



ANO CXXIII DA IOE
123ª DA REPÚBLICA
Nº 32.470

DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira
30 de agosto de 2013

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

17 Cadernos
136 Páginas

A História no Diário Oficial

JARBAS PASSARINHO (CCXV)

A Lei nº 3.584, sancionada pelo governador Jarbas Gonçalves Passarinho em 17 de dezembro de 1965, concedeu aumento de 30 por cento sobre os valores atribuídos aos cargos, em comissão, dos níveis de assessoramento.

De acordo com a lei, o aumento seria concedido a partir de 1º de outubro de 1965 sobre o então vencimento atribuído aos cargos de provimento em comissão do quadro único do funcionalismo estadual. Assim o aumento era extensivo a diversos cargos de assessor lotados na administração pública. O benefício também alcançava os cargos de assistentes técnicos, chefes de expediente e os consultores jurídicos de secretarias e departamentos.

A lei também ressaltava que o ocupante da função de diretor geral do Departamento do Serviço Público (DSP) não receberia mensalmente menos do que, a qualquer título, receberiam os secretários de Estado. Os cargos beneficiados por intermédio da Lei nº 3.305, de 7 de maio de 1965 – secretários de Estado, consultor geral do Estado e chefe de gabinete do governador – foram excluídos do aumento.

■ RIBAMAR CASTRO



Polícia Militar divulga relação final de aprovados em concursos

A Polícia Militar do Estado do Pará divulga resultado final, relacionado em ordem de classificação, dos aprovados nos Concursos Públicos para admissão aos cursos de formação de oficiais e de formação de soldados.

A PM também convoca candida-

tos para 5ª etapa (avaliação de títulos e desempate), em ordem alfabética, do concurso destinado à admissão ao curso de adaptação de oficiais.

A documentação deverá ser entregue no horário de 8h às 16h, impreterivelmente no dia 3 de setembro, em

envelope A4 lacrado e etiquetado com nome completo e CPF do candidato, além da identificação de concurso, no protocolo da DAA da Universidade do Estado do Pará (Uepa) ou enviá-lo via Sedex para o mesmo local.

CADERNO 2 - PÁGINA 1

Sefa convoca contemplados no programa Nota Fiscal Cidadã

As pessoas contempladas no terceiro sorteio do Programa Nota Fiscal Cidadã, realizado no dia 21/06, devem entrar em contato com a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa)

Poderão utilizar o Call Center 0800-725-5533 ou comparecer na sede da secretaria. O prêmio não reclamado no prazo de 90 dias, contados da data do sorteio, implicará a perda do direito ao crédito, sendo o valor recolhido ao Tesouro do Estado.

O programa objetiva despertar na sociedade paraense a percepção quanto à importância do tributo e de acompanhar a qualidade do gasto público, além de apoiar a política tributária no processo de gestão fiscal.

O montante global da premiação corresponde a até 5% do valor total do ICMS recolhido mensalmente pelos estabelecimentos enquadrados no Nota Fiscal Cidadã.

CADERNO 3 - PÁGINA 7

Bolsa de pesquisa

Graduados há dois anos em Economia poderão concorrer à bolsa de pesquisa disponibilizada pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (Idesp). As inscrições serão de 2 e 3 de setembro.

Desenvolverão atividades de “Elaboração de Indicadores Macroeconômicos e Sociais”, por 12 meses. Edital completo na sede do instituto e no endereço: www.idesp.pa.gov.br.

CADERNO 4 - PÁGINA 4

Conservação de rodovia

A conservação com retirada de pontos críticos na Rodovia PA-324, trecho Vila de Santa Luzia/Vila Japerica, na Região de Integração Rio Caetés, será objeto de licitação da Secretaria de Estado de Transporte.

Os interessados em participar do certame deverão comparecer no edifício sede da Setran, 1º andar, na sala de licitações, às 10h do dia 17/09.

CADERNO 5 - PÁGINA 6

Serviços educacionais

A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda (Seter) abrirá licitação às 8h do dia 16 de setembro, no site www.comprasnet.gov.br.

O objetivo será contratar pessoa jurídica, sem fins lucrativos, para prestar serviços educacionais de qualificação social e profissional para ser executora do Plano Estadual de Qualificação - Jovem Trabalhador.

CADERNO 9 - PÁGINA 7

Unidade de ensino

A Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua realizará licitação para contratar empresa especializada para a construção da Unidade de Ensino Infantil (ProInfância), no Conjunto Uirapuru.

A abertura será às 10h do dia 2 de outubro, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da prefeitura.

CADERNO 17 - PÁGINA 6



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

A Visitante Francesa

Local: Cine Estação das Docas

(Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia-entrada para estudantes)

Filme de Hong Sang-soo, com Isabelle Huppert

01/09 (domingo), às 10h, 18h e 20h30

04/09 (quarta), às 18h e 20h30

07/09 (sábado), às 18h e 20h30

08/09 (domingo), às 10h, 18h e 20h30

12/09 (quinta), às 18h e 20h30

13/09 (sexta), às 18h e 20h30

15/09 (domingo), às 10h, 18h e 20h30

22/09 (domingo), às 10h, 18h e 20h30

29/09 (domingo), às 10h, 18h e 20h30

Realização: OS Pará 2000, Secretaria de Estado de Cultura (Secult) e Governo do Estado



CINEMA

A Espuma dos Dias

Local: Cine Líbero Luxardo (Avenida Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia-entrada para estudantes)

Até 31/08 (sábado) - 19h

01/09 (domingo) - 16h30 e 19h

04 a 06/09 (quarta a sexta) - 20h

07 e 08/09 (sábado e domingo) - 19h

Baseado no romance do escritor francês Boris Vian, a estória fantástica acompanha Colin (Romain Duris), um homem rico que fez sua fortuna de uma curiosa invenção olfativa-musical, o pianocktail. Tímido, ele nunca teve muito sucesso com as mulheres, até conhecer e se casar com Chloe (Audrey Tautou). Tudo vai bem, até o dia em que Chloé é diagnosticada com uma doença rara: ela tem uma flor de lótus crescendo em seu pulmão.

Realização: Governo do Estado do Pará e Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Luzia Nadja Guimarães Nascimento
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | sexta-feira, 30 de agosto de 2013

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR CAD. 1 - PÁG. 5

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 5

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA..... CAD. 1 - PÁG. 6

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO CAD. 1 - PÁG. 6

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 6

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO..... CAD. 1 - PÁG. 6

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CAD. 1 - PÁG. 7

 POLÍCIA CIVIL..... CAD. 1 - PÁG. 8

 POLÍCIA MILITAR..... CAD. 2 - PÁG. 1

 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR..... CAD. 3 - PÁG. 1

 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. CAD. 3 - PÁG. 1

 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO CAD. 3 - PÁG. 2

 CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES..... CAD. 3 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO..... CAD. 3 - PÁG. 5

 FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO..... CAD. 3 - PÁG. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO . CAD. 3 - PÁG. 5

 NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO CAD. 3 - PÁG. 5

 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 5

 EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 6

 INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 6

 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CAD. 3 - PÁG. 6

 BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. CAD. 4 - PÁG. 4

 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CAD. 4 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO CAD. 4 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 4 - PÁG. 4

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 6

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO CAD. 4 - PÁG. 6

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURACAD. 4 - PÁG. 8

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL CAD. 4 - PÁG. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL..... CAD. 4 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO CAD. 4 - PÁG. 8

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 8

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 2

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 5 - PÁG. 2

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ..... CAD. 5 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO..... CAD. 5 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE CAD. 5 - PÁG. 3

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 5 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS..... CAD. 5 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE..... CAD. 5 - PÁG. 6

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA CAD. 5 - PÁG. 7

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL CAD. 5 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER..... CAD. 5 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 5 - PÁG. 7

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.. CAD. 5 - PÁG. 8

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES..... CAD. 5 - PÁG. 8

FUNDAÇÃO CURRO VELHO..... CAD. 6 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 6 - PÁG. 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 6 - PÁG. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... CAD. 7 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CAD. 7 - PÁG. 2

HOSPITAL OPHIR LOYOLA CAD. 8 - PÁG. 6

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ . CAD. 8 - PÁG. 6

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ..... CAD. 9 - PÁG. 1

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA CAD. 9 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.. CAD. 9 - PÁG. 4

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ CAD. 9 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA CAD. 9 - PÁG. 6

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 9 - PÁG. 7

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 9 - PÁG. 7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 9 - PÁG. 8

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 10 - PÁG. 4

MUNICÍPIOS..... CAD. 17 - PÁG. 6

EMPRESARIAL CAD. 17 - PÁG. 7

PARTICULARES..... CAD. 17 - PÁG. 8

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante
Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Luis Carlos de Aguiar Portela
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM João Hilberto Sousa de Figueiredo
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Agostinho Queiroz Soares
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário: Helenilson Cunha Pontes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretária: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Gugliotti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Patrícia Barbosa Brito Nasser
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: Shydney Jorge Rosa

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Secretário: David Araújo Leal
Tel.: (91) 3110-2550

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Secretário: André Fernandes de Pontes
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Carlos Augusto Barbosa de Souza
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3236-2884

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Maria do Socorro Rodrigues da Costa
Tel.: (91) 3110-8705

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Correa Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Vilmos da Silva Grunvald

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Eduardo Carneiro da Silva
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Vilmos da Silva Grunvald
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alberto Cardoso Arruda
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.:

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 3223-2560

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Vítor Renato de Miranda Pinto Júnior
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Fabio Jorge Carvalho de Souza
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: Rodivan dos Santos Nogueira
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Celso Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vítor Moutinho da Conceição
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 811, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.
Concede isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS devido na comercialização de sanduíches denominados "BIG MAC", efetuada durante o evento "McDia Feliz".
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista as disposições do Convênio ICMS 106, de 9 de julho de 2010, celebrado na 138ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ,
DECRETA:
Art. 1º Fica isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS a comercialização de sanduíches denominados "BIG MAC" pelos integrantes da Rede McDonald's (lojas próprias e franqueadas) estabelecidos em território paraense que participarem do evento "McDia Feliz" e que destinarem, integralmente, a renda proveniente da venda do referido sanduíche, após a dedução de outros tributos, à Associação "Colorindo a Vida", inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 09.112.341/0001-23.
Parágrafo único. O benefício da isenção de que trata este Decreto aplica-se relativamente às vendas do sanduíche "BIG MAC" ocorridas durante o dia 31 de agosto de 2013, dia do evento "McDia Feliz".
Art. 2º O benefício de que trata o artigo anterior fica condicionado à comprovação, perante a Secretaria de Estado da Fazenda, pelos participantes do evento, da doação do total da receita líquida auferida com a venda dos sanduíches "BIG MAC", isentos do ICMS, à entidade assistencial indicada no *caput* do art. 1º.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de agosto de 2013.
HELENILSON PONTES
Governador do Estado em exercício



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576288
PORTARIA: 2311/2013CCG
Objetivo: Participarem da entrega de materiais e equipamentos distribuídos pela Sespa
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
34039712/ARMANDO SERGIO PINTO BENCHIMOL (Assistente Operacional I) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013
76181810/MARIA GORETI DA FONSECA GOMES (Assistente Técnico II) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013
32554338/SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA (Secretario de Estado) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576298
PORTARIA: 2328/2013CCG
Objetivo: fazer a precursão da viagem do senhor Vice-Governador
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarem/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58422204/EDER CHARLES ROSA MACEDO (Mestre de Cerimonia) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 28/08/2013
54326424/JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA (Assessor de Cerimonial) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576305
PORTARIA: 2329/2013CCG
Objetivo: Participar da programação do lançamento do Plano Safra e entrega de maquinas da 2ª fase do PAC 2
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3344485/REGINALDO TELES DE BARROS (Mestre de Cerimonia) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA
PORTARIA DE FERIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576314
PORTARIA Nº 2.330/2013-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2013
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores lotados na Casa Civil da Governadoria do Estado, abaixo relacionados.

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Ana Maria Nogueira Mendes	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
Flavia Vinagre Cardoso	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
Santana Torres da Silva Alvarado	2012/2013	09/09 a 08/10/2013
William Lola Mendes	2011/2012	02/09 a 01/10/2013

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de agosto de 2013
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576319
PORTARIA: 2331/2013CCG
Objetivo: Participar da precursora da viagem do senhor Vice-Governador
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarem/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59042371/MARENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA (Assessor Administrativo IV) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIARIA COMPLEMENTAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576329
PORTARIA Nº 2.332/2013-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: o processo nº 2013/406863-PG, datado de 26 de agosto do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder, de acordo com as bases legais e vigentes, 01 (uma) diária complementar ao servidor BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA, Motorista, matrícula funcional nº 3212181/1, CPF nº 067.542.362-72, lotado na Coordenadoria de Transporte, referente ao período de 25 a 31/08/2013, concedida através da Portaria nº 2.219/2013-CCG, de 20/08/2013, publicada no DOE nº 32.465, de 23/08/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de agosto de 2013
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576811
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2.349/2013-CCG
Data de Admissão: 22/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
FREDERICK CHARLES HESSE CORREA GARCIA Secretário de Diretoria/DAS-2
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576817
Ato: PORTARIA Nº 2.350/2013-CCG
Término Vínculo: 01/09/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO
Servidor(es):
Comissionado / LUIZA COUTINHO DE MENEZES (Assessor de Comunicação I/DAS-4)<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576820
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2351/2013-CCG
Data de Admissão: 01/09/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
IGOR HILTON PIMENTEL CHAVES Assessor de Comunicação I/DAS-4
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576822
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2.352/2013-CCG
Data de Admissão: 22/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
VINICIUS RODRIGO SIQUEIRA MONTEIRO Assessor de Comunicação II/DAS-3
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576331
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 569829
PORTARIA: 2158/2013CCG
Objetivo: Acompanhar o senhor Governador do Estado do Pará durante a Feira Agropecuaria do Município
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58959461/JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO (Secretario de Estado) / 1.0 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576339
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 573464
PORTARIA: 2276/2013CCG
Objetivo: Acompanhar o senhor Vice Governador do Estado para cerimonia de entrega de Cheque Moradia
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Caetano de Odivelas /PA - Brasil<br
Servidor(es):
70028157/CARLOS ANTÔNIO DE ALMEIDA LIMA (Coordenador de Eventos) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 24/08/2013
20153311/ELIAS SOUZA LIMA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 24/08/2013
59039961/JORGE MURILO PANTOJA GONÇALVES (Assessor de Cerimonial) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576619
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 2013/6
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Flores, Arranjos Naturais e Objetos de Ornamentações para o atendimento das necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos no Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos.
Entrega do Edital: no site www.comprasnet.gov.br ou no e-mail: licitacao@palacio.pa.gov.br
Responsável pelo certame: ANA REGO CASTRO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 12/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576774
Ato: PORTARIA Nº 2.346/2013-CCG
Término Vínculo: 22/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração, a pedido
Orgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Servidor(es):
Comissionado / ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO (Coordenador da Procuradoria de Execuções/DAS-5)<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576776
Órgao: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2.347/2013-CCG
Data de Admissão: 22/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
JUNE JUDITE SOARES LOBATO Coordenador da Procuradoria de Execuções/DAS-5
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576802**

Ato: PORTARIA Nº 2.348/2013-CCG
Término Vínculo: 22/08/2013
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO
Servidor(es):
Comissionado / VINICIUS RODRIGO SIQUEIRA MONTEIRO
(Secretário de Diretoria/DAS-2)<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

Casa Militar

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576308
PORTARIA: 223/2013CMG**

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5780098/EDSON BAILÃO RIBEIRO (CAP QOPM) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013
53302621/PAULO SERGIO CHARCHA FIGUEIREDO (CB PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576318
PORTARIA: 222/2013CMG**

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57223671/KLEYSON KENNEDY CARVALHO NUNES (SD PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013
5675251/LILIANA DOS SANTOS CARVALHO (3º SGT PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576330
PORTARIA: 221/2013CMG**

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº5119 DE 16 DE MAIO DE 1984
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56230731/CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO (TEN CEL QOPM) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

Ação Social Integrada do
Palácio do Governo

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576792
REF. PROCESSO Nº 2012/559853**

Pregão eletrônico 011/2013
Após análise das peças contidas nos autos, RESOLVO:
1- Homologar o procedimento de licitação e adjudicar nele referida produza seus termos jurídicos legais efeitos
2- O Pregoeiro e membros da equipe de apoio para conhecimento e de mais providências pertinentes.
Homologo o pregão para a empresa:
INSTITUTO PARÁ CIDADÃO
Belém, 29 de Agosto de 2013
Carmen Lucia Dantas do Carmo
Presidente

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576849
PORTARIA: 158/2013**

Objetivo: acompanhar a Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, que realizará Audiências com Lideranças dos Municípios de Ananindeua, Santa Barbara, Santo Antônio do Tauá

e Castanhal sobre o Convênio Federal nº 064/2012, referente à Agricultura Familiar.
Fundamento Legal: Art. 127, inciso III, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ananindeua/PA - Brasil
Castanhal/PA - Brasil
Santa Barbara/PA - Brasil
Santo Antônio do Tauá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57194340/OLACY FERNANDES LOPES (Assessor) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 29/08/2013
5903413/VIVIANA MATOS SAADÉ (Chefe de Divisão) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576889
PORTARIA: 157/2013**

Objetivo: participar da VI Jornada de Oficina e Palestra da Instituição Caruanas do Marajó, Cultura e Ecologia.
Fundamento Legal: Art. 127, inciso III, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Soure/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3166473/CELRO ROBERTO DE ABREU SILVA (Assistente Técnico) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

Procuradoria Geral do Estado

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576410
PORTARIA: 527/13-PGE.G**

Objetivo: Participar de reunião da ANAPE no Senado Federal com a participação de advogados públicos do país.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
5819075/CAIO DE AZEVEDO TRINDADE (Procurador-Geral do Estado) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 03/09/2013 a 03/09/2013<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576610
PORTARIA Nº 525/2013-PGE.G., DE 28 DE AGOSTO DE 2013**

1º - Excluir a Gratificação de Tempo Integral da servidora Sizete Medeiros do Nascimento, identidade funcional nº 57197012/1, a contar de 01.09.2013 .
2º - Conceder a Gratificação de Tempo Integral, que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, no percentual de 70% (setenta por cento), ao servidor Raymundo Adailson Reis Soares, identidade funcional nº 3156656/1, a contar de 02.09.2013.
MARCUS VINÍCIUS NERY LOBATO
Procurador-Geral do Estado, em exercício
Portaria nº 528/2013-PGE.G., de 29 de agosto de 2013
Tornar sem efeito a portaria 451/2013-PGE.G. de 31/07/13, publicada no DOE nº 32.451 de 01/08/13, que concedeu diárias a Procuradora do Estado Cristina Magrin Madalena, para o município de Redenção-PA.
CAROLINA ORMANES MASSOUD
Chefe de Gabinete/PGE

Defensoria Pública
do Estado do Pará

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576353
PORTARIA: 2482/13-DPG**

Objetivo: Assessorar Corregedora Geral em diligência para Castanhal.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):
57234529/JAYLSON PEREIRA DIGER (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/08/2013 a 20/08/2013
57211852/RAIDA RENATA REIS TRINDADE (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/08/2013 a 20/08/2013
54189035/WALENA PEREIRA WANDERLEY (ASSESSOR) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/08/2013 a 20/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576398
PORTARIA: 2483/13-DPG**

Objetivo: Realizar atendimentos jurídicos no mutirão no referido município.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
MARITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234662/CORINA PISSATO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/08/2013 a 12/08/2013
57234662/CORINA PISSATO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/08/2013 a 13/08/2013
57190943/LARISSA MACHADO SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/08/2013 a 12/08/2013
57190943/LARISSA MACHADO SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/08/2013 a 13/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576404
PORTARIA: 2517/13-DPG**

Objetivo: conduzir Defensores em itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
30204/CHARLES SOUSA DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/08/2013 a 06/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576487
PORTARIA: 2518/13-DPG**

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELTERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55588717/GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/08/2013 a 02/08/2013
55588717/GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/08/2013 a 09/08/2013
55588717/GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576503
PORTARIA: 2519/13-DPG**

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
PRIMAVERA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234661/JAQUELINE KURITA (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 08/08/2013
57234661/JAQUELINE KURITA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/08/2013 a 14/08/2013
57234661/JAQUELINE KURITA (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576533
PORTARIA: 2520/13-DPG**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
SILVIO ROGERIO GROTO DE OLIVEIRA DEFENSOR PÚBLICO 5890138
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03091136365000000 0101000000 339030 300,00
03091136365000000 0101000000 339036 430,00
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576808
PORTARIA: 2558/13-DPG
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS EM CASTANHAL
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 3083195/FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO (CORREGEDOR GERAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/08/2013 a 20/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576763
PORTARIA: 2553/13-DPG
Objetivo: CONDUZIR DEFENSORES EM ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil
NOVA TIMBOTEUA/PA - Brasil
PEIXE-BOI/PA - Brasil
PRIMAVERA/PA - Brasil
SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):

10859/LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/08/2013 a 01/08/2013
10859/LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/08/2013 a 02/08/2013
10859/LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/08/2013 a 05/08/2013
10859/LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/08/2013 a 06/08/2013
10859/LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/08/2013 a 08/08/2013
10859/LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/08/2013 a 13/08/2013
10859/LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/08/2013 a 14/08/2013
10859/LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/08/2013 a 19/08/2013
10859/LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/08/2013 a 20/08/2013
10859/LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/08/2013 a 21/08/2013
10859/LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/08/2013 a 22/08/2013
10859/LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/08/2013 a 27/08/2013
10859/LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576777
PORTARIA: 2554/13-DPG
Objetivo: AUXILIAR DEFENSORES PÚBLICOS REALIZANDO ATENDIMENTO AOS ASSISTIDOS
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BELTERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0/DALTON RODRIGO ALMEIDA DE OLIVEIRA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/08/2013 a 04/08/2013
0/DALTON RODRIGO ALMEIDA DE OLIVEIRA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/08/2013 a 09/08/2013
0/DALTON RODRIGO ALMEIDA DE OLIVEIRA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/08/2013 a 16/08/2013
0/DALTON RODRIGO ALMEIDA DE OLIVEIRA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/08/2013 a 23/08/2013
0/DALTON RODRIGO ALMEIDA DE OLIVEIRA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576787
PORTARIA: 2555/13-DPG
Objetivo: CONDUZIR A EQUIPE DA GERÊNCIA DE PERÍCIAS E AVALIAÇÕES
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57201688/HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/08/2013 a 20/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576795
PORTARIA: 2556/13-DPG
Objetivo: REALIZAR PALESTRA EM CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER EM MARABÁ
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5861144/DAIANE LIMA DOS SANTOS (DEFENSOR PÚBLICO) / 6.5 diárias (Completa) / de 18/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576803
PORTARIA: 2557/13-DPG
Objetivo: REALIZAR CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS EM MUNICÍPIO DIVERSO DA LOTAÇÃO ORIGINAL
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 3085538/JOSAN REIS SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/08/2013 a 19/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576628
PORTARIA Nº 2.281/2013-DP-G
BELÉM-PA, 20/08/2013

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o Processo nº 2013/396528-GGP-DP de 20/08/2013.
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a:

NOME	MAT	CARGO	P. A.	GOZO	
				Início	Término
LUCIANA CUNHA SILVA REGGIARDO	55589402	ASSESSOR	12/13	05/08/2013	03/09/2013

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Luis Carlos de Aguiar Portela
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576686
PORTARIA: 2521/13-DPG
Objetivo: REALIZAR VISITA DOMICILIAR
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): BENEVIDES/PA - Brasil
DISTRITO DE MOSQUEIRO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0/NATÉRCIA JOANA LOBATO LOPES RODRIGUES (PSICÓLOGO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/08/2013 a 01/08/2013
0/NATÉRCIA JOANA LOBATO LOPES RODRIGUES (PSICÓLOGO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/08/2013 a 08/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576699
PORTARIA: 2522/13-DPG
Objetivo: CONDUZIR DEFENSORES PÚBLICOS EM ITINERÂNCIA, BEM COMO TRANSPORTAR MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): ITUPIRANGA/PA - Brasil
RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 20463/CLAUDIVAN BARROS DOS REIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/08/2013 a 05/08/2013
20463/CLAUDIVAN BARROS DOS REIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/08/2013 a 06/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576711
PORTARIA: 2549/13-DPG
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
PAULA MICHELLY MELO DE BRITO DEFENSOR PÚBLICO
80845845
Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03091136365000000 0101000000 339030 500,00
03091136365000000 0101000000 339033 750,00
03091136365000000 0101000000 339036 750,00
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576714
PORTARIA: 2550/13-DPG
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA DEFENSOR PÚBLICO
80845945
Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03091136365000000 0101000000 339033 240,00
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576722
PORTARIA: 2551/13-DPG

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
LUIZ ODILSON OLEGARIO DA LUZ AGENTE ADMINISTRATIVO
760404
Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03422136374600000 0101000000 339030 300,00
03422136374600000 0101000000 339036 700,00
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576851
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 22/08/2013
Valor: 13.812,50
Vigência: 22/08/2013 a 27/02/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Com fulcro no art. 65, §1º da Lei Federal 8.666/93 resolve-se acrescer ao valor contratual o percentual de 25%, correspondente ao acréscimo de 3.250 (três mil duzentos e cinquenta) Kit Lanches.
Contrato: 8-12
Exercício: 2013
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134263520000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ
Endereço: Tv Benjamim Constant, Bairro: Reduto, 313
CEP. 66053-040 - Belém/PA
Email: fe@fabricaesperanca.org.br
Telefone: 9130391350 Fax: 9130391361
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576867
PORTARIA Nº 046/2013GAB.SEC/SEGUP BELÉM
22 DE AGOSTO DE 2013
Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO: A Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social- SIEDS e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado Segurança Pública e Defesa Social- SEGUP, e dá outras providências;
CONSIDERANDO: O Decreto nº 2.235 de 16.07.97, que delegou competência ao dirigente do Órgão;
CONSIDERANDO: Os termos do Processo nº 2013/314962;

RESOLVE: I- Dispensar o servidor temporário VALBER DE SOUZA COSTA, MF 54197398, do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 24.06.2013.

II- Determinar à Chefia de Gabinete, Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e à Coordenadoria de Recursos Humanos que tomem as devidas providencias ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Polícia Civil

PORTARIA Nº 110/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576470

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 015/2013-DGPC/PAD, de 08/07/2013, subscrito pelo DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 035/2012-DGPC/PAD, de 12/12/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.308, de 28.12.2012;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS – Delegados de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 035/2012-DGPC/PAD, de 12/12/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.308, de 28.12.2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15/08/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 119/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576475

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 019/2013-DGPC/PAD, de 20/08/2013, subscrito pelo DPC ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 013/2013-DGPC/PAD, de 26/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.388, de 02/05/2013;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Delegados da Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA, Escrivã da Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do PORTARIA Nº 013/2013-DGPC/PAD, de 26/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.388, de 02/05/2013, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 30/08/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 120/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576482

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 005/2013-DGPC/PAD, de 20/08/2013, subscrito pelo DPC ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita

prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 018/2013-DGPC/PAD, de 07/06/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.424 de 25/06/2013;

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 018/2013-DGPC/PAD, de 07/06/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.424 de 25/06/2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, a contar de 23/08/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576485

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2013/137490

PREGÃO Nº. 018/2013

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 018/2013, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Coleta, Transporte, Incineração e Destinação final de Lixo Patológico (lixo hospitalar), oriundo da Diretoria de Atendimento ao Servidor da Polícia Civil do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2.069, de 20 de janeiro de 2006:

LICITAÇÃO DESERTA.

Belém, 29/08/2013

Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

PORTARIA Nº 121/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576494

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 013/2013-DGPC/PAD, de 13/08/2013, subscrito pela DPC IVONE FERNANDES SHERRING, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 014/2013-DGPC/PAD, de 26/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.388, de 02.05.2013;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IVONE FERNANDES SHERRING, HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA, Escrivã da Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2013-DGPC/PAD, de 26/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.388, de 02.05.2013, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 30/08/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 122/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576500

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 010/2013-DGPC/PAD, de 20/08/2013, subscrito pela DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 012/2013-DGPC/PAD, de 17/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.387, de 30.04.2013;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, Delegadas de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã da Polícia Civil, respectivamente, Presidente

e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2013-DGPC/PAD, de 17/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.387, de 30.04.2013, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 27/08/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

ERRATA DA PORTARIA Nº 0107/2013-DGPC/PAD DE 08 DE AGOSTO DE 2013. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 32.459 de 13/08/2013 Número de Publicação: 568046

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576506

ONDE SE LÊ:PORTARIA Nº 063/2013 de 29/05/2013, publicada no DOE nº 32.419 de 18/06/2013

LEIA – SE: Portariia nº 030/2006 de 31/08/2006, publicada no DOE nº 30.759 de 31.08.2006

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576567

PORTARIA Nº 00803/2013-GAB/CGPC/

DIVERSOS DE 28/8/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0260/12-GAB/CGPC de 16/07/12, que apurou os termos da Representação protocolada em 09/07/12, contra os IPC's: HAROLDO KELSEN DE ARAÚJO MONTEIRO e ALCY CASTELO BRANCO DINIZ JÚNIOR, os quais ao exercerem direito de petição junto a Processo Judicial (2011.3.008643-7), do qual supostamente figuram como parte, em trâmite perante o E. Tribunal de Justiça do Estado do Pará, teriam, em tese, emitido opinião depreciativa e se dirigido de modo desrespeitoso a superior hierárquico, fato que gerou a instauração do IPL nº 346/2012.000740-9, conforme anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas suficientes que apontem para a ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0260/12-GAB/CGPC de 16/07/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

EXTRATO DE PORTARIA Nº 011/2013/CGPC/

DIVERSOS, DE 29/08/2013.

A Corregedora Geral de Policia Civil Dra. NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: o que dispõe o Decreto nº 5, de 19/01/11, que estabelece medidas de contingenciamento e de controle dos gastos públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado;

CONSIDERANDO: o impedimento da DPC IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES em promover as apurações: 0237/12, 0238/12, 0261/12 e 0331/12;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos das apurações acima mencionadas, designando a DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, lotada nesta Corregedoria para prosseguir nas apurações no prazo legal;

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral de Policia Civil

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576638

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2013/273461

PREGÃO Nº. 015/2013

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 015/2013, cujo objeto era a aquisição de equipamentos de refrigeração, com instalação, para atender o Projeto Pró Paz Integrado, no município de Tucuruí, no estado do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2.069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

Lote 1: Ecologika Equipamentos Ltda ME;

CNPJ. 18.208.374/0001-92;

End:Rua Damazio Pimentel Camargo, nº. 518, bairro do Jardim Santa Rita, Santa Barbara D'Oeste/SP;

CEP: 13.457-074;

Valor:R\$37.060,00 (trinta sete mil e sessenta reais).

Belém, 29 de agosto de 2013

Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

Caderno 2

SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2013

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Polícia Militar

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/PM/2012
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DO PARÁ - CFO/PM/2012
EDITAL Nº 23, DE 29 DE AGOSTO DE 2013
A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, torna público o **Resultado Final, em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2012 - PMPA, 26 de junho de 2012, destinado à **Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará - CFO/PM/ 2012**, como se segue:

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS/CFO - MASCULINO
INSCRIÇÃO, NOME, CLASSIFICAÇÃO
45164,VÍCTOR LINCOLN DA CUNHA BARROS,1;
14494,MAURO ATHAYDE RIBEIRO,2;
10381,STALONE PEREIRA MOURA,3;
30924,ADRIAN AMADOR SOARES,4;
30658,FREDERICO SILVA DAS MERCES,5;
19360,TARCISO DINIZ DE LIMA,6;
60240,IGOR MARCIO BATISTA SERAFIM,7;
21314,JASON NELSON BROCHADO SANT'ANA,8;
59580,RAONI DE PAULA MELLO,9;
67206,WANDERSON LIMA DE QUEIROZ,10;
13553,LEYMIR DA SILVA REIS,11;
19279,MARCO TULIO DAMASCENO DA ROCHA,12;
18290,ISAAQUE RIBEIRO DE SOUZA,13;
55978,MARCOS SILVA OLIVEIRA,14;
63184,WESLEY LASMAR CARDOSO CALDERARO,15;
13573,SULIVAN HEVELLIN PIMENTEL DE ARAUJO,16;
29890,FABRICIO PEREIRA CORREA,17;
14712,WESLEY ANDRE PIEDADE PADILHA,18;
75830,DIEGO MARIANO ESQUERDO ANDRADE,19;
75678,JOSÉ DIEGO DE OLIVEIRA REIS,20;
15896,IGOR ALESSANDRO LEAL FARAH,21;
13905,KELVIN RUAN OLIVEIRA DE ARAUJO,22;
29538,WANDERSON ALVES DE ALENCAR,23;
27025,AUGUSTO GARCIA VIANA,24;
79991,RAONY KAMBARA ROCHA OSÓRIO,25;
29883,MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA BRASIL,26;
15890,ADERALDO PEREIRA DE FREITAS NETO,27;
81546,KEVIN WELDER SILVA RABELO,28;
19827,MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES,29;
28882,RODRIGO DE CÁSSIO MONTEIRO DOS SANTOS,30;
03717,RAFAEL SODRE DO VALE,31;
15483,ISMAEL ALVES DE ALCANTARA,32;
14342,RAFAEL DOS ANJOS GUIMARAES,33;
19974,TAYSON JOSE SANTIAGO NUNES,34;
18033,DIOGO JOSE NASCIMENTO FERREIRA,35;
59036,WAGNER MIRANDA VASCONCELOS,36;
51723,JEFFERSON ADRIANO LIMA E SILVA,37;
82749,RENAN FARIAS VICENTE,38;
20405,MICHEL SOUZA FARAH,39;
19093,IZAQUIEL MARTINS MOURÃO,40;
51211,PATRICK CORREA DA CAMARA,41;
17007,FÁBIO DE CASTRO GONÇALVES ZAMPIETRO,42;
75653,PEDRO PAULO GONÇALVES RODRIGUES,43;
56939,LUIZ FELIPE NONATO DOS SANTOS,44;
14081,ANTONIO HAILTON RIBEIRO GOMES,45;
35721,OCIR ADAM LIMA DA SILVA,46;
54229,RENATO CESAR MELO LEMOS,47;
23521,DIOGO GODINHO DE SOUZA,48;
43083,CLEBERSON NASCIMENTO SOUZA,49;
24175,CLAUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES JUNIOR,50;

66255,WILLAMES CEZAR BRAGA MUNIZ,51;
76458,DÁ MACHADO DE PAIVA,52;
23095,LEONARDO LIMA D OLIVEIRA,53;
61765,JHERITH DIAS GOMES,55;
76576,MARCOS VERISSIMO COSTA,56;
14001,JADSON JORGE DA SILVA DA COSTA,57;
43867,WAGNER MARQUES DE QUEIROZ NETO,58;
51632,NILTON TIAGO DA COSTA PIEDADE,59;
19973,FABIANO FERREIRA VAZ,60;
31905,LUIS PAULO FARIAS FERREIRA,61;
20938,LUCAS ROCHA GARCIA,62;
28744,MICHEL CARVALHO RAYOL,63;
43946,LEONEL VICTOR JARDIM DA CUNHA,64;
29852,DELSON TEIXEIRA FERREIRA,65;
76055,HENRIQUE BRUNO ARAUJO DE OLIVEIRA,66;
45450,DIOGO COSTA DOS SANTOS,67;
24863,LUAN WANDERSON DE CASTRO LIMA,68;
30076,ELIAQUIM SIQUEIRA DA MOTA,69;
31128,GLANDERSON FRANK SOUZA LIMA,70;
83234,JOSE ANTONIO FERREIRA CARDOSO,71;
13722,HEITOR FAGUNDES RAMOS,72;
17842,RICARDO PEREIRA VALUAR,73;
31083,EDUARDO SILVA DISCACCIATI,74;
19996,RAFAEL DE CAMPOS OLIVEIRA,75;
19797,ADAM RAFAEL MAGALHÃES CARVALHO,76;
60337,WASHINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS,77;
17670,REGINALDO NERY FERREIRA,78;
67562,MARCUS VINICIUS COSTA DA SILVEIRA,79;
42487,RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA NETO,80;
21500,RENAN LEONARDO DUARTE CORREA,81;
61793,ARLISON SOUSA GALVÃO,82;
13968,ISRAEL BARROS SANTOS,83;
55891,MARCIO KILBE DA SILVA SANTOS,84;
14062,ROBSON RODRIGO DE SOUZA MEDEIROS,85;
47877,ALAN PATRICK ARAUJO DA COSTA,86;
14397,UANDERSON GONÇALVES ALVES,87;
17780,FABRICIO CÉSAR ALBUQUERQUE MUNIZ,88;
70473,ANTONIO CARLOS BAHIA DA SILVA JUNIOR,89;
11729,ADLER PINHEIRO BRAGA,90;
71530,FELIPE PINHEIRO MODESTO,91;
16829,RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO,92;
13987,ADRIANO SANTOS DE FRANÇA,93;
60875,ROBERTO SCALABRIN LIRA,94;
79712,RÔMULO NEVES DE AZEVEDO,95;
58539,WILLIAMES RUBENS GONÇALVES COSTALAT,96;
59254,IGOR PRADO BORGES DE OLIVEIRA,97;
14130,FILIPE RICARDO CASTRO DA SILVA,98;
71624,NEILSON VALENTE PINHEIRO,99;
13807,MARCIO DA CUNHA CARDOSO,100;
34532,DIEGO WILSON CORRÊA FERREIRA,101;
32133,GILKEDSON TEIXEIRA AMARAL,102;
31118,CESAR AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS,103;
18919,THIAGO SANTOS CRUZ,104;
18583,FELIPE DIEGO LOPES DA SILVA,105;
75758,JOÃO HAILTON ARAUJO DE BRITO,106;
19016,PATRICK DOS SANTOS SOUSA CAMPOS,107;
18181,JAISON VASCONCELOS DOS SANTOS,108;

2. Fica reservada 01 (uma) vaga para o candidato abaixo identificado que esta na condição *sub judice* classificado dentro do número de vagas ofertadas e que ainda não cumpriu todas as etapas do concurso, estando a aprovação deste candidato condicionada a realização e aprovação na etapa pendente:
CANDIDATO SUB JUDICE
INSCRIÇÃO, NOME, CLASSIFICAÇÃO
50344,FERNANDO EMILIO SANTOS DO VALLE,54;

3. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS/CFO - FEMININO
INSCRIÇÃO, NOME, CLASSIFICAÇÃO
21259,WIRLLENE BARRETO MACHADO DA SILVA,1;
28511,JÉSSICA JODAN SILVA FERREIRA,3;
70190,JESSICA GONÇALVES CRUZ,4;
27240,SUZANE PATRÍCIA GOMES DA SILVA,5;
67290,PATRICIA ELLEN MARQUES DE QUEIROZ,6;
31904,RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL LEAL,7;
04425,LIDIA AGUIAR DE ALMEIDA,8;
21037,ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS,9;
18681,ELIZABETE LIMA SOARES,10;
64539,AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO,11;
70126,ANA PAULA MONTELO DE OLIVEIRA,12;

4. Fica reservada 01 (uma) vaga para a candidata abaixo identificada que esta na condição *sub judice* classificada dentro do número de vagas ofertadas e que ainda não cumpriu todas as etapas do concurso, estando a aprovação desta candidata condicionada a realização e aprovação na etapa pendente:
CANDIDATOS SUB JUDICE
INSCRIÇÃO, NOME, CLASSIFICAÇÃO
64867,GABRIELLE CRISTINA DOMINGOS CORDEIRO,2;

5. Homologar o resultado final do concurso para os candidatos constantes dos itens 1 e 3 deste edital.
6. Para os candidatos constantes dos itens 2 e 4 deste edital, que se encontram na condição *sub judice*, a homologação final do concurso somente ocorrerá após a realização e aprovação das etapas pendentes.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 29 de agosto de 2013.
DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/PM/2012
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CADO/PM/2012
EDITAL Nº 24, DE 29 DE AGOSTO DE 2013
A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, torna público a **Convocação para a 5ª Etapa – Complementar – Avaliação de Títulos e Desempate, em ORDEM ALFABÉTICA**, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2012 - PMPA, 26 de junho de 2012, destinado à **Admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará - CADO/PM/ 2012**, como se segue:

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Assistente Social/Belém
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
11134,FABIANA DA S. FREITAS DO NASCIMENTO;
04436,MARIA ROSA GEMAQUE LOPES MARQUES;
83305,SAMARA MORAIS RODRIGUES;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Cirurgião-Dentista - Buco-Maxilo/Belém
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
67612,PRISCILLA FLORES SILVA;
47041,WALDNER RICARDO SOUZA DE CARVALHO;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Cirurgião-Dentista - Clínico/Abaetetuba
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
80281,ATHOS DUTRA BÁRBALHO;
57643,BRUNO THIAGO CRUZ E SILVA;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Cirurgião-Dentista - Clínico/Altamira
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
25980,ANNE CAROLINE PEDROSA DA SILVA;
51936,TARSILA ALBUQUERQUE COELHO GOMES;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Cirurgião-Dentista - Clínico/Belém
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
41918,ALDA SANTOS DA SILVA;
27225,CAMILA TAVARES ALVES ANAISSI;
76706,GLAUBER FREITAS DE OLIVEIRA;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Cirurgião-Dentista - Clínico/Castanhal
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
53437,FILLIPE ALMEIDA DE SOUZA;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Cirurgião-Dentista - Clínico/Itaituba
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
59144,JEAN CARLO AGOSTINI;
42327,THAIS MAGALHÃES TEIXEIRA;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Cirurgião-Dentista - Clínico/Marabá
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
49088,KAMILLA COSTA DE OLIVEIRA;
58635,MURILLO MELO FERREIRA;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Cirurgião-Dentista - Clínico/Redenção
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
71582,CARLOS ALBERTO AMERICO ROSA;
64410,RAPHAEL COSTA ARAUJO;
43634,VICTOR HUGO COELHO CARMO;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Cirurgião-Dentista - Clínico/Santarém
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
53899,EVELINE CAVALCANTE SARRAZIN;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Cirurgião-Dentista - Clínico/Tucuruí
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
58209,PAULO ROGÉRIO SANDRI;
42234,VÂNIA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA COSTA;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Cirurgião-Dentista - Endodontia/Belém
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
42230,ANA PAULA BEZERRA DA SILVA;
14395,CAMILA PONTES AZEVEDO;
58677,CLYVIA REJANE ROCHA BANDEIRA DA SILVA;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Enfermeiro/Marabá
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
80294,AYNIERE SOUSA SOARES;
22783,MANOEL GOMES DA SILVA JUNIOR;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO -

Enfermeiro/Santarém
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
61802,CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PORTELA;
39156,DANIELE DE SOUSA;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO -
Farmacêutico/Belém
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
52574,DANILO REYMAO MOREIRA;
40243,GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA;
18609,MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO;
35606,OSVALDO PANTOJA DE OLIVEIRA;
13594,PAULO JOSE CARNEIRO LEDO;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO -
Farmacêutico/Marabá
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
31349,GABRIELA MUNIZ FELIX ARAÚJO;
33262,TALITA DE CÁSSIA MENEZES PEREIRA;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO -
Farmacêutico/Santarém
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
50170,FERNANDO VIANA DA SILVA;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO -
Fisioterapeuta/Marabá
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
27032,ÁTILA SANTOS HANEMANN;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO -
Fisioterapeuta/Santarém
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
37932,MARCOS JOSÉ SILVA DE PAULA;
19055,WALTHER JOSÉ LARA DE BRITO;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO -
Fonoaudiólogo/Belém
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
84469,LAYRA FIALHO VIEITAS;
52219,MARCELLE LOBATO MELO;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Médico
Clinico Geral/Belém
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
76883,CARLLIANE LIMA E LINS PINTO MARTINS;
50461,CINTHYA BORBA MASSULO AGUIAR;
41225,EULER ANDRÉ MAGALHÃES DA CUNHA;
56351,GABRIELA LOUREIRO DA CRUZ;
57970,GERALDO FRANCO DE CAMPOS JUNIOR;
66445,RAMON ATAIDE DOS SANTOS DE BRITO;
56212,RAQUEL CHARTUNI PEREIRA TEIXEIRA;
62768,VITOR RIBEIRO DA SILVA;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Médico
Clinico Geral/Itaituba
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
32470,JARLISSON REBELÓ GONÇALVES;
81247,LEONARD CABRAL GONÇALVES DE OLIVEIRA;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Médico
Clinico Geral/Marabá
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
48360,JOSÉ WALTER LIMA PRADO;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Médico
Clinico Geral/Redenção
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
79986,IVAN CESAR DE CASTRO JUNIOR;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Médico
Clinico Geral/Tucuruí
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
36632,VICTOR PAES RODRIGUES;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Médico
Dermatologista/Belém
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
23040,EMANUELLA ROSYANE DUARTE MOURE;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Médico
Pediatra/Belém
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
61696,ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES;
25690,LEONARDO CUNHA ALVES DA CUNHA;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Médico
Traumatologista/Belém
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
56194,HERMES DA SILVA FEITOSA JUNIOR;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Médico
Veterinário/Belém
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
85243,CLAUDIA PINHEIRO RUFINO;
65823,ELLEN YASMIN EGUCHI MESQUITA;
75392,MARCELO DE MELO SARMENTO;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Médico
Veterinário/Marabá
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
47193,ANDRÉ FELIPE BAGARRÃO GIBSON;
49000,YURI TEIICHI DA SILVA KOBAYASHI;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Psicólogo/
Belém
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
07540,ADRIELLY CORRÊA PANTOJA;
46435,ANA CAROLINA BEZERRA LEOPOLDINO;
12086,HENRIQUE MOURA MONTEIRO;
09565,JULIA DE MOURA CARVALHO SANTOS;
05549,LUANA MARIA LIMA ALVES,;
56237,MARIA DE LOURDES LEITE GUIMARÃES;
66108,NAIRY BARBOSA DE SOUZA;
06842,RENATA CARDOSO FOLHA;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Terapeuta
Ocupacional/Belém
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
51033,PATRICIA BRANDÃO RIBEIRO;
77273,RAIZA MORAIS RODRIGUES,;
2 – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS SUB JUDICE
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Assistente
Social/Belém

INSCR, NOME, SITUAÇÃO
30648,JACINETE NASCIMENTO TRINDADE;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Cirurgião-
Dentista - Endodontia/Belém
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
52237,JOSSILENE REIS DE OLIVEIRA;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Cirurgião-
Dentista - Odontopediatria/Belém
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
54176,ROSSANA RAQUEL RODRIGUES DOS REIS;
25910,ERIKA SEABRA MARTINS BEZERRA
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Cirurgião-
Dentista - Clínico/Castanhal
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
61913,BRUNA NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Médico
Clinico Geral/Belém
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
36944,TANISE NAZARÉ MAIA COSTA;
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO -
Fisioterapeuta/Marabá
INSCR, NOME, SITUAÇÃO
41851,JUANITA DA CRUZ GELABERT;
3. LOCAL E DIA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
A documentação de que tratam os subitens **8.10** e **9.2**(Desempate) do edital deverá ser entregue no horário de **8 às 16 horas**, em envelope A4 lacrado e etiquetado com nome completo e CPF do candidato, além da identificação de Concurso CADO/PM/2012 (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS), no Protocolo da DAA/UEPA, sito à Rua do Una, nº. 156, Bairro: Telégrafo, CEP 66050-540, Belém – Pará ou enviá-lo via SEDEX para o referido protocolo , em ambos os casos, impreterivelmente no dia **03 de setembro de 2013**.
4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 29 de agosto de 2013.
DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/PMPA/2012
EDITAL Nº 32/PMPA, DE 29 DE AGOSTO DE 2013
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLICIA MILITAR DO
ESTADO DO PARÁ – CFSD/PM/2012
A POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, torna público o **Resultado Final, em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2012 – PMPA, 26 de junho de 2012, destinado à **Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará – CFSD/PM/ 2012**, como se segue:
1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS/CFSD - MASCULINO
INSCRIÇÃO, NOME, CLASSIFICAÇÃO
79331,RAFAEL LOBATO DE ARAUJO,1;
48394,FREDSON HOLANDA NUNES,2;
57803,RONALD JUNIOR DE SOUZA SANTOS,3;
14503,ROBSON FABRICIO PARRA SOUSA,5;
20894,CASSIO DA LUZ VIDAL,6;
23292,JAIRO DE SOUSA BRUCE JÚNIOR,8;
75220,VALEDIAN NOLETO LOPES,9;
29758,MOISES MEDEIROS DE MIRANDA,10;
14563,WELLINGTON DA SILVA VALENTIM,11;
63413,MARCIO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS,12;
50923,IEDERSON RONNY PEREIRA COSTA,14;
23374,EDUARDO HENRIQUE LOPES VIANA,15;
25359,ELIAS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR,16;
60500,SILVIO ALENCAR CREMONES,17;
71652,LEANDRO BARBOSA REIS,18;
24836,PAULO FERNANDO DIAS BARROS,19;
15391,VALDEONE VIANA SOARES,20;
31804,GABRIEL CARDOSO DOS SANTOS,21;
43848,PATRICK EVANGELISTA NETO,22;
15853,THALES TORRINHA CAMPELO,23;
14567,ADAILTON DE JESUS PEREIRA RODRIGUES,24;
55779,RAIMUNDO FREDSON CORRÊA OLIVEIRA,25;
31789,RICARDO RIBEIRO DE SOUZA,26;
47291,LUIS AUGUSTO VALENTE DA CUNHA,27;
70630,HUGO DANIEL BARREIROS GUIMARAES,28;
50201,JOSINALDO SANTOS DA SILVA,29;
67434,ADO DE JESUS DA SILVA WANZELER JUNIOR,30;
64990,FABIO CARDOSO PEREIRA,31;
12183,ANDERSON RENATO DE JESUS SOUZA,32;
53785,ALAN RIBEIRO PEREIRA,33;
32431,ADAM JOSÉ TAVARES BASTOS,34;
34683,ANTONIO MAX SILVA CARDOZO,35;
38165,JHEFFERSON WILLAMES GOMES BARBOSA,36;
39716,DIRCEU DE ARAUJO GONÇALVES,37;
21207,RAMON RONDINELLY PEREIRA DA PAIXÃO,38;
77781,JOSÉ PAULO VILHENA PEREIRA,39;
83461,ARI PANTOJA ARAUJO,40;
28751,JHON LENO DA CONCEIÇÃO SILVA DOS PRAZERES,41;
47363,WAGNER FAGUNDES DOS SANTOS,42;
22440,FRANC BERNARDO LIRA DANTAS,43;
40041,RAFAEL COSTA DE SOUSA,44;
27616,MARCIO ANTONIO FERNANDES REIS,45;
16411,ANDERSON FARIAS DE BRITO,46;
39347,GLEYDISON DE ARAUJO CORRÊA,47;
45209,TIAGO JOSÉ DA SILVA ALVES,48;
79910,ANDERSON DA SILVA E SOUZA,49;
48073,YURI KELLISON BEZERRA DE ARAUJO,50;

75723,JANPIERRY RAMALHO SOARES,51;
48028,ISAQUE ALVES DE ASSIS VIEIRA DA SILVA,52;
52191,JOSÉ HELTON MENDES DA SILVA,53;
43719,PAULO MAGALHAES ALVES,54;
61267,YURI RIBEIRO CAETANO,55;
78125,BRUNO ACACIO DE MOURA CASCAES,56;
61351,ELDER DE NAZARE VINHAS,57;
46656,ADRIANO NASCIMENTO BARBOSA,58;
30003,KLEYSON DANILO RAMOS DA COSTA,59;
41243,RONALD BESSA BELEM,60;
21231,FELIPE SANTOS DA SILVA,61;
58374,ANDERSON BENTES DA SILVA,62;
46866,MARCOS JUNIOR FELEOL DE SOUSA,63;
35100,WILSON JESUS COELHO DE ALMEIDA,64;
71390,LUCAS EVANGELISTA SANTOS DO VALE,65;
54350,LUIZ ANTONIO PACHECO PEREIRA,66;
51818,JONATHAN RAONY SOUZA DA SILVA,67;
58828,CLAUDIO CESAR DE FARIAS PROGENIO,68;
77633,DIEGO EMANUEL MONTEIRO MAGALHAES,69;
80142,VALDIR LINO REIS DOS SANTOS,70;
55345,JOSIEFERSON DO NASCIMENTO FERREIRA,71;
51517,VICENTE DE CARVALHO LIMA,72;
18761,JULIO JHONNE COSTA SILVA,73;
76264,SÉRGIO CARDOSO DE SOUZA PEREIRA,74;
29144,CESAR AUGUSTO DOS SANTOS DE SOUZA,75;
59393,MARCELO DE SOUZA CARNEIRO,76;
25521,CARLOS JORGE DA SILVA MARTINS,77;
48361,ANILTON SANTOS BARROS,78;
17981,WILLIAN PEREIRA DA SILVA,79;
22712,GELIELTON GUIMARAES DANTAS,80;
80004,SAVIO JESUS DE SOUSA MAUES,81;
38882,DIEGO DAMASCENO LIMA,82;
75696,ABNER MOISÉS VIEIRA DA CONCEIÇÃO,83;
34609,HELTON PÉRICLES SANTOS BACELAR,84;
39290,ARTHUR SOUZA DE CASTRO,85;
35563,RAILSON WILLIAM SILVA COELHO,86;
51004,DÉLCIO GERALDO PALHETA NAZARIO JÚNIOR,87;
57721,MERISON CARLOS DA COSTA E SILVA,88;
17447,JOSE LUIZ DA SILVA RANGEL JUNIOR,89;
24724,BRUNO LOPES DA SILVA,90;
39967,RAPHAEL NEVES DE MELO,91;
61748,RENAN DA COSTA,92;
19107,APRIGIO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR,93;
22400,WASHINGTON ESQUERDO DA SILVA,94;
53073,JAIME ARAUJO FEITOSA JUNIOR,95;
32702,MATEUS DIAS LEÃO,96;
15186,RENAN DA SILVA NEVES,97;
33871,MELQUISEDEQUE DOS SANTOS MOREIRA,98;
62425,ANTÔNIO WELLINGTON DA SILVA LINHARES,99;
37106,NATAN FREITAS GALVÃO FILHO,100;
56298,BRUNO EDUARDO OLIVEIRA DE ARAUJO,101;
54670,JOAO BATISTA ARAUJO DE PAIVA,103;
61008,JARLISSON RODRIGO DA SILVA NOGUEIRA,104;
39754,DEJUNIOR CAVALCANTE DE LIMA,105;
40417,RUBENS LUIZ FERNANDES MAUES,106;
30731,RENAN WESLEY FONSECA DE OLIVEIRA,107;
73264,JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR,108;
28634,RUAN AUGUSTO CORREA RABELO,109;
14607,LUZILAN CARVALHO COSTA,111;
71308,WALLAX PITERSON DA SILVA QUEIROZ,112;
30019,EULLER FABRICIO BITTENCOURT SANTIAGO,113;
41525,DELICIO JOAO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR,114;
56793,ROBSON DE ARAUJO FRAZÃO,115;
53339,JAELSON SARAIVA DOS SANTOS,116;
14360,ANDREO JULIAN PEREIRA RODRIGUES,117;
63531,RAIMUNDO NONATO FERNANDES,118;
72882,WANDERSON PEREIRA DA SILVA,119;
78402,KLEMILSON DE JESUS RIBEIRO DE CASTRO,120;
32542,RENAN SILVA DE MELO,121;
53402,MAIKO DE SOUSA LIMA,122;
14489,EDDI SILVAN NUNES CARDOSO,123;
43749,MARCONDES ALVES DE SOUSA,124;
82630,SAVIO ALLAN FERNANDES,125;
31231,WALBERTH HEBER QUEIROZ MENDES,126;
22859,ANDRE DE ALMEIDA COSTA,127;
76921,ALEX SOUSA DO REIS COSTA,128;
37376,CRISTIANO ARAUJO MACHADO,129;
77992,PAULO HENRIQUE GODOT PINTO,130;
29936,JUBERVANE DE JESUS RODRIGUES CUNHA,131;
11777,MAX PRESTES MOREIRA,132;
54429,THYAGO JOSE DE CASTRO PATELLO,133;
54098,WELLITON MORAIS DE SOUSA,134;
09652,MANOEL ARMANDO DA SILVA NETO,135;
66857,TIAGO RAFAEL DA SILVA,136;
27504,LENYEL PINHEIRO DE SOUSA,137;
16063,JULIO CESAR DE OLIVEIRA COSTA,138;
72498,CHARLES REIMÃO SILVA BARROS,139;
67304,GEOVANE FONSECA QUARESMA,140;
70426,THIAGO DA SILVA SANTIAGO,141;
80155,JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO,142;
60400,HERCULANO DE FREITAS JERONIMO,143;
08039,ALESSANDRO MATOS PAMPOLHA,144;
18321,WILS JARDIM CORREA JUNIOR,145;
74814,CARLOS MURILO DE OLIVEIRA MONTEIRO,146;
84906,DEOSMAR BATISTA DE AQUINO NETO,147;
45819,FELIPE LEON MIRANDA CORREA,148;
43853,BRUNO CAVALCANTE GOMES,149;
04995,DIEGO SOUZA CORREIA,150;
81545,JOSE RAICELISON SILVA DA ROCHA,151;
19061,JHONY DENYS SOEIRO GOMES,152;
18690,ALEX SANTANA MARTINS,153;
40113,LUIZ RICARDO DA SILVA MARTINS,154;
48456,WELLISON DE FREITAS DALMACIO,155;
58171,PAULO EDUARDO QUARESMA,156;
63439,GERSON ADERSON CORREIA DOS SANTOS,158;
37422,ROGÉRIO DO CARMO MIRANDA,159;

53548, JOSUE MIRANDA AMARAL DIAS, 160;
63301, MARCO JHONES BRAGA MONTEIRO, 161;
18675, VALDENOR DE MELO FERREIRA, 162;
13937, ERICO CORRÊA DA FONSECA, 163;
36243, DANIELSON DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, 164;
84816, RENATO DO CARMO MIRANDA, 165;
65034, FABRÍCIO ARAUJO RODRIGUES, 166;
07448, RODRIGO SERRA DOS SANTOS, 167;
61850, RODOLFO SCOTT DA SILVA GUIMARÃES, 169;
19057, CRISTIAN TEIXEIRA DOS SANTOS, 170;
60410, DANIEL LIMA RODRIGUES, 171;
13477, ANDREY PALHA DOS SANTOS, 172;
45245, ROGERIO LIMA DE SOUZA, 174;
51554, THALISSON ALVES DE FRANÇA, 175;
15648, WILLIAN ARAUJO DOS REIS, 176;
17575, ANTONIO COSTA CAMPOS NETO, 177;
55317, BRUNO RENAN FARIAS MAGALHÃES, 178;
59637, JOSE SABINO RIBEIRO FILHO, 179;
19798, CARLOS MAGNO DA SILVA FEITOSA, 180;
34954, RAFAEL SOUSA GARCIA, 181;
47003, JUDA WYLKENS DA COSTA DINIZ, 182;
58915, JESSÉ BRITO DA COSTA, 183;
55640, ROGERIO ALVES PAIVA, 184;
17116, ROBERTO SOARES LOBO JUNIOR, 185;
44899, DAVI DOS SANTOS SILVA, 186;
14261, ESDRAS DOS REIS SOUSA, 187;
55067, IEUDES ADAO DE SOUZA, 188;
24865, DANIEL ARAUJO GONÇALVES, 189;
18368, JHEMERSON COSTA SANTOS, 190;
14641, ADRIANO GOMES VEENTURA, 191;
60146, MAICON ANTÔNIO LOBATO DE OLIVEIRA, 192;
52762, JANILSON NERY LIMA, 193;
58752, DOUGLAS PENANTE DE MENEZES, 194;
42988, DENIS DAVILA FERNANDES SOUZA, 195;
16118, ISAAC COSTA RAMOS, 196;
34777, CARLOS EDUARDO CABRAL CEREJA, 197;
34859, JARLISSON FONTENELE MIRANDA, 198;
47890, CRISTOPHER CLAYTON AMORIM DOS REIS, 199;
16556, MARCOS FELIPE PAMPLONA BESSA, 200;
63428, JOÃO BATISTA PALHETA VIANA NETO, 201;
65917, MAYCON DAVID TRINDADE DE FIGUEIREDO, 202;
84932, LEONÂ AZEVEDO DE MORAES, 203;
15897, DIEGO MORAES RAMOS, 204;
30289, ADELSON FERREIRA DIAS, 205;
52617, EWERTON LEANDRO TEIXEIRA BRANDÃO, 206;
17674, THIAGO ESTEVAN SOUSA BASTOS, 207;
30168, LUIS GUILHERME CAMPOS, 208;
58353, RAUL GUILHERME SANTOS FERREIRA, 209;
84702, LEONARDO EXPEDITO SA DOS REIS, 210;
43631, JUCERVANDRO VIANA DOS SANTOS JUNIOR, 211;
83013, NEZILDO DA CRUZ OLIVEIRA, 212;
41882, LEANDRO NONATO SANTOS RODRIGUES CABRAL, 213;
57918, DIOGO ALVES DE BRITO, 214;
23275, RODERICK RODRIGUES BEZERRA DE
ALBUQUERQUE, 215;
15922, CLESIO MARTINS DA SILVA, 216;
43575, CHARLES DE MATOS OLIMPIO, 217;
58435, WENDELL REZENDE PENHIZ, 218;
24804, MIZAE ALVARENGA GONZAGA, 219;
19154, OTACILIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, 220;
43780, RONALD MARTINS PIRES, 221;
61444, FERNANDO SILVA AGUIAR, 222;
50105, ANDERSON FABRICIO RODRIGUES, 223;
57652, THIAGO EUGENIO NUNES DE ALENCAR, 224;
21106, MARCONI LUCAS ALMEIDA, 225;
54906, KLEYSON GABRIEL PANTOJA DOS SANTOS, 226;
18796, GLEYSON LIMA LOPES, 227;
60708, WELLINGTON ROBERTO DA SILVA REIS, 228;
30632, FRANCISCO EDJAILSON LOPES DA COSTA, 229;
49179, BRUNO TADEU DA SILVA COSTA, 230;
53200, SAMUEL LIMA DE SOUZA, 231;
19980, ROBSON SOUSA DA CONCEIÇÃO, 232;
75620, JAMERSON JORGE TEIXEIRA DA SILVA, 233;
30110, JEFFSON COSTA PIMENTEL, 234;
15663, ANTONIO FERREIRA DE BRITO, 236;
25595, BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA, 237;
46696, CARLOS ROGERIO DO NASCIMENTO COELHO, 238;
41491, BRUNO FONSECA DA SILVA, 239;
05299, EWERTON SANTOS DE MATOS, 240;
71788, DIEGO DISNEY DE SOUZA LOPES, 241;
32936, JEFFERSON JORGE CASTRO DA SILVA, 242;
47241, ANDERSON DE MIRANDA CORREA, 243;
03774, FABIO ROBERTO DUARTE TEIXEIRA, 244;
74985, JONATA FERNANDO DA SILVA MARGALHO, 245;
58080, VALTER SILVA CORDEIRO JUNIOR, 246;
48594, ALBERTO CIPRIANO MOREIRA FILHO, 247;
73130, WILLAMYS XAVIER DE OLIVEIRA ROMANO, 248;
20269, EURICO PINHEIRO DA SILVA NETO, 249;
13904, MARCOS BRUNO DOS SANTOS MONTEIRO, 250;
20297, WENDELL FELIPE FILGUEIRAS DA COSTA, 251;
64587, JACKSON MICHEL BASILIO NASCIMENTO, 252;
67397, HEDION WESLEY SILVA XAVIER, 253;
28922, CLENIL DE SOUSA SILVA, 254;
14385, FABRÍCIO DE ALMEIDA MOTA, 255;
17901, ABRAÃO MOURA LOBATO, 256;
41749, ELIVAN BARROS SOUSA, 257;
74704, GLAUBER MARTINS AMORIM, 258;
44806, ANDREISSON MARCOS COLARES MEDEIROS, 259;
59001, PAULO SERGIO CORREA OLIVEIRA, 260;
67014, SEBASTIÃO LOTTHAS MATTHEWS SOUZA
ALBUQUERQUE, 261;
28542, MAURO RAIOL CONCEIÇÃO, 262;
19039, RAMON DIEGO CUNHA ARAUJO, 263;
59944, NEIVERSON MODESTO DA ROCHA, 264;
24392, RAFAEL DA SILVA COSTA, 265;
16618, JHONATA ALBUQUERQUE BOTELHO, 266;

32064, ADAILTON RONALD SOUSA BRUSCHI, 267;
13690, ANAXIMANDRO CAIRO SILVA DE MATOS, 268;
76662, JOSE AUGUSTO SILVA DE SOUSA, 269;
16098, HURY AUGUSTO CRUZ MACIEL, 270;
76571, AILTON DOS ANJOS BORGES, 271;
27109, LEANDRO KEDSON DE JESUS DA COSTA, 272;
51308, ALDO VANDAMME SILVA PESSOA, 274;
53230, MÁRCIO ROBERTO MUNIZ TEIXEIRA, 275;
70439, EVANDRO WILSON OLIVEIRA DA SILVA, 276;
44627, ROMULO ALBERTO ALMEIDA BARROS, 277;
11631, PAULO VITOR RODRIGUES DE OLIVEIRA, 278;
42575, DOUGLAS THIAGO DA SILVA CARDOSO, 279;
59166, BASILIO PIRES DA SILVA JUNIOR, 280;
30710, EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO, 281;
70575, JONATAS ALVES SILVA, 282;
32065, IZAQUE SILVA NOGUEIRA, 283;
63523, CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA, 284;
61690, UGHOR DINIZ LIMA COSTA, 285;
74693, MAGNO GILBERTO LOPES ARAUJO, 286;
16689, ADSON AUGUSTO LOPES DE SOUSA, 287;
18622, NYCKISOM CRISOSTOMO PRATA DA SILVA, 288;
66601, ROGERIO LOPES MARTINS, 289;
48561, DANIEL SOUSA MELLO JUNIOR, 290;
29292, FRANCISCO CHARLES CIPRIANO DE SOUZA, 291;
75063, EDER JOSUÉ OLIVEIRA CAVALCANTE, 292;
33458, EDSON JUNIOR LOBATO FERRIERA, 293;
33321, ERITON LUIS FERREIRA DE JESUS, 294;
64915, GLEIDSON KLEBER BRANDÃO NASCIMENTO, 295;
36992, DAVID DOS SANTOS SACRAMENTO, 296;
63420, ANDERSON DAMASCENO SILVA, 297;
80189, JEFERSON MACIEL DOS ANJOS, 298;
18730, LUIZ DIOGO MONTEIRO PINHEIRO, 299;
14163, EMERSON DE SOUZA FONSECA, 300;
29085, GLAUBER ALENCAR MARINHO, 301;
06408, DAVIDSON BRUNO DAMASCENO TULOZA, 302;
18389, ADHELON VIEIRA RAMOS COELHO, 303;
38878, RONILDO COELHO MONTEIRO, 304;
32334, MARCOS ROBERTO DA SILVA PEREIRA, 305;
16487, WENDELL MATHEUS DUTRA LIMA, 306;
54340, TASSIO RENE LOPES FURTADO, 307;
16135, WAGNER SILVA MORAES, 308;
81123, PABLO RICARDO SILVA CALIXTO, 309;
04373, JUAN PINTO FREITAS, 310;
15932, JOCELIO TIAGO DAMASCENO DE MELO, 311;
64611, RAIMUNDO IVALTO TOBIAS DE SOUSA, 313;
72374, LEONARDO MACHADO SANTOS, 314;
79453, DAVID EMERSON OLIVEIRA MONTES, 315;
59686, DIEGO FERREIRA CECIM, 316;
81505, MARLON DOS SANTOS TAVARES, 317;
74718, ANTÔNIO MOURA DA SILVA JUNIOR, 318;
26323, ADILSON ABREU VASCONCELOS, 319;
30126, WALYSON VIDA DA COSTA E SILVA, 320;
71311, LUCIANO DA COSTA LUZ, 321;
24695, JOSIVALDO FELIX DA SILVA, 322;
25576, PAULO VENICIUS LISBOA DE OLIVEIRA, 323;
17759, RANIERY HELAN LEMOS DOS SANTOS, 324;
61961, MIZAE L MIRANDA LOBATO, 325;
27611, LEANDRO MAGALHAES LALOR, 326;
19679, ALAILSON RODRIGUES, 327;
40140, ROGERIO MIRANDA DE CARVALHO, 328;
61557, RAFAEL AFONSO VITAL CONCEIÇÃO, 330;
73638, JOSE CANDIDO DA SILVA MATOS, 331;
57984, ANTONIO DIEGO LOPES COSTA, 332;
29726, FAGNER PANTOJA DE NOVAES, 333;
63028, NEY DE SOUZA FERREIRA, 334;
82448, DANIEL SOARES SILVA, 337;
34574, IVAN CIRQUEIRA DE ARAUJO GOMES, 338;
51445, NIVALDO DA COSTA FARIAS, 339;
41124, JESSE TAVARES VALENTE, 340;
35263, RODOLFO DA SILVA BATISTA, 341;
77034, KASSIO AZEVEDO DE OLIVEIRA, 342;
78951, MARCELO AUGUSTO DE MORAES PRESTES, 343;
66925, ODINALDO NEVES ALVES, 344;
85040, JACKSON DOUGLAS FERREIRA DA SILVA, 345;
14448, DAVID ROBERTO SOARES FONSECA E FONSECA, 346;
27221, WILLEN TORRES MARINHO, 348;
82697, RENATO MONTEIRO REIS, 349;
62482, THIAGO ALBERTO DA COSTA SILVA, 350;
62538, EWERTON DA SILVA NASCIMENTO, 351;
36561, EDUARDO CONCEIÇÃO SILVA DE ARAUJO JÚNIOR, 352;
19979, ANDERSON LENNON DA COSTA MESQUITA, 353;
36549, WILD FREIRE VINOLTE, 354;
23462, LUCIANO BARROS DE ARAUJO, 355;
18154, FERNANDO RODRIGUES GONÇALVES, 356;
71667, WALLEX SANTOS DE LIMA, 357;
27667, MARCILIO AMORIM DA SILVA, 358;
21935, MELQUIADES BRAGATTO DA SILVA, 359;
17979, JACK HELSON NASCIMENTO ASSUNÇÃO, 360;
30297, DANIEL SOUSA MEDEIROS, 361;
18113, ARIAN MAGALHAES DE SOUZA, 362;
83683, ALAN FRANÇA DOS SANTOS, 363;
20873, RODRIGO KATAHARA SILVA DE ALCANTARA, 364;
43061, RENATO DE ATAIDE CAMPOS, 365;
17320, ALAN JOSÉ DE JESUS SILVA, 366;
43296, PAULO RICARDO BRITO DA COSTA, 367;
36078, BALBINO CORREA JUNIOR, 368;
30565, EMERSON DAVI MOREIRA NAVARRO, 369;
13723, EDLLIAN BARROZO VILA NOVA, 370;
53422, EDIVAN CASTRO DE SOUSA, 371;
77773, PAULO RONAM DE OLIVEIRA CARVALHO, 372;
66821, FABIO ALEXANDRE LIMA PEREIRA, 373;
75971, MARCEL AFFONSO DE ARAUJO SILVA, 374;
63848, WEVERTON JHONATA CORREIA PIMENTEL ARAUJO, 375;
57841, YURI MAFRA MEDEIROS AVILA, 376;
70352, ANDERSON DA SILVA MACHADO, 377;
24575, BRUNO CESAR SILVA ALEXANDRE, 378;

64969, JOEL FERREIRA FARIAS, 379;
62891, CHARLES ALEXANDRE RIBEIRO TEIXEIRA, 380;
18844, EDIELVIS SILVA FERREIRA, 381;
44331, ISAAC DA SILVA SOUSA, 382;
71739, RAFHAHELICIO MORAES VALENTE, 383;
19902, LENDEL LACERDA DA SILVA, 384;
17908, CARLOS HENRIQUE COSTA TAVARES, 385;
64080, DOUGLAS VIEIRA DE SOUTO, 386;
60165, LEONARDO NUNES GOMES, 387;
43007, BRUNO IVAIR FERREIRA SILVA, 388;
28827, RAFAEL DE JESUS BARRETO, 389;
41649, MAX SOUZA DOS SANTOS, 390;
64034, FABRICIO EGIDIO DE FREITAS PEREIRA, 391;
35238, ADRIANO LEAO DA SILVA, 392;
55956, LEANDRO DA LUZ PEREIRA, 393;
64851, FELIPE PINHEIRO DAS NEVES, 394;
64405, RODRIGO DA SILVA FERREIRA, 395;
60953, JOALDO FELIX SOUSA FILHO, 396;
19092, RENATO DE OLIVEIRA ARAUJO, 397;
45189, VITOR HUGO DUARTE, 398;
63796, JOALISSON FERREIRA DOS SANTOS, 399;
30775, DANNILO DA COSTA GARCIA, 400;
79668, MARCIO MARCELO DE OLIVEIRA REIS, 401;
59410, JOZELI DE SOUZA CAVALCANTE, 402;
75420, FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA, 403;
36003, ANTONIO MARCOS CAMPOS DE SOUSA, 404;
70958, DANIEL SERGIO ANDRADE DE MELO, 405;
47455, JACKSON DA SILVA GOMES, 406;
72863, WENDELL DA COSTA BENTES, 407;
77073, PAULO JOSÉ PASSOS SOUZA, 408;
42670, LUIZ OTAVIO ALVES LADEIRA DE LIMA FILHO, 409;
16690, EDUARDO VIEIRA CARNEIRO DA CUNHA, 410;
33553, VALDINEI DOS REIS SILVA, 411;
41758, FRANCISCO EDVALDO DE OLIVEIRA LINS, 412;
78194, JONAS CAMPOS RODRIGUES, 413;
72227, LUIZ FERNANDO DE BRITO MELO, 414;
29605, WELMYNGTON BARROS DE CASTRO, 415;
14588, ALAN JOSÉ ARAUJO EVANGELISTA, 416;
27094, ANSELMO SOUSA DO NASCIMENTO JUNIOR, 417;
82943, JOSUE TEIXEIRA BITTENCOURT, 418;
25520, LEONARDO PEREIRA DE MORAES, 419;
54360, MAIKEL BRUNO DE SOUSA SILVA, 420;
19709, JADSON LEANDRO BARROS SAMPAIO, 421;
76809, TONY GLEIBSON SOARES GAIA, 422;
63014, FELIPE LAURO BERNARDES, 424;
23222, LUIS CARLOS DA COSTA FERREIRA, 425;
20182, JOALDO QUINTERO PRUDENCIO, 426;
26674, ELAN ROSARIO DE MELO, 427;
18698, RENAN MARDSON JESUS DO VALLE, 428;
15975, ANILDO LOPES DANTAS, 429;
32132, ELIAS JUNIOR OLIVEIRA DA VEIGA, 430;
58792, ALLISSON PATRICK SILVA FERREIRA, 431;
09382, ANDRÉ LUIS PEREIRA TEIXEIRA, 432;
51619, CAIO MONTEIRO MARTINS DE SOUZA, 433;
66763, JEOVANE SILVA MARTINS, 434;
40130, CARLENO PATRICK FARIAS DE SOUSA, 435;
06821, RAMON HENRIQUE DOS SANTOS BATISTA, 436;
60985, DERIK BARROS GUIMARAES, 437;
78323, RODRIGO VALENTE GUEDES, 438;
13483, WENDELL PEREIRA E SILVA, 439;
29692, RENAN PEREIRA CAMPOS DA SILVA, 440;
49803, DIOGO MENDES CARLOS, 441;
25892, CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS LEIVA, 443;
56897, JOSE RODRIGUES MONCAO JUNIOR, 444;
43148, ELSON MARLO RAMOS DOS SANTOS, 445;
81009, THIAGO HOLANDA LISBOA, 446;
48010, MICLEI DE LIMA, 447;
52807, FABRICIO FRAIA MARANHÃO, 448;
54649, JACKSON WILSON DA SILVEIRA, 449;
79903, JOSÉ FERNANDO SOUSA SANTOS, 450;
25179, EMANOEL OLIVEIRA DA ROSA, 451;
13753, AVENER MOHAMMED RAMOS MARTINS, 452;
29698, KLEIVERSON NASCIMENTO SOUTO, 453;
23516, ADRIANO DOS SANTOS TAVARES, 454;
20541, ESMAEL DA SILVA E SILVA, 455;
74466, CRISTIANO DIAS RODRIGUES, 456;
77209, JAKSON ANDRADE MELO, 457;
16270, THIEGO LEAL RAMALHO, 458;
53940, ROQUE BARBOSA CORRÊA, 460;
14609, JOSÉ GUSTAVO DA SILVA, 461;
73394, JOSÉ DE RIBAMAR CRUZ DOS SANTOS, 462;
33551, MAURICIO GOMES DA ROCHA, 463;
33502, WEVERSON LEONARDO DE OLIVEIRA GARCIA, 464;
33256, HILTON CHAVES MARTINS, 465;
28345, WILLIAM DE SOUSA BRITO, 466;
58142, JAMERSON BRITO RODRIGUES, 467;
43457, VITOR MARQUES DA COSTA NETO, 468;
58099, IRANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO, 469;
83104, HEDLENDEL SOUSA PEREIRA, 470;
55533, DANIEL MOREIRA PAIXAO, 471;
40180, FAGNER LIMA DA CONCEIÇÃO, 473;
20255, EMERSON PATRICK OLIVEIRA ARAUJO, 474;
70365, SEBASTIÃO SERRÃO MENDES, 475;
07892, EDILSON JUNIOR DA SILVA MOURA, 476;
44192, VERING DA SILVA FARIAS, 477;
75619, RITZ DE FREITAS CRUZ, 478;
56575, WASHINGTON DAMASCENO DA SILVA, 479;
41626, ORLANDO PEREIRA MACHADO NETO, 480;
37145, JOÃO CARDOSO LEAL JUNIOR, 481;
46499, FLORENTINO ERICEIRA PESTANA NETO, 482;
57692, THIAGO MIGUEL, 483;
16726, ÉRIK PATRICK DAS NEVES NASCIMENTO, 484;
33123, EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA, 485;
50699, CARLOS HENRIQUE SALES RODRIGUES, 486;
23124, PAULO HENRIQUE DIAS BARROS, 487;
54226, GABRIEL TRINDADE MELEM, 488;

81578,WENDEL TORRES SANTOS,489;
36682,TIAGO MANOEL COSTA DA SILVA,490;
56913,EVANDO DUARTE DA SILVA,491;
65925,ANTONIO DANILO DE CARVALHO TEIXEIRA,492;
46673,TARCISIO COSTA DE ARAUJO,493;
37131,REINALDO LOBATO CORREA,494;
59034,MAGNO MOURA ANDRADE,495;
29451,FAGNO FREITAS LIMA,496;
53623,STEFANO PHELIPE DA CRUZ PANTOJA,497;
71580,JOÃO PAULO RODRIGUES DE AQUINO,498;
30508,MICHAEL ANDERSON SOARES ROSAS,499;
19423,ROSEMBERG RODRIGO SOARES CORDEIRO,500;
40797,JONAS BEZERRA DE SOUZA,501;
18794,ANTONIO JUNIO BRANCHES DE SOUSA,502;
45790,ELTON ALFAIA CARVALHO,503;
28833,MIZANIAS DOS REIS CORREA,504;
70754,LEANDRO POLICENA JANUNES,505;
14421,ALLAN BEZERRA DE CARVALHO,506;
67354,ANDERSON CLEITON SANTANA,507;
16716,MAX WESCLEY DE ARAUJO,508;
50989,HUGO VILANE FONTES MEDINA DE MELO,509;
75648,DAVISSON HENRIQUE RAMOS BATISTA,510;
16296,ROBISSON DA SILVA SERRA,511;
15809,JACK LUIS FRANÇA RAMOS,512;
20899,JEAN RODRIGO SILVA DOS SANTOS,513;
13864,PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS,514;
19986,ROBBY WALLACE DOS SANTOS JATI,515;
61530,PAULO DE ASSIS COSTA,516;
51372,WUESLEY SOUSA DOS SANTOS,517;
36473,WILKER MARCELO REIS BERNARDO,518;
07050,DIONISIO AUGUSTO COSTA MARQUES,519;
61192,GEIDSON ALVES MOREIRA,520;
15837,EWERTON SERGIO MELO DE ALMEIDA,521;
27602,PATRICK WEVERTON LIMA SARMENTO,522;
61015,FLAVIO ALEXOPULOS FERREIRA,524;
46203,GEINYEL RODRIGUES SILVEIRA,525;
16224,KELVYN CRISOSTOMO PIRES DA SILVA,526;
44022,RUMMENINGER DIAS BEZERRA,527;
67421,JOAO RAIMUNDO ALVES SAMPAIO,528;
14462,JOSÉ TIAGO DAS CHAGAS MONTEIRO,529;
18525,ALISSON RODRIGO PARAGUAÇU DE OLIVEIRA,530;
82150,ALLAN CARLOS SALDANHA DA COSTA,531;
63450,MARCELO MACHADO BRITO,532;
59105,RUBENS WAGNER VALENTE DE SOUZA,533;
17950,SILVANO DOS SANTOS MELO,534;
64973,RODRIGO ALEX ALVES DOS SANTOS,535;
33504,MOISES MARTINS VIANA,536;
48038,LUIS FERNANDO DA SILVA GOMES,537;
64433,RAFAEL DA SILVEIRA BORGES,538;
28277,CARLOS REINANDERSON PORTAL FURTADO,539;
05530,WANDREW FREIRE GUIMARAES,540;
33708,RICARDO CEZAR SOUSA OLIVEIRA,541;
58615,KELPS LOBATO DE SOUZA SANTOS,542;
36368,JEDSON DOS REIS LIMA,543;
15553,BRUNO RICARDO ROCHA PEREIRA,544;
66179,WILLIAN SAMUEL SILVA DE CASTRO,545;
34536,ADRIANO DA SILVA SANTOS,546;
76473,FRANCEL TAVARES DE LIMA,547;
31550,WELINGTON CLEUBER CRAVO SOARES FARIAS,548;
55112,THOMAZ JEFFERSON SANTOS DOS SANTOS,549;
13552,RAFAEL GRAMA SANTOS,550;
29180,MARCOS PAULO MACAMBIRA DUARTE,551;
67673,ALEXANDER DA SILVA BRITO,552;
59450,NATÁ DE ARAUJO RODRIGUES,553;
03982,ROMULO DE ARAUJO TAVARES,554;
09885,ALESSANDRO JEFFERSON DOS SANTOS COSTA,555;
44353,FILIPE LUIZ DA SILVA BENJAMIN,556;
77662,KALEB DINIZ MARQUES,558;
55807,LEANDRO PINTO PEDROSO,559;
45010,RAFAEL DE SOUZA ARAUJO,560;
45765,JONATHAN PAES FERREIRA,561;
49594,DAVID TAVARES MACEDO,562;
18405,JACKSON FÁBIO PARRA SOUSA,563;
46022,BRUNO SOUZA FAHD,564;
52414,SAMUEL FREITAS DOS SANTOS,565;
33758,CRISTIANO DE SOUZA LOPES,566;
18085,HIGOR ALMEIDA DAMASCENO,567;
40459,THIAGO MULLER SANTA BRIGÍDA SANTOS,568;
48475,RODRIGO FERNANDES MENEZES,569;
35592,MARCOS ZEQUIAS AMARO DE SOUSA MENDES,570;
59999,MELQUI ELMAR MOURA SEABRA,571;
30733,HEUDSON BRUNO CARVALHO FERREIRA,572;
79055,ODIELSON DA COSTA MONTEIRO,573;
11408,GABRIEL BARREIROS DA SILVA,574;
23191,ELLIS D'ANGELES NORONHA MARTINS,575;
32652,ALUIZIO DIONIZIO FERREIRA NETO,576;
29617,DIOGO FRANCISCO SOUZA DE MORAES,577;
62043,DOUGLAS MICHEL BRAGA PICANÇO,578;
30958,ROBERT BRUNO LEÃO MIRANDA,579;
62221,ROBERTO GONÇALVES DE SOUZA,580;
04769,JORGE LEVY DA SILVA ARAUJO,581;
50418,JONH LENNON PEREIRA SOBRINHO DA SILVA,582;
16738,ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO,583;
54148,DIEGO MORAES DE LIMA,584;
20515,KLEBSON COIMBRA DA COSTA,585;
56340,WANDERSON DA SILVA FURTADO,586;
78794,DENISSON PEREIRA DINIZ,587;
17336,DEYVIDE ALEXANDRE DOS SANTOS CANUTO,588;
58038,ARLLON BONIEK MORAES DO NASCIMENTO,589;
90008,JOHN ANDERSON MELO DA SILVA,590;
60581,DARLISSON MARCELINO GUIMARÃES,591;
13669,LENILSON DA SILVA MACHADO,592;
83293,JOEL FERREIRA DOS SANTOS,593;
65102,MANOEL LOBATO DOS SANTOS JUNIOR,594;
52984,DEIVID TEODOMIRO UCHOA VELASCO,595;
10721,MATHEUS DA SILVA BEZERRA,596;

60308,GLAYDSON RODRIGUES PEREIRA,597;
29346,ELTON FERREIRA ALVES,598;
56018,WALACE PATRICK CORRÊA CARVALHO,599;
19722,JARDEL ISAAC FERREIRA DO CARMO,600;
09190,RAFAEL FIGUEIREDO DA SILVA,601;
18845,RINGO DE SOUSA REIS,602;
21434,EMERSON LUIZ BAIA BARATA,604;
57846,LAUDECY SANTOS OLIVEIRA,605;
22207,RUBENS DE OLIVEIRA PAULO JUNIOR,606;
25555,ELTON GIBSON MAIA DA SILVA,607;
43096,RODOLFO DIAS GONZAGA,608;
72035,RODRIGO MATOS DE SOUZA,609;
36696,VANDERSON NASCIMENTO FERNANDES,610;
14647,JEFFERSON BATISTA DE ALMEIDA,611;
66459,MARCUS VINICIUS PEREIRA DA CONCEICAO,612;
65512,WAGNER ALVES PEREIRA,613;
45498,DIEGO SANTOS AZEVEDO,614;
20185,FERNANDO JUAN SOUSA DOS SANTOS,615;
41982,NELINILSON DOS SANTOS NEVES,616;
57144,HYGO DE LIMA PANTOJA,617;
53694,RONICLESIO SOARES FERNANDES,618;
58928,WALTER DE JESUS PEREIRA FERREIRA,620;
18477,DIEGO JUNIOR DA SILVA DOS PRAZERES,621;
14344,IURI DA SILVA DA COSTA,622;
26282,ANTONIO SÉRGIO OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR,623;
50288,ANDERSON ANDRE DA DA SILVA BRAGA,624;
63368,GLEYDSON PALHETA DA ROCHA,625;
43515,WILLIAM RUIZ MATOS,626;
61844,JORGE FERNANDO FERRADAIS DE CARVALHO,627;
80181,DAVID ALLAN DA SILVA NOGUEIRA,628;
16983,CHARLISON MONTEIRO LUZ,629;
71435,ULISSES PAMPOLHA BRAZ,630;
67163,EWERTON BRITO DE CASTRO,631;
76841,VICTOR YURI CASTRO DOS SANTOS,632;
55287,PAULO RAFAEL MARTINS BAIA,633;
27774,SIMPLICIO SOARES LEÃO,634;
84613,ANTONILDO SANTOS OLIVEIRA ALMEIDA,635;
54867,ROBSON WILLIAM COSTA DE SOUZA,636;
63984,ROMULO MARCOS SARMENTO DO VALE,637;
29062,JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS,638;
45278,HAIRTON SANTOS BELEZA,639;
18811,JOSE ROBERTO LIMA CERQUEIRA,640;
17197,JOELSON LOPES MELO,641;
24242,CRISTIANO MODESTO PINHEIRO,643;
51488,RENAN PABLO PORTILHO DE ALMEIDA FONSECA,644;
26960,VICTOR VINICIUS DE MORAIS E SILVA,645;
45830,ROBERTO GAMA AZEVEDO,646;
14698,JHON LENNON FREITAS MESCOUTO,647;
26924,DIEGO DOMINGOS FARIAS BARBOSA,648;
76558,MARCOS ROBERTO PIRES DA SILVA,649;
66792,JOSELITO MENDES SANTOS,650;
13738,JAIRO DE SA MACEDO,651;
36842,FERNANDO GOMES DOS SANTOS,652;
70067,DIEGO LOPES MACHADO,653;
35903,DIEGO RAFAEL GOMES RODRIGUES,654;
17988,LEANDRO PINHEIRO OLIVERA,655;
20742,IVAN BRENO LIMA DA SILVA,656;
44784,EDI ROMARIO OLIVEIRA LOPES,657;
51179,ROBNILSON BARBOSA BRITO,658;
35960,CLEBERVALDO ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR,659;
17965,GIOVANI PAMPLONA CORDEIRO,660;
20870,LEANDRO CESAR AZEVEDO DO CANTO,661;
70055,ANTONIO JOSE COSTA VASCONCELOS,662;
41720,DANIEL LIMA OLIVEIRA,663;
55631,MARCIO ALEXANDRE DA SILVA GOMES,664;
78708,THERON RAPHAEL ZAHLUTH FERREIRA,665;
14390,GERSON RODRIGUES DO AMARAL,666;
30858,MANOEL DE JESUS FEITOSA RODRIGUES,667;
17697,MARCELO REIS BRAGANÇA,668;
59243,HERCULES ANDRE SIQUEIRA DAVID,670;
84424,TIALES AGUIAR FERREIRA,671;
30475,THIAGO DE CARVALHO VIANA,672;
70799,EMERSON SANTOS DA COSTA,673;
41042,FABILSON CUNHA DO NASCIMENTO,674;
27600,ELISSANDRO VIEIRA DE LIMA,675;
84619,MADSON DE PAULA PENHA,676;
76633,DANIEL VERISSIMO COSTA FILHO,677;
61309,RAMSÉS LUCAS SIQUEIRA ROCHA,678;
21320,MICHEL FRANC COSTA DA SILVA,679;
55191,MARCIO DE JESUS,681;
39365,VICTOR FERREIRA LAURENTINO,682;
20110,MARCELO FREITAS DOS SANTOS,683;
56983,ELIEL CASTRO GONÇALVES,684;
60150,WILLIAM SILVA DIAS,685;
56724,ANTONIO DE SOUSA ARAUJO,686;
13789,AIRES LOBATO DE BRITO,687;
72449,ERINALDO DE SOUZA SILVA,688;
17499,RODRIGO DE SOUZA FRANÇA,689;
25790,FABRÍCIO SOARES DA SILVA,690;
46824,RONNEY BRUNO ROMA DOS SANTOS,692;
50122,ELTON BLANCO DOS SANTOS,693;
44233,DEUZIMAR SILVA DOS SANTOS,694;
07298,ADRIANO DA SILVA CASTRO,695;
60104,LEANDRO SILVA DE SOUZA,696; (*SUB JUDICE*)
60516,NADSON DE SOUZA MARTINS,697;
31590,ADRIANO BRITO DE SOUSA,698;
25558,RAYANDER ALEX DA SILVA NEGRAO,699;
41458,LUCAS OLIVEIRA DA SILVA,700;
23680,BRUNO DA SILVA BORGES,701;
61118,CLEODENILDO ANTONIO DE SOUZA,702;
17002,BRUNO CEZAR TRINDADE,703;
75094,ROBSON JOSE DIAS BAIA,704;
27760,JAIR NUNES MORAES,706;
38463,FABRICIO SOUZA DE OLIVEIRA,708;
74041,DIEGO SOUZA FERREIRA,709;
63170,RAFAEL AUGUSTO ALEXOPULOS AMARAL,710;

77957,EDUARDO GONÇALVES BAIA,711;
14036,EDUARDO OLIVEIRA MATOS,712;
37032,AUGUSTO VALTER FREITAS DE MENEZES,713;
15245,MARLYSON CLEBER DE LIMA MARANHÃO,714;
59004,ERICKSON PEREIRA BORDALO,715;
15806,GUSTAVO AUGUSTO SILVA DE LIMA,716;
25360,PABLO DE PAULA RIBEIRO GOMES E OLIVEIRA,717;
11847,ADRIANO DE MELO BARBOSA,718;
66285,JONAS DE MELO VIDAL,719;
34990,NAZARENO PORTAL DA CRUZ,720;
78386,EDER DA SILVA SANTOS,721;
18385,DAVID ABNER CONCEIÇÃO LOPES,722;
27618,LEANDRO DA SILVA E SILVA,723;
59905,PATRICK CORRÊA DIAS,724;
15261,LUCIANO PIRES DA SILVA,725;
24785,FAGNER DIEGO DA SILVA TEIXEIRA,726;
45721,FRANCISCO MENEZES FILHO,727;
80398,RAPHAEL DOS SANTOS MEIRELES,728;
61234,PEDRO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR,729;
30363,DOMINGOS BARROSO DA SILVA,730;
33267,WILLIAM WILL FONSECA AMARAL,731;
21459,KLEBER GEMAQUE CARDOSO,732;
30567,WALDECI ALVES DE SOUSA,733;
24059,MARCEL DANILO MATHEUS PAIVA FIGUEIRA,734;
41728,CARLOS ALBERTO SANCHES DE LIMA,735;
71315,FRANKDAVISON BRILHANTE PIXUNA,736;
12070,DEIVYD RODRIGUES BACHA,737;
43849,DENIS SILVA MOREIRA,738;
78520,MARCELO HEGOM DA PAIXÃO TRINDADE,739;
13729,JAMES DE SOUSA REIS,740;
18218,AMAURY RAFAEL GONÇALVES DA CUNHA,741;
57086,LEILSON ANDREY SOUZA NUNES DA SILVA,742;
65844,TALES MENEZES BEZERRA,743;
26159,ALLOF THAYRO SOUZA PALHANO,744;
17637,ELIAS CABRAL DE SOUZA,745;
53383,EROTILDES SILVA COELHO NETO,746;
15040,THIAGO SILVA DO NASCIMENTO,747;
67571,JACKSON JHONNE DE MESCOUTO RAMOS,748;
67675,ADRIANO SILVA RODRIGUES,749;
28753,THIAGO PEREIRA TRINDADE,750;
34008,JEAN CARLOS RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO,751;
62031,WENDEL JOHN ALVES LIMA,752;
26827,AILON FERREIRA DE JESUS,753;
16095,RONALD ANDERSON POMPEU NASCIMENTO,754;
04758,JOSUE SANTOS FAVACHO,755;
57713,IRIS LOBATO MORAES,756;
75472,HEMERSON FURTADO SANTOS,757;
39884,MATIAS COSTA BITTENCOURT,758;
55117,ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR,759;
40791,ANDERSON BARROSO CORREA,760;
63239,ANTONIO CARLOS AZEVEDO DOS SANTOS,761;
49607,MAYCO SANTOS ALVES,762;
40770,ALANDERSON LEAL LIMA,763;
50400,THIAGO DA CRUZ COSTA,764;
26639,DAVID RONALDO ALMEIDA PANTOJA,765;
15109,LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS,766;
52594,RUBENS GUIMARAES EMIM JUNIOR,767;
23727,ANDREY THYAGO DA SILVA PINHEIRO,768;
23249,JAMISHON WENDELL RIBEIRO COSTA,769;
70955,ANDERSON BATISTA DA SILVA,770;
30064,JESUS NAZARENO LOBATO BAHIA JUNIOR,771;
50509,ALAX SILVA DA SILVA,772;
50341,CHARLES ANDRÉ CAMPOS BARBOSA,773;
27379,CRISTIANO MATEUS DE OLIVEIRA,774;
46003,UENDERSON PEREIRA CRUZ,775;
25312,ROBSON LIMA DA CRUZ,776;
84625,OSMAR JUNIO FERREIRA,777;
59214,JOAO HENRIQUE MONTEIRO COSTA,778;
60776,VITOR CEZAR DE ALMEIDA PEDROSO,779;
58954,ADRIEL HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS REIS,780;
17298,LUIZ FERNANDO AZULAY SOARES,781;
43381,RAIR GILVAN SILVA SANTOS,782;
36797,JOSÉ HENRIQUE BRITO LIMA,783;
81771,THIAGO LEANDRO SODRÉ PENICHE,784;
17868,BIANOR BRITO DA SILVA,785;
64545,WALLACE OLIVEIRA DE ANDRADE,786;
58313,ALEXANDRE FERNANDES PEREIRA,787;
17802,ODINEY DE SOUZA MORAES,788;
72527,DIEGO DE SOUZA BAIA,789;
24641,MARCUS HELLITON DA SILVA RIBEIRO,790;
62589,MARCIO DE SOUSA SILVA,791;
57189,RAMON CORREA COSTA,792;
44081,BRUNO DIAS GOES,793;
73300,FRANKLIN BRANDÃO DE SOUZA,794;
18023,JONATHAN MOISES DE SOUZA REMEDIOS,795;
50604,FRANCINEI NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA,796;
52466,ALAN ROGERIO FERREIRA GARCIA,797;
37160,ELBER ROGERIO DAMASCENO PINHEIRO,799;
13570,RAILLON BOTELHO SILVA,800;
46678,MESSIAS BATISTA DE GOES,801;
73084,WANDERLEY CAMPOS DE OLIVEIRA,802;
13856,DIEGO FERREIRA DE SOUSA,803;
64367,SAMUEL ALVES SILVA,804;
30354,WALLACE PINTO DE OLIVEIRA,805;
50185,ADMIR DA SILVA PANTOJA,806;
30045,DANIEL DE ALMEIDA SILVA,807;
43329,WELBERTT SANTANA SILVA,808;
23148,NELSON LUIS DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO,809;
74092,TIELRI AGUIAR FERREIRA,810;
11101,CLAUDIO GERALDO MALHEIROS MONTEIRO,811;
08370,MARCOS MANÇO LOPES,812;
61634,RAFAEL DE ALMEIDA MIRANDA,814;
52316,FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS CARDOSO,815;
84222,GUSTAVO FABRÍCIO FRANCISCO DORAZIO,816;
18826,PAULO HENRIQUE ASSUNÇÃO DA SILVA,817;
50424,LUIS RENATO CORREA GATINHO,818;

65376,TOME SILVA DE LIMA,819;
47477,DIEGO DOS SANTOS RIBEIRO,820;
28864,CLEYVSON TAVARES DA SILVA,821;
19765,EURICK ANTONIO DE OLIVEIRA ROCHA,822;
32967,MIQUEIAS HENRIQUE SOARES SARAIVA,823;
83179,RONIELSON GONCALVES DOS SANTOS,824;
78433,FERNANDO CEZAR SILVA DE LIMA,825;
14863,JEFFERSON FERNANDES DA SILVA,826;
28350,JARLEI VIANA DE CASTRO,827;
26195,DEVYISON ROBERTO DE SOUZA MARTINEZ,828;
43955,DIEGO DA SILVA ANDRADE,829;
34273,GUILHERME XAVIER BAHIA,830;
50154,ALLAN JONES COSTA DA SILVA,831;
28550,AUDICARLOS CRAVEIRO DOS SANTOS,832;
22544,LUAN ROOSEWEL COSTA NUNES,833;
80089,ERICK WENDEL SILVA MARGALHO,834;
73761,KLEWERT GEISON RODRIGUES ARAUJO,835;
16811,ELIUAN RIBEIRO DOS SANTOS,836;
65556,JOSÉ ARIMATEIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR,837;
54094,PEDRO HENRIQUE DE JESUS SANTOS,838;
14201,ERICK RODRIGUES LISBOA,839;
05934,JUNIOR JORGE BRITO DE MOURA,840;
24334,NILTON DIEGO PANTOJA GUIMARAES,841;
45573,ANTONIO DIEGO SILVA NASCIMENTO,842;
15913,JONATHAN MORAES DOS REIS,843;
56175,RODRIGO BARBOSA E SILVA,844;
71331,PATRICK OLIVEIRA PORTAL,845;
41045,ADRIANO DA COSTA SOUSA,846;
18299,ANDERSON LUIZ SIQUEIRA MARQUES,847;
72453,ANDREI NUNES FIGUEIRA,848;
38073,ILIANDRE COSTA COELHO,850;
54459,HALDRIN COLLIS MENDONÇA TOCANTINS DA CONCEIÇÃO,851;
33468,ÁLCIR JOSE CARVALHO NAZARIO,852;
20871,TÁFFAREL MENDES MEDEIROS,853;
57946,LÚCIO PEREIRA DA SILVA,854;
26494,LUIZ FELIPE CASSIANO FEGUEIREDO FILHO,856;
38321,FABIO WILLIAM NASCIMENTO QUEIROZ,857;
11672,WALLACE PIMENTEL DE SOUSA,858;
70503,JOSÉ HENRIQUE DA SILVA PINTO,859;
27717,PAULO FERNANDO FONSECA DA SILVA LEAL,860;
64686,ELDER DE ARAUJO SOUSA,861;
74818,JOSE SMITH DIAS DE OLIVEIRA,862;
71548,MIQUEIAS MONTEIRO CABRAL,863;
83371,DIOGO RICARDO SANTOS DE SOUSA,864;
45548,WELFENEY ALVES DE SOUSA,865;
85219,ROMARIO LIMA GONÇALVES,866;
59986,ANDERSON DOS SANTOS MAUES,867;
32924,BRUNO SILVA DOS SANTOS,868;
46960,DIEGO DANIEL DA COSTA VIEIRA,869;
44821,PAULO SANTANA DA SILVA JUNIOR,870;
74601,ARTUR CHAVES CRUZ,871;
34688,PEDRO VINICIUS LIMA DOS SANTOS,872;
57754,JOÃO GABRIEL BARROS BRANCO,873;
32843,JOSÉ ANDREY MARTINS MIRANDA,874;
45322,RODRIGO SANTA BRIGIDA FREITAS,875;
54278,FERNANDO VITOR RODRIGUES PEREIRA FILHO,876;
72469,CAMILO GONÇALVES DOS SANTOS,877;
19181,VALMOR TÁRCIO DOS SANTOS LUZ,878;
25660,ARNALDO DE ALMEIDA FALCÃO,880;
25889,LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA,881;
31880,WILLAMES PAES DE ASSIS,882;
33452,EMERSON EDUARDO DE LIMA,883;
45218,ESTEVAO ZURIEL SILVA DO NASCIMENTO,884;
33827,HUGO MORAES CANTÃO,885;
58901,DAMIÃO ANDRADE LACERDA,886;
13741,FELIPE CARVALHO TRINDADE,887;
60097,AUGUSTO RODRIGO SILVA MARTINS,888;
47146,GILIARDE SILVA DE MELO,889;
37390,RODRIGO MALONY RIBEIRO JTPARICA,890;
66019,JEFFERSON DOUGLAS CORRÊA BRANDÃO,891;
45089,CESAR AUGUSTO DA SILVA SOUSA,892;
31737,REINALDO NUNES DE CARVALHO,893;
21862,RUBSON LIMA VINENTE,894;
53683,RONDNELLY WESLEY MACIEL FERREIRA,895;
51987,GEISIAN CORRÊA ALVES,896;
76258,SEBASTIÃO KEFERSON DE FRANÇA SANTOS,897;
82739,RAFAEL REIS DOS SANTOS,898;
60298,JORGE HENRIQUE SARAIVA DIAS,899;
48856,OSVALDO JOSÉ RODRIGUES NEVES,900;
16672,LUCAS DIAS DA COSTA,901;
17983,DILOMAR DE ALMEIDA PIEDADE,902;
77410,WELLINGTON DA LUZ COSTA,904;
18346,JEREMIAS PEREIRA DE MATOS,905;
79217,FRANK MIRANDA CORREA,906;
47843,BRUNO PIRES SIQUEIRA NETO,907;
34240,WILLIAM BRITO CALANDRINI,908;
04067,OVERDAN MOURA JUNIOR,909;
52422,ERIK FIGUEIREDO DO NASCIMENTO,910;
28488,RICARDO PINON DOS SANTOS,911;
31170,WANDSON DE LIMA COQUEIRO,912;
56426,ANDERSON BARBOSA BARRETO,913;
29489,SAULO PEREIRA ARAUJO,914;
51864,RAIMUNDO GREGORIO DE LIMA NETO,915;
41412,WILLIAN RODRIGUES PIRES,916;
57838,DAVISON WILL MIRANDA NERES,917;
33383,JOSE AUGUSTO DOS SANTOS,918;
29947,RONALDO LIMA DE SOUSA,919;
27071,SAULO FABRICIO SOUSA DE OLIVEIRA,920;
43664,PAULO ROBERTO SANTOS VIEGAS,921;
77310,WILLY HENRIQUE SILVA RODRIGUES,923;
23368,LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA,924;
58884,WELLINGTON DA SILVA BRAGA,925;
62966,MICHAEL DOUGLAS LIMA SANTOS,926;
60440,ADILSON CLEISON RODRIGUES SANTOS,927;
45033,AUGUSTO DAMASCENO CARVALHO,928;
56198,EDINALDO PINHEIRO CORREA,929;
57630,HILTON CABRAL TAVORA,930;
79309,IULLY BECKMAM DE SOUSA MIRANDA,931;
32156,RENATO PIMENTEL DE OLIVEIRA,932;
77617,DANILO HENRIQUE PINHEIRO LIMA,933;
21415,TULIO HENRIQUE NUNES BARBOSA,934;
71352,MARCELO PEREIRA MIRANDA,935;
24540,EDUARDO NETO DE ANDRADE DAMASCENO,936;
83379,ERIKSON ASSUNÇÃO CORREIA,937;
13300,GERSON PAULO DA SILVA GOMES,938;
16910,NEUILY SOUSA DA SILVA,939;
59840,RONISON AMADOR BASTOS,940;
74300,DAVISON BATISTA DA CUNHA,941;
32711,WILIASMAR PEREIRA LOPES,942;
79406,FRANCI ABREU BASTOS,943;
24130,THIAGO SIQUEIRA DA SILVA,944;
75274,DIEGO RICARDO SOUZA DA CRUZ,945;
79667,ELISVAM FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA,946;
27361,AILTON DE OLIVEIRA MATOS NETO,947;
79704,ANDRE ANDERSON LIMA DA SILVA,948;
48872,LUCAS WANDERSON ANDRADE DE SOUSA,950;
21674,ADRIANO LOUREIRO DOS SANTOS,951;
62181,JOSE AUGUSTO VALENTE PEREIRA,952;
59197,RODOLFO GOMES GONCALVES,953;
57673,WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA,954;
26776,CREUSON BATISTA BARROS LOBO,955;
57474,JULIO CESAR SACRAMENTO LOPES,956;
76065,LUIZ JOSE NUNES DE AMORIM JUNIOR,957;
47083,EDUARDO SILENO NUNES CARDOSO,958;
38373,FABIO JUNIOR DOS SANTOS OLIVEIRA,959;
77096,VIRGILIO RODRIGUES FRANCO JUNIOR,960;
40881,ADELAILDO MAXIMO DE OLIVEIRA,961;
40620,PAULO CRISTIANO GUIMARAES CARNEVALE,962;
22745,HUGO PEREIRA CARVALHO,963;
29787,KAYSSER MOSAYEWYK MENDES VASCONCELOS,964;
41651,ESTANISLAU PEREIRA LOBO NETO,965;
82063,PEDRO BRUNO DE SOUZA SANTOS,966;
52321,RUI GUILHERME ARAUJO RAMOS JUNIOR,967;
14171,HERNANDES GOMES DE SOUSA,968;
71919,MANOEL DE SOUSA VIANA FILHO,969;
13891,MARCOS ROGERIO XAVIER DO SILVA,970;
33154,WALDEMAR HENRIQUE MAGALHÃES CARDOSO,971;
27151,DIEGO DA SILVA ARAUJO,972;
05775,LEANDRO CORDEIRO DA FONSECA,973;
16759,SEBASTIAO ASSUNÇÃO DOS SANTOS,974;
23239,GERSON PEDRO DE OLIVEIRA BRITO,975;
62285,FERNANDO HENRIQUE DA SILVA ALBERNAS,976;
33775,WILLIAN FRANÇA VALENTE,977;
22467,ITALO KENNEDY SANTOS SOUSA,978;
12223,ANGLESON DOS SANTOS MACEDO,979;
34731,ADRIELTON FERRO ARAUJO,980;
34049,ADRIANO COSTA ALVES,981;
23104,LUCAS OTAVIO AMORIM DE SOUZA,982;
58813,TACIO MATHEUS DE CARVALHO BRITO,983;
05403,MAXUELL DA SILVA MATOS,984;
33431,RARYSON MONTEIRO LOBO,985;
25296,MARLON BARROSO DE OLIVEIRA,986;
82802,WELSSON BELO BESERRA,987;
29720,BRUNO FABIANO RODRIGUES ARAUJO,988;
34028,WESLLEN FARIAS DOS SANTOS,989;
28799,ANTONIO WANDERSON SALDANHA BRAGA,990;
15646,SHERMAN LENNON DA SILVA LIMA,991;
58036,LEANDRO DA COSTA FERREIRA,992;
30066,AUGUSTO CLEITOM DE PAULA NOGUEIRA,993;
60039,MARCIO BRUNO DE SOUZA SOARES,994;
58950,GIMERSON CESAR DIAS DE SOUZA,995;
50450,CLÉBIO DA SILVA LIMA,996;
13955,ROBENILSON SANTOS CORDEIRO,997;
64656,JOSINEY LOBATO FERREIRA,998;
73159,ISMAEL DOS SANTOS MAUES,999;
17559,DAVID MALAQUIAS SOUSA JUNIOR,1000;
11212,OFIR DOS SANTOS CORRÊA JUNIOR,1001;
67221,RENAN CARVALHO MACHADO,1002;
43906,DANIEL FELIPE PORTAL LOPES,1003;
43438,LEANDRO MARTINS DE LIMA,1004;
79472,ANASTACIO COELHO FERREIRA,1005;
73587,REGINALDO DA SILVA ALVES AZEVEDO,1006;
16578,RAFAEL THAWILLIS DIAS DUTRA,1007;
22313,FABRICIO SIQUEIRA LIMA,1008;
49898,ADALBERTO LUIZ DA SILVA MIRALHA JUNIOR,1009;
51331,MARCOS VENICIO RIBEIRO CASSEB,1010;
30588,ADELINO OLIVEIRA LIMA NETO,1011;
37527,WENIS LEAL,1012;
81270,MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA,1013;
72707,JONATAS ELOM SILVA,1014;
17331,THYAGO ALMEIDA DOS SANTOS,1015;
17630,EDSON JUNIOR DE MELO COSTA,1016;
28453,JHON ANDERSON DO ESPIRITO SANTO SILVA,1017;
82305,MARCIO CRISTIANO DE SOUZA FERREIRA,1018;
15393,AKIN ANTONIO MONTEIRO LEMOS,1019;
74654,RAFAEL TEIXEIRA DOS SANTOS,1020;
75746,ELIZEU VIEIRA DE PAULO,1021;
33846,LUIS CLEBER GONCALVES DE NOVAES,1022;
22510,CLEBYSON JOHN BORGES PINHEIRO,1023;
46820,DENNIS DA SILVA RODRIGUES,1024;
77204,DJALMA LIMA MIRANDA,1025;
81876,GERSON DE ARAUJO FEITOSA,1026;
27160,IGOR FERREIRA DE ARAUJO,1027;
20869,DENIS LIMA DA SILVA,1028;
22009,LAZARO LEONARDO SODRE,1029;
38229,LEANDRO BARRETO CHAGAS NOVAIS,1030;
13962,DIEGO RODRIGO DE FREITAS FERREIRA,1031;
38991,TIAGO CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES,1032;
16754,PEDRO DE SOUZA MESQUITA JUNIOR,1033;
53908,ELIEL SILVA OLIVEIRA,1034;
65441,PAULO RICARDO MAIA FALCÃO,1035;
15579,JONAS CLEITON LOPES LINHARES,1036;
21610,JOÃO HENRIQUE SIQUEIRA SEABRA,1037;
40562,FABIO CABRAL FORTUNA,1038;
47199,ANDERSON SOUZA DA SILVA,1039;
40206,EDNEY PEREIRA DE SOUZA,1040;
55728,LUIS WEDSON VIEIRA DOS SANTOS,1041;
72827,YAGO OLIVEIRA SOUSA,1042;
49147,JOCIVALDO SANTOS ALVES,1043;
59075,HEROD ADRIEL MARQUES DA COSTA,1044;
33851,MARCIO CARVALHO DA SILVA,1045;
82060,LEANDRO PEREIRA GOMES,1046;
29812,FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA PINTO,1047;
71805,KELVY BITENCOURT DE ANDRADE,1048;
54366,ADRIANO ROBERTO BORGES DOS SANTOS,1049;
47880,LUCIANO SANTOS DO NASCIMENTO,1050;
34739,HERIKSEN BRAGANCA CABRAL,1051;
61602,PAULO NAZARENO DA SILVEIRA PIEDADE,1052;
28755,DIEGO ARAÚJO DE CAMPOS,1053;
82906,IZAÍAS ALVES DOS SANTOS,1054;
35334,MARCOS DE SOUSA PAIVA,1055;
44106,LAYO ADRIANO PIEDADE PINHEIRO,1056;
23320,REUTMAN COELHO SPINDOLA,1057;
06831,FERNANDO DUARTE RIBEIRO,1058;
62030,BRUNO FERNANDES GOMES,1059;
24315,JERFESOM HELENSON REIS FERREIRA,1060;
75837,BRENO DA CONCEIÇÃO FARO,1061;
70488,JURACI BARROS DA SILVA,1062;
45518,KLEBSON JOSE DOS PASSOS PINTO,1063;
13276,GETULIO RIOS FRAZÃO,1064;
42262,LUIZ RENAN DA CRUZ COSTA,1065;
65688,WEVERTON OLANDA EUFRASIO,1066;
57879,JACSON VIANA DE CARVALHO,1067;
36252,FRANCISCO MARLON DE SOUSA PAULA,1068;
15550,JOÃO PAULO PEDROSO DE SOUSA,1069;
21874,MAGDIEL MOREIRA NUNES CORRÊA,1070;
35653,JEOVANE BRITO LIMA,1071;
43596,RAFAEL FARIAS DO CARMO,1072;
23417,DOUGLAS ASSUNÇÃO FRANCO,1073;
18046,LUCAS THOMAS SOARES FERREIRA NOBRE,1074;
40920,ALEX SALES DOS SANTOS,1075;
47474,PEDRO VARÃO SA NETO,1076;
49027,DIEGO SILVA DE SOUZA,1077;
19498,ADENILSON SOUZA DA CONCEIÇÃO JUNIOR,1078;
90011,WAGNER ALLAS ROSA MOURA,1079;
03729,TONNY RAFAEL DE JESUS DOS SANTOS,1080;
83284,ANTONIO WANDERSON DE CRISTO ZEFERINO,1081;
33738,DIEGO SEABRA MORAES,1082;
65279,HUGO ALEXANDRE BORGES BAIA,1083;
80811,ANDERSON LEANDRO LOPES SOUSA,1084;
66185,JANILDO BRANDAO DA CONCEIÇÃO,1085;
78105,MAGNO FARIAS BARROS,1087;
23785,MARCIO ANDRE ASSUNÇÃO DA COSTA,1088;
51406,JAILSON DOS SANTOS E SANTOS,1089;
25694,FABRICIO BARBOSA SANTOS,1090;
43464,FRANK WILLY DOS SANTOS VALE,1091;
07607,SIMEÃO CARDOSO MARGALHO JÚNIOR,1092;
56080,OSCAR DA SILVA VIEIRA,1093;
84041,WALBER AUGUSTO RAIOL RAMOS,1094;
84026,ALEXANDRE AMORIM MOREIRA,1095;
18257,JONILSON SOZINHO DE NAZARÉ,1096;
18387,ANILTON SILVA DE SOUSA,1097;
21575,DANIEL DA SILVA E SILVA,1098;
83670,DANIEL LIBARDI DE SOUZA,1099;
22609,CASSIO EUGENIO DE OLIVEIRA FERREIRA,1100;
58943,WEVERLON BRITO FAÇANHA,1101;
46230,KAIK GOMES DE CASTRO,1102;
04903,DANILO CARNEIRO DE MORAES,1103;
77460,JADSON PINTO DA SILVA,1104;
76673,HEMERSON DOS REIS RODRIGUES,1105;
21638,MARCOS ROBERTO DA SILVA FEITOSA,1106;
57714,JOSÉ MAGNO PEREIRA SILVA,1107;
29724,RENAN DANIN PEREIRA DA LUZ,1108;
36544,RAYLSON PACHECO LEÃO,1109;
06760,PAULO HENRIQUE CARDOSO DO NASCIMENTO,1110;
62759,CLAUDIO HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS,1111;
28034,NAILSON MOITA SILVA,1112;
16126,LENNO FELIPE MENDES DE ANDRADE,1113;
19880,ROMARIO LENILTON MONTE RODRIGUES,1114;
55576,PAULO RENATO DA SILVA,1115;
13464,SILAS ROCHA DA COSTA,1116;
74648,ELIELTON JUNIOR DOS SANTOS QUARESMA,1117;
57313,WALLACY AVIZ DA SILVEIRA,1118;
54693,ERIC DE SOUZA BORGES,1119;
52958,RAMON JOSÉ PINHEIRO SOUZA,1120;
51102,JOSE DAS GRAÇAS PERES MONTEIRO,1121;
18984,DAYVISON LUIZ MARTINS MONTALVÃO,1122;
31411,JOSE CARLOS DA SILVA FERNANDES,1123;
29027,CHARLES BAIA DOS SANTOS,1124;
25413,PABLO PATRICK FERREIRA DE QUEIROZ,1125;
82527,BRUNO DA COSTA SANTOS,1126;
22730,SAMUEL RIBEIRO DE ALENCAR,1127;
77322,ARTUR SAMPAIO PINHEIRO MARTINS,1128;
75306,FABRICIO LIMA DA SILVA,1129;
81833,MARCOS ANTONIO COSTA RODRIGUES,1130;
13458,AGILMAR DO NASCIMENTO DIAS,1131;
36994,ANTONIO NILSON LIMA BARROS,1132;
63831,JORGE LUIZ FARO DAS NEVES,1133;
36007,ANDERSON ARAUJO SIQUEIRA,1134;
83441,FILIPPE MIRANDA,1135;
67671,LEANDRO CARVALHO RODRIGUES,1136;
38356,DAILSON CARLOS BRITO BAARS,1137;
70392,RAFAEL DE OLIVEIRA VIANA,1138;
71713,PAULO VITOR SOUSA PINHEIRO,1139;
15330,MARCOS ARAUJO DE LIMA,1140;
59591,RANDOLFO JANDERSON MOTA RODRIGUES,1141;

35568,ANTONIO CARLOS DA SILVA ALVES,1142;
17199,JEFFERSON JHONNY SANTOS DA COSTA,1143;
27864,MARIO HUMBERTO VULCÃO GAMA JUNIOR,1146;
65124,WEVERTON CLAY RODRIGUES PEREIRA,1147;
27562,DIEGO SOARES SANTOS,1148;
20159,MARCELO CUNHA DOS SANTOS,1149;
29082,BRUNO SILVA DA SILVA,1150;
74436,DAVID MARTINS ALVES,1151;
25007,ALAN MAXWELL FLORENCIO DE SOUSA,1152;
24882,ARNEY AUGUSTO CARVALHO BARROS,1153;
75828,BRENO COSTA DA SILVA,1154;
31394,RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA,1155;
53563,JEFFERSON RODRIGUES SOUZA,1156;
37614,JOSÉ MARIA DA SILVA JUNIOR,1157;
55646,DIEGSON DE CASSIO SANTOS COSTA,1158;
41488,BRENNO RIBERIRO CARDOSO,1159;
30614,RÔMULO DIEGO DE OLIVEIRA,1160;
46935,THIAGO DE OLIVEIRA CORDEIRO,1161;
16541,GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA,1162;
57717,SIVIRINO ARAUJO NASCIMENTO FILHO,1163;
42595,JOAO PAULO DE OLIVEIRA CARVALHO,1164;
56376,ROBSON FERREIRA MONTEIRO,1165;
62683,JULIO CESAR GOMES FERREIRA DOS SANTOS,1166;
51436,VALDERI PEREIRA DA SILVA JUNIOR,1167;
70548,RELRAND BORGES DOMINGUES,1168;
28067,JOE MAKALISTER SOUSA DOS SANTOS,1169;
57542,ALEXANDRE JANATIEN NETO,1170;
64740,GINALDO CELIO SANTANA MONTEIRO,1171;
75602,ANTONIO GILIARD ARAUJO PEREIRA,1173;
61887,DIOGO LOW CASTRO,1174;
33665,DIEGO LEAL ARCOVERDE,1175;
66379,KENNEDY FARIAS VILHENA,1176;
11781,DANYLO CHRISTIAN GONÇALVES DA CONCEIÇÃO,1177;
24878,IURY MATOS FERREIRA,1178;
25049,OLANIO LOPES FRANCO,1179;
33505,ELIELSON DA SILVA SERRA,1180;
14578,RAIMUNDO ALEXANDRE GARCIA CORSINO,1181;
33421,WESLLEN LEANDRO DE OLIVEIRA GARCIA,1182;
50940,ALAN ROCHA DA SILVA,1183;
20908,DENIS PEREIRA DE OLIVEIRA,1184;
03712,MOISES DE MORAES PEREIRA,1185;
32841,JHONES CARLOS PEREIRA,1186;
24450,THIAGO BRAGA PRESTES,1187;
55355,REINALDO CARVALHO DA SILVA,1188;
29434,PAULO DIEGO MADEIRA DOS SANTOS,1189;
72773,CELSO LUIS REBELO SILVA JUNIOR,1191;
20810,BRENER DA COSTA RODRIGUES,1193;
10093,JADIELSON DA SILVA PEREIRA,1194;
32746,CARLOS ADRIANO COSTA GONCALVES,1195;
66340,RANIERI GONÇALVES ELEOTÉRIO,1196;
15785,FLAVIO NASCIMENTO LIMA,1197;
33359,JEFFERSON DOS REIS E SILVA,1198;
42737,WALLASI WASHINGTON SILVA DA SILVA,1199;
77039,BRIAN ZANNES LIMA PEREIRA,1200;
58827,ANDERSON LOBATO FREITAS,1202;
10521,EDER CARLOS SANTOS DA SILVA,1203;
15492,ANTONIO EVANDRO SILVA DOS SANTOS,1204;
37408,EDENILSON DIEGO OLIVEIRA AMARAL,1205;
30770,EDIVALDO CAVALHO BARRETO FILHO,1206;
16049,ALEXSANDRO SOUSA RIBEIRO,1207;
64815,JOHN ANDERSON DOS SANTOS DELGADO,1208;
24250,JOELSON CAVALCANTE DE MENEZES,1209;
85042,DIEGO CESAR TAVARES DE FREITAS,1210;
70723,JOSÉ SENHOR COSTA DOS SANTOS,1211;
44787,SAMUEL MATOS DE SIQUEIRA,1212;
05045,LUIZ FERNANDO DA SILVA RAMOS,1213;
15950,MAURÍCIO SILVA GONÇALVES,1214;
38012,THARLES ALMEIDA DA SILVA,1215;
28432,LUIS FERNANDO RODRIGUES MONTEIRO,1216;
70446,SILVAN DA SILVA RODRIGUES,1217;
21153,ELTON CARLOS VIANA PANTOJA,1218;
18727,CLEBSON GARCIA COSTA,1219;
04895,ERIC HENRIQUE LOBATO DUARTE,1220;
76657,CLEILTON DA SILVA DINIZ,1221;
29336,DIEGO BARROSO PACHECO,1222;
28959,CRISTOPHER DA SILVEIRA COSTA,1223;
31829,TARCISIO MACEDO MARINHO,1224;
30944,JOMISON RIBEIRO PANTOJA,1225;
35495,ABNER JACOB DE MATOS PASSOS,1226;
64167,GERMANO POMPEU ALMEIDA JUNIOR,1227;
18292,BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA,1228;
18110,ELIESIO BARBOSA DOS SANTOS,1229;
18922,SAM DAVID FERREIRA DE OLIVEIRA,1231;
25510,LAURO DA SILVA PINHEIRO JUNIOR,1232;
07258,MARINEI SANTOS E SANTOS,1233;
74121,EDENILSON DA SILVA ASSUNCAO,1234;
70849,RAFAEL SANTOS DE CARVALHO,1235;
79100,MARCELO DE AMORIM BRITO,1236;
22251,WELLITON LENON CARVALHO DE SOUSA,1237;
84618,RIVALDO SEABRA FARIAS,1238;
58989,MARCELO GEORGE SILVA DE SOUZA,1239;
79325,OSMAR LEE RODRIGUES AFONSO,1240;
64489,BENICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO,1241;
17758,JOEL DOS SANTOS ASSUNCAO,1242;
56328,JONATAS PEREIRA E SILVA,1243;
76373,RODRIGO OTAVIO PEREIRA DA SILVA,1244;
62864,LUCIANO NONATO BATISTA REIS,1245;
28044,WLADIMIR DE OLIVEIRA PACHECO,1246;
47693,RAFAEL DA CRUZ PEREIRA,1247;
66038,JEFERSON COSTA DE ASSIS,1248;
20091,STIVE ALAN SILVA DE LIMA,1249;
24837,KAIO FERNANDO JARDIM FIGUEIREDO,1250;
53126,ANDRE LUIS SIMOES SANTOS,1251;
52283,SAULO LIMA REBELO,1252;
64156,FABIO GABRIEL MILHOMEM,1253;
42657,SEBASTIAO LIMA PEIXOTO,1254;

61609,SAMUEL DA SILVA SARMENTO,1255;
14736,JOSÉ NAZARENO DE SOUSA JUNIOR,1256;
36757,JUANN CASSIO GUIMARÃES REIS,1257;
52663,JHONATAN CARVALHO FERREIRA,1258;
28325,PAULO RICARDO DA SILVA SOLON,1259;
30816,ATILA RONALDO LIMA VILHENA,1260;
52133,AUGUSTO VICTOR SIQUEIRA DA SILVA,1261;
76074,JOSIVALDO PEDROSO QUEIROZ,1262;
32778,CLAUDIO DE ANDRADE SOUSA,1263;
44754,SILAS LEVY DE SOUSA ALMEIDA,1264;
18432,JOHN LENON OLIVEIRA DA ROCHA,1265;
39951,VICTOR FERREIRA DE LIMA,1266;
57084,GEORGE DE OLIVEIRA ALVES,1267;
35787,IRINEU NETO REIS TRINDADE,1268;
79925,PAULO DANILO SILVA REPOLHO,1269;
49244,JOSIEL RODRIGUES OLIVEIRA,1270;
70749,RAFAEL JUSTINO DA SILVA,1271;
27099,BRENDO NASCIMENTO AGUIAR,1272;
26356,MARLISOM CARDOSO AZEVEDO,1274;
18140,WALTER DA SILVA RIOS FILHO,1275;
72135,TARCISIO RODRIGUES COUTINHO,1276;
73489,HAGNER SANTOS DA SILVA,1277;
22810,MANOEL VICENTE DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO,1278;
19422,JHONATAN ALEX VENANCIO DOS SANTOS,1280;
46859,JILLY JACYNTHO MONTEIRO GONÇALVES,1281;
14068,CHARLES NASCIMENTO SILVA,1282;
84578,BRUNO GONCALVES CORREA,1283;
24551,FLAVIO VIANA DE ALMEIDA,1284;
18468,VICTOR HUGO FRANÇA MAIA,1285;
77963,MICHEL ALISSON BRITO MARQUES,1286;
30602,DERICK COSTA LEÃO,1287;
66945,REULY GONCALVES LEAO,1288;
27870,ANTONIO SOUSA SODRE,1289;
57811,RENAN TEIXEIRA DE ARAUJO,1290;
26374,SIDNEY PAIVA CASTILHO,1291;
30735,PHELLIPE CARVALHO COIMBRA,1292;
37299,RENATO WILTON COSTA VALENTE,1293;
46575,ADRIANO JOSE E SILVA PEREIRA,1294;
58021,JOSIMAR PEREIRA DE AQUINO,1295;
51081,JACKSON HERMES MENEZES FERNANDES,1296;
37176,LUIS CARLOS TAPAJÓS RODRIGUES,1297;
15441,LUIZ ROGERIO SOUZA RODRIGUES PENA,1298;
66683,RAFAEL FREITAS PEREIRA,1299;
65157,LASARO REIS SANTOS FILHO,1301;
54877,TIAGO DOS REIS PINTO,1302;
31662,MARKUS DIEGO OLIVEIRA CAMPOS,1303;
24271,JANDERSON ANDRE TAVARES DA COSTA,1304;
33356,FRANCISCO DOS SANTOS ALMEIDA,1305;
35253,RANDERSON RANDHOLFO NASCIMENTO MONTEIRO,1306;
21786,RODRIGO DA SILVA FONSECA,1307;
57332,LEONARDO CORREA COSTA,1308;
14980,MAKSON ROGERIO FERREIRA DA SILVA,1309;
18630,RICARDO DA SILVA ALENCAR,1310;
75628,CLEBER MATHEUS CAMPOS DO NASCIMENTO,1311;
38694,ALESSANDRO JONHNATH BORGES LOPES,1312;
31426,ALEXANDRE CAIO ROCHA SILVA,1313;
75799,JOSE WIRLEN CARDOSO DE MORAES,1314;
25478,WALCY MAIA DA SILVA,1315;
33957,RICARDO CARDOSO DE FREITAS,1316;
81470,GIOVANE MILHOMEM GONÇALVES,1317;
66864,RONILDO LUZ ALMEIDA TAVARES,1318;
76918,JONATHAN TEIXEIRA CARDOSO,1319;
71928,MARCOS HENRIQUE DE PAULA LOPES,1320;
49339,MAVERSON ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA,1321;
75624,DAYVISON ALAN PASTOR MIRANDA,1322;
62382,JERSON OLIVEIRA LUZ,1323;
45106,ELISON PITEIRA CAVALCANTE,1324;
65770,LAILTON DA COSTA COELHO,1325;
15881,JONAS VIEIRA DE SOUSA,1326;
56468,ADAM LESLYE CRUZ SIQUEIRA,1327;
64170,RENATO PINA ALMEIDA,1328;
16933,ADRIANO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO,1329;
53142,JOÃO WERLON DINIZ ELMESCANY,1330;
62887,JEYSON KALLEBE DE SOUSA OLIVEIRA,1331;
37849,NELSON PANTOJA DE SOUZA,1332;
39602,ELIELSON LEO MARQUES,1333;
21216,JEAN LUAN DO NASCIMENTO PINTO,1334;
63097,FRANCISCO EDER PACHECO DE SOUZA,1335;
59646,THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS SANTANA,1336;
45543,HARLEY PEREIRA MODESTO,1337;
79427,DENESIO DE OLIVEIRA MOURA,1339;
28403,LEOMAR DA SILVA ROCHA,1340;
29740,GERSON RIBEIRO DE MEDEIROS NETO,1341;
42462,ODIL BAIA TEIXEIRA DO ESPIRITO SANTO,1342;
09492,CHARLES POLICARPIO DO NASCIMENTO,1343;
79505,VINICIUS DE AZEVEDO CORDEIRO,1344;
37892,AVELANGE SILVA BARROS,1345;
14492,GABRIEL DIANGELIS BRITO DA SILVA,1346;
39921,WALLAN BARBOSA OLIVEIRA,1347;
62760,CARLOS WANDERSON SILVA DE SOUZA,1348;
50825,PABLO SANTOS DA SILVA,1349;
59177,WEILLON BARBOSA DA SILVA,1350;
17962,SAMUEL BARBOSA AZEVEDO,1351;
22087,PABLO AUGUSTO GURJÃO PRAXEDES,1352;
62940,NELSON TÁCIO LUNA CHAVES,1353;
41135,FABRICIO SILVA DE SOUZA,1354;
60409,IVAN ROMÁRIO COSTA DE PAULA,1356;
45402,BRENDOW ABINADABE SANTOS DE SOUSA,1357;
25813,ALEX OLIVEIRA BARROS,1358;
76200,EUJÁCIO PIRES MARTINS,1360;
55142,HERICO FELIPE BASTOS PEREIRA,1361;
57694,PAULO SERGIO SILVA MATOS,1362;
80973,JOHN DA SILVA ARAÚJO,1363;
07843,JOSENILDO RODRIGUES DE LIMA,1364;
29910,ARTHUR BARBOSA ALVES,1365;

18020,RAMON DA SILVA ALVES,1366;
24437,BENEDITO PAULO BARBOZA DA COSTA,1367;
25848,GLAUBER SANTOS DE SOUZA,1368;
49686,FRANCISCO FRANCIANE ARAUJO MOURÃO,1369;
60561,MICHEL FREITAS DA CRUZ,1370;
51432,EMERSON MARQUES MOREIRA,1371;
43425,DANILO SILVA MAXIMINO,1372;
25415,MARCO SENA MARTINS,1373;
67280,RICARDO BORGES DE OLIVEIRA,1374;
78351,DANYLO SILVA DA SILVA,1375;
55270,ELDER ALEXANDRE VASCONCELOS DA SILVA,1376;
26511,RAIRON ALLAM ARRUDA DE OLIVEIRA,1377;
43804,JADISON BARBOSA RAMOS,1378;
30465,BRUNO ROCHINESKI BOTA,1379;
22790,CRISTIANO DIAS BARBOSA,1380;
30676,DIEGO DE ANDRADE SILVA,1381;
16213,MAIK DE MELO NOGUEIRA,1382;
43640,ODANILSON AREIAS MORAES CABRAL,1383;
36642,ALESSANDRO GONCALVES BRANDÃO,1384;
35208,JOSE AUGUSTO FURTADO CORREA,1385;
24825,VICTOR SANTANA BRASIL,1386;
15972,FLAVIANO EMILIO COSTA CONDE,1387;
34256,JEFFERSON KELVIN DA SILVA GOMES,1388;
31994,ABRAHAM LINCOLN LARRAT,1389;
33998,LEANDRO DIAS SANTOS,1390;
75726,MARCIO ALAN LOPES FERREIRA,1391;
45701,EDER DA GAMA E GAMA,1392;
15798,RAFAEL PIMENTEL DE OLIVEIRA,1393;
35765,ODIR DA SILVA ALMEIDA,1394;
67030,FABIO VIEIRA FREITAS,1395;
21829,WAGNER BASTOS E SILVA,1396;
37877,MACIEL DOS SANTOS,1397;
35247,JEZIMAR MARTINS MESQUITA,1398;
39353,MAXWEEL RIBEIRO DA SILVA,1399;
56619,GILDECI SILVA DA COSTA,1400;
51059,RICHARD MOREIRA DE JESUS,1401;
65527,LUIZ EDUARDO MARCOLINO,1402;
39207,ROMULO DE SOUSA FARIAS,1403;
40690,MIZAEI SOUZA CHAGAS,1404;
15497,LEVY ALAN SALES DE BRITO,1405;
30345,IWISSON BRUNO DA SILVA DE OLIVEIRA,1406;
21848,GILSON RIBEIRO MAGALHÃES,1407;
35091,FERNANDO VICTOR RIBEIRO SOUZA,1408;
56856,ANTONIO RENAN FREITAS DA SILVA,1409;
13609,ADRIANO LOPES DE SOUSA,1410;
17994,WALLISON DIAS PESSOA,1411;
47245,ANTONIO LUCIVALDO PEREIRA DE BRITO,1412;
56716,HELDER DOS SANTOS CASTRO,1413;
19717,ANDRÉ CARLOS DA SILVA,1414;
57297,EVERMANOS GOMES DA SILVA,1415;
37038,KLEBER DIEGO MACIEL BORGES,1416;
27859,JOSIVAN MIRANDA PRADO,1417;
20164,DAVID DE SIQUEIRA LIMA,1418;
22483,DANILO DA SILVA PINTO,1419;
31943,NÉLIO CLAUDIO CAVALCANTE DA SILVA,1420;
22484,ALESSANDRO CARNEIRO DA SILVA,1421;
59442,HILTON LUIZ DO ROSARIO ALVES,1422;
22633,WELLYSON FERNANDO VIANA DA SILVA,1423;
38529,RAFAEL ALVES COELHO,1424;
54168,ANDRÉ CARLOS DE SOUZA FURTADO,1425;
35628,ALEX MARTINS AZULAY,1426;
59954,HERIVELTON TAMERSON PEREIRA CARDOSO,1428;
22015,CARLOS EDUARDO EVANGELISTA DOS SANTOS,1429;
28739,IRANILDO DA SILVA SOARES,1430;
14066,LUIZ CLAUDIO MARINHO DE SOUZA JUNIOR,1431;
50088,CHARLES COSTA MADEIRO,1432;
55991,ADRIANO AUGUSTO DE LIRA SEABRA,1433;
32024,ADRIANO LOPES FREITAS,1434;
56037,DEAN JORGE MAIA MENDES,1435;
37529,FAGNER DOS ANJOS DE SOUSA,1436;
35318,EVANDRO COELHO COSTA,1437;
21584,FLAVIO SILVA E SILVA,1438;
61896,THOMAS CRISTIAN MELTHIEUR MORAES SILVA,1439;
60868,ALYSSON ELVES DE ABREU LIRA,1440;
46809,LAECIO TAVARES DE SOUZA,1441;
73386,PAULO FERNANDO NEVES DA ROCHA JUNIOR,1442;
17910,ADIMILSON DE CARVALHO ROCHA,1443;
25077,RAIMUNDO LEONARDO PEREIRA,1444;
81269,ANDRE TIAGO DA SILVA BARBOSA,1445;
58593,VINICIUS RUAN SOUSA REGO,1446;
83707,BRENO FERREIRA DA COSTA,1447;
80235,ADRIANO ALVES DE SOUZA,1448;
15691,ROBSON RENAN BEZERRA DE ANDRADE,1449;
81118,WELLINGTON RODRIGUES SILVA,1450;
76724,MAURICIO PEREIRA PONTES,1451;
18765,FABIO HENRIQUE LEITE DOS ANJOS,1452;
07864,JORGE DOS ANJOS MAGALHÃES,1453;
18717,JONAS OLIVEIRA DA SILVA,1454;
75942,JOSIAS SANTOS FAVACHO,1455;
71526,SANDER DE VASCONCELOS PEREIRA,1456;
32731,DEYSON SILVA DE AGUIAR,1457;
61389,FABIANO CRUZ PALACIO,1458;
66897,OTNIEL DE VASCONCELOS BARROS,1459;
57349,JOSE MARIA BRAGA XAVANTE,1460;
53005,RILTON RIBEIRO DA COSTA,1461;
67394,ALAN CARVALHO ALMEIDA,1462;
64895,HENRIQUE DO NASCIMENTO MAGNO,1463;
16263,ALEX CRISTIAN DE MELO GAIA,1465;
38870,HEGON HENRIQUE CORREA DA SILVA,1466;
65672,PATRICK LUCIANO BRABO DA SILVA,1467;
73770,COSME NETO SOUZA MEDEIROS,1468;
38265,JOSIEL SOUZA NASCIMENTO,1469;
16850,WASHINGTON TAMAR SILVA OLIVEIRA,1470;
13884,PAULO VIEIRA DA SILVA,1471;
22397,VICTOR JOHNSON TEIXEIRA DAS CHAGAS,1472;
79721,LUAN DA CRUZ IGREJA,1473;

23163,ALDO REIS DOS PASSOS,1474;
17874,EGARLEY MIRANDA DOS SANTOS,1475;
80395,FELIPE DA SILVA GUERREIRO,1476;
24608,FABIO SOUZA DA COSTA,1477;
74206,TAYUANS ALBUQUERQUE COSTA,1478;
73013,DIOGO DE SOUZA BARATA,1479;
48471,ADERLAN VIANA SANTA BRIGIDA,1480;
54383,AMON SANTOS FRAZÃO,1481;
76717,FRANCIVALDO BARBOSA CHERMONT,1482;
50753,WELLINGTON NEGRÃO TAVARES,1483;
42647,JURANDIR SALOMÃO CASSEB JUNIOR,1484;
23729,KELVISON ORLANDO PINTO DA SILVA,1485;
42366,JONHY DE SA COSTA,1486;
59237,EVERSON FELIPE SOUZA MATOS,1487;
58650,EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS,1488;
75444,LEONARDO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO LOBO,1489;
57690,ARHAMIS SAOLAN DE SOUZA FIGUEIREDO,1490;
47932,ERIK WILLIAM LIMA ABREU,1491;
15446,DECIO CALDAS MACHADO JUNIOR,1492;
13687,LUCAS DE ARAÚJO NASCIMENTO,1493;
47628,FABRICIO DIAS DOS SANTOS,1494;
80743,KAIO NONATO DE SOUSA,1495;
54169,RODRIGO MOTA CASTRO,1496;
51841,VALDERSON MARREIRO DE SOUZA,1497;
74420,PEDRO LEONCIO XAVIER DA COSTA,1498;
44907,ARGENILSON FARIAS DA ROCHA,1499;
66429,FRANCINEI WARLEN NASCIMENTO GUMARAES,1500;
37648,ADALBERTO FERREIRA DOS SANTOS,1501;
49953,GEDERSON DE OLIVEIRA ARAUJO,1502;
67208,THIAGO GOMES RAMOS,1503;
42438,THOMAS DA CONCEIÇÃO LOPES,1504;
17025,CHARLES DE SOUSA MARTINS,1505;
51470,RAYRISSON MARCELI GARCIA DE OLIVEIRA,1506;
73428,MARCIIVALDO RIBEIRO CASSEB,1507;
78296,PAULO ALMIR BRITO DE ARAUJO,1509;
20193,JOSÉ IVANILSO SOUSA DE OLIVEIRA,1510;
37323,ANTONIO LAZARO SILVA MAGALHAES,1511;
35720,MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SOARES,1512;
77114,CÉLIO ROBERTO DOS SANTOS,1513;
21817,DOUGLLAS DUARTE DE SOUSA,1514;
37652,JHONATAN WILLIAM CARVALHO DA SILVA,1515;
15814,HÉRCULES CALISTENIS BELEZA LIMA,1516;
74313,CHRYSTIAN REGIS SERRAO DOS SANTOS,1517;
34420,EWERTTON LUIZ DA SILVA COSTA,1518;
24916,JONATA BARBOSA DE SOUSA,1519;
74043,MAX ANDREI DAS DORES CARVALHO,1521;
30678,KOUTE MARRONE SANTOS SILVA,1522;
60820,DEVESON WILLAM MELO DA SILVA,1523;
30263,LEONARDO NUNES RODRIGUES,1524;
60946,ANDERSON DE SOUZA SILVA,1525;
65304,AURINEY FERNANDO RODRIGUES,1526;
83426,ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR,1528;
66005,AMON KENEDY MENEZES DA SILVA,1529;
78115,KARLON KEMPS RIBEIRO MONTEIRO,1530;
24564,LEANDRO REIS DA SILVA,1531;
81093,FRANÇIS LIMA BRITO,1532;
53972,ABRAÃO LUIZ COLARES GUALBERTO,1533;
43371,ANTONIO VANDERLAM COUTINHO DA SILVA,1534;
49575,CRISTIANO ABERTO PANTOJA DE MORAES,1535;
65117,ANDERSON MACHADO OLIVEIRA,1536;
60058,JOANIO CARDOSO DA SILVA,1537;
14935,HUMBERTO HADAM DA SILVA COSTA,1538;
57038,RAFAEL NOGUEIRA DA SILVA,1539;
40617,JONATHA BRUNO COELHO BARBOSA,1540;
65960,WALTER RAMIELI SANTOS DA SILVA,1541;
16548,CARLOS ANTONIO DA SILVA AMORIM,1542;
60285,MARLIO SOUSA SERRA,1543;
82504,ANTONIO PINTO DA SILVA,1544;
50197,DIEGO DA SILVA BARBOSA,1545;
58547,RENAN GABRIEL RAMOS DA SILVA,1546;
36294,JEAN AIRSON DE SOUZA SILVA,1547;
15604,ALEXANDRE BRANCO DOS SANTOS,1548;
74091,ADMILSON LIMA PACHECO JUNIOR,1549;
81418,CLEITON XAVIER DE MORAES,1550;
15577,THIAGO COSTA TEIXEIRA,1551;
31115,ROMULO SOUSA CASCALHEIRA,1552;
72036,FABIO COSTA BORGES,1553;
53547,HERIVELTON FERNANDES MARQUES,1554;
48075,JADER LUIZ ARAUJO PEREIRA JUNIOR,1555;
47945,LEANDRESON MOURA DINIZ,1556;
62235,JOCIELDER LIMA DE SOUZA,1557;
13305,FELIPE VIDAL DA COSTA,1558;
64131,HELIO ROSA MESCOITO,1559;
10421,EDNEY MENEZES FERREIRA,1560;
46338,RONNE SILVA ABREU,1561;
15570,CLEOVANDO ARAUJO SOUSA,1562;
49427,MAYLON JOSÉ DE SOUSA VIANA,1563;
64670,BRUNNO WILLIAMS RODRIGUES DA SILVA,1564;
47546,HERBERT TORRES DE MENEZES,1565;
53203,IDEQUEL VIDAL LEANDRO,1566;
46287,JESIEL RIBEIRO DOS SANTOS,1567;
34899,ADSON SILVA DOS SANTOS,1568;
15990,ADRIANO QUARESMA DA FONSECA,1569;
78673,JONAS GOMES DE LIMA,1570;
45631,NEI CARLOS VIEIRA DA SILVA,1571;
52420,THIAGO AUGUSTO COUTINHO LOBATO,1572;
64809,ADRIANO DE SOUZA COELHO NASSAR,1573;
15757,ARMANDO NETO VASCONCELOS PINTO,1574;
82289,CASSIO BARBOSA COSTA,1575;
16671,EDINALDO OLIVEIRA NUNES,1576;
44657,GILDEONIS DA CRUZ LEONIDAS CUTRIM,1577;
20495,BRENO COSTA BARROS,1578;
74730,ANTONIO MARCOS CARVALHO DA SILVA,1579;
78098,SOLANO LIMA PANTOJA,1580;
57881,ALEXSANDRO FERREIRA DE LIMA,1581;
83014,FRANCISCO FERNANDO CARDOSO FERREIRA,1582;

53482,THIAGO VASCONCELOS SILVA DOS SANTOS,1584;
71761,RAFAEL CARDOSO DE FREITAS,1585;
33885,EDVALDO LEAL DE SOUZA,1586;
13714,BRENO FELIPE FARIAS DE FREITAS,1587;
64136,JONAS MOTA CARVALHO,1588;
22636,JOAO BATISTA ALENCAR BORGES,1589;
50623,ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA,1590;
36875,WILSON GONCALVES,1591;
32338,LEANDRO FONSECA CORDOVIL,1592;
32698,WILLHISON DOS SANTOS SOUSA,1593;
21079,WESLEY KENNEDY DUARTE DA SILVA,1595;
82241,THIAGO NAZARENO LOBATO SAMPAIO,1596;
29215,ROGERIO BAIA RAMOS,1597;
16506,TIAGO SOUSA DA SILVA,1598;
48559,MARCELO BARBOSA DE LIMA,1599;
37322,RHAID ALMIR DO SOCORRO FREITAS AMARAL,1600;
74393,RAFAEL MOTA DOS SANTOS,1601;
51312,MARCOS DENISSON DOS SANTOS MOURA,1602;
51715,PAULO LEVY FERREIRA DA SILVA,1603;
58448,MAURICIO CORRÊA DOS SANTOS,1604;
19785,DENIS DA CONCEIÇÃO MATOS,1605;
18597,KENNETY CRISOSTOMO PRATA DA SILVA,1606;
21581,JOSÉ FELIPE SANTOS SOARES,1607;
66500,ANDRÉ GOMES DE LIMA,1608;
07216,ROGERIO DE JESUS VIEIRA,1609;
48959,CLAYTON SOUZA RODRIGUES,1610;
52849,DALTON CONCEIÇÃO MAFRA PEREIRA,1611;
19678,ILSON MULLER DA SILVA MENDES,1612;
62615,BRUNO DA SILVA VIEIRA,1613;
64154,ELIOMAR LIMA MONTEIRO,1614;
24598,BRUNO MICHEL CARVALHO OLIVEIRA,1615;
19235,JAMES JUNIOR PEREIRA DA SILVA BIANO,1616;
77622,LUIS OTAVIO ALBUQUERQUE MIRANDA,1617;
51200,LEONI DE SOUZA ALVES,1618;
70284,JOHNATAN LEON PIRES FERREIRA,1619;
14756,ANTENOR JULIO CAMPOS GUEDES,1620;
60519,RAFAEL PEREIRA DA SILVA,1621;
58722,DIEGO PEREIRA DE LUCENA,1622;
14933,DIEGO WANDER DAMASCENO MUNHOZ,1623;
31021,WASHINGTON JORGE ALMEIDA NOGUEIRA JUNIOR,1624;
16805,MARCIO FERREIRA PEREIRA,1625;
16675,NACIFE SOUSA DA SILVA,1626;
70125,ANGLE D' ANGELES FONSECA LIMA,1627;
15433,LUCIANO DURAN FREITAS ARAUJO,1628;
32165,MARCOS FERNANDO DINIZ SOBRINHO,1629;
32547,WANDESON MENEZES FERREIRA,1630;
60980,RAFAEL FARIAS DE LIMA,1631;
83399,JARLISON MONTEIRO SANTOS,1632;
44151,FABRICIO DE SOUZA PERES DUARTE,1633;
17543,RAFAEL DOS SANTOS FERNANDES,1634;
57650,VALDENER SANTOS ALVES,1635;
16859,JEFFERSON GUILHERME ANDRADE GOMES,1636;
18996,BRENO RIBEIRO FURTADO,1637;
47113,EDSON LUIS SOUSA RODRIGUES FILHO,1638;
20310,GREISON ROBERT SILVA DOS REIS,1639;
35480,ANDRÉ LUIZ DA FONSECA LEÃO,1640;
31906,WELLINGTON VEIGA DA SILVA,1641;
62293,RUTEMBERGUE DA SILVA AVILA,1642;
66138,DARLISSON FERNANDES BENTO,1643;
56920,CICERO JULIO GOMES DA CRUZ,1644;
70901,MARCIO ALBERTO BRITO DE LIMA,1645;
36209,JOSÉ ANTONIO RAMOS DA SILVA,1646;
20550,CLEDSON FERREIRA COSTA,1647;
62806,SIDNEY BRAGA DE SALES,1649;
45131,VELTER WILLIAM SOUZA CAMPOS,1650;
72817,CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR,1651;
14710,DYMMI DA VERA CRUZ RODRIGUES,1652;
78399,ALAN JONATHAN SOBRAL MARTINS,1654;
65145,EVERTON FLAVIO RUIZ DA COSTA,1655;
31172,FRANCISCO DA SILVA COSTA,1656;
08835,ANTONIO MARCOS RAIOL,1657;
26866,MARCOS DA SILVA LIMA,1658;
58512,NATHAN DA SILVA MARTINS LOPES,1659;
31265,ANTONIO CARLOS PEREIRA DIAS,1660;
57326,RESYLEN DE LIMA SOUZA,1661;
65306,MADSON PILHEIRO MACHADO,1662;
29796,VICTOR RAMOS,1663;
77961,SIDNEY FERREIRA SILVA,1664;
23599,ADRIANO PEREIRA OLIVEIRA,1665;
63542,RHUAN PATRICK REBELO SANTOS,1666;
25066,RAFAEL DA CRUZ COSTA,1667;
73875,DAMÁCIO MELO DA SILVA RAMOS,1668;
22464,SAMUEL DA ASSUNÇÃO JUNIOR,1669;
59162,MAGNUM ALMEIDA MACHADO,1670;
34620,BRUNO LIMA DE OLIVEIRA,1671;
36021,EVALDO CARVALHO DE SOUZA,1672;
64625,RAFAEL DA SILVA FERNANDES,1673;
43712,BRENNER GOMES TRINDADE,1674;
11075,ALEX RIBEIRO COUTINHO,1675;
40135,ROBSON FERNANDES FURTADO,1676;
40304,WENDERSON ALBERTO CALDAS ARAUJO,1677;
23822,GEOVANNE LUIS VASCONCELOS BARBOSA,1678;
61185,JOAO HENRIQUE DIAS CABRAL,1679;
42823,ELISSANDRO ALVES DA CONCEIÇÃO,1680;
52531,ISRAEL DA PAZ RESPLANDE,1681;
55051,DIONATAN JOÃO NEVES PANTOJA,1682;
22003,ALLAN HILLER HERTHZ OLIVEIRA,1683;
13663,RONALDO CARDOSO DA SILVA,1684;
17483,EWERTON JOSÉ WILSON MONTEIRO RODRIGUES,1685;
41480,ANDERSON SERGIO AFONSO DIAS,1686;
27751,JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS,1687;
20119,VALDECI PANTOJA DA SILVA,1688;
16546,BRUNO JOSÉ DA COSTA PEREIRA,1690;

20846,SIDNEY FERREIRA CAVALCANTE,1691;
83405,ANDRE HENRIQUE DOS SANTOS LIMA,1692;
26362,JHONILSON FONSECA VIANA,1693;
55295,KEYLLOR ALMEIDA NASCIMENTO,1694;
80109,CLEBER DO SOCORRO CARMO COSTA,1695;
30261,JACKILENO DE FARIAS SERRÃO,1696;
80638,RODRIGO LEONARDO DA SILVA FIGUEIRA,1697;
76217,THYONES JOSE DE SOUZA MENDES,1698;
73431,ALESSANDRO BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA,1699;
60657,ERICK LOPES BITTENCOURT,1700;
46458,WAGNER BRAGA ALMEIDA,1701;
25347,RENAN WILSON FERREIRA AGUIAR,1702;
12100,FAGNER GONÇALVES RIBEIRO,1703;
83166,MARCELO FONSECA SAGICA,1704;
46874,EDMAR ROGERIO CARDOSO DO NASCIMENTO,1705;
65756,JOSE SIDNEY GALDINO DE SOUZA JUNIOR,1706;
59715,RAULLE DOS SANTOS REGO,1707;
17100,ARIOSMAR DA SILVA LIMA,1708;
35274,RUY GUILHERME DUARTE PINTO,1709;
67614,IGO RAFAEL CARVALHO DE LIMA,1710;
43213,ISMAEL PEREIRA SANTOS,1711;
18635,ADRIANO BEZERRA DE SOUSA,1712;
60391,ANDRE DAMASCENO SILVA,1713;
78838,ALEXANDRE PIO FURTADO SANTOS,1714;
79313,MOYSES MONTEIRO DE SOUSA JUNIOR,1715;
20890,THIAGO DOS SANTOS FLEXA,1716;
32622,LUIS FELIPE BATISTA PAULO,1717;
65300,FABIO SIQUEIRA CAVALCANTE,1718;
38750,BRUNO CARDOSO RODRIGUES,1719;
40320,MAGAYVE VIRTUDIO DA SILVA,1720;
60310,RODRIGO LEAL DA SILVA,1721;
73263,ELIENAI BARROS LIMA DAMASCENO,1722;
06344,ALEXANDER KYUSHIMA,1723;
15333,JHONES DIEGLAS DE SOUSA,1724;
74937,MARIANDERSON SANTOS E SANTOS,1725;
25975,JEFF DOS SANTOS TEIXEIRA,1726;
83267,FELIPE DE OLIVEIRA NASCIMENTO,1727;
39328,PAULO JORGE GOMES JUNIOR,1728;
41246,PEDRO CÉSAR FERNANDES BERNARDES,1729;
70505,GEOVANI COELHO TRINDADE,1731;
50693,RENAN PATRICK FERREIRA,1732;
70638,ELTON DENIS DE BRITO CARNEIRO,1733;
48535,BRUNO AVELAR DA SILVA,1734;
33285,CARLOS LEMOS DE FRANÇA,1735;
45281,RODRIGO MATIAS DE SOUZA,1736;
71639,JULIO FRANCISCO DE MELO JUNIOR,1737;
17489,ELIAS BARROS OLIVEIRA JUNIOR,1738;
24898,JOSÉ MARIA EVANGELISTA DA SILVA FILHO,1739;
43881,LUIZ RAFAEL MESCOITO SILVA,1740;
64421,SAMUEL LUDEGARDS MAGALHÃES PEREIRA,1741;
77205,DIEGO FONSECA DA SILVA,1742;
32186,RENAN SANTOS SOEIRO,1743;
53170,RONYSON SUDARIO RAMOS GOMES,1744;
36022,FRANCISCO RAGAU CIPRIANO DE ALMEIDA,1745;
17919,ZILOMAR LUIS DOS SANTOS,1746;
65408,GEOVANY VAZ CAMPELO,1747;
33395,ADRIANO JOSE SIQUEIRA DE ANDRADE,1748;
84165,MADSON NERES DOS SANTOS,1749;
83850,DOUGLAS MONTEIRO PANTOJA,1750;
80516,OFFIR RODRIGUES CARDOSO,1751;
77458,EMERSON RODOLFO DA SILVA LOPES,1752;
34416,MAYCON RAY LIMA,1753;
53861,DANIEL DIAS DA SILVA,1754;
39091,EULER BRUNO BENTES DO NASCIMENTO,1756;
66359,ROBSON VIEIRA FERREIRA,1757;
30554,WESLEY BENTES RODRIGUES,1758;
65434,NILTON GOMES SOUSA FILHO,1759;
22862,SAMUEL DE JESUS MATOS,1760;
49358,JULIO CÉZAR OLIVEIRA DA SILVA,1761;
84802,DÁRISSON MILLER MARINHO DE JEUS,1762;
81513,ANTONIO RAMON RODRIGUES FIGUEIREDO,1763;
25909,DEYVID DAN FERREIRA MONTEIRO,1764;
55446,WALBERSON VINICIUS RABELO E SILVA,1765;
42323,LANDRY AZEVEDO DA SILVA,1766;
48778,ADRIANO FONSECA DOS ANJOS,1767;
59127,EDIVAN LOPES DOS SANTOS JUNIOR,1768;
65278,LUCIVALDO DO ROSÁRIO DALMACIO,1769;
53398,WHENDEL TAYRONE RODRIGUES DA SILVA,1770;
79126,LUIS ROMARIO MONTEIRO DE SOUSA,1771;
57443,ODAIR JOSÉ SILVA DE ARAUJO,1772;
44247,FRANK BRUNO EGUES RIBEIRO,1773;
18903,EDILBERTO FERREIRA BORGES,1775;
28719,JANDERSON BRUNO DE ABREU GALDINO,1776;
53027,EZEQUIEL FERREIRA MAIA,1777;
15616,FELLYPE GRANDEIT SILVA DO ROSARIO,1778;
42936,JOSÉ LEAL RAIOL JUNIOR,1779;
13273,IGNACIO JOSE DE ALMEIDA PEDRO,1780;
19767,VAGNER TAVARES FERREIRA,1782;
38935,ANDRE LUIZ BARBOSA PINTO,1783;
42241,ANTONNIONE TAVARES RODRIGUES,1784;
72266,RAFAEL SOUZA GLORIA,1785;
34122,JOSE ROBERTO RIBEIRO COSTA,1786;
28877,NEILSON DA SILVA FRANCO,1788;
14962,HENRIQUE GIOVANE DAMASCENO FONSECA,1789;
32466,GUTEMBERG VELOSO DA CONCEIÇÃO,1790;
14837,WELLINGTON SIQUEIRA DE MELO,1791;
48113,ANTONIO FABIO SILVA BRITO,1792;
73787,RYAN NUNES DE SOUZA,1793;
26565,THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA CARDIAS,1794;
65830,HUGO RAPHAEL DE SOUZA MACHADO,1795;
19593,DIEGO BALTAZAR DA SILVA,1796;
14192,LEE HANEY DE ARAUJO MENDES,1797;
24187,ARLEISON GLAUBER PINHEIRO SOUSA,1798;

39943, RICARDO SILVA ASSUNCAO, 1799;
49932, MARCELO AGUIAR DA SILVA, 1800;
2. Ficam reservadas 66 (sessenta e seis) vagas para os candidatos abaixo identificados que estão na condição sub judice classificados dentro do número de vagas ofertadas e que ainda não cumpriram todas as etapas do concurso, estando a aprovação destes candidatos condicionada a realização e aprovação na etapa pendente:
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE INSCRIÇÃO, NOME, CLASSIFICAÇÃO
03812, KENNEDY DOS SANTOS CARDOSO, 4;
76833, HERVERTON RENAN AMORIM LOPES, 7;
25116, WERLLEN DOUGLAS SANTOS NUNES, 13;
38294, WILLIAME PEREIRA DOS SANTOS, 102;
38090, JEFFERSON FERREIRA PEREIRA, 110;
34790, SEBASTIÃO DOS SANTOS NETO, 157;
31279, MARCELO DA SILVA, 168;
66402, MANOEL DIEGO DA COSTA NEGRÃO, 173;
14504, JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS, 235;
22355, RAFAEL DE AZEVEDO GIUSTI, 273;
79471, DOUGLAS GONÇALVES DE MIRANDA, 312;
67248, ANSELMO GUIMARAES PINTO, 329;
81157, FABIO DA SILVA ACUNA DE SOUSA, 335;
79577, ADRIANO RESENDE LIMA, 336;
64999, RAIMUNDO JUNIOR RIBEIRO DOS SANTOS, 347;
45222, JOSIVAN SILVA SOUZA, 423;
22453, RONALDO ADRIANO SOUZA GOMES, 442;
54468, CLEBERVALDO LIMA VALE, 459;
43187, DEIVISON RENATO PALHETA DE ALMEIDA, 472;
46645, ERIVALDO CRUZ POMPEU, 523;
42311, RONALDO DE OLIVEIRA DA SILVA, 557;
31716, LUIZ FERNANDO SOUZA BATISTA, 603;
23547, MICHEL MEGARON NASCIMENTO DO NASCIMENTO, 619;
45805, LORANNIO SILVA ARAUJO, 642;
28292, JOSIMAR THIAGO AIRES SANTANA, 669;
50092, DIEGO AQUINO RIBEIRO, 680;
53312, DIEGO DIAS DE SOUZA, 691;
22895, EVANDRO PEREIRA NEVES, 705;
54527, RODRIGO DIOGO GOMES DAS NEVES, 707;
17878, MARIO AUGUSTO BELEM CHADA, 798;
19500, RAFAEL SANTA BRIGIDA DOS SANTOS, 813;
84508, FRANCISCO DA SILVA, 849;
67702, MARCELO AUGUSTO CARVALHO RODRIGUES, 855;
15269, JOÃO PAULO VELOSO CORRÊA, 879;
37124, WARLEY FERNANDES MONÇÃO, 903;
16898, SILVIO ARAUJO PIRES, 922;
65066, DANIEL ALVES BARROS, 949;
73984, GLAUDSON CARLOS PEREIRA DO ROSARIO, 1086;
13638, DANILLO COELHO COSTA, 1144;
71568, IVANILDO DA SILVA MESQUITA, 1145;
27062, EDUARDO JUNIOR AMARAL SARAIVA, 1172;
14431, WELLITON RIBEIRO ALMEIDA, 1190;
28731, DANIEL RODRIGUES SANTOS, 1192;
49348, JOÃO BATISTA DOS SANTOS, 1201;
20036, RUBERVAN RIBEIRO DE BRITO JUNIOR, 1230;
61905, MARCO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA, 1273;
34366, MAICON CEZAR DE SOUZA FEITOSA, 1279;
16905, DENILSON JOSÉ NASCIMENTO FERREIRA, 1300;
34939, RUBINALDO DA COSTA FERREIRA, 1338;
63754, JOSÉ RICARDO VERAS GOMES, 1355;
76860, EDSON BENNER RODRIGUES CONCEIÇÃO, 1359;
32266, FABIO SARAIVA DO NASCIMENTO, 1427;
15221, PETERSON VIEIRA COELHO, 1464;
62743, RÔMULO MARTINS PIRES, 1508;
57077, AURELIO MIGUEL PEREIRA CARNEIRO, 1520;
30785, DIEGO DE OLIVEIRA MIRANDA, 1527;
23087, RODNEY FELIPE TRINDADE BRITO, 1583;
79643, FABIO JOSE MARTINS DA CRUZ, 1594;
54470, WALMIR FERREIRA LIMA, 1648;
18963, ALONSO ARAUJO BARRETO, 1653;
54224, ADRIANO ROGER DA COSTA DE SOUZA, 1689;
79401, PAULLO HENRIQUE AGUIAR ALVES, 1730;
79030, OLINTO JUNIOR CANTÃO CONTENTE, 1755;
51162, VALDENIR LOPES DIAS, 1774;
37229, MARCIO MILANES MENDONÇA LEITE, 1781;
30338, PEDRO PAULO OLIVEIRA SOARES, 1787;
3. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS/CFSD - FEMININO INSCRIÇÃO, NOME, CLASSIFICAÇÃO
71797, PRISCILLA DE CARVALHO COSTA, 1;
32577, MARCELA DO NASCIMENTO SOUZA, 2;
73358, DANIELLE SAMPAIO DE FREITAS, 3;
32176, TAIANE FIGUEIREDO DE ANDRADE LIMA, 4;
64494, BRUNA MONIQUE COSTA MAIA, 5;
28544, ANA KAROLINA DE SOUZA BELO, 6;
33107, ALINE SOUSA OLIVEIRA, 7;
54041, KAREN RIBEIRO CAHN, 8;
36939, LILIANE SILVIA DE MELLO SANTOS, 9;
52708, BRENA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, 10;
36301, MÔNICA CRISTINA MENDES MARQUES, 11;
74126, SHAYA MIRELLA SOUZA SILVA, 12;
10031, NATALIA BAIA DO VALE, 13;
22476, SILVANA FURTADO DA SILVA, 14;
21534, BIANCA EMANOELA DOS SANTOS PEREIRA, 15;
74885, JACKELYNE MATOS DE SOUZA, 16;
71061, DANYS TETIA DE OLIVEIRA GOMES, 17;
58971, JESSICA EMY PINHEIRO DA SILVA, 18;
48653, DANIELE PANTOJA ALVES, 19;
19343, MARCIANE DE SOUSA PINHEIRO, 20;
58941, CARIN NEGRÃO DOS SANTOS, 21;
40103, STEPHANIE BARROS SILVA, 22;

52208, EVELYN DA SILVA SOARES, 24;
15396, PALOMA DE SOUZA RODRIGUES, 25;
80075, JULLYANA EVELYNES PANTOJA SALDANHA, 26;
27543, HELAINE REIS DA SILVA, 27;
83984, JESSICA RODRIGUES DO AMARAL, 28;
07340, DANIELLE DA SILVA HENRIQUES, 29;
51678, CAMILA SANTOS CARDOSO, 30;
53896, JULIANA LETICIA DE SOUSA QUADROS, 31;
73225, RAFAELLA ALMEIDA DA SILVA, 32;
64298, WANESSA CAVALCANTE CARNEIRO, 33;
57388, PERLA REGINA FERREIRA LEMOS, 34;
41003, CRISTIANE PAUXIS DE MORAES, 35;
26648, JAQUELINE SOUZA MACEDO, 36;
82629, ROSIMARJORY CORREA DE ALMEIDA, 37;
84256, ELISANGELA FARIAS RODRIGUES, 38;
46198, EULA NATALIA SILVA DE SOUZA, 39;
18814, ELYS DE SOUSA GOMES, 40;
04752, SILVIA MACHADO DO NASCIMENTO, 41;
54369, MÔNICA MARIA HECKE ARAUJO, 42;
62993, PATRICIA DE CASSIA DA SILVA LOPES, 43;
27942, ELIZABETE BRITO ARAUJO, 44;
50813, RITA SUE ELLAYNE SANTOS, 45;
04970, SUELEN PINHEIRO NEPOMUCENO, 46;
82878, DEISE DE GOES CARDOSO, 47;
70038, JAMILE YASMIM CARDOSO SANTOS, 48;
84506, WANESSA KAROLINA AOOD DA SILVA, 49;
17785, ISIS COSTA RAMOS, 50;
77381, LORENA MACHADO DA SILVA, 51;
82528, SUELLEN CRISTINA FIGUEIREDO DE ASSUNÇÃO, 52;
17939, NILCILENE DE NAZARE BARBOSA PINTO, 53;
34346, KELLY SIMONE SOUSA DA SILVA, 54;
57995, GRACIENE FERREIRA FLEXA, 55;
41475, GABRIELLA SOUTO NEGRÃO, 56;
67065, ARIANE DO SOCORRO OERAS MATOS, 57;
63130, EMANOELE DA SILVA FARIAS, 58;
39598, RAFAELA PANTOJA SANTOS, 59;
13554, MAYARA CRISTINA DE ANDRADE WARISS, 60;
78080, JAQUILENE DINIZ DA SILVA, 61;
44695, KAMILLA DE ALMEIDA E SILVA, 62;
75416, BRENDA MIRA DE SOUZA LOBATO, 63;
30992, ANTONIA GIANE DE SOUSA PIRES, 64;
70662, NILDA ALVES FERREIRA, 65;
48055, NAYARA AZEVEDO RIBEIRO, 66;
53974, LIDRIANE CRISTINA BATISTA DOS SANTOS, 67;
42259, LARISSA GAIA DO NASCIMENTO FERREIRA, 68;
26558, ADRIANA LILIAN MARCIÃO MOREIRA, 69;
82510, ELLEN SABRINA SANTOS DA SILVA, 70;
76370, JOELMA VAZ DE SOUZA, 71;
73237, NAYANNE CRISTINE MONTEIRO MATOS, 72;
19081, RAIMUNDA JOELMA SOUSA ARAUJO, 73;
58136, ANDREZA DA ROCHA DE SOUZA, 74;
70801, CAMILA DE CARVALHO COSTA, 75;
22216, ELENISE NASCIMENTO LIRA, 76;
46133, DANIELLA DA SILVA CONCEIÇÃO CANTUÁRIA, 77;
42654, INGRID CARMELINE DE OLIVEIRA RODOLFI, 78;
35487, ERIKA PAOLLA GARCIA LIMA, 79;
49136, CAROLINA FERNANDES DO NASCIMENTO, 80;
54980, ANDREZZA DE ARGOLO MOREIRA, 81;
43183, ADRIA SUZANE DA SILVA BEZERRA, 82;
14861, LEONEIDE TRINDADE DA SILVA, 83;
61394, POLYANA BORGES DO CARMO, 84;
48587, ANAMARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO, 85;
82113, JULIANA PEREIRA DE MIRANDA, 86;
24197, MARCELLE LORENA FIGUEIRA NORONHA, 87;
55735, VIVIANE VASCONCELOS ALVES, 89;
80358, TABATA ANALIA MENDONÇA PACÍFICO, 90;
30436, SUZIELLEN CHRISTINY SALAZAR DA SILVA, 91;
22647, ORQUIDEA MONTEIRO BICHARA DE SOUZA, 92;
20553, JESSICA BRASIL GONÇALVES, 93;
17790, JUCELY CRISTINE MENDONÇA DA SILVA, 94;
19743, LENIANE PAGLIARI, 95;
65940, MARIELLY ALVES PACHECO, 96;
85088, ADRIANA MARA DOS SANTOS BARROS, 98;
17694, TAMIRES RABELO DOS SANTOS, 99;
71747, KATIA MARIA SOUSA PEREIRA, 100;
16165, PAULA DANIELA NASCIMENTO DE MORAIS, 101;
13660, THAYS ALMEIDA DA TRINDADE, 102;
35809, JESSICA CAMILLA FERREIRA ARAUJO, 103;
62955, PAULA LOURENA RODRIGUES FERNANDES, 104;
15525, BRENDA STEPHANY DOS SANTOS MACHADO, 106;
24923, DIELLY CRISTINA SOUZA DA SILVA, 107;
43786, RAYANE DE OLIVEIRA CAMARA, 108;
53501, CAMILA DE ALMEIDA SILVA, 109;
52745, EVELYNE CRISTINA MODESTO DA SILVA, 110;
79534, MARIA BERNADETH DOS SANTOS PINTO, 111;
35829, DIANA JESSICA LIMA TRINDADE, 112;
54948, RAQUEL MELO DE MATOS, 113;
20307, JOANA DARK OLIVEIRA DA SILVA, 114;
45171, JOYCE CARLA DUARTE BEZERRA, 115;
65348, IVANETE FERREIRA SARAIVA, 116;
21541, ADRIANA FLAVIA MONTEIRO FEIO, 118;
17832, ANNA KAROLINE DA SILVA E SILVA, 119;
57252, ELIZABETH CRISTINA AVIZ PINTO, 120;
54911, JAKELINE LEAL DOS SANTOS, 121;
19425, LUCIANE GONÇALVES FERREIRA, 122;
62038, FABRICIA DA SILVA SOUZA, 123;
17690, GABRIELLY ALMEIDA PRADO LORDEIRO, 124;
75423, LORENA MARLA VIEIRA RABELO, 125;
12636, KARLA THAIS ASSUNCAO SANTOS, 126;
76902, CLARICE FORO DA SILVA, 127;
49512, FABRÍCIA SANTOS DE AVIZ, 128;
04186, LUANA SUELEN PACHECO DOS SANTOS, 129;

63999, LUCIANA SILVA TEIXEIRA, 130;
37741, AMANDA LILIAN LOBÃO FERREIRA, 131;
76710, HELLEN PATRICIA DA CONCEIÇÃO GOES, 132;
44181, THAÍS DA SILVA MENDONÇA, 133;
42576, PRISCILLA KETHENY GOMES DE ALMEIDA, 134;
26450, HAILLA CAROLINE DOS SANTOS, 135;
65060, JOSIANE DA SILVA FARIAS, 136;
09397, MYLENY DE PAULA CASTRO DA LUZ, 138;
47284, ANA CAROLINE PESSOA MORAES, 139;
37640, ANDREZZA KETTERINE JUCA DA SILVA, 140;
26777, DIANA ALMEIDA DE SOUZA, 141;
54583, VANESSA ELIENE PONTES, 142;
79229, KEILA SANTOS FAVACHO, 143;
34489, JESSICA ELOIZA DE VILHENA GONÇALVES, 144;
32364, ELIANA JARDIM PIRES, 145;
70127, DANIELY GOMES MONTEIRO, 146;
16421, DENISE VILHENA MONTEIRO, 147;
25096, FERNANDA CRUZ DA COSTA, 148;
18620, FÁTIMA WYLLDINA OLIVEIRA COSTA, 149;
60073, MONICA MENDES MACIEL, 150;
71649, LAYANNE VIANA DA SILVA, 151;
74328, MARIA LÚCIA RODRIGUES DA COSTA, 152;
27587, ITALINA RAIOL DAMASCENO, 153;
08525, REBECA REAL DE OLIVEIRA, 154;
31839, ELISANDRA DOS SANTOS RODRIGUES, 155;
14650, ANA PAULA RAMOS BENTES, 156;
32603, TAIS RODRIGUES DIAS, 157;
23188, FLAVIA SOARES MONTEIRO, 158;
21660, CAMILA FERREIRA BORGES DUARTE, 159;
59963, LAISSE CRISTINA ARAUJO MARRUAZ, 160;
18222, ELAINE DENISE DE MACEDO ALVES, 162;
26180, DEBORAH CAMILA COSTA DA SILVA, 163;
44360, ROSEANE BENTES PINHEIRO, 164;
85005, ROSELYNE DA SILVA BRILHANTE, 165;
21659, MARLUVIA ROBERTA COUTINHO DE OLIVEIRA, 166;
58264, MORGANA DA SILVA RAMOS, 167;
71956, MILENA RODRIGUES CARDOSO, 168;
62121, ANA PAULA ABREU MOURA, 170;
14061, ALINE NAIARA SOUSA DO CARMO, 171;
19216, MONICA BRITO LIMA, 172;
71231, AMANDA LORENA DAS NEVES ALBUQUERQUE, 173;
23805, ELOIDE TEIXEIRA VALENTE, 174;
53657, BRENDA LORENA SANTOS DOS REIS, 175;
65387, VIVIANE AMANDA DE SOUZA SENA, 176;
50593, AMANDA BRAGA DE MENEZES, 177;
82633, CARLA CAROLINE DOS SANTOS BAÍA, 178;
80772, AMANDA SAMELA DA SILVA GONÇALVES, 179;
61925, ADRIELE SOUZA FREITAS, 180;
51627, ANA PAULA FRANCO BRANDÃO ARAUJO, 181;
39550, SUELEN SIQUEIRA DE AZEVEDO, 182;
40205, SUENY CALANDRINI DA SILVA, 184;
03867, KAMILLA ANASTÁCIA PINHEIRO DE SOUZA, 185;
10226, MAIARA AQUINO CASSEB DE LIMA, 187;
30134, ANA KARINE DA SILVA DUTRA, 188;
39191, TALITA DA COSTA BRITO, 189;
74864, CARLA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, 190;
16721, SUZANE PATRICIA DA SILVA SANTOS, 191;
35913, LUANJA NARZILDA PINTO PARANHOS DA SILVA, 192;
57636, DANIELLY CUNHA DE OLIVEIRA, 193;
16504, PAULA RENATA ALVES DE MELO, 194;
34150, MÂRCIA FRANCISCO DE ANDRADE, 195;
36970, DEBORA SILVA TAVARES ROCHA, 196;
71850, ANDRÉA LOBATO TAVARES, 197;
65366, LETICIA LORENA BRAGA AMORIM, 199;
65754, SHIRLENE OLIVEIRA DE BRITO, 200;

4. Ficam reservadas 11 (onze) vagas para as candidatas abaixo identificadas que estão na condição sub judice classificadas dentro do número de vagas ofertadas e que ainda não cumpriram todas as etapas do concurso, estando a aprovação destas candidatas condicionada a realização e aprovação na etapa pendente:
RELAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE INSCRIÇÃO, NOME, CLASSIFICAÇÃO
58237, FERNANDA OLIVEIRA SANTOS, 23;
28105, DANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 88;
45168, ZELIA ALVES DA SILVA, 97;
29691, LILIANE BARBOSA DE JESUS, 105;
62492, MARCELA PANTOJA GONÇALVES, 117;
35587, VANESSA DE SOUZA FRANCO, 137;
39883, JULIANNE DE ARRUDA DUARTE, 161;
47734, AYANE DE JESUS RODRIGUES, 169;
61621, BRENDA MAMÉDIA SANTOS MACEDO, 183;
44394, ELAINE SOUZA LUSO, 186;
47262, NATHALIA PRADO OLIVEIRA PARENTE, 198;
5. Homologar o resultado final do concurso para os candidatos constantes dos itens 1 e 3 deste edital, observada a precariedade dos candidatos sub judice.
6. Para os candidatos constantes dos itens 2 e 4 deste edital, que se encontram na condição sub judice, a homologação final do concurso somente ocorrerá após a realização e aprovação das etapas pendentes.
7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 29 de agosto de 2013.
DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

CONTINUA NO CADERNO 3

Caderno 3

SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2013

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

Polícia Militar

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576248 PORTARIA: 3678DI-DF-13

Objetivo: VISITA TÉCNICA À SENASP, A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS DAS BASES COMUNITÁRIAS.

Fundamento Legal: 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

56149531/ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JUNIOR (MAJ PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 31/08/2013

403393/MARIA SANTOS NASCIMENTO (CIVIL) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 31/08/2013<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576249 PORTARIA: 850-DF-2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO	TEN PM OF. CITEL	54193097

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06183132663150000	0101000000	339030	2.000,00

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576250 PORTARIA: 849-DF-2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES	CAP PM OF.CITEL	5807778

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06183132663150000	0101000000	339030	2.000,00

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576589 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE PESSOAL

SEÇÃO DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE PRAÇAS - DP2

NOTA PARA BOLETIM GERAL Nº 032/2013 – DP2, 29 DE

AGOSTO DE 2013.

O CEL QOPM RG 10447 AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais; Considerando os termos do despacho exarado pela Sr.ª Sofia Feio Costa, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, considerando o parecer nº 461/2013 da Consultoria Geral do Estado, referente a solicitação da Sr.ª Maria Benedita Lourinho Pantoja, ex-companheira do EX- SD PM RG 18786 ARÃO DE SOUSA MORAES, para a concessão de Pensão Especial, processo nº 2013/145733, informa que foi indeferido a solicitação do pleito, por não apresentar amparo legal, considerando que houve a prescrição do prazo para a solicitação do pedido. AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL PM RG 10447 DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576614

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 11/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA A SALA DE REUNIÕES DO COMANDO GERAL DA PMPA

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br (UASG 925809)

Quartel do Comando Geral da PMPA, na sala da CPL, localizado na Av. Dr. Freitas, nº 2531 - Bairro Marco, Belém-Pará-Brasil,

CEP: 66.095-110

Responsável pelo certame: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 11/09/2013

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06122129745340000	339030	0101000000	Estadual

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576706 PORTARIA: 851-DF-2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
JORGE FABRICIO DOS SANTOS	CAP PM OF. CSM/DAL	57882851

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06122129745340000	0101000000	339039	1.620,00

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576712 PORTARIA: 852-DF-2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
PAULO ROBERTO BASTOS ALMEIDA	TEN PM CH.PROD.	

AJ.GERAL 50465991

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06122129745340000	0101000000	339030	1.000,00

06122129745340000 0101000000 339039 1.000,00

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576720 PORTARIA: 853-DF-2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
AILTON DA SILVA DIAS	CEL PM AJUD.GERAL	3405940

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06122129745340000	0101000000	339030	1.000,00

06122129745340000 0101000000 339039 1.000,00

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576779 PORTARIA: 854-DF-2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
RONALDO CESAR PERDIGÃO DE MORAES	CAP PM OF.DF	5824435

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06122129745340000	0101000000	339030	2.000,00

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO EXTINÇÃO DE CONTRATO NÚMERO PUBLICAÇÃO: 576405

Forma da Extinção: Distrato

Contrato: 49/2013

Data de Extinção: 14/08/2013

Justificativa: O contrato está sendo distratado amigavelmente, neste ato, a bem de ambas as partes e do interesse do serviço público, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Contratado: INÊS MARIA CRIAÇÕES LTDA

Bairro: Centro, Endereço: R S Paulo, 1071

CEP. 30170-131 - Belo Horizonte/MG

Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576416

Modalidade: Tomada de Preços

Número: 11/2013

Objeto: Contratação de serviços, para a Reforma e Adequação/ Ampliação dos sistemas de tratamento de efluentes existente para 02 (Dois) Tanques Sépticos, 04 (Quatro) sumidouros + 02 (Dois) filtros anaeróbios do Centro de Recuperação do Sistema Penitenciário de Paragominas (CRPA).

Entrega do Edital: www.compraspara.pa.gov.br, www.susipe.pa.gov.br

Responsável pelo certame: MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA

Local de Abertura: SALA DA CPL

Data da Abertura: 18/09/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03421131619370000	449039	0101000000	Estadual

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576426

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 1992/2013 – NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 21 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor FRANCINEI AFONSO CAMARÃO CARDOSO, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 5798248, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE TRANSPORTE, no período de 11/08/2013 a 20/08/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS

Diretora do NGP/SUSIPE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576518

PORTARIA Nº. 873/2013-CGP/SUSIPE

BELÉM, 29 DE AGOSTO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº. 682/2013-CGP.SUSIPE, de 27/06/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.429, de 01/07/2013, referente ao Processo nº. 2853/2013-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº. 683/2013-CGP.SUSIPE, de 27/06/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.429, de 01/07/2013, referente ao Processo nº. 2851/2013-CGP/SUSIPE;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576523

PORTARIA Nº 731/2013 – GAB/SUSIPE

BELÉM/PA, 29 DE AGOSTO DE 2013.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar a servidora ANDRÉA KARLA FERNANDES COSTA, matrícula nº 5814634, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 010/2013/SUSIPE, a contar de 29 de agosto de 2013, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial situado a Rua Gaspar Viana, nº. 500 celebrado entre o Sr. Fernando da Silva

Ferreira Júnior e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
III- Revoga-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576665
PORTARIA Nº 739/2013 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 29 DE AGOSTO DE 2013.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:

I – Designar a servidora ANDRÉA KARLA FERNANDES COSTA, matrícula nº 5814634, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 022/2011/SUSIPE, a contar de 29 de agosto de 2013, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças e componentes originais para a frota de veículos as SUSIPE, celebrado com a empresa CP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
III- Revoga-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576667
PORTARIA Nº 732/2013 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 29 DE AGOSTO DE 2013.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:

I – Designar a servidora ANDRÉA KARLA FERNANDES COSTA, matrícula nº 5814634, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 078/2012/SUSIPE, a contar de 29 de agosto de 2013, cujo objeto é a locação de veículos automotores tipo passeio hatch, celebrado com a empresa ALUCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
III- Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576670
PORTARIA Nº 734/2013 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 29 DE AGOSTO DE 2013.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:

I – Designar a servidora ANDRÉA KARLA FERNANDES COSTA, matrícula nº 5814634, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 009/2013/SUSIPE, a contar de 29 de agosto de 2013, cujo objeto é a locação de veículos tipo pick-up e caminhonete, celebrado com a empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
III- Revoga-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576672
PORTARIA Nº 735/2013 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 29 DE AGOSTO DE 2013.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:

I – Designar a servidora ANDRÉA KARLA FERNANDES COSTA, matrícula nº 5814634, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 007/2013/SUSIPE, a contar de 29 de agosto de 2013, cujo objeto é a locação de veículos utilitários (Doblô), celebrado com a empresa NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
III- Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576673
PORTARIA Nº 737/2013 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 29 DE AGOSTO DE 2013.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:

I – Designar a servidora ANDRÉA KARLA FERNANDES COSTA, matrícula nº 5814634, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 006/2012/SUSIPE, a contar de 29 de agosto de 2013, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade da SUSIPE, celebrado com a empresa DISTRIBUIDORA EQUADOR PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
III- Revoga-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576674
PORTARIA Nº 738/2013 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 29 DE AGOSTO DE 2013.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:

I – Designar a servidora ANDRÉA KARLA FERNANDES COSTA, matrícula nº 5814634, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 018/2013/SUSIPE, a contar de 29 de agosto de 2013, cujo objeto é o fornecimento de pneus, celebrado com a empresa R R PNEUS COMÉRCIO LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
III- Revoga-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
NDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576912
PORTARIA Nº 741 /2013 – GAB/SUSIPE
BELÉM, 29 DE AGOSTO DE 2013.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, André Luiz de Almeida e Cunha, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Sindicante que apurou a inexecução do pela empresa Premiun Engenharia S/A do Contrato Administrativo nº 050/2011/CPL/SUSIPE, cujo objeto foi a construção da Cadeia Pública de São Félix do Xingú;
RESOLVO:
Art. 1º – ACATAR na íntegra o Relatório da Comissão Sindicante que concluiu pela culpa da empresa Premiun Engenharia S/A na inexecução do Contrato Administrativo nº 050/2011/CPL/ SUSIPE, cujo objeto foi a construção da Cadeia Pública de São Félix do Xingú;
Art. 2º – APLICAR as seguintes sanções e providências sugeridas pela Comissão Sindicante à empresa Premiun Engenharia S/A:
2.1. - A decretação da RESCISÃO DO CONTRATO, em razão do seu descumprimento, consubstanciado em excessivos atrasos e posterior abandono da obra pela empresa contratada, única e exclusivamente por culpa desta, nos termos dos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93;
- 2 – a aplicação das sanções previstas no contrato, nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93 e na Cláusula Décima-Segunda: Das Penalidades.
2.1 - multa moratória de 0,16% (dezesesseis centésimos por cento) por dia de atraso em cada etapa, respeitados os limites a lei civil ('a');
2.2 – multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, em razão da não conclusão e posterior abandono da obra ('b');
Art. 3º – A COBRANÇA das multas sobre o valor da garantia prestada, conforme Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima-Segunda;
Art. 4º - A EMISSÃO de comunicação à CEF para que retenha o valor a que a contratada ainda tem a receber e o repasse a esta Autarquia, para que esse valor seja descontado do saldo

das multas conforme Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima-Segunda;
Art. 5º – DETERMINAR o ajuizamento de ação monitória ou de cobrança do saldo das multas, caso este não seja totalmente coberto pela garantia e pelo saldo referido no item 4;
Art. 6º – O ENCAMINHAMENTO deste processo à Procuradoria Jurídica desta Autarquia para que avalie a viabilidade de se ajuizar ação de ressarcimento das perdas e danos contratualmente previstos (Cláusula Décima-Terceira), sujeitos à legislação civil, decorrentes do atraso e posterior abandono da obra, bem como dos gastos necessários à realização de nova licitação para a conclusão da Cadeia Pública de São Félix do Xingu, nos termos do parágrafo 5º do art. 37 da Constituição da República.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CETRAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576653

Data: 01AGO2013 (quinta - feira)
Horário: 15h00
Local: Plenário do CONSUP – Complexo da Polícia Civil.
QUORUM PRESENTE.
01-Luiz Fernandes Rocha, Presidente do CETRAN
02-Agostinho Queiroz Soares, Conselheiro Titular do DETRAN-PA
03-TCel PM Marcelo Chuva Simonetti, Conselheiro Titular representante da Polícia Militar
04-MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar
05-DPC Nilma Maria Nascimento Lima, Conselheira Titular representante da Polícia Civil
06-DPC Sinélio Ferreira Menezes Filho, Conselheiro Suplente da Polícia Civil
07-Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN
08-Lilian Santana dos Santos, Conselheira Titular, representante do município de Ananindeua
09-Rogério Matias da Silva, Conselheiro Titular representante do município de Marabá
10-Wender Moraes Vicente, Conselheiro Suplente representante do município de Marabá
11-Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular do município de Santarém
12-Pedro Paulo de Oliveira Barnabé, Conselheiro Suplente do município de Santarém
13-Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal
14-Lahiré Ávila de Moura, Conselheiro Suplente representante do município de Castanhal
15-Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Conselheira Suplente do SINDICARPA
16-José Antônio Duarte Dias, Conselheiro Titular representante do SINTRITUR
17-Edivaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR
18-Luiz Galvani Luz da Silva, Conselheiro Titular representante Titular do SINTRACARPA
19-Rubem Abreu da Silva, Conselheiro Suplente do SINTRACARPA
20-Delcio Arthur Farias de Souza, Conselheiro Titular representante da SETRANS BEL
21-Rosane Miranda Brito, Conselheira Suplente do SEST/SENAT
22-Franklin Jorge Silva dos Santos, Conselheiro Titular da Polícia Rodoviária Federal
23-Ewerton Feitosa Mesquita, Conselheiro Suplente representante da Polícia Rodoviária Federal
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS
01-MAJ PM Sidney Profeta da Silva, Cons. Suplente da CIPRv- Viagem à serviço
02-CAP PM Marcus Clayton Gerônimo de Sousa, Cons. Suplente da CIPRv- Viagem à serviço
03-Maísa Sales Gama Tobias, Conselheira Titular representante do município de Belém- Reunião de Serviço
Às 15:30 horas, sendo constatado o “quorum” regimental de Conselheiros presentes no Plenário do CONSUP, o Dr. Luiz Fernandes Rocha, Presidente do CETRAN deu por iniciada a sessão, cumprimentando os Conselheiros(as), e demais participantes, e manifestando-se “ DECLARO ABERTO NESTA DATA OS TRABALHOS DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO passando em seguida ao primeiro item da reunião. Às 16hs o Sr. Presidente necessitou sair para reunião com o Governador do Estado, indicando para dar continuidade aos trabalhos a Conselheira Suplente do SEST/SENAT, Rosane Miranda Brito. Às 16h15, com a chegada do Dr. Agostinho Queiroz, o mesmo assumiu a Presidência dando continuidade à reunião.

I- PARTE – ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 ocorrida em 21/03/13

O Presidente, colocou em discussão a referenciada Ata, e não havendo outros questionamentos, submeteu-a a julgamento, sendo aprovada pela unanimidade dos membros do Colegiado presentes no Plenário.

II- PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

O Secretário Executivo MAJ PM Erick Miranda tratou dos seguintes documentos- Cópia do Decreto de 16 de julho de 2013 publicado no D.O.E nº 32.440 de 17/07/2013(caderno 2, pág. 03) que reconduziu, exonerou e nomeou os Conselheiros do CETRAN para o Biênio 2013/2014. Ofício nº 110/13/SMSP de 22ABR13 na pessoa de Leomar Costa de Aviz, Diretor do DEMTRAM pelo qual solicita requalificação para os agentes de trânsito e componentes da JARI. Ofício nº 167/GAB/PREF de 14MAI13 da Prefeitura de Itaituba na pessoa de Eliene Nunes de Oliveira, Prefeita Municipal, pela qual solicitou requalificação para os agentes de trânsito e componentes da JARI. Ofício nº 010/2013/COMTRAN de 15MAI13 na pessoa de Sílvio Carlos Farias Picanço, Coordenador Municipal de Trânsito, pelo qual solicita instrução de legislação de Trânsito para os componentes do órgão municipal de trânsito; acerca destas solicitações o MAJ PM Erick Miranda informou que as instruções acerca de Legislação e Processo Administrativo de Trânsito já estão prontas para contemplação dos municípios;Ofício nº 1454/AMUB de 05JUL13 na pessoa de Maisa Sales Gama Tobias, Diretora-Superintendente, que solicitou a troca de Renato Maia de Aguiar por Isaías Nascimento dos Reis como Conselheiro Suplente representante do município de Belém. Ofício nº 069/13/DMTU/PM de 26ABR13, na pessoa de João Salame Neto, Prefeito Municipal de Marabá que solicita a reativação do Convênio entre a Prefeitura e o DETRAN a fim de que o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano/DMTU possa assumir a competência da fiscalização das infrações do Estado. Acerca do assunto, o Dr. Agostinho Queiroz, atual Diretor do DETRAN irá analisar a solicitação juntamente com o CETRAN; Mem. Circular nº 08/13/CNP/DETRAN de 27MAI13 na pessoa de Carlos Guilherme Valente, Coordenador do Núcleo de Planejamento, o qual convida um servidor do CETRAN para participar da Oficina de revisão do PPA 2014/2015; Ofício nº 161/13/MP/2ºPJ/DCF/DPP/MA de 13JUN13 na pessoa de Mariela Corrêa Hage, 2ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, pela qual solicitou o ato normativo deste CETRAN que reconheceu a atuação das Guardas municipais para atuarem da fiscalização do trânsito. A solicitação foi remetida através do Ofício nº 92/13CETRAN.

III- PARTE – ORDEM DO DIA

O Presidente deu as boas vindas a todos os Conselheiros, principalmente aos novos, solicitando que o Secretário Executivo fizesse a Leitura da Posse dos Conselheiros: Ao primeiro (1) dia do mês de agosto do ano dois mil e treze, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no Plenário do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUP, instalado no Complexo da Polícia Civil, onde se achavam presentes os membros deste Órgão de Deliberação Colegiada compareceram: Agostinho Queiroz Soares- Conselheiro Titular do DETRAN-PA; Tcel PM Marcelo Chuva Simonetti- Conselheiro Titular da Polícia Militar, MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda- Conselheiro Suplente da Polícia Militar; DPC Nilma Maria Nascimento Lima- Conselheira Titular da Polícia Civil; DPC Sinélio Ferreira Menezes Filho- Conselheiro Suplente da Polícia Civil; Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos- Conselheiro Suplente do SETRAN; Lilian Santana dos Santos- Conselheira Titular de Ananindeua; Rogério Matias da Silva- Conselheiro Titular do município de Marabá; Wender Moraes Vicente- Conselheiro Suplente do município de Marabá; Walber Palheta de Mattos- Conselheiro Titular do município de Santarém; Pedro Paulo de Oliveira Barnabé- Conselheiro Suplente do município de Santarém; Ilcilene Silva Oliveira- Conselheira Titular do município de Castanhal; Lahiré Ávila de Moura- Conselheiro Suplente do município de Castanhal; Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Conselheira Suplente do SINDICARPA; José Antônio Duarte Dias- Conselheiro Titular do SINTRITUR; Edivaldo Brito Moraes- Conselheiro Suplente do SINTRITUR; Luiz Galvani Luz da Silva- Conselheiro Titular do SINTRACARPA; Rubem Abreu da Silva- Conselheiro Suplente do SINTRACARPA; Délcio Arthur Farias de Souza- Conselheiro Titular da SETRANS BEL; Rosane Miranda Brito- Conselheira Suplente do SEST/SENAT; Franklin Jorge Silva dos Santos- Conselheiro Titular da Polícia Rodoviária Federal; Ewerton Feitosa Mesquita- Conselheiro Suplente da Polícia Rodoviária Federal; Apresentando cópia do Decreto Estadual de 16/JUL/2013, publicado no DOE nº 32.440 de 17/07/2013, com nomeações, exonerações e reconduções para compor o CETRAN, como MEMBROS TITULARES E SUPLENTES, conforme dispõe o Regimento Interno do CETRAN homologado pelo Decreto nº 1.365 de 24 de novembro de 2004, prometendo bem e fielmente, exercerem as funções e cumprirem as normais legais como Conselheiros. Assim sendo, são declarados EMPOSSADOS como CONSELHEIROS DO CETRAN – biênio 2013/2014, pelo Presidente do Colegiado – Dr. Luiz Fernandes Rocha. E eu, Erick Alexandre Martins Miranda – MAJ PM , na condição de Secretário Executivo, lavrei o termo de

posse, que vai assinado pelo Presidente, por mim e pelos Conselheiros empossados. Após o ato de posse, foi feita a leitura dos Curriculuns dos novos Conselheiros: Tcel PM Marcelo Chuva Simonetti- Conselheiro Titular da Polícia Militar, Graduado em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar do Ceará- 1990/1993, Em Administração pela Universidade Norte do Paraná- 2007/2011, Cursando Direito na Faculdade Maurício de Nassau/PA, Trabalhou no BPTAN de 1993/1998, Na 7ª Zona de Policiamento em Ananindeua de 2000/2006, No Comando de Policiamento da Capital em 2007, Foi Conselheiro do CETRAN de 2002/2004, Na Casa Militar da Governadoria de 2007/2010, Atualmente é Comandante do 21º BPM em Marituba; Lilian Santana dos Santos- Conselheira Titular de Ananindeua, Graduada em Administração de Empresas pela UNAMA- 2003Graduada em Direito pela FAP- 2011, É Advogada- OAB Nº 17984, É Pós-Graduada em Gestão Empreendedora pela FACI/PA-2007, É Pós-Graduada em Perícia Forense pela Faculdade Lions/GO-2012, Trabalhou ALEPA como Assessora Técnica no período de 2011/2013, Atualmente exerce suas atividades na Procuradoria Geral do Município de Ananindeua; Rogério Matias da Silva- Conselheiro Titular do município de Marabá, Graduado em Gestão de Recursos Humanos pela UNIP/PA, É Agente Administrativo Concursado da Prefeitura de Marabá, Foi Chefe da Divisão de Educação para o Trânsito e de Fiscalização do DMTU/ Marabá, Atualmente é Coordenador de Transporte Público do DMTU/Marabá, Wender Moraes Vicente- Conselheiro Suplente do município de Marabá, Graduando em Ciências Sociais pela UFPA, É Pós-Graduando em Planejamento e Gestão do Trânsito pela CESUMAR, É Agente de Trânsito Concursado da Prefeitura de Marabá, É Instrutor do SEST/SENAT e CFC; Walber Palheta de Mattos- Conselheiro Titular do município de Santarém, Graduado em Pedagogia pela UEPA- 2002, Graduado em Direito pela UNAMA- 2006, É Pós-Graduando em Gestão Pública pela UFPA, É Pós-Graduando em Direito Constitucional pela UNISUL/SC, É Advogada- OAB Nº 13320, Trabalhou ALEPA como Secretário Parlamentar, Foi assessor da Câmara Municipal de Belém e da Prefeitura Municipal de Belém, Atualmente é Chefe da Representação do Município de Santarém; Pedro Paulo de Oliveira Barnabé- Conselheiro Suplente do município de Santarém, Graduado em Economia pela UNAMA- 1996, É Pós-Graduado em Marketing pela UNAMA- 1998, É Pós-Graduado em Administração Hospitalar pela UEPA-2007, Trabalhou na SECON como Assessor Técnico bem como na Câmara Municipal de Belém como Assessor, Atualmente é Assessor Parlamentar na ALEPA. Feito a leitura, o Presidente solicitou ao Conselheiro Sinélio Ferreira Menezes Filho, Conselheiro Suplente da Polícia Civil que fizesse o uso da palavra, vindo o mesmo a lembrar da satisfação que é ser Conselheiro do CETRAN dado a importância e relevância das atribuições elencadas na Legislação de Trânsito, afirmando ser o Trânsito matéria a ser tratada como direito coletivo(difuso). Finalizou dando as boas vindas aos novos Conselheiros. Realizada a leitura dos Curriculuns, o MAJ PM Erick Miranda, fez breve abordagem acerca do CETRAN, iniciando sua fala dizendo que o atual CTB inovou no que diz respeito a organização dos Órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, dividindo-os naqueles que são executivos nas esferas federal, estadual(DF) e Municípios, Recursais e de Policiamento, vindo a solicitar a todos os conselheiros que acompanhassem a leitura do Art. 7º do CTB que trata da Composição do SNT destacando a atribuição do CETRAN como Coordenador Estadual, Normatizador e Recursal em 2ª Instância, e ainda responsável pelo processo de Municipalização do Trânsito de acordo com a Resolução 296 do CONTRAN. Fez ainda a leitura do Art. 14 do CTB, que trata de forma específica das atribuições do CETRAN, frisando o inciso VIII do referido artigo como de grande relevância à missão do CETRAN pois ratifica a posição de Coordenador e administrador das atividade de Educação para o Trânsito, Fiscalização de Trânsito, Engenharia de Tráfego, formação de condutor e outras atribuições. Finalizou destacando a necessidade de normatização de vários assuntos pertinentes a matéria. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: 1) N.º 167/11- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Rogério Matias da Silva- Conselheiro Titular do município de Marabá; 2) N.º 235/11- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Rogério Matias da Silva- Conselheiro Titular do município de Marabá; 3) N.º 012/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relatora Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal; 4) N.º 013/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relatora Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal; 5) N.º 014/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relatora Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal; 6) N.º 015/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relatora Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal; 7) N.º 016/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relatora Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal; 8) N.º 017/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Pedro Paulo de Oliveira Barnabé, Conselheiro Suplente representante do município de Santarém-Pa; 9) N.º 019/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Pedro Paulo de Oliveira Barnabé, Conselheiro Suplente representante do

município de Santarém-Pa I; 10) N.º 020/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Pedro Paulo de Oliveira Barnabé, Conselheiro Suplente representante do município de Santarém-Pa; 11) N.º 021/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Pedro Paulo de Oliveira Barnabé, Conselheiro Suplente representante do município de Santarém-Pa ; 12) N.º 022/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Pedro Paulo de Oliveira Barnabé, Conselheiro Suplente representante do município de Santarém-Pa; 13) N.º 023/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Rogério Matias da Silva- Conselheiro Titular do município de Marabá; 14) N.º 024/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Rogério Matias da Silva- Conselheiro Titular do município de Marabá; 15) N.º 025/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Rogério Matias da Silva- Conselheiro Titular do município de Marabá; 16) N.º 026/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Rogério Matias da Silva- Conselheiro Titular do município de Marabá; 17) N.º 027/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Rogério Matias da Silva- Conselheiro Titular do município de Marabá; 18) N.º 028/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Rogério Matias da Silva- Conselheiro Titular do município de Marabá; 19) N.º 029/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Rogério Matias da Silva- Conselheiro Titular do município de Marabá; 20) N.º 030/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Walber Palheta de Mattos- Conselheiro Titular do município de Santarém-Pa; 21) N.º 031/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Walber Palheta de Mattos- Conselheiro Titular do município de Santarém-Pa; 22) N.º 032/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Walber Palheta de Mattos- Conselheiro Titular do município de Santarém-Pa; 23) N.º 033/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Walber Palheta de Mattos- Conselheiro Titular do município de Santarém-Pa; 24) N.º 034/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Walber Palheta de Mattos- Conselheiro Titular do município de Santarém-Pa; 25) N.º 035/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Walber Palheta de Mattos- Conselheiro Titular do município de Santarém-Pa; 26) N.º 036/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Walber Palheta de Mattos- Conselheiro Titular do município de Santarém-Pa; 27) N.º 037/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Tcel PM Marcelo Chuva Simonetti- Conselheiro Titular da Polícia Militar; 28) N.º 040/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Tcel PM Marcelo Chuva Simonetti- Conselheiro Titular da Polícia Militar; 29) N.º 041/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Tcel PM Marcelo Chuva Simonetti- Conselheiro Titular da Polícia Militar; 30) N.º 042/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Tcel PM Marcelo Chuva Simonetti- Conselheiro Titular da Polícia Militar; 31) N.º 043/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Tcel PM Marcelo Chuva Simonetti- Conselheiro Titular da Polícia Militar; 32) N.º 044/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Tcel PM Marcelo Chuva Simonetti- Conselheiro Titular da Polícia Militar; 33) N.º 046/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relatora Lilian Santana dos Santos, Conselheira Titular, representante do município de Ananindeua; 34) N.º 047/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relatora Lilian Santana dos Santos, Conselheira Titular, representante do município de Ananindeua; 35) N.º 048/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relatora Lilian Santana dos Santos, Conselheira Titular, representante do município de Ananindeua.

RELATO DE PROCESSOS: 1) N.º 105/12- Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente FABIO TADEU ARAÚJO DO COUTO, e Relatora Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Conselheira Suplente do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo sobrestamento do Processo a fim de que os novos Conselheiros se familiarizem acerca da normatização da Guarda Municipal. 2) N.º 112/12- Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente GEOVANA NASCIMENTO BRITO, e Relatora Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Conselheira Suplente do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo sobrestamento do Processo a fim de que os novos Conselheiros se familiarizem acerca da normatização da Guarda Municipal. 3) N.º 204/12-Consulta de DAVI BATISTA e Relator DPC Sinélio Ferreira Menezes Filho, Conselheiro Suplente da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE acompanhar o parecer do Relator que entendeu ser legítima a cobrança da taxa para fornecimento de cópia do Auto de Infração de Trânsito, na exata medida de sua previsão legal-nem um centavo a mais e nem um centavo a menos, uma vez que obedecidas as exigências legais para tanto. 4) N.º 296/12- Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente SEFRAIM SANTOS MAIA e Relator Franklin Jorge Silva dos Santos, Conselheiro Titular da Polícia Rodoviária Federal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada. 5) N.º 297/12- Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente RENATO DOS SANTOS SOUZA e Relator Franklin Jorge Silva dos Santos, Conselheiro Titular da Polícia Rodoviária Federal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 6) N.º 298/12- Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente RENATO

DOS SANTOS SOUZA e Relator Franklin Jorge Silva dos Santos, Conselheiro Titular da Polícia Rodoviária Federal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 7) N.º 299/12- Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente RENATO DOS SANTOS SOUZA e Relator Franklin Jorge Silva dos Santos, Conselheiro Titular da Polícia Rodoviária Federal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada.

IV- O QUE OCORRER

O Conselheiro Delcio Arthur, Conselheiro Titular representante da SETRANS BEL salientou da inexistência do número do Decreto que nomeou a nova composição e que seu nome foi publicado erroneamente, lembrando ainda que a sigla do SETRANS BEL inexistiu o traço separando as palavras. Foi respondido pelo Secretário do CETRAN que será feita a retificação porém quanto a numeração do Decreto, o mesmos estão sendo publicados no D.O.E sem numeração. O MAJ PM Erick Miranda, Conselheiro Suplente da Polícia Militar informou que irá apresentar uma proposição acerca da medida administrativa de Recolhimento da CNH. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente, por mim Secretário Executivo e pelos Conselheiros presentes.

**EXTRATO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576813**

PORTARIA Nº 2336/2013-DAF/CGP DE 23.08.2013

A Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de férias ao servidor Josué Coentro Costa, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula 80845490 /1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, constante da Portaria 1782/2013-DAF/CGP, para gozo no período de 01.07 a 30.07.2013, referentes ao exercício 01.02.2012/2013.

MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2376/2013-DAF/CGP DE 29.08.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH; e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 382/2013-GOFTC, de 12.08.2013,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Alcir Ferreira Quadros, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57227594 /1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 15.08 a 13.09.2013, referentes ao exercício 20.04.2011/2012.

MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2351/2013-DAF/CGP DE 27.08.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH; e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 124/2013-SEAD, de 08.08.2013,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Márcia Helena de Queiroz Nascimento, Auxiliar Administrativo, matrícula 57193995 /1, à disposição da Secretaria de Estado de Administração, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 26.08 a 24.09.2013, referentes ao exercício 18.02.2012/2013.

MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2354/2013-DG/CGP DE 27.08.2013

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que em 25/06/2013, através do Ofício 1283/2013-DG/CGP, de 24/06/2013, foi efetivado o retorno do servidor ao ITERPA,

R E S O L V E:

EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, concedida ao servidor HILDEMAR MACEDO REBOUÇAS, Técnico em Contabilidade, matrícula 3166775/2, através da Portaria 3530/2012-DG/CGP.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25.06.2013.

Adm Agostinho Queiroz Soares

Diretor Geral

DOE 32.437

PORTARIA Nº 2356/2013-DG/CGP DE 27.08.2013

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, constantes do Requerimento datado de 26/08/2013,

R E S O L V E:

REVOGAR a cedência do servidor ALEX REIS TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula 57197763/1, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, autorizada pela Portaria 1668/2009-DG/CDRH, sem ônus para este Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26.08.2013.

Adm Agostinho Queiroz Soares

Diretor Geral

DOE 32.437

PORTARIA Nº 2355/2013-DG/CGP DE 27.08.2013

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 21.08.2013, e de conformidade com o art. 93, §1º, da Lei 5.810/94-RJU,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a pedido, a contar de 05/09/2013, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora Elizabeth Hatherly Galvão, Analista de Administração e Finanças - Psicóloga, matrícula 57193149/1, lotada na Gerência de benefícios e Assistência Social, pela Portaria 509/2013-DG/CGP, para gozo no período de 09.03.2013 a 09.03.2015, conforme estabelecido no art. 93, §1º, da Lei 5.810/94-RJU.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05.09.2013.

Adm Agostinho Queiroz Soares

Diretor Geral

DOE 32.437

EXTRATO DE PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576884

PORTARIA Nº. 2346/2013-DAF/CGP,DE.26.08.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 23.488, de 02.08.2013.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Cláudio Anderson de Souza Wassally, Motorista, matrícula 57175313 /2, lotado na Gerência de Transporte, por noventa e três (93) dias Licença para Tratamento de Saúde no período de 02.08.2013 a 02.11.2013.

MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA 2206/2013-DG/CGP

PORTARIA Nº. 2345/2013-DAF/CGP,DE 26.08.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº.144025A/1, de 12.08.2013.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor João Corrêa da Silva Júnior, Assistente de Trânsito, matrícula 57176485 /1, lotado na Gerência de Exames Teóricos e Práticos, por quinze (15) dias Licença para Tratamento de Saúde no período de 02.08.2013 a 16.08.2013.

MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA 2206/2013-DG/CGP

PORTARIA Nº 2353/2013-DAF/CGP,DE 27.08.2013

A Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 423/2013-PROJUR/CONSULTIVO, no Processo 2013/184110, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Geórgia Oliari Toso, Assistente de Trânsito, matrícula 80845450/1, lotada na Corregedoria, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 02/09 a 01/10/2013, referentes ao triênio 01.02.2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA 2206/2013-DG/CGP

PORTARIA Nº 2352/2013-DAF/CGP,DE 27.08.2013

A Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 521/2011-PROJUR/CONSULTIVO, no Processo 2011/152848, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Vanessa Dias de Lima, Auxiliar Administrativo, matrícula 57175546/1, Itada na Coordenadoria

de Desenvolvimento de Sistemas, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 02/09 a 01/10/2013, referentes ao triênio 01.11.2006/2009, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA 2206/2013-DG/CGP

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576955

Ato: PORTARIA 2357/2013-DG/CGP

Término Vínculo: 26/08/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAR, A PEDIDO

Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Concurso / Alex Reis Tavares (ASSISTENTE DE TRÂNSITO)<br

Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576266

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 08/07/2013

Vigência: 08/07/2013 a 07/07/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo.

Contrato: 64

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06122129745350000 339034 0101000000 Estadual

Contratado: RODRIGO DA ROCHA PERREIRA

Endereço: R Dez, Bairro: Centro, 31

CEP. 68515-000 - Parauapebas/PA

Complemento: Qd 55

Telefone: 9433211094

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576555

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 575611

PORTARIA: 363/2013

Objetivo: Participar do XII Congresso Latinoamericano de Patologia de La Construción y XIV Congresso de calidad en La Construcion.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cartagena de Indias/BO - Colômbia<br

Servidor(es):

5476470/RAIMUNDA DO SOCORRO RAIOL BARROS (Perito criminal) / 6.5 diárias (Completa) / de 29/09/2013 a 05/10/2013<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DESPACHO DE JULGAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576738

Tratam os autos de Sindicância Investigativa nº 005/2013, instaurada pela PORTARIA Nº. 020/2013-CORREG-CPC “RC”, publicada no DOE de 07/05/2013, incumbida de apurar a denúncia formulada pelo Sr. Venino Paixão de Moraes, quanto à suposta utilização e cobrança irregulares de formol, assim como pela cobrança para expedição da 2a. Via de laudos no Núcleo Avançado do CPC“RC” em Abaetetuba. (...) Ressalte-que o procedimento instaurado, de Sindicância Investigativa, não permite que haja punição ao servidor, apenas recomendação, entretanto, de acordo com a gravidade do caso, este procedimento pode evoluir para outra sindicância (acusatória) ou um Processo Administrativo Disciplinar, havendo-se a necessidade de assegurar a ampla defesa e o contraditório insculpidos no Art. 5o., LV, da Constituição Federal e no Art. 187 do RJU. DECIDO. Ante o exposto, em conformidade com o que dispõe o art. 5º-B, XIV (instaurar e julgar apuração administrativa interna) da Lei 6.282/2000, este Corregedor determina: 1) A instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor público J.B.F.A, observadas as regras contidas no RJU, especialmente no Art. 187, bem como no Art. 5o., LV da Carta Constitucional. 2) Que a cópia integral da Sindicância Investigativa n. 005-2013, seja anexada a PAD, para fazer parte dos autos como peça informativa de instrução (Art. 210, RJU). Após, arquivem-se os presentes autos. Registre-se e publique-se. Belém/PA, 29 de agosto de 2013. MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA - Corregedor do CPC “RC”.

DESPACHO DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576739

Tratam os autos de Sindicância Investigativa nº 004/2013, instaurada pela PORTARIA Nº. 017/2013-CORREG-CPC “RC”, de 08/04/2013 e publicada no DOE de 09/04/2013, incumbida de apurar os fatos acerca do indício de irregularidade no fornecimento de garrações de água potável para o Núcleo avançado de Abaetetuba, por parte da empresa Média Com. Serviços e Representações Ltda. (...) Sendo assim, deixo de aplicar qualquer tipo de punição, por faltar competência de acordo com Procedimento Instaurado (investigativa), porém, no que dispõe o art. 5º-B, VIII (emitir recomendações, no âmbito de suas atribuições, aos servidores da Instituição) da Lei 6.282/2000, acato integralmente a sugestão proferida pelo Sindico desta Sindicância. DECIDO. Ante o exposto, em conformidade com o que dispõe o art. 5º-B, VIII da Lei 6.282/2000, este Corregedor recomenda ao Diretor Geral, o seguinte: 1) A bem do Serviço Público, seja feito o DISTRATO do servidor ALBERTO DOS SANTOS CARVALHO, já que os mesmo deixou de cumprir os princípios inerentes da Administração pública conforme os Art.177, VI e Art.178, V, X, XVII e XXI do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará, além do que, os desvios de conduta apurados atentam contra a imagem da Instituição. Após as providências de praxe, arquivem-se os autos. Registre-se e publique-se. Belém/PA, 29 de agosto de 2013. MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA- Corregedor do CPC “RC”

INSTAURAÇÃO DO PAD Nº 002/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576780
PORTARIA Nº. 043/2013-CORREG-CPC “RC”, de 26 de Agosto de 2013; O CORREGEDOR DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”. Usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública, apurar as denúncias sobre irregularidades praticadas pelo Servidor Público, nos termos do Art. 200 do RJU. CONSIDERANDO a decisão no Corregedor na sindicância investigativa n. 005/2013. CONSIDERANDO que os procedimentos que podem ensejar punição ao servidor, devem respeitar os princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, nos termos do Art. 5º, LV da Constituição Federal c/c Art. 187 do RJU. Resolve: Art. 1º. DETERMINAR instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 002/2013, no âmbito desta Corregedoria, nos termos da Legislação em vigor, para apurar eventual responsabilidade do servidor J.B.F.A, acerca da utilização indiscriminada de formal e cobranças de laudos, no Núcleo Avançado de Abaetetuba. Art. 2º. DESIGNAR os servidores EVERALDO DE OLIVEIRA COSTA (Mat. Funcional n. 72877/1), ILDO SANTANA (Mat. Funcional n. 55433/1) e ROBERTO SA E SOUZA FERNANDEZ PASTOR (Mat. Funcional n. 71064/1), para, sob a presidência do primeiro, procederem às apurações dos eventuais desvios de conduta do servidor J.B.F.A, no episódio acima relatado. Art. 3º Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação para a conclusão dos trabalhos. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA - CORREGEDOR DO CPC “R.C.”

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576799
Ato: Portaria 165/2013
Término Vínculo: 26/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A pedido
Orgão: CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES
Servidor(es):
Concurso / WEBERSON SILVA BARROS (Motorista)<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

Secretaria de Estado
de Comunicação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573068
PORTARIA: 2013/342

Objetivo: Com o objetivo de realizar a cobertura jornalística da CERIMÔNIADE COLAÇÃO DE GRAU DE PROFESSORES INDÍGENAS que acontece no município.
Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPITÃO POÇO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57222683/ANDERSON SILVA PINTO (MOPTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/08/2013 a 31/08/2013
54191881/BRUNA OLIVEIRA DE CAMPOS (ASSESSOR DE IMPRENSA II) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/08/2013 a 31/08/2013

54180148/RODOLFO DE OLIVEIRA GERHARDT (ASSESSOR DE IMPRENSA II) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

Fundação Paraense de Radiodifusão

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576553

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 02/08/2013
Valor: 0,00
Vigência: 02/08/2013 a 02/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: A prorrogação do prazo tem como fundamento legal o que dispõe o art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
Contrato: 18-IL
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
24122129745340000 339039 0261000000 Estadual
24392136665210000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: RÁDIO EDUCADORA VALE DO ACARÁ LTDA
Endereço: Av Saburoshiba, Bairro: Centro, 6
CEP. 68682-000 - Quatro Bocas/PA
Complemento: Avenida Cametá, 6, Quatro Bocas -Tome-Açú/PA
Telefone: 9140057738
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576688
Órgao: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICACOES DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 01/09/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ANDRE LUIZ PINON QUADROS Operador de Áudio 30/08/2014
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE GESTÃO

Núcleo Administrativo
e Financeiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576627
PORTARIA: 196/2013-NAF

Objetivo: A fim de participar do Mapeamento da Estratégia com o Balanced Scorecard em Organizações Públicas - Symnetics Consultoria e Educação.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
57203856/JOSÉ RANOLFO DE SOUSA MATOS (Assessor Superior II) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576633
PORTARIA: 245/2013-NAF

Objetivo: A fim de participar do Mapeamento da Estratégia com o Balanced Scorecard em Organizações Públicas - Symnetics Consultoria e Educação.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
670847/TEREZINHA SILVA DA COSTA (Assessor Superior III) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576645
PORTARIA Nº 253/2013-NAF, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

A Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto de 27 de Dezembro de 2012, publicado no DOE nº 32.309 de 02 de janeiro de 2013 e conforme Processo nº 2013/183959. RESOLVE:CONCEDER 60 dias de Licença Prêmio ao servidor LUCIVAL NASCIMENTO BEZERRA, Identidade Funcional nº 182508/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, ora cedido ao Núcleo Administrativo e Financeiro - NAF, correspondente ao triênio 01/04/2004 a 31/03/2007, no período para gozo de 30/08/2013 à 28/10/2013.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER
DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576878
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 2/2013
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Controle Sanitário de Ambiente, tais como: desratização, desinsetização descupinização, análise bacteriológica e físico-química da água, higienização de cisternas e reservatórios de água para atendimento das necessidades do Núcleo Administrativo e Financeiro-NAF
Entrega do Edital: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: VALDERINA ANDRADE DE BRITO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 16/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER

Instituto de Assistência dos
Servidores do Estado do Pará

EXTINÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO PUBLICAÇÃO: 576459
Forma da Extinção: Rescisão
Contrato: 330/2010
Data de Extinção: 18/08/2013
Justificativa: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93.
Contratado: MARIA DO SOCORRO MATOS CUNHA
Bairro: Centro, Endereço: Tv Quinze de Agosto, 204
CEP. 68005-300 - Santarém/PA
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA
PORTARIA-COGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576666
PORTARIA Nº 323 DE 26 DE AGOSTO DE 2013
CONCEDER aos servidores deste Instituto, férias regulamentares, no mês SETEMBRO/2013, conforme quadro demonstrativo anexo.
A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de setembro de 2013.
Iris Ayres de Azevedo Gama
Diretora Administrativa e Financeira

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
3154963/1	ADMILSON LOPES DA CRUZ	02.09 A 01.10.2013
54184793/3	ALAINÉ JOSE ARAUJO DA SILVA	02.09 A 01.10.2013
55590151/2	ALESSANDRA FURTADO SILVA	02.09 A 01.10.2013
3155188/1	ALMIRA DOS SANTOS VIEIRA	02.09 A 01.10.2013
6120806/1	ANTONIO MARIA CONCEIÇÃO M. DE OLIVEIRA	02.09 A 01.10.2013
57232570/1	EDILENO RIBEIRO MOREIRA	02.09 A 01.10.2013
57233125/1	ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTA BRIGIDA	16.09 A 15.10.2013
57231939/1	ELEN CRISTINE DE BARROS TAVARES	16.09 A 15.10.2013
57207898/2	ELIELMA DE OLIVEIRA	02.09 A 01.10.2013
57174159/2	ELISA LUCIA NUNES VALINO	02.09 A 01.10.2013
57232972/1	FELIPE LUCAS DOS SANTOS	02.09 A 01.10.2013
3154912/1	FRANSUELI DE FATIMA MAGALHAES	02.09 A 01.10.2013

57193891/2	HERONILDO CORDEIRO DOS SANTOS	02.09 A 01.10.2013
5889473/1	JOANA DARC DE ALMEIDA LIMA	02.09 A 01.10.2013
3153606/1	JOANA OTÍLIA CASTRO FERREIRA	02.09 A 01.10.2013
3154904/1	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	02.09 A 01.10.2013
2009838/1	JORGE ARMINDO TAMER JUNIOR	02.09 A 01.10.2013
54186981/3	JOSE PUREZA DE CASTRO JUNIOR	02.09 A 01.10.2013
3157652/1	MARCIA BATISTA DE MENEZES	02.09 A 01.10.2013
57233282/1	MARCO ANTONIO ALMEIDA NASCIMENTO	02.09 A 01.10.2013
2010313/1	MARIA DE LOURDES RIBEIRO ROCHA FERNANDES	02.09 A 01.10.2013
54180787/4	MARIA HELENA LOUREIRO DOS SANTOS	02.09 A 01.10.2013
3157946/1	MARIA JUCENIRA SOUSA DA SILVA	02.09 A 01.10.2013
6120466/1	MARIA MERCEDES SOUZA FRANCES	02.09 A 01.10.2013
57193111/2	MARIA RAIMUNDA NUNES COSTA	02/09 A 01/10/13
6120563/1	MARLENE DIAS DE OLIVEIRA	02.09 A 01.10.2013
5888087/1	REJANE FLAVIA POMPEU CASA NOVA	02.09 A 01.10.2013
57232815/1	RONALDO DA COSTA MOIA	02.09 A 01.10.2013
54184078/3	ROSANA VIANA FREITAS	02.09 A 01.10.2013
57205663/2	WEVERSON ALVES DOS SANTOS	02.09 A 01.10.2013

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576481 PORTARIA: 338/13

Objetivo: Efetuar manutenção no Container para o restabelecimento do sinal da Cidade Digital de Nova Timboteua - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL
Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Nova Timboteua/PA - Brasil<br
Servidor(es): 71682/GILNEI FREIRE DOS SANTOS (Técnico em Redes de Computadores) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: de almeida

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576528 PORTARIA: 339/13

Objetivo: Restabelecer os links DIGITEL desses municípios - IMPLANTAÇÃO DE INFOVIA DIGITEL
Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Castanhal/PA - Brasil
Colares/PA - Brasil
Santa Isabel/PA - Brasil
Santo Antonio do Tauá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 73284/FELIPPE FERREIRA LEVY (Engenheiro de Telecomunicações) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: de almeida

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576538 PORTARIA: 339/13

Objetivo: Deslocamento do técnico que irá restabelecer os links DIGITEL desses municípios - IMPLANTAÇÃO DE INFOVIA DIGITEL
Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Castanhal/PA - Brasil
Colares/PA - Brasil
Santa Isabel do Pará/PA - Brasil
Santo Antonio do Tauá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: de almeida

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576725 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 576137 PORTARIA: 333/13

Objetivo: Participar de reunião de grupo de trabalho referente ao SIAFEM em Curitiba Desenvolvimento de Sistemas de Informação
Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Curitiba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 71299/GILBERTO TEIXEIRA LOPES (Curitiba) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: de almeida

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576861 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 575091 PORTARIA: 331/13

Objetivo: Reunião com a Prefeitura de Tomé-Açu e Concórdia Ação Programática: 4248 - Implementação de Infocentros
Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s): Concórdia do Pará/PA - Brasil
Tomé-Açu/PA - Brasil<br
Servidor(es): 73048/RODRIGO RAMOS SILVEIRA (Analista de Suporte) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: de almeida

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576345 PORTARIA Nº 266 DE 28 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME MEMORANDO Nº 2013/076, DE 28/08/2013.
O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 263/2013, de 27/08/2013, publicada no DOE nº 32.469, de 29/08/2013, e pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora ROSILENE DAS NEVES RABELO CHELALA, matrícula nº. 5706297/5, ocupante do cargo de Gerente e lotada na Gerência de Concessão de Benefícios, para responder pela Diretoria de Previdência, durante a ausência da titular, nos dias 29 e 30/08/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
Railson Lemos Mota

Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576961 PORTARIA Nº 269 DE 29 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME MEMORANDO , DE 28/08/2013.
O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 263/2013, de 27/08/2013, publicada no DOE nº 32.469, de 29/08/2013, e pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013

RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora SIMONE FERREIRA LOBÃO MOREIRA, matrícula nº. 54186002/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico e lotado na Procuradoria Jurídica, para responder pela Procuradoria Jurídica, durante o impedimento legal do titular no período de 29/08/2013 a 30/08/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
Railson Lemos Mota

Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576967 PORTARIA Nº 270 DE 29 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME MEMORANDO , DE 28/08/2013.
O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 263/2013, de 27/08/2013, publicada no DOE nº 32.469, de 29/08/2013, e pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013

RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora SIMONE FERREIRA LOBÃO MOREIRA, matrícula nº. 54186002/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico e lotado na Procuradoria Jurídica, para responder pela Procuradoria Jurídica, durante o impedimento legal do titular no período de 02/09/2013 a 01/10/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
Railson Lemos Mota
Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576989 PORTARIA: 264/2013

Objetivo: Realizar atendimento no pólo IGEPREV - Castanhal
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58941461/JOÃO VITOR MARQUES DE CASTRO REZENDE (Assstente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/09/2013 a 06/09/2013
58941461/JOÃO VITOR MARQUES DE CASTRO REZENDE (Assstente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/09/2013 a 09/09/2013
58941461/JOÃO VITOR MARQUES DE CASTRO REZENDE (Assstente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/09/2013 a 10/09/2013
58941461/JOÃO VITOR MARQUES DE CASTRO REZENDE (Assstente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/09/2013 a 11/09/2013
572146981/KELLY NEGRÃO LIMA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/09/2013 a 06/09/2013
572146981/KELLY NEGRÃO LIMA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/09/2013 a 27/09/2013
59046021/NIÚRA XAVIER DO NASCIMENTO (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/09/2013 a 18/09/2013
59046021/NIÚRA XAVIER DO NASCIMENTO (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/09/2013 a 19/09/2013
59046021/NIÚRA XAVIER DO NASCIMENTO (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/09/2013 a 20/09/2013
59046021/NIÚRA XAVIER DO NASCIMENTO (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/09/2013 a 23/09/2013
58941351/PHELIPE BENOLIEL PESSOA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/09/2013 a 02/09/2013
58941351/PHELIPE BENOLIEL PESSOA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/09/2013 a 03/09/2013
58941351/PHELIPE BENOLIEL PESSOA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/09/2013 a 04/09/2013
58941351/PHELIPE BENOLIEL PESSOA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/09/2013 a 05/09/2013
59046001/RAQUEL DA POÇA ROCHA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/09/2013 a 24/09/2013
59046001/RAQUEL DA POÇA ROCHA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/09/2013 a 25/09/2013
59046001/RAQUEL DA POÇA ROCHA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/09/2013 a 26/09/2013
59046001/RAQUEL DA POÇA ROCHA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/09/2013 a 27/09/2013
59046001/RAQUEL DA POÇA ROCHA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/09/2013 a 30/09/2013
58995101/TRICIANE CARLA SALES DOS REIS (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/09/2013 a 12/09/2013
58995101/TRICIANE CARLA SALES DOS REIS (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/09/2013 a 13/09/2013
58995101/TRICIANE CARLA SALES DOS REIS (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/09/2013 a 16/09/2013
58995101/TRICIANE CARLA SALES DOS REIS (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/09/2013 a 17/09/2013<br
Ordenador: Eudézia Martins D’Angelo

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF - CERAT ABAETETUBA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576303

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem e dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF decorrentes dos TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO , para as firmas abaixo relacionadas.

AINF	TAD Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/INSC. ESTADUAL/OU CPF
472010510000111-7	472010390000149	L Corrêa Bia - ME	15.290.352-6
392010510000490-0	392010390000514	Paulo dos Santos Ferreira	33314683200-6
372010510005729-2	352010390012963	Multitek Importação e Com. Ltda	15.251.533-0
372011510000752-7	542010390000392	F & D Comercial Ltda - ME	15.258.718-7
392011510000021-0	392010390000556	Idalina de Souza Soares	76653471268-9
812011510001132-1	812011390001224	Vandir Antonio da Silva	15.252.979-9
392011510000017-1	392010390000552	Francisco da Silva Tavares	10596992220-2
372011510002246-1	562009390000171	B R R Pereira	15.240.782-0
372011510000832-9	882011390000015	Jakson Alves da Costa	3254798287-7
392011510000068-6	392011390000041	Logport Logístca e Apoio Portuário	15.244.809-8
262011510000533-1	542010390002049	Multitek Importação e Com. Ltda	15.251.533-0
262011510000549-6	542010390002086	Minerva SA	15.230.282-4

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação , de acordo com o que estabelece a Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7.078.de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente na Coordenação da CERAT – Abaetetuba, localizada na Av. Pedro Rodrigues, nº 140 – Centro – Abaetetuba-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido , ensinará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual. LUÍS GUILHERME BATISTA COUTO Coordenador – CERAT - ABAETETUBA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576394
PORTARIA: 0927

Objetivo: cumprir escala de serviço
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Obidos/Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0004571301/EMANUEL JOSE FERNANDES DA SILVA (FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 9.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 04/09/2013<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576415
PORTARIA: 0928

Objetivo: participar do VI Seminário do Simples nacional
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0557014001/DANIEL JAINO BATISTA GOMES (DANIEL JAINO BATISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576462
PORTARIA: 0926

Objetivo: curso transporte de cargas
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): S.PAULO/BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0585804601/GIAN ANTONIO CRUZ TOPPINO (GIAN ANTONIO CRUZ TOPPINO) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576473
PORTARIA: 0946

Objetivo: COMPOR EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/ITAITUBA/SANTARÉM/BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0005088101/EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA (FISCAL DE RECEITAS EDTADUAIS) / 7.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576492
PORTARIA: 0945

Objetivo: compor equipe de fiscalização
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTARÉM/ITAITUBA/BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0512835801/MAURO CELSO BATISTA DA SILVA (FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 7.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

COMUNICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576866
A Ilmª Sra RUTILENE GARCIA – Coordenadora do Programa Nota Fiscal Cidadã/Secretaria de Estado da Fazenda Solicita às pessoas abaixo relacionadas, contempladas no sorteio nº 003 do Programa Nota Fiscal Cidadã, realizado no dia 21.06.2013, entrar em contato com a Secretaria de Estado da Fazenda, através do Call Center 0800.725.5533 ou comparecer no endereço Av. Visconde de Souza Franco, 110 – Reduto, 2º andar, sala 8– Belém/Pa. Conforme o § 2º do Art. 8º da Lei nº 7.632, de 22 de maio de 2012, o prêmio não reclamado no prazo de noventa dias contados da data do sorteio implicará a perda do direito do contemplado de receber o crédito, sendo o valor correspondente recolhido ao Tesouro do Estado.

Nome do Contemplado	Nome do Contemplado
ABBADIAN BIEVILLACCUA LIMA DA SILVA	JULIO CEZAR LIMA RODRIGUES
ACACIA CRISTINA SOUZA CAVALEIRO DE MACED	JULIO DOMINGOS DEMASI DE AGUIAR
ADAUTO ROBERTO MENDES CARDOSO	JURACY FARIAS SERRAO
ADELAIDE MARIA CARVALHO LEAO	JUSCELINO MARTINS ALENCAR
ADELSON DA SILVA BARROS	JUSSI ANNE GONCALVES DE LIMA CAMPOS
ADILSON PEREIRA QUADROS	KAREM SANJAD NAGIB ABOU EL HONS
ADLAY CARDOSO OBALHE DA SILVA	KATIA JOVENCA DO SOCORRO QUEIROZ FONSECA
ADMAR ROCHA CORREA	KATIANY GONCALVES CAMPOS
ADRIANA DE PAULA LAMARTINE NOGUEIRA	KELLY CRISTIANNE DO NASCIMENTO LUZ
ADRIANA PESSOA DE CARVALHO	KELLY CRISTINA BARBOSA SAMPAIO
ADRIANA REGINA FERREIRA CHAVES	KLEBERSON ALBUQUERQUE MARTINS
ADRIANE CRISTINA FERNANDES REIS	KLEBIA SILVIA NOGUEIRA NUNES
ADRIANO MACHADO MAGNO	LARISSA WANZELER PINTO
AFONSO NAZARENO COSTA FRANCA	LAURAVASCONCELOS DOS SANTOS
AILTON VASCONCELOS HIANES FILHO	LEANDRO AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS
ALAN TIAGO SARAIVA SOUZA	LECY GOMES MASCARENHAS
ALAYDE TEIXEIRA CORREA	LEIDA CASTRO POMPEU
ALBERTO DIAS BORDALO	LEIDYANE DA SILVA MALCHER
ALBERTO DO SOCORRO SIQUEIRA SERRA	LEONARDO DAS CHAGAS SILVA
ALCIMAR NUNES NASCIMENTO	LEONARDO MONTEIRO COSTA
ALCINA DA CONCEICAO LEAL	LEONICE MARIA DE SANTANA
ALDA MARIA DA CUNHA BAIA	LEONIDAS RABELO DAS NEVES
ALDENOR SANTANA DIAS	LEONOR ZAMITH BRAGA TEIXEIRA
ALDENORA MARTINS DE LIMA	LEOVEGILDO TABOSA SILVA
ALDO JOSE MORAES DA SILVA	LETICIA DA COSTA BORGES
ALESSANDRA ALANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	LEVI XAVIER DUARTE
ALESSANDRA DE MESQUITA MARQUES	LIA CARLA AZEVEDO MELO
ALESSANDRA DE NAZARE SOARES SILVA	LIA CRISTINA MODESTO
ALESSANDRA ELEONORA CUNHA DE FARIAS	LIANE MARIA LIMA MARTINS
ALESSANDRO BARBOSA DE SALES	LIANE NAZARETH LISBOA LAGO
ALEXANDRE CASTRO RIBEIRO	LIDIANNE NAZARE PEREIRA CAMPOS CARDOSO
ALEXANDRE ROMARIZ SEQUEIRA	LIGIA GIZELY DOS SANTOS CHAVES MELO
ALEXANDRINA MARTINS DA SILVA	LILIANE VITORIA MOREIRA BRITO
ALGECY TERRA DA SILVA	LINDALVA DO NASCIMENTO MONTEIRO
ALINNE SILVA GONCALVES	LINDALVA PAIVA OLIVEIRA GODINHO
ALLAN CRISTIAN MENDES DE OLIVEIRA	LINDINALVA DE SOUSA VIDAL
ALMIR LOPES BENJAMIN	LISANDRO NAZARENO BARBOSA LOBATO
ALVARO MARCELO REIS CASTANHO	LISMAR JOSE DA SILVA PONTE
ALYSSON DAVIS MONTEIRO MACEDO	LIVIA CHRISTINE LOBO DE MELO MIRANDA
AMELIA BORBA GONCALVES BARROS	LOURIVAL MONFREDO CAMARAO JUNIOR
AMERICO SOUZA	LUA GABRIEL DOS SANTOS
AMILSON JOSE VALE DA SILVA	LUCIANA DA SILVA MONTEIRO SOUZA
AMILTON URBANO DOS REIS	LUCIANA NOGUEIRA RIBEIRO
ANA ALCINA GOLTARDE FARIAS	LUCIANO DA SILVA LIMA
ANA BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA	LUCIDALVA SANTA BRIGIDA PINHEIRO
ANA CAROLINE TRAVASSOS DOS REIS	LUCILA DIONEIA NUNES DA SILVA
ANA CELIA PASSOS MIRANDA DA SILVA	LUCIMAR PAIXAO DE OLIVEIRA
ANA CHRISTINA CALLIARI BENTES	LUCIO MAURO GAIA DOS SANTOS
ANA CLAUDIA DA LUZ RIBEIRO	LUCIRENE DA SILVEIRA MACHADO
ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	LUIS CLAUDIO ALVES DE MORAES
ANA CRISTINA BARROS DO AMARAL	LUIS FERNANDO PINHEIRO MACHADO
ANA CRISTINA NUNES FERREIRA RAMOS	LUIZ CARLOS GONCALVES FERREIRA
ANA DE SOUSA MOREIRA	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
ANA DEUSA NASCIMENTO DE MELO	LUIZ CLAUDIO DE MAGALHAES CHAVES
ANA JULIA DE AQUINO SILVEIRA	LUIZ DE JESUS DONADIO CRISPINO
ANA LUCIA DA CUNHA OLIVEIRA	LUIZ FLAVIO MARTINS DE LIMA
ANA LUCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	LUIZ GABRIEL PINTO MARTINS
ANA MARCIA DE SOUZA	LUIZ PAULO DE ALBUQUERQUE FRANCO

ANA MARCLI NUNES BOTELHO	LUITZA COELHO PANTOJA
ANA MARIA CARDOSO SOARES	LUMENA MARIA MACHADO SOEIRO
ANA MARIA DE ASSUNCAO	LUZANIRA LEAL MARTINS
ANA NERI COSTA DA SILVA	LUZIA DE FATIMA CUNHA PENA
ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES	LUZIA DE FATIMA PEIXOTO VASCONCELOS
ANA RITA PEREIRA	LUZIMARY DO SOCORRO DE BRITO CABRAL
ANA SUELY JUAREZ	LUZINETE DE MOURA PACHECO
ANANIAS LUCAS DE SOUZA	LYA ERMITA BEZERRA PACHECO
ANDERSON LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	MAIARA THOMAZ DA SILVA
ANDRE DA SILVA FURTADO	MANOEL BENTO DE SOUZA OLIVEIRA
ANDRE MENDES PIEDADE	MANOEL BRAGA CARVALHO
ANDREA SIMONE MIRANDA COSTA	MANOEL CONCEICAO DOS REIS
ANDRESSA DE CASSIA SOUSA DA COSTA DOS SANTOS	MANOEL FONSECA
ANGELA CRISTINA CUNHA NERI	MANOEL LUCAS S FREITAS
ANGELA MARIA DOS SANTOS QUADROS	MANOEL PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
ANGELA MARIA SOARES LIMA	MANOEL PESSOA BARBOSA
ANGELA MARILIA FERREIRA CORREA	MARCELE MATOS PARAGUASSU
ANGELO ANTONIO ALBUQUERQUE DA SILVA	MARCELINA DA CONCEIÇÃO ROSARIO FLEURY DA FONSECA
ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS	MARCELO BALTEIRO ALVES
ANLYD SERIO FRANCA	MARCELO DE MOURA CARVALHO
ANNA CAROLINA LIMA LINHARES	MARCIA DAS GRACAS FELIZ GASEL
ANSELMO RENATO DA SILVA SANTOS	MARCIA DO SOCORRO DIAS NERY
ANTONIA BENEDITA DE SOUSA	MARCIA HELENA DOS SANTOS SILVA DE BARROS
ANTONIA CARLEANA SOARES MOURA	MARCIA NETO DA SILVA
ANTONIA CATARINA RODRIGUES COSTA	MARCIO CUNHA GOMES
ANTONIA ELIZABET SANTOS DE CARVALHO	MARCIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTONIA FELICIANA ARAUJO PASCOAL	MARCIO GRADISTON PEREIRA DAVID
ANTONIA MARIA BARROSO MOREIRA	MARCIO UEBERTI JESUS DA CRUZ
ANTONIA NIRANIR GARCIA DA SILVA	MARCIO VALERIO BASTOS GALEGO
ANTONIA REIS DA SILVA	MARCO ANTONIO GONCALVES VASQUES
ANTONIO ALVES DE LIMA FILHO	MARCOS ANTONIO FERREIRA GALVAO
ANTONIO CARDOSO DA SILVA	MARCOS ANTONIO LIMA COSTA
ANTONIO CARLOS FERREIRA ALVES	MARCOS ROBERTO DA SILVA
ANTONIO CARLOS SILVA ALENCAR	MARCOS SILVA CHUCRE
ANTONIO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO	MARCUS JOSE PENEDO DE PINHO
ANTONIO CEZAR GONCALVES DE ARAUJO	MARGARIDA MARIA FERREIRA DE AZEVEDO
ANTONIO CLAUDIO G PEREIRA	MARIA ANA DE LIMA CAVALCANTE DA SILVA
ANTONIO CLAUDIO PRISTES SANTIAGO	MARIA ANGELA CARDOSO DIAS
ANTONIO DANIEL MENINEA DE FREITAS	MARIA AUXILIADORA COSTA MELO
ANTONIO DOS SANTOS MOURA	MARIA AUXILIADORA MILEO BRASIL
ANTONIO EDINEI COSTA DA SILVA	MARIA BERNADETE DOS SANTOS RODRIGUES
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA	MARIA CELESTE BRAGA MARTINS
ANTONIO ELOY MARANHAO DOS SANTOS	MARIA CELIA SILVA DE SOUSA
ANTONIO MARCELO COSTA PORTELA	MARIA CELIA SILVA SARMENTO
ANTONIO MARIA DA COSTA PIMENTEL JUNIOR	MARIA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS
ANTONIO MOZARTH DOS SANTOS FIGUEIREDO	MARIA CRISTINA DO ROSARIO SILVA
ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO	MARIA D ASSUNCAO MONTEIRO TAVARES
ANTONIO REIS RIBEIRO DE AZEVEDO	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA BRABO
ANTONIO SABA GUIMARAES FILHO	MARIA DA CONCEICAO GONCALVES CORREIA
ANTONIO VENANCIO DOS SANTOS	MARIA DA GLORIA UCHOA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
ARIEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS	MARIA DA GRACA SOUZA
ARILDO LOPES ARNAUD	MARIA DA PENHA CAPELA DO NASCIMENTO
ARILSON NASCIMENTO NINA SILVA	MARIA DAS GRACAS DA SILVA
ARISTOTELES NASCIMENTO DE ARAUJO	MARIA DAS GRACAS PINTO DE SOUZA
ARIVALDO CARNEIRO DA CUNHA	MARIA DAS GRACAS PRADO DA GAMA
ARLINDA SUELY CASTRO VIANA	MARIA DAS MERCES PIMENTEL IMBELONI
ARLINDO ALVES DE SOUZA	MARIA DAS NEVES DA SILVA NASCIMENTO
ARLINDO MARTINS PINHO	MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO
ARQUIMINA LOPES SEYNAEVE	MARIA DE FATIMA PALHARES DA SILVA
ASTECLIDES MOREIRA DE OLIVEIRA	MARIA DE FATIMA VERA DA SILVA
AUGUSTO LUCAS DA FONSECA NETO	MARIA DE JESUS COSTA TELES
AURELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	MARIA DE JESUS LIMA FURTADO
AUTIELE SOUSA DO NASCIEMNTO	MARIA DE LOUDES DOS SANTOS MEIRELES
BEATRIZ LIMA DE SOUZA	MARIA DE LOURDES DE MORAIS LIMA
BENAEL DUARTE MORAES	MARIA DE LOURDES MEDEIROS LIMA
BENEDITA DA SILVA SOARES DE CARVALHO	MARIA DE LOURDES SASTRE DA CONCEICAO
BENEDITA DE JESUS ARAUJO ALVES	MARIA DE NAZARE ANAISSE DE ARAUJO
BENEDITO DO ROSARIO TORRES	MARIA DE NAZARE DOS PRAZERES
BERENICE DA COSTA TRINDADE	MARIA DILVA ARAUJO COSTA
BERNARDO JORGE NEVES ANDRADE	MARIA DO CARMO COSTA ALVES DOS REIS
BIRAELSON MAGALHAES CORREA	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA DA COSTA
CABIARA GOMES DE CASTRO GUEDES	MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA DE AQUINO

CAMILO BRABO DA SILVA	MARIA DO SOCORRO ARAUJO TRINDADE
CANDIDA MARIA QUEIROZ XAVIER	MARIA DO SOCORRO CASTRO DE SIQUEIRA
CARLA DANIELE PEREIRA MORAES DE AVIZ	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO FREIRE
CARLA PATRICIA PIMENTEL DE MIRANDA	MARIA DO SOCORRO FERNANDES DOS SANTOS
CARLOS ALBERTO BARBOSA PEREIRA	MARIA DO SOCORRO SILVA RODRIGUES
CARLOS ALBERTO SOARES NUNES	MARIA DOMINGAS SILVA
CARLOS ANDRE FARIAS CARREIRA	MARIA EDUARDA GOMES
CARLOS AUGUSTO LISBOA DA SILVA	MARIA ELENILDE SANTOS OLIVEIRA
CARLOS MAURICIO DA C OLIVEIRA	MARIA ELZA SOARES MENDES
CARLOS RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	MARIA FRANCA DE SOUSA
CARLOS ROBERTO SARUBBY DE MEDEIROS	MARIA GOMES DA SILVA
CARLOS RUBRESKY DE BRITO FERREIRA	MARIA GRICEIA MARQUES MEDRADO
CARLOS VINICIUS RODRIGUES SOARES	MARIA HELENA SMITH DE OLIVEIRA
CARMEM RIBEIRO CALDAS	MARIA IDEBE CALDAS DA CRUZ
CARMEN LUCIA BORGES DE LIMA BATALHA	MARIA IONA SACRAMENTO DA SILVA
CARMEN LUCIA QUARESMA CORREA	MARIA IVANETE SILVA DE ALMEIDA
CARMITA DE OLIVEIRA PENICHE	MARIA IVETE PEREIRA QUEIROZ
CAROLINE LOPES DA CRUZ	MARIA JACIRA MARTINS DA SILVA
CASSIO GABRIEL ALMEIDA DO COUTO	MARIA JOSE ALMEIDA DIAS
CASSIO WENDELL PONTES PEQUENO	MARIA JOSE BARROS COSTA
CELENA DACOSTA SAPUCAIA	MARIA JOSE CARVALHO NEVES
CELIA FIGUEIREDO DO AMARAL	MARIA JOSE MAUES MENDES SALAME
CELIO DOS SANTOS FAGUNDES	MARIA JOSE OLIVEIRA BRABO
CELSIANE PINHEIRO DA SILVEIRA BASTOS	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA
CELSO DA PAZ BRAGA DE SOUSA	MARIA JOSEPHA BATISTA DE SOUSA
CERES CHARLES PLATON	MARIA LEONORA SEABRA MARTINS
CESAR AUGUSTO OLIVEIRA ROCHA	MARIA LINDALVA DAS CHAGAS SOUZA CHARCHAR
CHARLES ABDIAS RODRIGUES DA SILVA	MARIA LINDOMAR RIBEIRO GOMES
CIBELLY SEIXAS DA COSTA	MARIA LUCIA ARAUJO DE MEDEIROS
CICERO TOME DA SILVA JUNIOR	MARIA LUCICLEIA MORAES PEREIRA
CILENE MARIA VALENTE DA SILVA	MARIA LUCIETI MOREIRA DOS SANTOS
CINTHIA PINHEIRO SIDRIM	MARIA LUCIMAR MIGUEL CRUZ DELLA ROVERE
CINTHIA REGINA ARAUJO FERREIRA BASTOS	MARIA LUISA DE PINHO BRAGA
CINTIA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA	MARIA MACHADO SANTOS
CIRA DO SOCORRO PINHEIRO VASCONCELOS	MARIA MARGARIDA DA SILVA LOBATO
CLARICE BRITO RIBEIRO PINTO	MARIA NAZARETH MOTTA PEREIRA
CLAUDEMIR ANDRADE QUEIROZ	MARIA NEUZA CARDOSO SILVA
CLAUDETE DA CRUZ DE OLIVEIRA	MARIA NONATA ALVES DA SILVA
CLAUDIA CRISTINA SOUZA DA SILVA	MARIA PINHEIRO DA CUNHA
CLAUDIA DE LEITE MARQUES	MARIA RAIMUNDA MATOS DA SILVA
CLAUDIA MARIA DE MATOS MORAES	MARIA RAIMUNDA PANTOJA DE MORAES
CLAUDINEIA OLIVEIRA DE FARIAS	MARIA RAIMUNDA PINA SILVA
CLAUDIO BAIA FIGUEREDO	MARIA REGINA REIS DA SILVA
CLAUDIONOR DA SILVA SENA	MARIA RITA DE OLIVEIRA LEITE
CLAUDIONOR FREITAS DE LIMA	MARIA RODRIGUES DE MELO
CLEBER DANIEL SOARES DA SILVA	MARIA ROSA ESTUMANO COSTA
CLEIA MARIA QUEIROZ LIMA	MARIA ROSELE SENA COUTO FERRO
CLEIDE CRISTIANE ALMEIDA DA COSTA	MARIA ROSELI SOUSA SANTOS
CLEIDE DA SILVA SIQUEIRA	MARIA SONIA MARQUES FERNANDES
CLEILCE JAMES DA SILVA RIBEIRO	MARIA SUELY LIMA DA SILVA
CLENILDA DOS PRAZERES CRUZ FREIRE	MARIA VALDILENE PACHECO DOS REIS
CLEUCIANE RAMOS MENDONCA	MARIA VERONICA FERREIRA
CLICIA TRINDADE ROLDAO	MARIA VERONICA LOPES FENDER
CONCEICAO DE FATIMA MONTEIRO DE SOUSA	MARIANA FERREIRA FONSECA
CRISTIANA DE CARVALHO LEAL	MARIANNE ANDREZA SOUSA DE OLIVEIRA
CRISTIANE CARVALHO MARTINS	MARIANO PEREIRA MENDES
CRISTIANE DO NASCIMENTO GARCIA	MARICELIA DOS REIS SIQUEIRA
CRISTIANE MASCARENHAS MONTEIRO	MARILDA NONATA LAMEIRA DOS SANTOS
CRISTIANI DO SOCORRO FELIZ DANTAS DA ROCHA	MARILENE DA CONCEICAO SANTOS DE OLIVEIRA
CRISTIANO JOSE SILVA DA SILVA	MARILIS ORQUIDEA BARROS OLIVEIRA
CRISTINA ALVES DA SILVA	MARILISE GOMES SOARES
CRISTINA CHAVANTE DE VASCONCELOS	MARILUCIA DIAS MARTINS
CRISTINA DAYSE RODRIGUES FERREIRA	MARINALDO MAGNO FERNANDES
CRISTOVAO CUNHA SIMOES DA MOTA	MARINALVA DA SILAVA GUIMARAES
CRYSTIANE DOS SANTOS PEREIRA	MARINEIDE CORREA BARRA
DALVA FERREIRA PEREIRA DA SILVA	MARINEIDE GOMES DE OLIVEIRA
DANIEL ANES DIAS	MARINEIDE PINTO DA SILVA
DANIEL CARLOS DO NASCIMENTO MIRANDA	MARINETE LIMA DA SILVA
DANIELLY CRISTINA FREIRE DE SOUZA	MARIO CEZAR SALLES SOARES
DANYELLE DE PAULA RODRIGUES	MARIO HERNAN MURGUEITTO REYES
DANYELLE RODRIGUES MARTINS	MARISETE RIBEIRO ALEIXO BRAGA
DARCILENE DA SILVA MACIEL	MARIZA HOLANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO
DARLINDO SMOOTHNESS VELOSO	MARLENE CHAVES GOMES
DASDORES DA PAIXAO DE CASTRO	MARLENE DA CRUZ MARTINS
DAVI BARRA PERREIRA	MARLENE NOGUEIRA MENDES
DAVID COSTA BRAGA	MARLY ERLENE GOMES DA SILVA
DAYSE MARINA DE QUEIROZ SILVA	MARLY LOBATO DOS SANTOS

DAZONI BARROSO DE SOUZA	MARLY ROCHA PAULO
DEBORA CRISTINA DA SILVA GAMA	MARTA MARIA OLIVEIRA MEIGUINS
DEISE DA SILVA SOUSA	MARTHA DE OLIVEIRA CORREIA
DENILSON AFONSO PAIXAO TEIXEIRA	MARTINHA DO SOCORRO DA SILVA GONCALVES
DENILSON DA SILVA MACHADO	MAURICIO FABIO MARTINS DE SOUZA
DENILSON JOSE SILVA FEITOSA	MAYSA BARBALHO MACHADO
DENILSON SOARES GOMES	MEIRE LUCIA DE SOUZA NEVES
DENIS BARATA DA SILVA	MEIRIVAL CORREA PORTAL GOMES
DENNER DA CUNHA TOCANTINS	MELANIA ELIAS DE MEDEIROS C BRANCO
DEOLINDA DO SOCORRO REIS LACORTE	MELVINO DE ALMEIDA NETO
DILSON BRABO RODRIGUES	MERIS DA ROCHA SOUSA
DIMAS BATISTA PEREIRA	MICHAEL ROGER COSTA DE OLIVEIRA
DIRCEU QUEIROZ ALVES	MICHEL BRITO DE ARAUJO
DIVANETE MELO DA COSTA	MICHEL DA SILVA SOUZA
DJANE ANDRADE BRITO	MICHELE CRISTINA PEREIRA SIQUEIRA
DOMINGOS GUIMARAES FARIAS	MICHELLE MORAES AZEVEDO
DORALICE OLIVEIRA MARQUES	MICHELLE SANTANA DE HOLANDA
EBERVAL DA SILVA MOURA	MIGUEL DO NASCIMENTO LOUREIRO
EDDIE ROBERTO MARTINS PEREIRA	MIGUEL WANDERLEY DA SILVA
EDER GONCALVES DA TRINDADE	MILENA PINHEIRO OLIVEIRA
EDILENE MENDES DE ALMEIDA	MILSON CHARLES TUMA DOS REIS
EDILENE NEVES MARTINS	MILTON BOULHOSA RIBEIRO MALATO
EDILEUDA COSTA PANTOJA	MILTON FONSECA DA COSTA
EDILSON DA SILVA E SILVA	MIRIAN DA SILVA ANDRADE
EDILSON SEBASTIAO SIQUEIRA DOS SANTOS	MOACIR ROBLEDO DE OLIVEIRA
EDINEIA BEZERRA DA COSTA BRAGA	MOISES PATRICIO BAHIA DOS SANTOS
EDINEUSA MARIA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA	MONICA CRISTINA LIMA DA LUZ
EDINOAN CORREA DE SOUZA	MONICA PRATES CONRADO
EDISON BARROS DOS SANTOS	MONIQUE ROCHA ZONI BOTELHO
EDIVALDO VIEIRA FARIAS	MURILO ANDERSON CORDEIRO COSTA
EDIVAN FONSECA TENORIO	NADIA REJANE SOUZA DO AMARAL SANTOS
EDMEA PESSOA OLIVEIRA DE SOUZA	NAIA MARQUES DA COSTA
EDMILSON CORREA SACRAMENTO	NATALIA CRISTINA PINHO DA COSTA MODESTO
EDMUNDO GOMES BARREIROS	NATALINO DE LIMA PEREIRA
EDNA CRISTINA CORREA GOMES	NAZARE DAS GRACAS DA SILVA FERREIRA
EDNEUZA ROSA DA CONCEICAO	NAZARENO PINTO MENDONCA
EDNILSON GREGORIO DA SILVA	NEIDE BORGES MONTEIRO
EDNO JOSE CARDOSO LOPES	NELSON RICARDO FARIAS DE ARAUJO
EDSON AVILA CAMARA	NEURINDA PEREIRA DE OLIVEIRA
EDSON CARVALHO CUNHA	NEUSA MARIA LOPES
EDSON NIVALDO CORTEZ	NEJILA CRISTINA DE SOUSA MELO
EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA FILHO	NILDA LAMEIRA DE SOUSA
EDWAL DANTAS MONTEIRO	NILENI DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS
EDWILSON FIGUEIREDO DE FRANCA	NILMA FARIAS DE MORAIS
ELAINE DIAS MIRANDA	NILMA MONTEIRO DA COSTA
ELAINE VILALVA DE ARRUDA SILVA ARAUJO	NOEDSON CARVALHO PEREIRA
ELANIR MARIA DE SOUZA MACHADO	NORMANDO TAVARES DE ALMEIDA
ELCIANA DE FABIA PINTO DA SILVA	OBDIAS DA SILVA SOUZA
ELESSANDRA GARCIA DE MOURA	OBERDAN ELIAS DE CARVALHO BENTES
ELIANA CASTRO FERREIRA	ODEISA MARIA BARROZO GUERREIRO
ELIAS PEREIRA BRITO	OLDEMBERG WANDERLEY GUIMARAES DE OLIVEIRA
ELIERZO ALVES DA SILVA	ONITA DA SILVA PORTO
ELINETE MOREIRA CAVALCANTE	ORCIMAR DE OLIVEIRA CASTRO
ELIVANA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CAPUTI	OSIAS DA SILVA COSTA
ELIZABETE JOSELI GEMAQUE	OSVALDO MIRANDA SANCHES
ELIZABETTY DOS REIS	OTHON JATENE CASTELLO BRANCO
ELSON MACHADO DA SILVA	OTILIA LOBATO CAMPOS DE QUEIROZ
ELTON JHONES DE SOUZA	OZIANE GOMES DO LAGO
ELVIRA NEVES DE VASCONCELOS	OZIAS XAVIER NEVES
ELYZETH CALDAS CARDOSO	PALMIRA AUGUSTA DE BRITO PINTO
ELZA GALIZA SALES	PATRICIA AMOEDO GOMES DO VALE
EMILIA MATOS MONTEIRO GONCALVES	PATRICIA DA COSTA BARROS
ENILSON DA SILVA SOUSA	PATRICIA DO SOCORRO SIQUEIRA MENDES COLACO
EOLAIO CARNEIRO DA SILVA	PAULO CESAR BARRETO QUINTO
ERICA CASSEB RAMOS	PAULO DA SILVA MONTELO
ERICA PINA MALCHER	PAULO JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO
ERICA SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	PAULO SERGIO CAMPOS SERRA
EROS NAZARENO DIAS	PAULO SERGIO DE ALMEIDA CORREA
EUDIRACI ROCHA DE SENA	PEDRO JEFFERSON DE FREITAS DCOUTINHO
EULINA SILVA E SOUSA	PEDRO MARTINS
EVANILDE RODRIGUES LIMA	PUBLIO GOMES BARBOSA
EVERALDO CUNHA DA SILVA	RACHEL GUTERRES DO NASCIMENTO O BRIEN
EVERALDO MACENA DA COSTA	RAFAEL SANTOS NUNES
FABIO PINTO MONTEIRO	RAFAEL TELES CALDEIRA
FATIMA ANDRADE LIMA	RAFFAEL CORREIA MENDES
FELIPE KENJO KAMADA	RAIMUNDA ANDREIA C FREITAS

FELIPE SANTOS DA SILVA	RAIMUNDA BRITO DA CONCEICAO NETA
FERNANDA DE LOURDES DA CUNHA PINTO	RAIMUNDA DA SILVA NASCIMENTO
FERNANDA SERRA BESERRA	RAIMUNDA DE FATIMA LUZ DE SOUZA
FERNANDA SHEYZE SOUZA SANTOS	RAIMUNDA DE FATIMA SILVA
FERNANDO ANTONIO GOULART RIBEIRO	RAIMUNDO COELHO RODRIGUES
FERNANDO DA SILVA FARIAS	RAIMUNDO DE PAIVA VIEIRA
FLAVIA MANOELA VIANA RAMOS DA SILVA	RAIMUNDO EVERALDO PAIS
FRANCISCO JOSE HATHAR GUEDES	RAIMUNDO FAVACHO QUEIROZ
FRANCILENY DO ESPIRITO SANTO	RAIMUNDO LOURENCO PUREZA MACIEL
FRANCILEY DOS SANTOS PEREIRA	RAIMUNDO NASCIMENTO SILVA
FRANCINE PINTO DE AZEVEDO OLIVEIRA	RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO
FRANCINEI BRAGA DA FONSECA	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA
FRANCINETE NAZARE DE ARAUJO	RAIMUNDO NONATO HELENA DA SILVA
FRANCISCA DO NASCIMENTO MOREIRA	RAIMUNDO NONATO SOUSA DA COSTA
FRANCISCA MARIA CARVALHO DE JESUS	RAIMUNDO PEREIRA DA LUZ NETO
FRANCISCO ANDRE DE SOUZA	RAIMUNDO POSSIDONIO CARRERA DA MATA
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA JUNIOR	RAIMUNDO SOUZA ALVES FILHO
FRANCISCO LEOPOLDINO LOBO CERBINO	RAIMUNDO UBIRAJARA PAIVA DA SILVA
FRANCISCO MACHADO MALCHER	RAMIRO JAYME BENTES
FRANCISCO MENESSES CAVALCANTE	RAQUEL BARATA PINTO
FRANCISCO REIS MOURA	RAQUEL DE ALCANTARA ZELL
FRANCISCO SENA RAMOS DA SILVA	RAQUEL PINHEIRO RUIS
FRANCK CASTRO FURTADO	RAUL DA SILVA VENTURA FILHO
FRANCK DENISON COSTA DA CONCEICAO	RAYMUNDO HERALDO MAUES
FRANKLIN GUIMARAES FRANCO DA SILVA	RAYMUNDO RUI PICANCO FARIAS
GEISE GISELE MOUTINHO DE SOUSA	REGEAENE CRISTINA DA CUNHA PADILHA SALES
GEISLANE MONTEIRO CAMPOS	REGINA CELIA EVANGELISTA DA SILVA
GENILDA GARCIA	REGINA COELI M DE OLIVEIRA
GEORGE AUGUSTO MAGALHAES BORGES	REGINA DO SOCORRO AFONSO DE CAMPOS
GERMINALDO SARAIVA DOS SANTOS	REGINA ELIZABETH RODRIGUES COSTA
GILCEU BARBOSA E SILVA	REGINETE MARTINS DA SILVA
GILMAR ROBERTO ALVES DA SILVA	RENATA GAIA CARDOSO MONTEIRO
GILVANDRO SILVA DA SILVA	RENATO DA SILVA XAVIER
GIOVANA AUGUSTA DOS SANTOS GONCALVES	RICARDO COSTA FERNANDES DE ABREU
GISELE TEIXEIRA MORELLI BERNADES	RICARDO NAZARE SOUZA ALMADA
GISELLE BARROS DAMASCENO	RICHARD ALMEIDA BEZEMER
GISELly SOUSA DOS SANTOS	RITA DE CASSIA ATHAYDE OLIVEIRA
GISELLE TENORIO RODRIGUES	RITA DE CASSIA CORREA DOS SANTOS
GLEIDCIANE LEBRE DE MARIA BEZERRA	RITA DE KASSIA VALE MORAES
GONCISLEI GOMES GONCALVES	RITA ODINEA TAVARES DA ROCA
GUALTER DIDIMO SENA DOS SANTOS	ROBERTO DA COSTA SOUZA
GUIOMAR DA COSTA GONCALVES	ROBERTO PEREIRA DE MELO
HAROLDO CORDEIRO RIBEIRO	ROBERTO REGINALDO MONTEIRO VALENTE
HAROLDO DE ARAUJO PONTES	ROBSON DE SOUSA FEITOSA
HELENA DO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA	ROBSON MATOS FERREIRA
HELENA FERREIRA DE AZEVEDO	ROCICLEIA MONTE OLIVEIRA GOUVEA
HELENA LUCIA DE CARVALHO PINTO	RODRIGO SILVA CAVALCANTE
HELIANA TELMA ANGLADA DE OLIVEIRA	ROGERIO RODRIGUES CORDOVIL
HELOISA HELENA BERREDO REIS DE MEDEIROS	ROMULO CEZAR DO AMARAL SOARES
HENRIQUE FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR	RONALD DA SILVA DOS SANTOS
HILARIO BARROS MIRANDA FILHO	RONALDO BENTES BATISTA
HILDIMIR DO NASCIMENTO SILVA	RONALDO DA SILVA ABREU
HIROYUKI SUGITA	RONILDO BOTELHO MONTEIRO
HORACIO LUIZ DE BRITO MORAES	ROSA DALVA BARATA CHAVES
HUMBERTO FREIRE CHAVES	ROSA DE FATIMA MACEDO DOS SANTOS
IAN CARLOS MELLO COSTA DE CASTRO	ROSA EULALIA DA SILVA DE SANTANA
IGOR ALBERTO SILVA GOMES	ROSA FIGUEIREDO DE ABREU
ILSE FREITAS DE ALMEIDA	ROSA MARIA CARDOSO DA SILVA
ILSON CAMPOS BEZERRA	ROSA MARIA DA SILVA SANTOS
INES TEREZINHA AMARO DA SILVA	ROSA NATALINA DA CRUZ COSTA
INEZ CHAVES DE SOUZA	ROSALINA DAMASCENO MONTEIRO
inez goncalves de castro	ROSALINA DE FATIMA MOTA DA LUZ
INGRID MARIA MARTINS LIMA	ROSALINA LEOA MACEDO
IOLANDA MARIA SILVA DOS SANTOS	ROSANE DE SEIXAS BRITO ARAUJO
IRACEMA BEZERRA DA SILVA	ROSANGELA MONTEIRO DOS SANTOS
IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO	ROSANGELA TEIXEIRA BEZERRA
IRACY SOEIRO AMARAL	ROSEANE DE SOUZA SALDANHIA
IRAILDI FARIA DA SILVA	ROSEMARY SOUZA DA SILVA
IRANILDO JOSE PEREIRA	ROSENI DE BELEM SILVA DINIZ
IRICINA DAS GRACAS SILVA DE SOUZA	ROSEVAN FERNANDO MATOS CARIPUNAS
IRISLENA CASTRO DOS SANTOS	ROSIANE DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA
IRLENE RODRIGUES NASCIMENTO	ROSILDA DE SOUSA FREITAS
ISNALDO ASSIS SOBRINHO	ROSILDA OLIVEIRA MARTINS
ISRAEL SERRA LOBATO	ROSILDES CHAVES CORREA
IVALDO MIRANDA ARAUJO	ROSILEIDE GONCALVES PIMENTEL
IVAN MODESTO DOS SANTOS	ROSILENE DO SOCORRO SIMOES BIER ROCA
IVAN MOREIRA CONCEICAO	ROSIMEIRE MONTEIRO DO NASCIMENTO

Caderno 4

SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

IVANEIDE CUNHA DE MELO	ROSINEIDE DA SILVA BORCEM
IVANI DE ARAUJO DOS SANTOS	ROSIVALDA LOPES DE MELO
IVO ALAN DA SILVA PEREIRA	ROZENETE MEDEIROS MMEMORIA
IZANETE SILVA DE OLIVEIRA	RUI BARBOSA LAMEIRA
IZOLDIA FERREIRA DA COSTA	RUI GUILHERME CANTANHEDE RODRIGUES
JACELMA DIAS NABICA	RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
JACIRA OLIVEIRA DA SILVA	RUTH LEA COSTA GUIMARAES
JACKSON DOUGLAS DA SILVA CARDOSO	SANDRA DE FATIMA NASCIMENTO NAHUM
JACQUELINE DE JESUS ARAUJO SANTOS	SANDRA DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO
JACQUELINE SOUZA MACIEL	SANDRA MARIA CORDEIRO FARIAS DOS SANTOS
JACY SANTOS RODRIGUES	SANDRA MARIA DA SILVA ROCHA
JAILTON MARQUES DE OLIVEIRA	SANDRA MARIA FERREIRA GOMES
JAIME ADELSON FERREIRA MOTA	SANDRA REGINA CORREA SOARES
JAIME PATRIK ANDRE ALHADEF	SANDRO DE SOUSA AGUIAR
JAIRO NAZARENO MOURA LIMA	SEBASTIANA DE SOUSA PEDROSO
JAISON COSTA SERRA	SEBASTIANA FARIAS PENA
JAMILÉ FECURY NOGUEIRA	SEBASTIAO MEDEIROS COUTINHO
JANARY BARROSO DA SILVA	SELMA DA SILVA VIEIRA
JANDIRA AMORIM RODRIGUES	SELMA MARIA LOPES
JANDIRA JESUS FIGUEIREDO RODRIGUES	SELMA MARIA NASCIMENTO DE SIQUEIRA
JANDIRA PINHEIRO DE CARVALHO	SERGIO RENATO PARENTE DE OLIVEIRA
JANE MARIA DA CUNHA LIMA	SHAKYRON CORREA SAGICA BARROS
JANE MARIE ROSARIO SILVA	SHALLA GASPAR LOPES DA SILVA
JANICE DE CASSIA PINHEIRO DE SOUZA	SILVANA BRAGA MATTOS
JEFFERSON LEITE NOGUEIRA	SILVANA DO SOCORRO CARDOSO ESTEVES SOARES
JEFFERSON PINHEIRO DOS REIS	SILVANA LOUREIRO LIMA
JEORGE WILSON LEITE DA CRUZ	SILVANA MARIA TAVARES CASTRO LOURINHO
JESSE EWERTON RIBEIRO DOS SANTOS	SILVIA HELENA PESSOA BANDEIRA
JIRLENE ALVES DOS SANTOS	SILVIA REGINA OLIVEIRA SERRA
JOAAO MARQUES DE MOURA	SILVIANNE CHAVES DE FREITAS
JOANA ALICE FERREIRA DURVAL	SILVIO ALMEIDA FORMIGOSA
JOANA ANGELICA DE ALMEIDA CABRAL	SIMONE DO SOCORRO COSTA OLIVEIRA
JOANA DARC MARTINS NEVES	SIMONE TELES DE ALCANTARA
JOAO BERNARDES DA SILVA JUNIOR	SIRLENE DE FATIMA TIAGO PEREIRA
JOAO BOSCO BARBOSA CAVALCANTE	SOLANGE SOARES CORREA
JOAO DE DEUS CARDOSO VIEIRA	SOLINETE RODRIGUES DA SILVA
JOAO ELIAS ALVES BENTES	SONIA ALBANIZA DE ALBUQUERQUE CARNEIRO
JOAO FERREIRA DA SILVA	SONIA MARIA AMORIM LINA
JOAO HENRIQUE GOMES	SONIA MARIA DA SILVA SARMENTO
JOAO JOSE DO NASCIMENTO	SORAYA DO SOCORRO NASCIMENTO ALVES
JOAO LUIS RODRIGUES VASCONCELOS	SORAYA RIBEIRO QUARESMA
JOAO MARIA ALFAIA DE SOUZA	SUELEM DA SILVA BARBOSA
JOAO NATIVIDADE LOPES DA SILVA JUNIOR	SUELY CRISTINA B COUTINHO
JOAO PAULO COIMBRA DE CASTRO LEAO	SULENE DE JESUS NASCIMENTO ABREU
JOAO RENATO PAES LOPES	SUMATA SUELY CORDOVL PINHEIRO
JOAQUIM CEZARIO TAVARES DE SOUSA	SUMAYA NAZARE DE CASTRO NORONHA
JOAQUIM DE ALMEIDA JARES	SUSANA MOREIRA DIAS
JOAQUIM RUFINO DE SOUZA NETO	SUZANA LOBATO DE LIMA
JOEL VALENTE DE AQUINO	SUZIANNY CRISTINA ARIMATEA SANTOS
JOHN ANDERSON GATO GODINHO	TACIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
JOHN PETERSOM MONTEIRO DA SILVA	TAÍNA CRUZ CUI TE LOPES
JOILEY NAZARE QUEIROZ DA SILVA	TANIA MARCIA DE SOUZA QUEIROZ
JONATAHS SOARES MORAES	TANIA MARIA CARVALHO PAIVA
JORGE ADRIANO F TORRES	TANIA MARIA FAVACHO DA COSTA
JORGE ALVES DE SOUZA	TATTIANE CORREA DO NASCIMENTO
JORGE AMORAS CASTRO	TATYANA DE MESQUITA BARBOSA
JORGE LUIS RAIOL DE SA	TELMA REGINA DE SOUZA MONTEIRO
JORGE LUIZ ALCANTARA CUNHA	TERESINHA DE JESUS FREITAS RODRIGUES

JORGE MANOEL VIEIRA DE SOUZA	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS
JORGE MENDONCA DE ARAUJO	TEREZINHA DE JESUS R SILVEIRA
JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA COSTA	THAIS BISPO RODRIGUES
JOSE ALBERTO SANTA BRIGIDA	THAIS SOARES BESSA
JOSE ANTONIO	THAIS VASCONCELOS PENNA
JOSE AUGUSTO RODRIGUES MARTINS	THARLES ALMEIDA TAVARES
JOSE BARROS TRAVASSOS DAMASCENO	THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO
JOSE CARLOS RODRIGUES PEREIRA	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA
JOSE CARLOS SOARES DE LIMA	TULA ANEQUINO DE CARVALHO
JOSE DA CONCEICAO RAMOS	UBIRATAN ARAUJO HENRIQUE
JOSE DE RIBAMAR GOMES DE SOUZA	VALDEMIR PINHEIRO DA LUZ
JOSE DO CARMO COSTA BAHIA	VALDENISE DE PAIVA BARBOSA
JOSE DOMINGOS RODRIGUES AROUCHA	VALDENIZA DOS SANTOS SILVA
JOSE DOS REIS DA CONCEICAO	VALDILEIA SANTOS RODRIGUES
JOSE EDUARDO FAUSTO DA COSTA CAMPOS	VALDIRENE ELESBAO SOARES
JOSE ERINALDO MONTEIRO PANTOJA	VALERIA CRISTINA MIRANDA LIMA
JOSE FERNANDES DA SILVA JUNIOR	VALMIR SOUSA FRANCO
JOSE FERREIRA DE FREITAS	VALMIRA SIQUEIRA SILVA
JOSE HAROLDO VASCONCELOS VALENTE	VANJA LISBOA MARTINS
JOSE JULIO FERREIRA FEIO	VANJA MARIA BORGES LEAL DE BRITTO
JOSE LIMA DA SILVA	VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
JOSE LUIS SOARES CASTRO	VERA LUCIA BARROS CAVALheiro DE MACEDO
JOSE MANOEL BITENCOURT QUARESMA	VERANICE SILVA DUARTE
JOSE MARCOS RODRIGUES NOGUEIRA	VICENTE MENDES DE MORAES
JOSE MARIA DE SOUZA NERI	VILMA GOMES E SILVA
JOSE MARIA RODRIGUES FILHO	VINICIUS JOSE VIEIRA PALITOT
JOSE MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	VIRGINIA DO SOCORRO DOS SANTOS TRINDADE
JOSE MARQUES FERREIRA	VIVIA COUTINHO DA SILVA 2355583 693.151.912-34
JOSE RIBEIRO DA COSTA	WALBER NUNES SILVA
JOSE ROBERTO CARVALHO PAMPLONA JUNIOR	WALDECY DA LUZ CORREA
JOSE ROBERTO SANTOS DOS REIS	WALDENER FERREIRA CALDAS
JOSE RONALDO BOGEA	WALDIRENE DE BRITO VIEIRA OLIVEIRA
JOSE RONALDO LIMA DA SILVA	WALDIZA SILVA ESTUMANO
JOSE SAMUEL DA SILVA GONCALVES	WALFIR AMORIM DA SILVA
JOSE SOARES DO COUTO FILHO	WALFRIDO CARDOSO LEBREGO JUNIOR
JOSE VICENTE RODRIGUES E SILVA	WALQUIRIA CARVALHO ANTONIO JOSE
JOSE WILSON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	WALTER MARTINS MESQUITA
JOSEANE CORTINHAS MONTEIRO	WALTIANE DOS SANTOS SODRE
JOSEANE CRISTINA LOBO DE ARAUJ	WANDERLEY ARAUJO DE BRITO JUNIOR
JOSEANE DOS SANTOS PENHA	WASHINGTON DE SOUSA SILVA
JOSEILSON DE NOVAES LOPES	WELIDA VAZ PEREIRA
JOSEMIR FERREIRA LIMA	WELLINGTON AUGUSTO DA SILVA SCERNI
JOSENALDO MENDES DE SOUSA JUNIOR	WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA
JOSIANE SANTANA PAES	WILLIAMS ANTONIO SILVA DA SILVA
JOSIELSON NOBRE GONCALVES	WILMA AVILA DOS SANTOS ALVES
JOSUE ARAUJO DE OLIVEIRA	WILSON EDIRACY DO LAGO
JOSUE DOS REIS CONCEICAO	WILSON LUIZ GONZAGA BORGES
JOSYANNE MARIA MORAES DA CAMARA	WILSON ORLANDO LEAL BARBOSA
JOYCE KELLY DA SILVA ALBERNAS	WILSON RAIMUNDO CARDOSO FERREIRA
JOZIANE AMARAL CATIVO DE SENA	ZALINA MARY DA SILVA
JUAREZ FERREIRA DA SILVA	ZELMA OLIVEIRA DE SOUSA
JULIA CARMEM MOREIRA SARDOEIRO	ZHANDRA PIRES VICTOR
JULIA MACEDO GOMES	ZILAH GREJAL GOUVEA
JULIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	ZILONEIDE MELO PEREIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576901

Dispensa: 10/2013
Data: 28/08/2013
Valor: 14.400,00
Objeto: Locação do imóvel não-residencial, situado na Vila Cohab, Quadra E, nº 231, na Cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, para servir de apoio à fiscalização da UECOMT de São Geraldo do Araguaia.
Fundamento Legal: Nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº 747/2013 da Consultoria Jurídica desta SEFA/PA.
Data de Ratificação: 28/08/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04129136526470000 339036 0144000000 Estadual

Contratado(s):
Nome: JOSÉ ALVES PEREIRA
Endereço: Av Ananias Costa, Bairro: São Geraldo do Araguaia, 231
CEP. 68570-000 - São Geraldo do Araguaia/PA
Complemento: VILA COHAB,QD. E
Telefone: 0000000000
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576742 PORTARIA: 0937

Objetivo: CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
Fundamento Legal: COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE VIAGEM Nº 00001/2013
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SERRA DO CACHIMBO/BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5419029801/ANA CRISTINA SANTOS DA PAZ (AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 9.0 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 07/09/2013<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576747 PORTARIA: 0936

Objetivo: participar do terceiro encontro de estudos ESAF
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA/BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
05096998702/RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA (AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 04/09/2013<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576754 PORTARIA N.º201304005190, DE 29/08/2013 - PROC N.º 2013730019467/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fatima Nazaré Pereira – CPF: 267.584.662-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0EB132982

PORTARIA N.º201304005192, DE 29/08/2013 - PROC N.º 2013730019476/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Miranda Lisboa – CPF: 060.063.882-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019D2222197

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576758

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 002013480000097-8, originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida / Especial, referente ao período desde 03/2008 até 12/2011 para a Firma ALIANÇA – COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA – ME (VOX WOOD) , Insc. Estadual nº 15.269.906-6.
Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o auditor responsável, AFRE – PAULO TADEU DE MIRANDA MAGNO, ou na Celula de Preparo Para Julgamento - CEPPJ desta Coordenadoria - CERAT-Belém, sito a Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Tv. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, Bairro São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs. MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576772
A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 002013480000053-6, conforme abaixo identificado.

AINF Nºs
012013510004203-3

RAZÃO SOCIAL : M J DE LIMA E CIA LTDA.
NOME DE FANTASIA: M J DE LIMA E CIA LTDA.
INSC. EST. Nº 15.140.916-1
AFRE Responsável: GIAN ANTONIO CRUZ TOPPINO e JOSE FRANCISCO DA COSTA JUNIOR.
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.
MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

**EDITAL DE TERMO DE CLNCLUSÃO CERAT MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576830**

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, MD. Coordenador da CERAT de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 00201348000172-9, originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial, referente ao período desde 05/2011 até 12/2011 para a Firma J DOUGLAS GOMES DE OLIVEIRA COMERCIO ME, Inscrição Estadual nº 15.337.585-0.

Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o auditor responsável, AFRE LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, lotado nesta Coordenadoria - CERAT-Marabá, sito a Rodovia Transamazônica, Km 05, Bairro Nova Marabá, no horário de 08:00 as 14:00hs.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador Fazendário - CERAT/Marabá

GABINETE DO SECRETÁRIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576691

PORTARIA Nº 0120 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário de Estado da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e Considerando os termos do Ofício nº 042/2013 – Faculdade de Odontologia/UFPA, de 25.07.2013, protocolado sob nº 0020137330018111-0.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 31.07.2013, os efeitos da PORTARIA Nº 0042 de 23.03.2009, publicada no DOE nº 31.386 de 26.03.2009, que cedeu para a Faculdade de Odontologia/UFPA, o servidor WALMIRO GONÇALVES DA COSTA, ocupante do Cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5132380/1.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA -SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576693

PORTARIA Nº 0908 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

DESIGNAR a servidora MARILOURDES CAVALHEIRO CARDOSO, Id Func nº 54190290/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Célula de Consulta e Orientação Tributária/DTR, no período de 01.08.2013 a 30.08.2013, por motivo de férias da titular UZELINDA MARTINS MOREIRA, Id Func nº 50822/5.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 0915 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER à servidora MARIA AMÉLIA RODRIGUES MORGADO, Id Func nº 5097398/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10.09.2013 a 09.10.2013, referente ao triênio de 01.09.2001 a 31.08.2004.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 0916 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER à servidora MIRACI FURTADO FAILACHE, Id Func nº 47597/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.09.2013 a 01.10.2013, referente ao triênio de 17.03.2010 a 16.03.2013.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 0917 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER ao servidor ANTONIO RAIMUNDO MOREIRA ALVES, Id Func nº 5128811/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.09.2013 a 02.10.2013, referente ao triênio de 11.05.2002 a 10.05.2005.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 0918 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER à servidora LUCINDA PINHEIRO DE SOUSA, Id Func nº 5588286/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09.09.2013 a 08.10.2013, referente ao triênio de 26.11.1996 a 25.11.1999.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 0919 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER à servidora ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, Id Func nº 6030610/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10.09.2013 a 09.10.2013, referente ao triênio de 22.04.2007 a 21.04.2010.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 0920 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER à servidora MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA, Id Func nº 5097312/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.09.2013 a 01.10.2013, referente ao triênio de 01.09.2001 a 31.08.2004.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 0924 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

DESIGNAR a servidora MARLY TEREZA COUTINHO MOTA, Id Func nº 5132444/1, Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Célula de Análise e Controle da Arrecadação/DAIF, no período de 15.07.2013 a 13.08.2013, por motivo de Licença Prêmio da titular FRANCISCA MACHADO MONTEIRO, Id Func nº 3246558/2.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576695

PORTARIA Nº 2013330001554, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDER, nos termos do art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996, do Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007, em favor de ARLENE DE JESUS COSTA, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 451.804.312-04 a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relacionado ao seguinte veículo, no exercício de 2013.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX FLEX

CHASSI: 93HGE8870AZ104341

PORTARIA Nº 2013330001555, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDER, nos termos do art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996, do Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007, em favor de MARIA DO SOCORRO SOUSA MARTINS, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 311.076.211-00 a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relacionado ao seguinte veículo, no exercício de 2013.

MARCA/MODELO: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE

CHASSI: 9BWAB41J2C4004454

PORTARIA Nº 2013330001556, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDER, nos termos do art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996, do Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007, em favor de ROSELENA MARIA GOUVÊA DO AMARAL LOBATO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 117.695.722-87 a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relacionado ao seguinte veículo, no exercício de 2013.

MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4

CHASSI: 8AJY59G7D6513840

PORTARIA Nº 2013330001557, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDER, nos termos do art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996, do Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007, em favor de CRISTINA MARIA FISCHER DA ROCHA, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 148.628.752-20 a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relacionado ao seguinte veículo, no exercício de 2013.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/TUCSON GLSB

CHASSI: 95PJN81BPCB019716

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576702

PORTARIA Nº 2013330001560, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDER, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, em favor de FERNANDO LUCAS PEREIRA BANDEIRA, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 012.230.163-31 a isenção do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de veículo automotor novo a ser adquirido por pessoa portadora de Deficiência Física, conforme descrição abaixo:

MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ESSENCE 1.6

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$43.354,00

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$33.871,00

CONCLUSÃO DA JUNTA MÉDICA:

(D) Obrigatório O Uso De Veículo Com Transmissão Automática

(H) Obrigatório O Uso De Acelerador E Freio Manual

CONDUTOR AUTORIZADO:

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576703

PORTARIA Nº 1228 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER à servidora HELENA LÚCIA ARAUJO PINHO, Id Func nº 55921/1, Administrador, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19.08.2013 a 17.09.2013, correspondentes ao triênio de 16.02.2004 a 15.02.2007.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1229 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER ao servidor LUIS GUILHERME DUARTE MAFRA , Id Func nº 50342/1, Agente Administrativo, lotado na CERAT de Castanhal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.09.2013 a 30.09.2013, correspondentes ao triênio de 28.06.1998 a 27.06.2001.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1230 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER à servidora VERA LUCIA DA SILVA LIBERAL, Id Func nº 31992/1, Economista, lotada na CERAT de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.09.2013 a 30.09.2013, correspondentes ao triênio de 01.06.1999 a 31.05.2002.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1231 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SERRA, Id Func nº 3251136/2, Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Tributação, no período de 31.07.2013 a 14.08.2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1232 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor ABRAHÃO DAS CHAGAS SOSINHO, Auxiliar de Administração, Id Func nº 3251934/1, lotado na CERAT de Redenção, do mês de setembro/2013 para o período de 01/10/2013 a 30/10/2013, referentes ao exercício de 17.06.2012 a 16.06.2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1244 DE 29 DE AGOSTO DE 2013

LOTAR, a contar de 23.08.2013, o servidor PAULO CÉSAR DINIZ, Id Func nº 3251535/1, Técnico II, na CEEAT de Substituição Tributária.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576732

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma GETSEMANI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (GETSEMANI TECNOLOGIA) , Insc. Est. Nº 15.310.771-5, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 66 e 67 da Lei n.º 5.530/89, combinado com o Art. 124, III e IV e Art. 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual para o período de 09/2010 até 12/2011, conforme autorizado pela Notificação Fiscal e Ordem de Serviço nº 012013820000606-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010. Auditor Solicitante: RUI DE CARVALHO.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- CUPOM DE LEITURA “X”, EMITIDO LOGO APÓS O DE REDUÇÃO “Z”, VISUALIZANDO O “GT”;
- DAE (S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS;
- LEITURA DA MEMÓRIA FISCAL;
- LIVRO CAIXA;
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA;
- OUTROS.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém-Pa, Fone: 91- 3039-8519 / 8128-6847

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

MARCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576561
PORTARIA: 0939

Objetivo: VISITA TÉCNICA NAS EMPRESAS
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAUAPEBAS/BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0513239802/JOSE OTAVIO BANDEIRA COSTA (AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576573
PORTARIA: 0940

Objetivo: VISITA RÉCNICA NA EMPRESA
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAUAPEBAS/BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0512890001/FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA (FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576584
PORTARIA: 0938

Objetivo: CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
Fundamento Legal: COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE VIAGEM Nº 00006/2013
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM/OBIDOS/SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0004571301/EMANUEL JOSE FERNANDES DA SILVA (FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 10.0 diárias (Completa) / de 05/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576689

PORTARIA Nº 2013330001553, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDER, nos termos do art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996, do Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007, em favor de TEREZA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 333.783.472-87 a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relacionado ao seguinte veículo, no exercício de 2013.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX FLEX
CHASSI: 93HGE6850BZ110692

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 576690

Contrato: 26
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada em Perfuração de Poço Tubular 6” profundidade estimada de 100 metros com fornecimento e instalação e Bomba Submersa, para atender necessidade da unidade UECOMT/Ferrovia localizada no município de Marabá /PA.

Valor Total: 46.250,00
Data Assinatura: 26/08/2013
Vigência: 26/08/2013 a 25/11/2013
Convite: 1/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04129136526470000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: CONSTRUTORA CONSTRUAMA AMAZONAS LTDA
Endereço: Av Itacaiúnas, 1279
CEP. 68503-820 - Marabá/PATelefone: 9433217413
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576505
PORTARIA: 0944

Objetivo: COMPOR EQUIPE DE OPERAÇÃO ESPECIAL
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/ITAITUBA/BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
21222231204/LUCIA DE FATIMA BOZI (FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 7.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576508
PORTARIA N.º201304005170, DE 29/08/2013 - PROC
N.º 2013730018980/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcio Aparecido Monteiro Rodrigues – CPF: 703.991.742-49
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0BC139257

PORTARIA N.º201304005172, DE 29/08/2013 - PROC
N.º 2013730019525/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Deogenes Pereira Alves – CPF: 181.866.962-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJC69X0DB131945

PORTARIA N.º201304005174, DE 29/08/2013 - PROC
N.º 2013730019337/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria Silva dos Santos – CPF: 117.322.022-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL/Pas/
Automovel/9BD373165D5015524

PORTARIA N.º201304005178, DE 29/08/2013 - PROC
N.º 2013730019614/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Oseas Ribeiro Lopes – CPF: 227.764.942-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD197132D3033066

PORTARIA N.º201304005180, DE 29/08/2013 - PROC
N.º 122013730001384/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Milton Costa da Silva – CPF: 318.339.262-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G83368252

PORTARIA N.º201304005182, DE 29/08/2013 - PROC
N.º 2013730019478/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto do Nascimento – CPF: 031.995.412-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJC69X0DB131877

PORTARIA N.º201304005184, DE 29/08/2013 - PROC
N.º 2013730019601/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leandro Coutinho Bentes – CPF: 042.241.592-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/
Automovel/9BD17307MB4341126

PORTARIA N.º201304005186, DE 29/08/2013 - PROC
N.º 2013730019609/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Messias Freire de Carvalho – CPF: 254.055.782-15
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0BC141437

PORTARIA N.º201304005188, DE 29/08/2013 - PROC
N.º 2013730019522/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luciano Leal Sobrinho – CPF: 012.925.012-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/
Automovel/9BD17350MA4290543

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576512
PORTARIA N.º201301000957 DE 29/08/2013 - PROC N.º
002013730019597/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Elton Silva Nascimento – CPF: 461.977.292-53
Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576516
PORTARIA N.º201304005176, DE 29/08/2013 - PROC
N.º 0020137300195863/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2013 a 31/12/2013
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria e veículo beneficiado, placa nta4304.
Interessado: Goncalo Santos da Silva – CPF: 055.892.072-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO WAY 1.4/Pas/Automovel/9BD195163C0175236

PORTARIA N.º201304005177, DE 29/08/2013 - PROC
N.º 0420137300055144/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2012 a 31/12/2012
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa jul5972.
Interessado: Daniel Barbosa de Almeida – CPF: 066.032.622-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE/Pas/Automovel/9BD17146742398603

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576519
PORTARIA: 0943

Objetivo: COMPOR EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itaituba/Santarém/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0004916601/JOSÉ BRAZ BRITO RAMALHO (FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 7.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576539
PORTARIA: 0941

Objetivo: PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA NA EMPRESA
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/REDENÇÃO/BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0513239802/JOSE OTAVIO BANDEIRA COSTA (AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 12/09/2013<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Banco do Estado do Pará S.A.

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576616

Convênio: 21
Exercício: 2013
Objeto: Apoio financeiro à realização do Seminário Regional Norte ABMP/2013
Valor Total: 30.000,00
Assinatura: 23/08/2013
Vigência: 23/08/2013 a 27/09/2013
Partes:
Beneficiário ente Público: ASSOCIAÇÃO - ABMP
Concedente: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Instituto de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental do Pará

AVISO DE EDITAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576687

AVISO DE EDITAL Nº015/2013 – IDESP
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ – IDESP, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital Nº 015/2013 – IDESP, disponibilizando um total de 01 (uma) vaga para concessão de bolsa de pesquisa para desenvolver uma pesquisa, conforme especificado a seguir:
01 (uma) vaga para graduado em Economia com 02 (dois) anos de conclusão, para desenvolver atividades de “Elaboração de Indicadores Macroeconômicos e Sociais”, pelo período de 12 (doze) meses, sob a orientação da Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural do IDESP.
O Edital, assim como o Termo de Referência, encontra-se à disposição dos interessados na sede do Instituto, localizada na Rua Municipalidade nº 1461, Bairro do Umarizal - CEP: 66.050-350 – Belém/PA, a partir de 30 de agosto de 2013, e no site: www.idesp.pa.gov.br
O período para as inscrições será de 02 e 03 de setembro de 2013.
Belém/PA, 29 de agosto de 2013.
MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA
Presidente do IDESP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576745

AVISO DE EDITAL Nº015/2013 – IDESP

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ – IDESP, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital Nº 015/2013 – IDESP, disponibilizando um total de 01 (uma) vaga para concessão de bolsa de pesquisa para desenvolver uma pesquisa, conforme especificado a seguir:
01 (uma) vaga para graduado em Economia com 02 (dois) anos, de conclusão, para desenvolver atividades de “Elaboração de Indicadores Macroeconômicos e Sociais”, pelo período de 12 (doze) meses, sob a orientação da Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural do IDESP.
O Edital, assim como o Termo de Referência, encontra-se à disposição dos interessados na sede do Instituto, localizada na Rua Municipalidade nº 1461, Bairro do Umarizal - CEP: 66.050-350 – Belém/PA, a partir de 30 de agosto de 2013, e no site: www.idesp.pa.gov.br
O período para as inscrições será de 02 e 03 de setembro de 2013.
BELÉM/PA, 29 DE AGOSTO DE 2013.
MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA
Presidente do IDESP

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado
de Turismo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576423
PORTARIA: 393/2013

Objetivo: Acompanhar junto à SEOP as obras de reforma da orla do Maçarico.
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5752027/JOSE CECIM RASSY FILHO (DIRETOR DE TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E DOCUMENTAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576456
PORTARIA: 394/2013

Objetivo: Acompanhar junto à SEOP as obras de reforma da Orla do Maçarico no município de Salinópolis.
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5752027/JOSE CECIM RASSY FILHO (DIRETOR DE TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E DOCUMENTAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576550
PORTARIA: 395

Objetivo: Acompanhar junto à SEOP as obras de reforma da Orla do Maçarico no município de Salinópolis.
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5752027/JOSE CECIM RASSY FILHO (DIRETOR DE TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E DOCUMENTAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576572
PORTARIA: 396

Objetivo: Acompanhar junto à SEOP as obras de reforma da Orla do Maçarico no Município de Salinópolis.
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5752027/JOSE CECIM RASSY FILHO (DIRETOR DE TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E DOCUMENTAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/09/2013 a 20/09/2013<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576755
PORTARIA: 397/2013

Objetivo: Participar do 9º Torneio de Pesca da Vila Galdina e I Festival Gastronômico.
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5080525/CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA (DIRETORA DE PRODUTOS TURISTICOS) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/09/2013 a 29/09/2013<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576767
PORTARIA: 398/2013

Objetivo: Participar da entrega de certificados de conclusão de curso do PEQTur, Reunião com Prefeito e Reunião Com Eletronorte, UFPA e PMT.

Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es): 116041/ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES (SECRETARIO DE ESTADO DE TURISMO) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576770
PORTARIA: 399/2013

Objetivo: Reunião com representantes da TAP sobre voos internacionais à Belém.
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BRASILIA/DF - Brasil<br
Servidor(es): 116041/ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES (SECRETARIO DE ESTADO DE GOVERNO) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576778
PORTARIA: 400/2013

Objetivo: Participar do 9º Torneio de Pesca da Vila Galdina e 1º Festival Gastronômico.
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54197969/DEOCLÉCIO NEVES CORDEIRO JUNIOR (GERENTE DE SOL E PRAIA) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576785
PORTARIA: 401/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
DEOCLÉCIO NEVES CORDEIRO JUNIOR GERENTE DE SOL E PRAIA 54197969
Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
23695132867480000 0101000000 339033 200,00
Observação: Para atender despesas eventuais da Secretaria.
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576800
PORTARIA: 402/2013

Objetivo: Participar de reunião de trabalho com equipe da DPRT e Realização de reuniões com a Gestão Pública e Trade Turístico.
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: RIO DE JANEIRO/RJ - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 00000/ANETE FERREIRA DOS SANTOS (COLABORADOR EVENTUAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/09/2013 a 27/09/2013<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Secretaria de Estado
de Agricultura

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576321
PORTARIA: 368

Objetivo: Participar da Oficina de trabalho para discutir estratégia de governança do APL do leite na microrregião de Parauapebas e para formação de um grupo a fim de estruturar uma agenda de apoio ao referido APL.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): ELDORADO DOS CARAJÁS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 186941/JOELSON YAGHI SALAME (Médico Veterinário) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: CREEDEN GAUCH

Agência de Defesa Agropecuária
do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576395
PORTARIA: 3290/2013
Objetivo: Dar apoio na Palestra Educativas relacionada aos Programas Sanitários, com ênfase em PNCEBT e PCRH-EET's.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): BENEVIDES /PA - Brasil<br
Servidor(es): 541874651/MARÍLIA FERNANDES DE SOUSA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576401
PORTARIA: 3291/2013
Objetivo: Realizar Palestra Educativas relacionada aos Programas Sanitários, com ênfase em PNCEBT e PCRH-EET's.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): BENEVIDES /PA - Brasil<br
Servidor(es): 572318491/HELYANNE DE SOUSA PEREIRA (FEA) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576411
PORTARIA: 3292/2013
Objetivo: Dar apoio na Palestra Educativas relacionada aos Programas Sanitários, com ênfase em PNCEBT e PCRH-EET's.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): CURUÇÁ/PA - Brasil
MARAPANIM /PA - Brasil<br
Servidor(es): 555855431/MAURO LEAL DIAS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576420
PORTARIA: 3293/2013
Objetivo: Realizar Palestra Educativas relacionada aos Programas Sanitários, com ênfase em PNCEBT e PCRH-EET's.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): CURUÇÁ/PA - Brasil
MARAPANIM /PA - Brasil<br
Servidor(es): 518555293/ROBERTO BATISTA FIGUEIREDO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576458
PORTARIA: 3294/2013
Objetivo: Dar apoio na Fiscalização da vacinação contra febre aftosa em áreas estratégicas ou de maior risco em 10(dez) propriedades.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: ABEL FIGUEIREDO/PA - BRASIL
Destino(s): RONDON DO PARÁ /PA - Brasil<br
Servidor(es): 571737791/RONIVALDO FAUSTINO FERREIRA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576477
PORTARIA: 3295/2013
Objetivo: Realizar Fiscalização da vacinação contra febre aftosa em áreas estratégicas ou de maior risco em 10 (dez)propriedades.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): RONDON DO PARÁ /PA - Brasil<br
Servidor(es): 57286531/GEORGE FRANCISCO SOUZA SANTOS (FEA) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576663
PORTARIA Nº 3370/2013 - ADEPARÁ, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002. CONSIDERANDO o Processo 2013/ 313466, de 28 de junho de 2013. que se refere à designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento do titular. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES. R E S O L V E: DESIGNAR o servidor JORGE EDUARDO DE MENDONÇA GOES, matrícula nº 57176052/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, para responder pela Gerência dos Postos de Fiscalização Agropecuária - GPFA, durante o período de férias do servidor MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO, matrícula nº 5689422/2, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARIO MOREIRA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3371/2013 - ADEPARÁ, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO. R E S O L V E: REMOVER a pedido o servidor JUAREZ FARIAS PONTES NETO, matrícula nº 57176022/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Gerência de Trânsito Agropecuário - GTAGRO da sede para a Gerência Regional de Almeirim /ULSA de Almeirim, a contar de 01/09/13 a 31/12/2013 . REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARIO MOREIRA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3372/2013 - ADEPARÁ, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002. CONSIDERANDO o Requerimento, que solicita a remoção da servidora. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO. R E S O L V E: REMOVER a pedido a servidora NELMA JAQUELINE COSTA DE BRITO, matrícula nº 55588072/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Gerência Regional de São Domingos do Araguaia para a Gerência Regional de Marabá, a contar de 19/08/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MÁRIO MOREIRA
Diretor Geral

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 3373/2013-ADEPARÁ, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Servidor: WELLITON DOS SANTOS LEMOS
Mt. 54188832/1
Período: 26/08/2013 A 24/09/2013
Triênio: 2005/2008
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ODENIR MARGALHO DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO
Gerente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3374/2013-ADEPARÁ, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Servidor: JUAN CLEBSON FERREIRA CORDEIRO
Mt. 57223356/1
Período: 26/08/2013 A 24/09/2013
Triênio: 2009/2012
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ODENIR MARGALHO DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO
Gerente de Recursos Humanos

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576916
PORTARIA Nº 3376 / 2013 - ADEPARÁ, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de SETEMBRO/2013, conforme mapa abaixo.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo	LOTAÇÃO
54187452/1	ALEXSANDRO LIMA DE ARAUJO	2012/2013	01.09.13 A 30.09.13	GURUPI
55588837/1	ANA CLEIDE DA SILVA TELES	2012/2013	09.09.13 A 08.10.13	GALOP
54186764/1	ANTONIO CARLOS CARDOSO RODRIGUES	2012/2013	17.09.13 A 16.10.13	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
54187042/1	ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	2012/2013	09.09.13 A 08.10.13	MONTE ALEGRE
00013102/1	AROLD GOMES NUNES	2012/2013	02.09.13 A 01.10.13	GICVF
5902113/1	BETANIA BATISTA DA SILVA	2012/2013	01.09.13 A 30.09.13	SÃO FELIX DO XINGU
57233848/2	BRENO FURTADO DE OLIVEIRA	2012/2013	09.09.13 A 08.10.13	GSMT
54187093/1	CANDIDA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	2011/2012	02.09.13 A 01.10.13	GPNCEBT
55586106/1	CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO	2011/2012	01.09.13 A 30.09.13	AURORA DO PARA
57231629/2	CELSO TENORIO DA SILVA	2012/2013	01.09.13 A 30.09.13	NOVO PROGRESSO
54185718/1	CINTIA ALVES CHAVES	2011/2012	02.09.13 A 01.10.13	CEDIDO
5900243/1	CLAUDIO ROBERTO SARAIVA DE OLIVEIRA	2012/2013	01.09.13 A 30.09.13	ALMEIRIM
73503949/1	CLEIDILSON BRAZAO ARAUJO	2012/2013	01.09.13 A 30.09.13	ALMEIRIM
55588861/1	DARLENE DO SOCORRO GAMA DE SOUZA	2012/2013	01.09.13 A 30.09.13	SANTA MARIA DO PARÁ
54197410/1	DEBORA PAULA MARCELINO UENO	2012/2013	02.09.13 A 01.10.13	MONTE ALEGRE
57209321/2	DIOGO CLAUDIO DA SILVA	2012/2013	01.09.13 A 30.09.13	SÃO FELIX DO XINGU
55586105/1	EDENILSON GOMES LIMA	2012/2013	02.09.13 A 01.10.13	PACAJA
54189700/1	EDINALDO GARCIA SILVA	2012/2013	01.09.13 A 30.09.13	IGARAPE-AÇU
55588173/1	EDNA MAE LEITE SOARES	2012/2013	16.09.13 A 15.10.13	GEMULT
00023582/1	ELIANA MARIA MORAES DA COSTA	2012/2013	12.09.13 A 11.10.13	GSIE
54187143/1	ELINALDO DA SILVA BARROS	2012/2013	01.09.13 A 30.09.13	DOM ELIZEU
57234481/1	ELVIO LUCIANO CORREA LEITAO	2011/2012	02.09.13 A 01.10.13	GSIE
54187593/1	ERMITO DUARTE BERTINO DA MOTA	2012/2013	01.09.13 A 30.09.13	CURUA
55588415/1	FORLAN FONSECA GOMES	2011/2012	02.09.13 A 01.10.13	LAGO GRANDE
57232228/1	GABRIEL ARCANJO SOUZA LIMA	2011/2012	02.09.13 A 01.10.13	ORIXIMINA
57189783/1	GABRIELA COSTA DE SOUSA CUNHA	2012/2013	02.09.13 A 01.10.13	CESCO
54187166/1	GEORGE TADEU MELO COSTA	2012/2013	01.09.13 A 30.09.13	DOM ELIZEU
54186975/1	GILSON ALMEIDA MAIA	2011/2012	01.09.13 30.09.13	BUJARU
57223380/1	GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA	2012/2013	02.09.13 A 01.10.13	GPNEFA
54185983/1	GRIMALDI LUIZ MAFRA	2012/2013	03.09.13 02.10.13	ALTAMIRA
57212212/2	HELEN CRISTINA CUNHA DOS SANTOS	2011/2012	01.09.13 A 30.09.13	NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
57223301/1	HELLINTON PEREIRA DA SILVA	2012/2013	01.09.13 A 30.09.13	BRASIL NOVO
55585944/1	HILDARLAN FERREIRA DE ARAUJO	2010/2011	02.09.13 A 01.10.13	ELDORADO DOS CARAJAS
57223388/1	HILTON AZEVEDO SANTANA	2011/2012	01.09.13 A 30.09.13	PARAGOMINAS
54193829/1	HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA	2012/2013	11.09.13 A 10.10.13	GSIE
5038731/1	HUMBERTO SOARES FERREIRA	2012/2013	09.09.13 A 08.10.13	GALOP
54187460/1	IOLANDA ZANI ZAMPROGNO	2012/2013	01.09.13 A 30.09.13	BREU BRANCO
54186988/1	ISAAC LOURIDO DOS SANTOS	2012/2013	02.09.13 A 01.10.13	GICVF

54192389/2	JAIME EDSON SIMON	2011/2012	02.09.13 A 01.10.13	MEDICILANDIA
57234482/1	JANILSO NUNES E SILVA	2012/2013	02.09.13 A 01.10.13	CACHOEIRA DO PIRIA
12477072/3	JOAQUIM ADELINO LUCAS DA FONSECA	2012/2013	02.09.13 A 01.10.13	GICVF
54187068/ 2	JOELSON ARAUJO DE SOUZA	2011/2012	02.09.13 A 01.10.13	GEAGRO
54186894/1	JOSE CLAUDIO GONDIM SANTA ROSA	2012/2013	10.09.13 A 09.10/13	GSIE
54187590/1	JOSE DE ARIMATEIA VIRGINIO SILVA	2012/2013	02.09.13 A 01.10.13	ITUPIRANGA
5882761/3	JOSE MARCOS PEREIRA LIMA	2012/2013	01.09.13 A 30.09.13	OUREM
57176052/1	JORGE EDUARDO DE MENDONCA GOES	2012/2013	02.09.13 A 01.10.13	GTAGRO
57226263/1	KETTY REJANE MARINHO DA SILVA	2011/2012	02.09.13 A 01.10.13	MOJU
54182076/2	LUCIANO CERVO	2011/2012	02.09.13 A 01.10.13	NOVO PROGRESSO
5868653/3	MARCELLO FRANKLYN OLIVEIRA	2011/2012	02.09.13 A 01.10.13	RONDON DO PARÁ
54193769/1	MARCELO BIERHALS ROLOFF	2012/2013	09.09.13 A 08.10.13	ALTAMIRA
57176027/1	MARCELO RAYOL GOMES	2012/2013	09.09.13 A 08.10.13	GSIE
5871115/3	MARCIA BATISTA PENNA	2012/2013	30.09.13 A 29.10.13	PRODUTOS ARTESANAIS
57176024/1	MARCIA FIEL DE SOUZA	2011/2012	02.09.13 A 01.10.13	SANTO ANTONIO DO TAUÁ
54186844/1	MARCILENE NOGUEIRA DA SILVA	2012/2013	02.09.13 A 01.10.13	CONTABILIDADE
5899406/1	MARCO ANTONIO LIMA FREITAS	2012/2013	02.09.13 A 01.10.13	XINGUARA
55586139/1	MARCOS ALESSANDRO NUNES MORAES	2012/2013	01.09.13 A 30.09.13	MAE DO RIO
54185790/1	MARIA DAS NEVES SILVA RODRIGUES NEYRA	2011/2012	09.09.13 A 08.10.13	NOVA TIMBOTEUA
57222913/1	MONICA LIMA BARBOSA	2012/2013	02.09.13 A 01.10.13	PRIMAVERA
5899416/1	NATHALIA DE ALBUQUERQUE NEVES	2012/2013	05.09.13 A 04.10.13	GETEC
57224213/1	NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES	2012/2013	02.09.13 A 01.10.13	CAPANEMA
55589345/ 1	NIVIA MARIA SANTOS DE SOUZA	2012/2013	02.09.13 A 01.10.13	GSIE
55588441/1	RAIMUNDO MARLISON CARDOSO DA SILVA	2011/2012	02.09.13 A 01.10.13	AVEIRO
54187086/1	REGINA LUZ CAVALCANTE	2012/2013	02.09.13 A 01.10.13	SANTA LUZIA DO PARA
57232231/1	ROBERTA DE SANTANA GAIA	2012/2013	02.09.13 A 01.10.13	MARABA
54187151/1	SIMONE DO CARMO DIAS SILVA NUNES	2011/2012	02.09.13 A 01.10.2013	GOF
54187563/1	TARSO PANTOJA LOPES	2012/2013	02.09.13 A 01.10.13	TUCURUI
54187034/1	WALDEIR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA	2012/2013	02.09.13 A 01.10.13	RUROPOLIS
5783658/2	ZACARIAS LIMA ELOI	2012/2013	01.09.13 A 30.09.13	OURILANDIA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ODENIR MARGALHO DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES DE ARAUJO
Gerente de Recursos Humanos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576501
PORTARIA: 3296/2013

Objetivo: Dar apoio na Palestra Educativas relacionada aos Programas Sanitários, com ênfase em PNCEBT e PCRH-EET's.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA BÁRBARA DO PARÁ /PA - Brasil<br
Servidor(es): 541874651/MARÍLIA FERNANDES DE SOUSA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576515
PORTARIA: 3297/2013

Objetivo: Realizar Palestra Educativas relacionada aos Programas Sanitários, com ênfase em PNCEBT e PCRH-EET's.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA BÁRBARA DO PARÁ /PA - Brasil<br

Servidor(es): 572318491/HELYANNE DE SOUSA PEREIRA (FEA) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576524
PORTARIA: 3314/2013

Objetivo: Realizar atividades de Fiscalização da Vacinação Contra Febre Aftosa em reas estratégicas ou de maior risco em 08(oito) propriedades localizadas no referido município.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: PORTEL/PA - BRASIL
Destino(s): MELGAÇO /PA - Brasil<br
Servidor(es): 572228931/WILSON SANTANA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576535
PORTARIA: 3315/2013

Objetivo: Dar apoio nas atividades de Fiscalização da Vacinação Contra Febre Aftosa em reas estratégicas ou de maior risco em 08(oito) propriedades localizadas no referido município.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: AFUÁ/PA - BRASIL
Destino(s): MELGAÇO /PA - Brasil<br
Servidor(es): 63004511/DERIVALDO BARBOSA DE LIMA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576601
PORTARIA: 3316/2013

Objetivo: Dar apoio nas atividades de Fiscalização da Vacinação Contra Febre Aftosa em reas estratégicas ou de maior risco em 38(trinta e oito) propriedades localizadas no referido município.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): ANAJÁS /PA - Brasil<br
Servidor(es): 572232491/DANIEL NUNES E SILVA (ADA) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 04/09/2013
52466012/RONALDO OLIVEIRA MIRANDA (ADA) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 04/09/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576624
PORTARIA: 3083/2013

Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola, atendendo a meta 25, etapa 25.1 do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): 21035067234/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572232571/ALESSANDRO DE ARAUJO BASTOS (ADA) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

Junta Comercial
do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576743
PORTARIA: 171/13

Objetivo: Para participarem de Reunião da Associação Nacional de Presidentes de Juntas Comerciais - ANPREJ.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br
Servidor(es): 55588809/FERNANDO NILSON VELASCO JUNIOR (PROCURADOR-CHEFE) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 31/08/2013
54196521/PAULO SÉRGIO PINTO MARQUES PINHEIRO (PRESIDENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: PAULO SERGIO PINTO MARQUES PINHEIRO

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576756
PORTARIA Nº 168/13 de 27-08-2013. Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora Maria José Carralas, matrícula nº 2021960/1, ocupante do cargo de Ouvidor, no

período de 26-12-2013 à 24-01-2014, referente ao triênio de 22-08-1997 a 21-08-2000, conforme processo nº 2013/393599.

PAULO SÉRGIO PINHEIRO - Presidente
LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576765
PORTARIA Nº 170/13 de 28-08-2013. Art. 1º ALTERAR o período de Licença Prêmio da servidora Leila Márcia Creão de Oliveira, matrícula nº 57211506/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças – Ciências Contábeis, de 12-08-2013 à 10-09-2013, referente ao triênio de 29-01-2009 a 28-01-2012, para 19-08-2013 à 17-09-2013, conforme processo nº 2013/399017. PAULO SÉRGIO PINHEIRO - Presidente

Companhia Paraense de Turismo

CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA
APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576625
PORTARIA Nº 217/2013-GAB/PARATUR DE 19 DE AGOSTO DE 2013

Estabelece procedimentos para a concessão de ajuda de custo e regulamenta a participação de servidores da PARATUR em cursos de aperfeiçoamento, pós-graduação stricto e latu sensu, pós-doutorado e participação em eventos de capacitação técnica.
A Presidente da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO – PARATUR, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe confere o seu respectivo Estatuto Social, e;
CONSIDERANDO as macro-diretrizes emanadas pelo Governo do Estado do Pará, expressos no Programa de Valorização do Servidor, em especial ao que tange ao processo de capacitação permanente dos mesmos.
CONSIDERANDO a instituição da Política de Qualificação para os servidores da Companhia Paraense de Turismo – PARATUR.
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer procedimentos para a concessão de ajuda de custo para cursos de aperfeiçoamento, pós-graduação stricto e lato sensu, inclusive pós-doutorado, para servidores públicos efetivos do Estado que desempenhem função no âmbito da Companhia Paraense de Turismo.

§ 1º Para efeitos desta Portaria, entende-se por ajuda de custo o pagamento integral ou parcial do curso junto à Instituição de Ensino, e custeio da inscrição quando da participação em eventos de aprimoramento profissional, sendo estes congressos, workshops, seminários, conferências e outros correlatos.
§ 2º No que se refere à ajuda de custo para fins de pagamento de passagens aéreas e diárias, estas ficam condicionadas, exclusivamente, à participação do servidor em eventos de aprimoramento profissional.
§ 3º O custeio do curso será realizado pela PARATUR, sendo vedado o repasse ou reembolso ao servidor.
§ 4º A ajuda de custo de que trata o caput deste artigo contempla apenas os cursos e eventos realizados no país.
§ 5º O custeio a que se refere o caput deste artigo condiciona-se, além da respectiva disponibilidade orçamentária, à vinculação de cursos e eventos, compatíveis com a atribuição do cargo ou função que o servidor exerce na PARATUR, bem como ao interesse da mesma.

Art. 2º O custeio de cursos para o servidor nas modalidades pós-graduação stricto sensu, lato sensu, inclusive pós-doutorado, fica condicionado à respectiva disponibilidade orçamentária, bem como, ao preenchimento dos seguintes requisitos:

I – ser servidor público efetivo do Estado;
II - ter concluído, até a data de efetuação da matrícula, nas modalidades acima citadas, curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC;
III - contar, até a data de efetuação da matrícula nos cursos acima citados, com, no mínimo, 01 (um) ano de exercício da função de servidor público efetivo estadual na PARATUR;
IV - o projeto de pesquisa a ser realizado no curso pleiteado deve ter correspondência com a atribuição do cargo ou função do servidor e estar em sintonia com as ações desenvolvidas pela PARATUR;
V- firmar com a Companhia termo de compromisso assumindo permanecer em exercício de cargo ou função pública na PARATUR por igual período ao da realização do curso pleiteado. O não cumprimento do termo de compromisso implica em penalidades para o servidor conforme art. 10.
Art. 3º Para solicitar o custeio do curso na modalidade pós-graduação stricto sensu e lato sensu, o servidor deve apresentar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), a seguinte documentação, com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência ao início do curso:
I – Pedido do servidor devidamente protocolado, apresentando a justificativa da escolha do curso pleiteado, destacando a importância do mesmo para o aprimoramento de suas atividades na PARATUR. Deverá igualmente justificar a sua opção pela

Instituição de Ensino Superior executora, anexando o programa e o cronograma do referido curso;
II- O servidor deverá apresentar o deferimento da chefia imediata, liberando-o para a realização do curso, inclusive quando sua execução for fora do Estado;
III- Anexar proposta do projeto de monografia, dissertação ou tese e os contatos da IES promotora do curso.
§ 1º Para solicitar o custeio de despesas de inscrição, passagens e diárias nas modalidades de aperfeiçoamento profissional ou participação em eventos, o servidor deve apresentar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) a documentação arrolada nos itens I, II e III deste artigo, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência do início do curso ou evento.
§ 2º O deferimento constante no inciso II deverá considerar a assiduidade e o desempenho do servidor na execução de suas atividades no âmbito da Companhia. Tal autorização inclui também, a análise da coordenação e direção, além do (a) Presidente, em última instância.
§ 3º Após análise documental da solicitação e, constatado o atendimento do servidor aos critérios pré-estabelecidos nos Art. 2º e Art. 3º desta Portaria, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), atendendo ao disposto no Art. 7º, e comprovada a regularidade da IES, encaminhará o processo à Diretoria Administrativa Financeira (DAF), para verificação de dotação orçamentária e posterior envio ao (à) Presidente para autorização da despesa e empenho.
Art. 4º – O servidor beneficiado com a ajuda de custo para participação em eventos e cursos de aperfeiçoamento ficará obrigado a repassar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), cópias de todos os materiais didáticos ofertados no mesmo. No caso de cursos de pós-graduação, ao fim deste, deverá o servidor socializar seus conhecimentos por meio de palestras, cursos ou oficinas aos demais servidores da PARATUR.
Art. 5º – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias após a defesa ou entrega de Trabalho de Conclusão de Curso, Monografia e Dissertação para o cumprimento do estabelecido no artigo 5º, para os cursos de pós-graduação.
Art. 6º A participação do servidor em cursos e eventos fica condicionada à regularização da Instituição Formadora com o fisco municipal, estadual e federal.
Art. 7º Observada a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a instrução do processo nos termos dos artigos 2º e 3º desta Portaria, será concedido ao servidor o custeio total ou parcial do curso de extensão, pós-graduação stricto ou lato sensu e pós-doutorado pela PARATUR.
Parágrafo Único. A forma de pagamento do curso a que se refere o § 1º art. 1º será definida em contrato a ser celebrado entre a PARATUR e a Instituição promotora do curso ou evento, na modalidade empenho.
Art. 8º O servidor beneficiado com a ajuda de custo poderá ter seu horário de trabalho flexibilizado, quando for o caso, desde que autorizado pela gerência, coordenação e direção, além do (a) Presidente, quando vinculados ao Gabinete.
Art. 9º O não cumprimento do compromisso assumido nos termos do inciso V do art. 2º acarretará devolução à PARATUR, pelo servidor, do valor pago para a realização do curso, tenha sido tal pagamento total ou parcial, devidamente corrigido e ajustado no Termo de Compromisso, salvo nas situações de fortuito, força maior ou comprovado interesse público.
Parágrafo Único. No caso de declarada a impossibilidade do servidor ou servidor de ressarcimento em valor único, poderá o mesmo requerer o respectivo parcelamento, a ser devidamente ajustado com a Diretoria Administrativa Financeira (DAF) da PARATUR, registrado no Termo de Compromisso.
Art. 10º Ao início do curso o servidor deverá apresentar comprovante de matrícula, e, mensalmente, o comprovante de frequência e/ou de situação acadêmica a serem fornecidos pela Instituição de Ensino Superior à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) da PARATUR, sob pena de cancelamento do custeio do curso e/ou suspensão do afastamento parcial do trabalho;
Art. 11º O servidor fica obrigado a apresentar declaração de conclusão, imediatamente após o término do curso, e certificado do mesmo no prazo de 6 meses após o final do curso.
Art. 12º Ao servidor que realizar curso custeado pela PARATUR e ao que for concedido afastamento integral ou parcial do serviço, não terá direito ao Afastamento ou Licença para tratar de interesses particulares no período do curso e de cumprimento do compromisso estabelecido no inciso IV do artigo 2º desta Portaria.
Art. 13º Os servidores beneficiados com o custeio de curso de pós-graduação pela PARATUR só poderão realizar outra solicitação de mesmo teor após o período de 18 (dezoito meses) da conclusão do curso.
Parágrafo Único. O benefício da ajuda de custo concedida nos termos desta Portaria é de caráter pessoal e intransferível.
Art. 14º A Gerência Administrativa (GAD) da PARATUR, por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), será responsável pelo acompanhamento do desempenho do servidor no curso, bem como do cumprimento do Termo de Compromisso acordado.

Art. 15º Os casos especiais e omissos, que não se enquadrarem nas normas estabelecidas nesta Portaria, deverão ser encaminhados à Diretoria Administrativa Financeira da PARATUR, devidamente justificados pela chefia imediata do servidor, que encaminhará tal processo ao Núcleo Jurídico para análise e emissão de Parecer.
Art. 16º A PARATUR se reserva ao direito de publicar Editais específicos para concorrência de vagas dos servidores públicos efetivos do Estado em cursos de extensão, pós-graduação stricto, lato sensu e pós-doutorado, de interesse exclusivo da Administração Pública, cujas regras específicas constarão no instrumento e/ou normativo próprio.
Art.17º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA - Presidente da Companhia Paraense de Turismo – PARATUR
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576642
PORTARIA: 209/2013
Objetivo: Participar da 41ª Feira de Turismo das Américas-ABAV
Fundamento Legal: DECRETO ESTADUAL Nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es): 5901378/ARIANE SOMBRA SOARES MATHNE BASTOS (GERENTE DE CAPTAÇÃO DE EVENTOS) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576650
PORTARIA: 208/2013
Objetivo: PARTICIPAR DA 41ª FEIRA DE TURISMO DAS AMÉRICAS-ABAV
Fundamento Legal: DECRETO ESTADUAL Nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es): 5776775/BENIGNA SOARES LEO (GERENTE DE COMUNICAÇÃO) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576654
PORTARIA: 210/2013
Objetivo: PARTICIPAR DA 41ª FEIRA DE TURISMO DAS AMÉRICAS - ABAV
Fundamento Legal: DECRETO ESTADUAL Nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es): 55589586/LIDALVA GONÇALVES DE ARAUJO NUNES (ASSESSORA) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576660
PORTARIA: 211/2013
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO MTur SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTA DO CONVÊNIO 1023/2008
Fundamento Legal: DECRETO ESDADUAL Nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es): 57215563/RAFAELY DOS ANJOS CAVALCANTE (GERENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576664
PORTARIA: 212/2013
Objetivo: PARTICIPAR DA 41ª FEIRA DE TURISMO DAS AMÉRICAS-ABAV
Fundamento Legal: DECRETO ESTADUAL Nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es): 2014890/TEREZA JACQUELINE RODRIGUES ALVES (GERENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576671
PORTARIA: 213/2013
Objetivo: PARTICIPAR DA BENCHMARKING DE PESQUISA QUALITATIVA "FOCUS GROUP".
Fundamento Legal: DECRETO ESTADUAL Nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BELO HORIZONTE/BH - Brasil<br

Servidor(es): 54197822/ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA FILIZZOLA (GERENTE) / 1.0 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576678
PORTARIA: 214/2013
Objetivo: PARTICIPAR DA 41ª FEIRA DE TURISMO DAS AMÉRICAS - ABAV
Fundamento Legal: DECRETO ESTADUAL Nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es): 2013568/CARLOS ALBERTO MARQUES FIGUEIRA (GERENTE) / 9.5 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576749
PORTARIA: 220/2013
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO MTur SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTA DO CONVÊNIO 1023/2008
Fundamento Legal: DECRETO ESTADUAL Nº 734/2013
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es): 808445606/AGHATA BARROSO DOS SANTOS (COORDENADORA) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576757
PORTARIA: 218/2013
Objetivo: PARTICIPAR DO CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ EM BRASÍLIA - DF
Fundamento Legal: DECRETO ESTADUAL Nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BRASÍLIA /DF - Brasil<br
Servidor(es): 2014157/MARIA PEREIRA DE SOUSA (TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO EM TURISMO) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/09/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576825
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2013
Partes: Companhia Paraense de Turismo – PARATUR, CNPJ/MF nº 04.834.305/0001-50, com sede à Praça Waldemar Henrique, s/n, Bairro do Reduto, CEP: 66.010-040, Belém, Pará e a Secretaria de Estado de Obras Públicas do Estado do Pará – SEOP, CNPJ/ MF nº 05.054.911/0001-15, sito à Travessa do Chaco, nº 2158, Bairro do Marco, CEP: 66.093-410, Belém, Pará.
Objeto: Revisão e reforma das instalações elétricas da sede da PARATUR, por meio da transferência de crédito orçamentário da unidade gestora da entidade titular do crédito, para a unidade gestora do órgão gerenciador do crédito.
Créditos Orçamentários: Valor de R\$ 92.869,00 (noventa e dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais).
- De PARATUR: Código: 73000 / UO: 73201 / UG: 73201.
- Para SEOP: Código: 22000 / UO: 22101 / UG: 22101.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4534; Natureza 449039; Fonte: 0101.
Vigência: 30/08/2013 a 31/12/2013.
Data de Assinatura: 28/08/2013.
Foro: Comarca de Belém – PA
Ordenador de Despesa: Maria do Socorro Rodrigues da Costa Belém (PA), 29 de agosto de 2013
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA
Presidente da Paratur
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576841
PORTARIA: 207/2013
Objetivo: PARTICIPAR DO XX CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA/2013
Fundamento Legal: DECRETO ESTADUAL Nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MANAUS/AM - Brasil<br
Servidor(es): 57173680/MARIDALVA DE SOUSA NASCIMENTO (TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO EM TURISMO) / 30.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 07/09/2013<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576839
PORTARIA: 053/2013

Objetivo: afim de Participar Reunião de apresentação do projeto do viaduto a ser construído no Km 740 da EFC (área do distrito industrial de Marabá). Esta obra faz parte do projeto de expansão da Estrada de Ferro Carajás.
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92 e ON nº 001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 2021412/RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY (Diretor) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: WALTER VIEIRA DA SILVA

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576931
PORTARIA: 340

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
HELDER LUIS LIMA GONÇALVES Coordenador 5907164
Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20122129745340000 0101000000 339030 3.000,00
Observação: Para ocorrer com despesas em consumo em geral, tendo como objetivo de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura -Sepaq
Ordenador: ANDRÉ FERNANDES PONTES

Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576283
PORTARIA: 481/2013

Objetivo: Visita técnica para apresentar o Programa Pará Rural.
Fundamento Legal: Acordo de empréstimo.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Terra Alta/PA - Brasil<br
Servidor(es): /KIANYA GRANHEN IMBIRIBA (Analista de AgroNégocios) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576299
PORTARIA: 482/2013

Objetivo: Visita técnica para apresentar o Programa Pará Rural.
Fundamento Legal: Acordo de empréstimo.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Terra Alta/PA - Brasil<br
Servidor(es): /LEILA DO SOCORRO COSTA (Economista Sênior) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576311
PORTARIA: 483/2013

Objetivo: Visita técnica para apresentar o Programa Pará Rural.
Fundamento Legal: Acordo de empréstimo.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Terra Alta/PA - Brasil<br
Servidor(es): /TATIANA GAZEL SOARES (Agente de Desenvolvimento Local) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576327
PORTARIA: 485/2013

Objetivo: Reunião com o Banco Mundial
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es): 572012231/MARIANA STHEL FRANCISQUETO (Gerente Técnica) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/09/2013 a 05/09/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576340
PORTARIA: 484/2013

Objetivo: Visita Técnica para apresentar o Programa Pará Rural.
Fundamento Legal: Acordo de empréstimo.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Terra Alta/PA - Brasil<br
Servidor(es): /LAURA DIAS DOS SANTOS (Agente de Desenvolvimento Local) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576351
PORTARIA: 480/2013

Objetivo: Realizar visita de supervisão e fiscalização de aplicação de recursos no PIP, Renascer.
Fundamento Legal: Acordo de empréstimo.
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): Santa Maria das Barreiras/PA - Brasil<br
Servidor(es): /FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES (Agente de Desenvolvimento Local) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/09/2013 a 29/09/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574575

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 29/08/2013
Vigência: 04/09/2013 a 03/09/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 056/2012-SEIDURB
Contrato: 56
Exercício: 2012
Contratado: TERCEIRA ONDA SERVIÇOS LTDA.
Endereço: Av João G Pedrosa, Bairro: Centro, 193
CEP. 68734-000 - Peixe-Boi/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

PORTARIA Nº 858/2013, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576483

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos do Memorando nº 791/2013 – DIP, de 08/08/2013;

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 737/2013, de 31/08/2013, publicada no DOE nº. 32.451 de 01/08/2013, do servidor **JOSÉ FLORIANO DA VEIGA FARIAS**, matrícula nº. 73504195/1, referente à concessão de diárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – em exercício.

PORTARIA Nº 859/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576486

PORTARIA Nº 859/2013, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos do Memorando nº 815/2013 – DIP, de 26/08/2013;

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 841/2013, de 22/08/2013, publicada no DOE nº. 32.465 de 23/08/2013, do servidor **JOSÉ FLORIANO DA VEIGA FARIAS**, matrícula nº. 73504195/1, referente à concessão de diárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – em exercício.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576630
PORTARIA: 860/2013

Objetivo: com o objetivo de conduzir o veículo desta secretaria com a equipe técnica da Gerência de Projetos Sociais
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Primavera/PA - Brasil
Quatipuru/PA - Brasil<br
Servidor(es): 735041951/JOSE FLORIANO DA VEIGA FARIAS (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573784
PORTARIA: 678/2013

Objetivo: Apoio a regulação nos municípios referente a viabilização dos convênios de Delegação de Atividades de Regulação.
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Jacundá e outros/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572117961/EDNALDO SOUZA ALVES (Supervisor II) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573787
PORTARIA: 680/2013

Objetivo: Acompanhar serviço de fiscalização.
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571923331/PAULO ROBERTO FILHO (Assessor Jurídico) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573794
PORTARIA: 681/2013

Objetivo: Transportar material de fiscalização.
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santa Maria do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58992531/VICENTE SILVA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/08/2013 a 11/08/2013<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573799
PORTARIA: 682/2013

Objetivo: Participar do seminário “Ouvidoria Pública: participação social e Gestão Pública”
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es): 32553361/AMÉRICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO (Gerente Técnico) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573812
PORTARIA: 683/2013

Objetivo: Participar do treinamento presencial para Teleoperadores e Atendimento Presencial.
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BRASÍLIA/PA - BRASIL
Destino(s): Moisés/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571932621/MOISES PINHEIRO (Auxiliar Operacional) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

CONTINUA NO CADERNO 5

Caderno 5

SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573822 PORTARIA: 654/2013

Objetivo: Participar do VIII Congresso Brasileiro de Regulação ABAR.

Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Belém/Fortaleza/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es): 571735691/JOÃO GUALBERTO BARROS DE QUEIROZ (Téc. em regulação IV) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574900 PORTARIA: 722/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ELLEN BRITO	Assessora	58896252

Recurso(s):	Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
25125131062790000	0260000000	339033	400,00	

Ordenador: Suzana Carvalho Lobão

ERRATA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575975 ERRATA: Nº 567973.

Contratado:Ellaisse Costa.

Onde se lê:Contrato: 05.08.12 a 06.08.13

Leia-se:Contrato: 07.08.12 a 06.08.13

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576568

PORTARIA Nº 697/2013 – CAF de 23/08/2013. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições; RESOLVE: I- CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, MARCELO CESAR DO NASCIMENTO RAMOS, matrícula nº. 54195615/2, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, no período de 22/07/2013 a 20/08/2013, referente ao exercício de 2012/2013. II- Os efeitos dessa Portaria retroagirão a 22/07/2013. SUZANA CARVALHO LOBÃO-Diretor Geral em exercício

RESUMO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576583

PORTARIA Nº 698/2013 – CAF de 23/08/2013. O Diretor Geral, em exercício, da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições; RESOLVE: I- CONCEDER 31 (trinta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WAGNER APARECIDO DA CRUZ, matrícula nº. 5454328/3, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotado no Núcleo Jurídico - NUJUR, no período de 02/08/2013 a 01/09/2013, sem prejuízo para sua remuneração. II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/08/2013. SUZANA CARVALHO LOBÃO-Diretor Geral em exercício

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574660 PORTARIA: 688/2013

Objetivo: Realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário.

Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Santa Maria e outros/PA - Brasil<br

Servidor(es): 58996311/GLAYSON FARIAS DA FONSECA (Supervisor II) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013 327787901/RINALDO PINHO (Agente Fiscal) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013 3272702014/STÉLIO COSTA (Agente Fiscal) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574667 PORTARIA: 689/2013

Objetivo: Realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário.

Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Santa Maria e outros/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5892249/CARLA SANTOS (Controladora) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 18/08/2013 58996311/GLAYSON FARIAS DA FONSECA (Supervisor II) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 18/08/2013 3272702014/STÉLIO COSTA (Agente Fiscal) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 18/08/2013<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574670 PORTARIA: 695/2013

Objetivo: Reunião do departamento de transporte rodoviário.

Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Belém/Rio de Janeiro/Fortaleza/RJ - Brasil<br

Servidor(es): 5852250/ANTONIO NETO (Diretor Geral) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 18/08/2013<br

Ordenador: Carlos Alexandre Abati

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574674 PORTARIA: 698/2013

Objetivo: Realizar serviço ininterrupto de fiscalização nos transportes rodoviário.

Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Santa Izabel e outros/PA - Brasil<br

Servidor(es): 327258001/DOMINGOS MOURA (Agente Fiscal) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 18/08/2013 2029561001/PAULO SANTOS (Agente Fiscal) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 18/08/2013 808463221/RAISSA KATAOKA (Supervisora I) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 18/08/2013<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574680 PORTARIA: 709/2013

Objetivo: Referente a viabilização dos convênios de delegação de atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços concedidos de água e esgoto.

Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Floresta do Araguaia e outros/PA - Brasil<br

Servidor(es): 572117961/EDNALDO SOUZA ALVES (Supervisor II) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 30/08/2013<br

Ordenador: Waldineise Souza de Alcântara

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574691 PORTARIA: 713/2013

Objetivo: Realizar serviço ininterrupto de fiscalização nos transportes hidroviário.

Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Soure e Salvaterra/PA - Brasil<br

Servidor(es): 59053461/ELTON ATAIDE. (Controlador) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013 32725401/EURICO SANTA BRIGIDA DE SOUZA (Agente Fiscal) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013 327455117/JOSE ROCHA (Agente Fiscal) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013

59053881/LINCOLN RODRIGUES (Controlador) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013

59057471/WASHINGTON SEBASTIÃO CABRAL PAIVA (Controlador) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013<br

Ordenador: PAULO ROBERTO ARÉVALO BARROS FILHO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573863 PORTARIA: 712/2013

Objetivo: Supervisionar o serviço de fiscalização de transporte hidroviário.

Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Colares/PA - Brasil<br

Servidor(es): 3799561/RAIMUNDO DA CRUZ (Supervisor II) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 18/08/2013<br

Ordenador: PAULO ROBERTO ARÉVALO BARROS FILHO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573870 PORTARIA: 716/2013

Objetivo: Realizar serviço ininterrupto de fiscalização nos transportes hidroviário.

Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Igarapé Miri/PA - Brasil<br

Servidor(es): 572212012/FRANCISCO FONSECA PAES (Conrolador) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013 58925551/HELENICE SILVA (Controladora) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013<br

Ordenador: PAULO ROBERTO ARÉVALO BARROS FILHO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574639 PORTARIA: 684/2013

Objetivo: fiscalização serviço de saneamento.

Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Marabá e outros/PA - Brasil<br

Servidor(es): 541879931/ANA BORGES (Gerente) / 6.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 31/08/2013 58946972/CAMILA DE SOUZA MIRANDA (Aux. em regulação) / 6.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 31/08/2013<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574645 PORTARIA: 685/2013

Objetivo: Fiscalização nos transportes rodoviário.

Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Santa Izabel e outros/PA - Brasil<br

Servidor(es): 3272605010/DANIEL MONTEIRO (Agente Fiscal) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 23/08/2013 555900892/FRANCISCO MONTEIRO DE SENA (Controlador) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 23/08/2013 541916793/ROBERTO ADAIL P. RODRIGUES (Supervisor I) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574648 PORTARIA: 686/2013

Objetivo: fiscalização de transportes rodoviário.

Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Redenção e outros/PA - Brasil<br

Servidor(es): 203518901/CARLOS WILLIAN VIEIRA DOS SANTOS (Agente Fiscal) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013 572117961/EDNALDO SOUZA ALVES (Supervisor II) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013 203567701/LUIZ VALDIR TRINDADE DE LIMA (Agente Fiscal) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574655
PORTARIA: 687/2013

Objetivo: Realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário.
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Moju e outros/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56326332/JOSÉ DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ (Supervisor II) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013
20261551/JOSÉ JOAQUIM BECHIR (Agente Fiscal) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013
20260146027/RILDO GONÇAVES DE ALMADA (Agente Fiscal) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573825
PORTARIA: 656/2013

Objetivo: Participar do VIII Congresso Brasileiro de Regulação ABAR.
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/Fortaleza/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571930722/JOSÉ FERNANDO FRAZÃO PEREIRA (Téc. em Regulação III) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573828
PORTARIA: 657/2013

Objetivo: Participar do VIII Congresso Brasileiro de Regulação ABAR.
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/Fortaleza/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541826991/HELENY COELHO (Téc. em Regulação II) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013
58876581/ROSIMAR SILVA (Gerente) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573834
PORTARIA: 660/2013

Objetivo: Participar do VIII Congresso Brasileiro de Regulação ABAR.
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/Fortaleza/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51472379/ANTÔNIO DE SOUZA (Téc. em regulação) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013
5903627/FERNANDO TOBIAS SANTOS GONÇALVES (Gerente) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573843
PORTARIA: 697/2013

Objetivo: Complementação de diária - visita ao cooperados do Município de Santarém.
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58522503/ANTONIO NETO (Diretor Geral) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 08/08/2013<br
Ordenador: Carlos Alexandre Abati

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573850
PORTARIA: 702/2013

Objetivo: Participar de audiência pública de regulação em Barcarena.
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51472379/ANTÔNIO DE SOUZA (Téc. em Regulação) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: Waldineise Souza de Alcântara

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573859
PORTARIA: 710/2013

Objetivo: Realizar serviço de fiscalização nos transportes hidroviário.
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Santarém/Porto de Trombetas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51472379/ANTÔNIO DE SOUZA (Téc. em regulação I) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 31/08/2013
572213902/KELEN FERREIRA DA CONCEIÇÃO (Supervisora I) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: PAULO ROBERTO ARÉVALO BARROS FILHO

Companhia de Saneamento do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576368

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 02/08/2013
Vigência: 04/08/2013 a 02/10/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, a conta de 04.08.2013, encerrando em 02.10.2013.
Contrato: 37
Exercício: 2013
Contratado: ADEPAL EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA.-EPP
Endereço: R do Chaco, Bairro: Sacomã, 107
CEP. 04249-050 - São Paulo/SP
Telefone: 1120627912
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576429

Contrato: 69
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: fornecimento de mobiliário para atender às necessidades dos sistemas operacionais da COSANPA em Belém, Pará.
Valor Total: 65.950,00
Data Assinatura: 27/08/2013
Vigência: 27/08/2013 a 20/10/2013
Pregão Eletrônico: 22/2013
Contratado: METAÇO METALURGICA LTDA
Endereço: João Cabral, 2500
CEP. 64002-150 - Teresina/PI
Telefone: 8632133333
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

Companhia de Habitação do Estado do Pará

PORTARIA N.º 266/2012 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576425

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 127/2013-GEGOB protocolado sob o nº 393207/2013, referente à substituição do titular da Gerência Estratégica de Gestão de Obras – GEGOB, o Sr. Zildemar José Pinheiro da Costa, no período de gozo de suas férias.
R E S O L V E:
1. DESIGNAR a Auxiliar KELEN KATIANE DA SILVA GOMES, Matrícula nº 57176199, CPF nº 649.328.422-87 para substituir o referido Gerente Estratégico, no período de 19.08.2013 à 09.09.2013, conforme orientação encaminhada no aludido documento.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria retroativos a 19.08.2013 revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 29 de agosto de 2013
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Diretora Presidente

PORTARIA N.º 267/2013 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576431

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 121/2013 – GEGOB, que originou o Processo nº 2013/382290, referente a substituição do titular da Célula Executiva de Controle de Contratos, o Engenheiro DILERMANDO CELSO LIMA MONTEIRO NORONHA, no período de gozo de férias.
R E S O L V E:
1. DESIGNAR o Auxiliar Técnico MARCELO FERNANDES MAIA, Matrícula nº 57227551, CPF nº 319.356.052-91 para substituir

o referido Gerente Executivo, no período de 12.08.2013 à 10.09.2013, conforme orientação encaminhada no aludido documento.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria retroativo a 12.08.2013 revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 29 de agosto de 2013.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Diretora Presidente

PORTARIA N.º 268/2013 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576435

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 25/2013 – UEPCM, que originou o Processo nº 2013/382132 referente a substituição da titular da Unidade Estratégica do Programa Cheque Moradia - UEPCM, a Sra. NÁGELA MARIA SALOMÃO NORONHA, no período de gozo de suas férias.
R E S O L V E:
1. DESIGNAR a Sra. IZAURA SANTOS DA COSTA, Matrícula nº 80844992, CPF nº 223.369.742-15 para substituir a referida Gerente Estratégica no período de 12.08.2013 à 15.09.2013, conforme orientação encaminhada no aludido documento.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria retroativa a 12.08.2013 revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 29 de agosto de 2013
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Diretora Presidente

PORTARIA N.º 269/2013 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576439

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2013 – CEPHA/UEFOM, que originou o Processo nº 2013/391757 referente à substituição da titular da Gerência Executiva de Programas Habitacionais - CEPHA, a Arquiteta LEANETTE CHRISTINA GARCIA DE LIMA, no período de gozo de suas férias.
R E S O L V E:
1. DESIGNAR a Auxiliar Técnico FLAVIA ELEN SEABRA GEMAQUE FARIAS, Matrícula nº 57194835, CPF nº 665.042.362-91 para substituir a referida Gerente Executiva nos períodos de 02 a 21.09.2013 e de 22.10.2013 a 05.11.2013, conforme orientação encaminhada no aludido documento.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 02.09.2013 revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 29 de agosto de 2013.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Diretora Presidente

PORTARIA N.º 270/2013 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576442

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 031/2013-CEFIN que originou o Processo 2013/392920, referente a substituição da titular da Gerencia Executiva Financeira, CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA, no período em que a mesma estará afastada de suas funções laborais, utilizando para tal direito adquirido por ter prestado serviços para o Tribunal Regional Eleitoral.
R E S O L V E:
1. DESIGNAR a Contadora SUELY DE FÁTIMA PIMENTA ARAÚJO, Matrícula nº 5711657, CPF nº 283.488.932-53 para substituir a referida Gerente Executiva, no período de 23.08.2013 à 28.08.2013, conforme orientação encaminhada no aludido documento.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria retroativo a 23.08.2013 revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 29 de agosto de 2013
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Diretora Presidente

PORTARIA N.º 271/2013 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576447

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 053/2013 – GEPRO, referente a substituição da titular da Célula Executiva de Projetos, a Arquiteta FATIMA ZENEIDA SILVA SANTOS, no período de gozo de férias.
R E S O L V E:
1. DESIGNAR a Arquiteta CRISTIANE BATALHA SABÁ, Matrícula nº 57176182, CPF nº 648.991.282-15 para substituir a referida

Gerente Executiva, no período de 19 a 30.08.2013, conforme orientação encaminhada no aludido documento.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria retroativa a 19.08.2013 revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 29 de agosto de 2013.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Diretora Presidente

Instituto de Terras do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576623

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 2013/20
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de mensageria externa ("motoboy"), na modalidade de execução indireta, sob regime de serviço continuado, pelo período de 12(doze) meses, com cessão de mão-de-obra motorizada (motocicleta tipo baú), na quantidade de 02(dois) prestadores, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br,licitacoes@iterpa.pa.gov.br
Responsável pelo certame: DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 12/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
21122129745340000 339037 0261000000 Estadual
21122129745340000 339037 0101000000 Estadual
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576838
PORTARIA: 598/2013

Objetivo: Coordenar os trabalhos de regularização fundiária, cálculo e plotagem das áreas georreferenciadas, vistorias e identificações de títulos nos imóveis rurais de Regularização Fundiária Onerosa e não Onerosa, formalização de processos e elaboração de relatório com apresentação de relação dos beneficiários,
Fundamento Legal: artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572136191/GLEICY MERCES DE ARAÚJO ROCHA (TÉC. EM GESTÃO EM DESENV. AGRÁRIO E FUNDIÁRIO) / 8.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 01/10/2013
808451621/JOÃO BOSCO FORTES DE CASTRO JUNIOR (TÉC. EM GESTÃO EM DESENV. AGRÁRIO E FUNDIÁRIO) / 29.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 01/10/2013
808452011/JORGE DO CARMO DOS SANTOS FARIAS (ASS. TÉC. EM DESENV. AGRÁRIO E FUNDIÁRIO) / 29.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 01/10/2013
31673211/JOSE VALDIR COSTA MIRANDA (MOTORISTA) / 29.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 01/10/2013
571917501/MARICELI NASCIMENTO MOURA (TÉC. EM GESTÃO EM DESENV. AGRÁRIO E FUNDIÁRIO) / 29.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 01/10/2013
31682551/RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA (MOTORISTA) / 29.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 01/10/2013
31670541/RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 29.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 01/10/2013
572317801/SANNAH MOHAMAD BIRANI (TÉC. EM GESTÃO EM DESENV. AGRÁRIO E FUNDIÁRIO) / 29.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 01/10/2013
31676071/SÔNIA MARIA FREITAS DE SOUZA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 29.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 01/10/2013
31673301/SÔNIA SUELY DOS REIS PEDROSO (AGRIMENSOR) / 29.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 01/10/2013<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576855
PORTARIA: 599/2013

Objetivo: Realizar vistoria e a coleta de coordenadas geográficas dos lotes do Proa Urucuré,
Fundamento Legal: artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ACARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):
31699441/ANTONIO DE ARAUJO OLIVEIRA (MOTORISTA) / 15.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 17/09/2013
572117381/BRENNNA THAISE RUFINO MONTEIRO (ASS.TÉC. EM DESENV. AGRÁRIO E FUNDIÁRIO) / 15.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 17/09/2013
555874811/JAMES DEAN SOARES DA SILVA (ASS.TÉC. EM DESENV. AGRÁRIO E FUNDIÁRIO) / 15.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 17/09/2013
31681401/RUI JOSE CARVALHO DE ALMEIDA (AGRIMENSOR) / 15.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 17/09/2013<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Secretaria de Estado de Ciência,
Tecnologia e Inovação

PRORROGAR PRAZO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576463
PORTARIA Nº 522 DE 28 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os Termos do Memorando nº 005/2013 – Comissão de Processo Administrativo Genérico nº 2013/239371. R E S O L V E:
PRORROGAR o prazo por 60 (sessenta) dias da PORTARIA Nº 398 de 28.06.2013, publicada no D.O.E. nº 32.428 de 01.07.2013, que designou os servidores CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA, identidade funcional nº 57234825/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Informática, lotado na DIPLAN, JASONN CARDOSO MORAIS, identidade funcional nº 57217074/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Estatístico, lotado no NAVEGAPARÁ, e MICHELLE SANTANA DE HOLANDA, identidade funcional nº 57212418/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na DIPLAN, para compor o processo supracitado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 28 de agosto de 2013.
ALBERTO CARDOSO ARRUDA
Respondendo pela SECTI

SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576467
PORTARIA Nº 523 DE 29 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a partir de 19.08.2013, o período do gozo de férias da servidora ELIETE SANTANA CHAVES BARROSO, identidade funcional nº 57191404/2, referente ao exercício 2012/2013, concedido anteriormente, no período de 19.08.2013 a 17.09.2013, através da PORTARIA Nº 395, de 01.07.2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.429, de 02.07.2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 29 de agosto de 2013.
ALBERTO CARDOSO ARRUDA
Respondendo pela SECTI

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576607
PORTARIA Nº 524 DE 29 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora abaixo relacionada 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
55587512/4	Andrea do Socorro Batista Cavalcante	2012/2013	01/10/2013 - 30/10/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 29 de agosto de 2013.
ALBERTO CARDOSO ARRUDA
Respondendo pela SECTI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576679
PORTARIA: 525/2013

Objetivo: A fim de participar do Fórum Nacional CONSECTI/ CONFAP e Solenidade de 15 anos da FUNDECT.
Fundamento Legal: O.N. Nº 001/2008-AGE de 11.03.2008
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Campo Grande/MS - Brasil<br

Servidor(es):
5888233/GERALDO NARCISO DA ROCHA FILHO (Diretor) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 12/09/2013<br
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576710**

Inexigibilidade: 11/2013
Data: 28/08/2013
Valor: 4.980,00
Objeto: Contrataçã da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ Nº 36.003.671/0001-53), para a participação dos servidores ADEMIR ANTÔNIO SILVEIRA JUNIOR e WANDER SOARES DE OLIVEIRA no curso Gestão e Fiscalização de Contratos que será realizado em Belém/PA, no período de 03 a 06.09.2013.
Fundamento Legal: Nos termos do artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94 e posteriores alterações.
Data de Ratificação: 28/08/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
19128120140980000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
Endereço: Av Champagnat, Bairro: Centro, 645
CEP. 29100-011 - Vila Velha/ES
Telefone: 2733400122
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576715**

Ato: 576710
Numero da Inexigibilidade: 11/2013
Data: 28/08/2013
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

CANCELAMENTO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576988
PORTARIA Nº 527 DE 29 DE AGOSTO DE 2013

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 2.544 DE 17.03.2011, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CANCELAR a PORTARIA Nº 502, de 21 de agosto de 2013, publicada no D.O.E nº 32.464, de 22.08.2013, que concedeu ao servidor ALBERTO CARDOSO ARRUDA, Identidade Funcional nº 5849276/2, ocupante do cargo de Secretário de Estado, lotado no Gabinete do Secretário, 03 e 1/2 (três e meia) diárias para atender às despesas com a viagem a Campo Grande-MS, no período de 09 a 12.09.2013, a fim de participar do Fórum Nacional do Conselho Nacional dos Secretários para Assuntos CT&I-CONSECTI E Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – CONFAP e da solenidade de 15 anos da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 29 de agosto de 2013.
SIMONE ANDRÉA LIMA DO NASCIMENTO BAÍA
Diretora de Planejamento, Administração e Finanças

Secretaria de Estado
de Meio Ambiente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574095
PORTARIA: 2053/2013

Objetivo: 1-AQS TÉCNICOS: ATENDER SOLICITAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CASTANHAL; REALIZAR FISCALIZAÇÃO E 2- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58839972/ANTONIO ARANHA NETO (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 21/08/2013
571753321/CELIO JOSE PEREIRA DA COSTA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 1.0 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 21/08/2013
1031441/MARIA DAS GRACAS PORTELA ORDONEZ (TECNICO DE SAUDE PUBLICA) / 1.0 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Cessão de Servidor

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576349
PORTARIA Nº.2062/2013-GAB/SEMA DE 26 DE AGOSTO DE 2013

ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Decreto nº 648, de 17 de janeiro de 2013 e os Termos do Processo nº. 2013/344324;

RESOLVE:

CEDER à Secretaria Especial de Estado de Promoção Social – SEPROS, o servidor EDUARDO PINHEIRO MELO, matrícula nº 3254658/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/07/2013 até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

Belém, 26 de agosto de 2013

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576402

PORTARIA Nº 2096/2013-GAB/SEMA DE 29 DE AGOSTO DE 2013

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM.

O Diretor de Gestão Administrativo e Financeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o proc. 27555/2013 e Memorando nº 90566/2013/CUC/DIAP;

RESOLVE:

Autorizar viagem da servidora JOYCE ANGÉLICA SILVA LAMEIRA, no dia 29/08/2013, à cidade de Brasília, com objetivo de participar de reunião do Comitê Executivo do Projeto Terra do Meio.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

Belém, 29 de Agosto de 2013.

MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº PUBLICAÇÃO : 576408

Errata da Publicação Nº 569018

Nota de Empenho da Despesa: 2013NE03575

Valor: 1.230,00

Data: 08/08/2013

Vigência: 08/08/2013 a 31/12/2013

Objeto: Custeio pela SEMA, das inscrições no curso “Orçamento e Cálculo do Custo de Obras”, que acontecerá no período de 17 e 18 de agosto de 2013 em Belém/PA, para o servidor Mauro da Costa Ferreira

Inexigibilidade: 76/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

18128120140980000 339039 0116000000 Estadual

Contratado: CTE CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME

Endereço: Av Antônio C Magalhães, Bairro: Itaipara, 846

CEP. 41825-000 - Salvador/BA

Telefone: 9188376287

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576434

PORTARIA: 2095/2013

Objetivo: 01- AO TÉCNICO: PARTICIPAR DE REUNIÃO ORGANIZADA PELA COLÔNIA DE PESCADORES Z71.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

IPIXUNA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58245912/FRANCISCA SOLANGE GOMES CHAVES LUZ (BIOLOGO/GERENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013

571942361/MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

TORNAR SEM EFEITO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576454

Nº DO TERMO: 072/2013

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/08/2013

Nº DA PUBLICAÇÃO: 565462

CONTRATADO: CTE Cursos e Treinamentos LTDA-ME

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576612

PORTARIA: 2097/2013

Objetivo: AOS TÉCNICOS VISTORIA PRÉVIA PARA APROVAÇÃO DO PMFS/POA (UPA única) E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ZONA RURAL DE SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572038462/ERYCELE DE LIMA SILVEIRA (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 14/09/2013

40000751/LILIAN AMAZONAS DE JESUS (BIOLOGO) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 14/09/2013

58992181/WALTER NEY DE SOUSA SANTOS (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 14/09/2013<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576956

PORTARIA: 2103/2013

Objetivo: AOS TÉCNICOS SUBSIDIAR ANÁLISE E PARECER DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DE ARGILA E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASIL NOVO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59042291/FRANCIANE CARDOSO DOS REIS (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 31/08/2013

58455803/SOLANGE HENCHEN TREVISAN (ASSESSOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 31/08/2013

58992111/WELLINTON VITOR DE SOUSA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 31/08/2013<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576468

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 27/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO.

Entrega do Edital: www.sema.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br ou www.comprasnet.gov.br

Observação: Havendo divergências entre o edital, comprasnet e termo de referência, serão válidas as informações contidas neste último.

Responsável pelo certame: ELIANE DE FÁTIMA LEÃO PANTOJA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 11/09/2013

Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

18542135964540000 339039 0316002102 Estadual

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576502

PORTARIA: 2101/2013

Objetivo: REALIZAR PROCEDIMENTO DE VISTORIA TÉCNICA EM ÁREA DE PROJETO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL.

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PORTEL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

808451961/FERNANDA ALEIXO DE CASTRO (ENGENHEIRO) / 6.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 08/09/2013

555891093/MARIA CLESE ALVES DA SILVA (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 08/09/2013<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576534

PORTARIA: 2100/2013

Objetivo: AOS TÉCNICOS VISITA TÉCNICA, COM VISTA A PRESTAR ORIENTAÇÕES QUANTO AO PROCESSO DE HABILITAÇÃO E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARAPANIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80013371/GISELLE GLAUCIA BENIGNO DE OLIVEIRA (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 06/09/2013

571937481/JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 06/09/2013

58887031/ROSINELE DA SILVA DE OLIVEIRA (ADMINISTRADOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 06/09/2013<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576544

PORTARIA: 2094/2013

Objetivo: 01- AOS TÉCNICOS: PARTICIPAR DA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE MOJÚ E ENTREGA DE EQUIPAMENTOS E A ASSINATURA DO TERMO DE GESTÃO AMBIENTAL PLENA; 02- AO MILITAR: SEGURANÇA DO SECRETÁRIO; 03- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOJÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57805941/ANTONY NELSON MONTEIRO ELIAS (POLICIAL MILITAR) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 28/08/2013

80012631/JOEL DE SOUSA MESQUITA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 28/08/2013

282901/JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES (TECNICO C/ SECRETARIO DE ESTADO) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 28/08/2013

58881481/LUCIANA SANTOS DE ALMEIDA (TÉC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 28/08/2013<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576551

PORTARIA: 2099/2013

Objetivo: AOS TÉCNICOS REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PRIMAVERA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58926311/ANA PATRICIA SILVA PALHETA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 02/09/2013

58926281/FRANCOISE HELOUISE COSTA NASCIMENTO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 02/09/2013

56204491/JOSE MARIA PINHEIRO GOMES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 02/09/2013<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576591

PORTARIA: 2098/2013

Objetivo: AOS TÉCNICOS PARTICIPAREM DE REUNIÃO TÉCNICA E VISITA PARA MOBILIZAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil

SÃO JOÃO DA PONTA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

518560112/ERICA MONTEIRO AZEVEDO (GEOGRAFO) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/09/2013 a 16/09/2013

571997481/JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/09/2013 a 16/09/2013

555188741/ROSILENE DO SOCORRO DA COSTA BITTENCOURT (MÉDICA VETERINARIA) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/09/2013 a 16/09/2013<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576697

PORTARIA: 372/2013

Objetivo: Realização de Oficina de validação do Diagnóstico Rural Participativo – DRP no PA Paulo Fonteles, município de Belém-Pa (Unidade Distrital de Mosqueiro), parte integrante da etapa do Projeto “PROSAF”, que vem sendo desenvolvido no assentamento.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2013/404902 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOSQUEIRO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54190874/ANTONIO LUIZ PEREIRA CAMPOS (TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL-BIÓLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 04/09/2013

57230920/ESTEVAM JORGE CAVALCANTE COQUEIRO (GERENTE TÉCNICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 04/09/3012

5891267/HANOICA JENNINGS CACERES (COORDENADORA DE GRUPO TÉCNICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 04/09/3013<br

Ordenador: Thiago Valente Novaes

PORTARIA Nº. 370 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576705

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 13 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº. 32.177, de 14 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Servidora Marília Nazareth Baêtas Oliveira, matrícula nº. 51855464, ocupante do cargo de Diretora de Administração e Finanças, Carteira Nacional de Habilitação nº 00840518972, dirigir os veículos da Regional Metropolitana deste Instituto, quando a serviço do IDEFLOR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576721
PORTARIA: 375/2013
Objetivo: Organizar e participar das Assembleias Gerais das Glebas Estaduais do Município de Portel.
Fundamento Legal: conforme o processo nº.2013/410270 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55590010/AMANDA DELFINA COELHO CARDOSO (COORDENADOR TÉCNICO) / 9.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 13/09/2013
57204718/DANIEL DA COSTA FRANCEZ (TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL) / 10.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 14/09/2013
57194868/PRISCILLA WELLIGTON GOMES MAGALHÃES (GERENTE TÉCNICO) / 9.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576733
PORTARIA: 376/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ESTEVAM JORGE CAVALCANTE COQUEIRO GERENTE TÉCNICO 57230920
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
18542138166500000 0261000000 339030 300,00
18542138166500000 0261000000 339036 100,00
Ordenador: Thiago Valente Novaes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576740
PORTARIA: 377/2013
Objetivo: Organizar e participar das Assembleias Gerais das Glebas Estaduais do Município de Portel.
Fundamento Legal: conforme o processo nº.2013/411104 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57211613/ARTHUR GUSTAVO DE FIGUEIREDO COSTA (COORDENADOR TÉCNICO) / 10.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576768
PORTARIA: 378/2013
Objetivo: Realizar aplicação de cadastros de produtores e visita "in loco" das propriedades que participarão do PROSAF Medicilândia 2013.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2013/413287 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): Medicilândia/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5905874/ROSANE ACACIO ROSA DA SILVA (Técnico em Gestão Florestal) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576782
PORTARIA: 379/2013
Objetivo: Apoiar a montagem do viveiro da parceria com a Coopatrans e fazer levantamento de novas áreas para a implantação de mais dois viveiros de acordo com os polos a serem definidos para a implantação dos SAFs em Medicilândia. 2 - Acompanhamento e fiscalização do Convênio com o SINPRUR em Uruará.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2013/413341 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): Medicilândia e Uruará/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57207773/ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA (Gerente Técnico) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576796
PORTARIA: 380/2013
Objetivo: Instalar viveiros para produção de mudas frutíferas e florestais no município, para atender os produtores que foram selecionados no Prosaf.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2013/413274 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): MEDICILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54186774/DJAVAN ULISSEIS DE LIMA FARIAS (EXTENSIONISTA RURAL II/TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576814
PORTARIA: 381/2013
Objetivo: Apoiar nas reuniões de exposição do projeto "Integração Xingu" (PROSAF) no município de Medicilândia e realizar aplicação de cadastros de produtores e visita "in loco" das propriedades que participarão do PROSAF Medicilândia 2013.
Fundamento Legal: conforme processo nº. 2013/413290 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): MEDICILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57230886/SÂMEA JUSSARA DUARTE FERREIRA (TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes

Secretaria de Estado de Obras Públicas

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TP 27/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576285
A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria analisou o Julgamento das impugnações das propostas financeiras, referente à Tomada de preço nº 27/2013, cujo objeto é Construção da Unidade Integrada de Polícia PROPAZ, no município de São João da Ponta, neste Estado,, tendo como resultado da análise o que segue:
Foi desclassificada a empresa EMTEL-EMPRESA TECNICA DE ENGENHARIA LTDA-EPP, que na composição de encargos sociais não apresenta os complementos, de acordo com o Anexo VI do item 7.1 alinea "f" do Edital, bem como por apresentar composições sem BDI incidindo sobre os insumos e sobre a mão de obra, não atendendo o item 7.1 alinea "e" do edital.
Foi desclassificada a empresa PANPER LTDA. por apresentar composições sem BDI incidindo sobre os insumos e sobre a mão de obra, não atendendo o item 7.1 alinea "e" do edital.
Foi desclassificada a empresa FACE ENGENHARIA LTDA. que na composição de encargos sociais não apresenta os complementos, de acordo com o Anexo VI do item 7.1 alinea "f" do Edital.
Restam classificadas as empresas:

1º lugar foi classificada a empresa JR CONSTRUÇÃO SERVIÇO E COMERCIO LTDA com o valor R\$ R\$ 996.934,69 (Novecentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos).
2º lugar foi classificada a empresa CONSTRUTORA KARAJAS LTDA.com o valo R\$1.002.488, 49 (Um milhão, dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos)
3º lugar foi classificada a empresa M.M. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. com o valor R\$1.052.925,67 (Um milhão, cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos)
4º lugar foi classificada a empresa CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. com o valor R\$ R\$1.060.392,72 (Um milhão, cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos)
A comissão abre prazo para recurso dentro da lei, após o qual encaminhará o dossiê para adjudicação e homologação do resultado pela autoridade superior.
Belém, 29 de Agosto de 2013.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEOP

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576385
Termo Aditivo: 8
Data de Assinatura: 28/08/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: CONCLUSÃO DA REFORMA DA SEDE SOCIAL DO CASSAZUM NO MUNICÍPIO DE BELÉM - TP 14/2009
Contrato: 14
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04451134615760000 449092 0101000000 Estadual
Contratado: B & M CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R Sen Manoel Barata, Bairro: Reduto, 1495
CEP. 66053-320 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576397
Modalidade: Tomada de Preços
Número: 52/2013
Objeto: Construção de Unidade Integrada do PROPAZ - UIPP, no Distrito de Miritituba, no Município de Itaituba, neste Estado
Entrega do Edital: Nos sites http://www.seop.pa.gov.br/, http://www.compraspara.pa.gov.br/ ou no Núcleo de Licitação da SEOP, na Travessa do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará.
Para as empresas que retirarem o edital no Núcleo de Licitações é necessário trazer um CD-R virgem e lacrado, bem como carta de apresentação. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (91) 3183-0032, no horário de 8 às 12h:00min.
Responsável pelo certame: SILVIA MARILIA COSTA BOMFIM
Local de Abertura: No Auditório da SEOP, Tv. do Chaco, 2158-Marco-Belém-Pa.
Data da Abertura: 20/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134274060000 449051 0301000000 Estadual
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576409
Modalidade: Tomada de Preços
Número: 53/2013
Objeto: Construção de Unidade Integrada do PROPAZ - UIPP, no Distrito de Taboca, no Município de São Félix do Xingú, neste Estado
Entrega do Edital: : Nos sites http://www.seop.pa.gov.br/, http://www.compraspara.pa.gov.br/ ou no Núcleo de Licitação da SEOP, na Travessa do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para as empresas que retirarem o edital no Núcleo de Licitações é necessário trazer um CD-R virgem e lacrado, bem como carta de apresentação. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (91) 3183-0032, no horário de 8 às 12h:00min.
Responsável pelo certame: SILVIA MARILIA COSTA BOMFIM
Local de Abertura: No Auditório da SEOP, Tv. do Chaco, 2158-Marco-Belém-Pa.
Data da Abertura: 23/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134274060000 449051 0301000000 Estadual
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576418
Modalidade: Tomada de Preços
Número: 54/2013
Objeto: Construção de Unidade Integrada do PROPAZ - UIPP, no Município de Bonito, neste Estado
Entrega do Edital: Nos sites http://www.seop.pa.gov.br/, http://www.compraspara.pa.gov.br/ ou no Núcleo de Licitação da SEOP, na Travessa do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para as empresas que retirarem o edital no Núcleo de Licitações é necessário trazer um CD-R virgem e lacrado, bem como carta de apresentação. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (91) 3183-0032, no horário de 8 às 12h:00min.
Responsável pelo certame: SILVIA MARILIA COSTA BOMFIM
Local de Abertura: No Auditório da SEOP, Tv. do Chaco, 2158-Marco-Belém-Pa.
Data da Abertura: 24/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134274060000 449051 0301000000 Estadual
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576677
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 29/08/2013
Vigência: 29/08/2013 a 28/10/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo, conforme art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93. Referente à TP 57/2012 - Recuperação e Pavimentação em Vias Urbanas com TST, no município de São João da Ponta, neste Estado.
Contrato: 134
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04451135074340000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: TERRACOTA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua João Camuto, Bairro: Centro, 550
CEP. 67030-990 - Ananindeua/PA
Telefone: 9182790203
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576708
PORTARIA: Nº 372/2013
Objetivo: Participar a convite do Excelentíssimo Senhor Governador, em inaugurações de obras,
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2013/408612- SEOP, DE 27/08/2013
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571760862/MARCELO CARDOSO NAGANO (SECRETÁRIO ADJUNTO) / 2,5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576718
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 29/08/2013
Vigência: 29/08/2013 a 28/10/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo, conforme art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93. Referente à TP 54/2012 - Serviços de recuperação e pavimentação de vias urbanas com TST, no município de Inhangapi, neste Estado.
Contrato: 125
Exercício: 2012
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04451135074340000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: TERRACOTA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua João Camuto, Bairro: Centro, 550
CEP. 67030-990 - Ananindeua/PA
Telefone: 9182790203
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576737
PORTARIA: Nº 376/2013
Objetivo: Proceder fiscalização nas obras de Construção do Hospital Regional Centro de Triagem III, no Complexo Penitenciário de Americano
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2013/407873- SEOP, DE 27/08/2013
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TAILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572020502/JONATAS SOARES PEREIRA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 03/09/2013
1033491/JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS (ENGENHEIRO CIVIL) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 03/09/2013<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576753
DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 317 DE 24 DE JULHO DE 2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO o Memorando nº 07/2013-DIPEX DE 11/07/2013,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor EXPEDITO AUGUSTO CARDOSO NOBRE, matrícula nº 51855737/3, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para responder pelo expediente da Diretoria de Planejamento e Execução - DIPEX, em substituição à servidora IARA JÂNDARA SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 3198588/4, em virtude do afastamento da mesma, por motivo de férias, no período de 05/08/2013 a 03/09/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Obras Públicas

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 375 DE 28 DE AGOSTO DE 2013
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 08 - SEOP DE 10/02/2011 E,
CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO nº 2013/403942-SEOP, DE 23/08/2013,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora LECY ÁDILA GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 57204547/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Núcleo de Licitação e Contratos - NULC, nesta Secretaria de Obras Públicas - SEOP/PA, correspondente ao triênio de 15/09/2008 a 14/09/2011, no período de 23/09 a 22/10/2013(2º ETAPA).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576427
Modalidade: Tomada de Preços
Número: 55/2013
Objeto: Construção de Unidade Integrada do PROPAZ - UIPP, no Município de Oriximiná, neste Estado
Entrega do Edital: Nos sites http://www.seop.pa.gov.br/, http://www.compraspara.pa.gov.br/ ou no Núcleo de Licitação da SEOP, na Travessa do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para as empresas que retirarem o edital no Núcleo de Licitações é necessário trazer um CD-R virgem e lacrado, bem como carta de apresentação. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (91) 3183-0032, no horário de 8 às 12h:00min.
Responsável pelo certame: SILVIA MARILIA COSTA BOMFIM
Local de Abertura: No Auditório da SEOP, Tv. do Chaco, 2158-Marco-Belém-Pa.
Data da Abertura: 25/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134274060000 449051 0301000000 Estadual
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576451
PORTARIA: Nº 369/2013
Objetivo: PROCESSO Nº 2013/403308 - SEOP, DE 23/08/2013
Fundamento Legal: Proceder fiscalização nas obras de pavimentação asfálticas
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): INHANGAPI,SÃO JOÃO DA PONTA e TERRA ALTA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 59054941/FLAVIO SILVA AYOUB (TGOP-ENGENHEIRO CIVIL) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 27/08/2013
572020502/JONATAS SOARES PEREIRA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 27/08/2013
56494/JOSE BERNARDO MACEDO PINHO (ASSESSOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 576590
Contrato: 104
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Construção da Unidade Integrada de Polícia PROPAZ,no Município de Concórdia do Pará,neste Estado.
Valor Total: 1.139.235,51
Data Assinatura: 28/08/2013
Vigência: 30/08/2013 a 26/03/2014
Tomada de Preços: 31/2013
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134274060000 449051 0130000000 Estadual
Contratado: SERVE OBRAS ENGENHARIA LTDA EPP
Endereço: R Manoel Barata, 156
CEP. 66810-100 - Belém/PATelefone: 9132364070
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576596
PORTARIA: Nº 370/2013
Objetivo: Proceder fiscalização das obras de Construção do Centro de Triagem III, no Complexo Penitenciário de Americano
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2013/398543 - SEOP, DE 21/08/2013
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 1033491/JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS (ENGENHEIRO CIVIL) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013
305461/RAIMUNDO SILVA MATOS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576606
PORTARIA: Nº 371/2013
Objetivo: Proceder fiscalização nas obras de reforma e ampliação do Centro de Saúde
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2013/403392 - SEOP, DE 23/08/2013
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): GARRAFÃO DO NORTE/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5347/DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 05/09/2013
1033491/JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS (ENGENHEIRO CIVIL) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 05/09/2013<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretaria de Estado de Transporte

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576272
Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 14/08/2013
Vigência: 16/09/2013 a 13/01/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo, motivado pelas fortes chuvas que assolam a região.
Contrato: 64-012
Exercício: 2013
Contratado: ETEC - EMPRESA TECNICA LTDA
Endereço: R do Paiol, Bairro: Val-de-Cães, 15-A
CEP. 66617-630 - Belém/PA
Email: etecpav@hotmail.com
Telefone: 9132575644 Fax: 0000000000
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576383
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 12/06/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Supressão e acréscimo de serviços, devido a necessidade e alteração de quantitativos da planilha contratual pelo fato de que alguns itens de serviços estão sendo demandados, em termos de quantidades, aquém das previstas na planilha, enquanto outros itens estão sendo efetivamente utilizados em quantidades superiores as estabelecidas na referida planilha, sem reflexo financeiro.
Contrato: 72-012
Exercício: 2013
Contratado: JJR CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Av Carajás, Bairro: Centro, 814
CEP. 68540-000 - Conceição do Araguaia/PA
Email: jjrconstrutoraltlda@hotmail.com
Telefone: 9434214880
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576400
PORTARIA: 395/2013
Objetivo: Tratar de assuntos específicos da Regional e participar do curso de pavimentação
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 20497402/JOSE CARLOS FRAZAO MERABET (CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576576
Modalidade: Tomada de Preços
Número: 31/2013

Objeto: Conservação com retirada de pontos críticos na Rodovia PA-324, trecho: Vila de Santa Luzia / Vila Japerica, com extensão de 18,10 km, na Região de Integração Rio Caetés, sob Jurisdição do 2º Núcleo Regional.
Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.
Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Responsável pelo certame: JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
Data da Abertura: 17/09/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782135074320000 449051 0101000000 Estadual
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576864
Dispensa: 3/2013
Data: 29/08/2013
Valor: 595.039,60
Objeto: Execução de Prestação de Serviços de Locação de Máquinas e equipamentos rodoviários e caminhões basculantes.
Fundamento Legal: Fundamentado no artigo 20, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782135074320000 449039 0125000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA
Endereço: Rua Nichel Dib Tachy, Bairro: Buruti, 08
CEP. 68455-000 - Tucuruí/PA
Complemento: Quadra 04
Telefone: 9437876970
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Fundação Amazônia Paraense
de Amparo à Pesquisa

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576805

Ato: 021
Numero da Dispensa: 21/2013
Data: 28/08/2013
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576826

Contrato: 22-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de um Terrômetro Digital de Alta Frequência, ref. ao projeto Rede de Pesquisa Renovável e Eficiência Energética. Processo 2013/252801
Valor Total: 17.623,50
Data Assinatura: 28/08/2013
Vigência: 29/08/2013 a 28/08/2014
Dispensa: 21/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
19571137374680000 449052 0101000000 Federal
Contratado: MEGABRAS INDUSTRIA ELETRONICA LTDA
Endereço: R Gibraltar, 172
CEP. 04755-070 - São Paulo/SP
Email: vanessa.torres@megabras.com.br
Telefone: 1132548124 Fax: 1156419755
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576848

Dispensa: 21/2013
Data: 29/07/2013
Valor: 17.623,50
Objeto: Aquisição de 01 Terrômetro Digital de Alta Frequência ref. ao projeto Rede de Pesquisa em Energia Renovável e Eficiência Energética.Processo nº 2013/252801.
Fundamento Legal: Art. 24,XXI,Lei 8.666/93
Data de Ratificação: 28/08/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
19571137374680000 449052 0101000000 Federal
Contratado(s):
Nome: MEGABRAS INDUSTRIA ELETRONICA LTDA
Endereço: R Gibraltar, Bairro: Santo Amaro, 172
CEP. 04755-070 - São Paulo/SP
Email: vanessa.torres@megabras.com.br
Telefone: 1132548124 Fax: 1156419755
Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

Companhia de Portos e Hidrovias
do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576876
PORTARIA: 0124

Objetivo: Realizar vistoria técnica no Terminal Hidroviário do Município de Barcarena
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57224325/DEMÉTRIO DIB HAGE NETO (Gerente) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ABRAAO BENASSULY NETO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576885
PORTARIA: 125/2013

Objetivo: Realizar vistoria Técnica no Terminal Hidroviário do Município de Barcarena
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5748542/HAROLDO COSTA BEZERRA (Diretor) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ABRAAO BENASSULY NETO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576899
PORTARIA: 126/2013

Objetivo: Acompanhar equipe técnica desta CPH que irão realizar vistoria no Terminal Hidroviário do Município de Barcarena
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5903598/TIAGO LUIS DA SILVA DE ASSUNÇÃO (Secretário I) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: Hugo Penna Hachem

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Esporte e Lazer

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576414
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 554429
PORTARIA: 165/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA DIRETOR
5381401
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
27812136765580000 0101000000 339030 2.000,00
27812136765580000 0101000000 339039 1.000,00
Observação: Para atender despesas eventuais, referentes a estrutura e manutenção do Estádio Olímpico do Pará.
Ordenador: VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576496
PORTARIA Nº 191/2013 – SEEL, DE 29/08/2013
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pela Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006, e CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual em seus artigos 115 a 121, referentes à fiscalização contábil, financeira e orçamentária;
CONSIDERANDO as normas sobre prestação de contas da Administração Direta, dispostas nos artigos 131 a 142 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o art. 17 do Decreto estadual n.º 1.180/2008, RESOLVE:
I-CONSTITUIR a presente COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS, composta pelos servidores:
a) PRESIDENTE: NAIRÁ COIMBRA PORTO, matrícula n.º: 54185354;
b) MEMBRO: ANNA ELISA AZEVEDO ARAUJO, matrícula n.º: 5892438;
c) MEMBRO: MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, matricula nº: 2780.
II- A REFERIDA COMISSÃO TEM POR OBJETO, sob a presidência da primeira servidora, a realização das TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, referentes aos autos dos processos n.º 2010/51619, 2012/17764 e 2012/323901.
III-A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Estado;
IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 29 de agosto de 2013.
VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

DISPENSA DE PONTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576793
PORTARIA Nº 225/2013-SEEL, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215

de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Processo nº 2013/397518
RESOLVE:
DISPENSAR do ponto o servidor HUGO PENIN BASTOS, matrícula 57234922/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado neste órgão, o qual por ter exercido a função de Secretário da Seção Eleitoral nº351 nos dias 18/09, 07/10 e 28/10/12, tem direito a 06 (seis) dias de folga concedidos para os dias 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de agosto de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 29 DE AGOSTO DE 2013
VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

DESIGNAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576794
PORTARIA Nº 226/2013-SEEL, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando Processo nº 2013/385883;
RESOLVE:
Designar os servidores ALEX CARLOS MARTINS MORAES, Gerente, matricula nº 54186870/2, como Coordenador e PATRICIA TATIANE SOUZA COSTA, Assistente Administrativo, matricula nº 57211435/2, como Homologador do Sistema de Cotação Eletrônica desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.
II – Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 29 DE AGOSTO DE 2013
VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Secretaria de Estado
de Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576527

Inexigibilidade: 63/2013
Data: 28/08/2013
Valor: 55.338,35
Objeto: CONTRATAÇÃO, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA PESSOA JURÍDICA LUIZ OTÁVIO SALAMEH BRAGA - ME (CNPJ/MF 05.831.094/0001-64), PARA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO 'ENTREATO DA LUZ' DE AUTORIA DO FOTÓGRAFO LUIZ OTÁVIO SALAMEH BRAGA, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 55.338,35 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
Fundamento Legal: ART. NO ART. 25, CAPUT DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
Data de Ratificação: 28/08/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136642060000 339039 0317000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: LUIZ OTÁVIO SALAMEG BRAGA - ME
Endereço: R Tiradentes, Bairro: Reduto, 519
CEP. 66053-330 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576557

Dispensa: 9/2013
Data: 26/08/2013
Valor: 14.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, PARA LOCAÇÃO DO THEATRO MARIA SYLIA NUNES E OS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA TRANSMISSÃO DAS ÓPERAS II TROVATORE E NAVIO FANTASMA, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).
Fundamento Legal: ART. 24, INCISO XXIV DA LEI FEDERAL 8.666/93
Data de Ratificação: 26/08/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136642060000 339039 0317000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: PARÁ 2000
Endereço: Bvd Castilhos França, Bairro: Reduto, S/N
CEP. 66053-070 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 576640

Contrato: 112
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Locação do Teatro Maria Sylvia Nunes e os equipamentos e serviços necessários para a realização da transmissão das Óperas Il Trovatore e Navio Fantasma, a ocorrer nos dias 28.08.2013 e 23.09.2013.
Valor Total: 14.000,00
Data Assinatura: 28/08/2013
Vigência: 28/08/2013 a 28/10/2013
Dispensa: 9/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136642060000 339039 0317000000 Estadual
Contratado: PARÁ 2000
Endereço: Bvd Castilhos França, s/n
CEP. 66053-070 - Belém/PATelefone: 0000000000
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 576784

Nota de Empenho da Despesa: 2013NE01051
Valor: 1.399,98
Data: 14/08/2013
Vigência: 14/08/2013 a 14/10/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE CABEÇOTES PARA IMPRESSORA PLOTER HP DESIGNJET500, SÉRIE SG39A6201D, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO NGICPA/DP/DPAT/SECULT.
Pregão Eletrônico: 39/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136642060000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: F.N. ALMEIDA E CIA LTDA-EPP
Endereço: Trav. Humaitá 2626 , Bairro: Marco, 2626
CEP. 66095-220 - Belém/PA
Complemento: Terreo
Telefone: 0000000000
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 576833

Contrato: 93
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ANUAL DOS EVENTOS CULTURAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA (EXCETO "FEIRA DO LIVRO" E "FESTIVAL DE ÓPERA").
Valor Total: 322.750,00
Data Assinatura: 19/08/2013
Vigência: 19/08/2013 a 19/08/2014
Pregão Eletrônico: 38/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136642060000 339039 0101000000 Estadual
Contratado:
Endereço: ,
CEP. - - /
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576857

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO 003/2013
Data de Admissão: 01/09/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
LILIAN MELO PAIXAO Técnico em Gestão Cultural 31/08/2014 Historiador
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

ESTÁGIO PROBATÓRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576880

EXCLUIR DE PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 284 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando s/n-CESAD/SECULT de 26.08.2013.
RESOLVE:
EXCLUIR, da portaria 075 de 23.02.2010, publicada no DOE nº 31.612 de 25.02.2010, que homologou o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, a servidora abaixo:

SERVIDOR	Nº DO PROCESSO	CARGO	RESULTADO FINAL
Ana Valéria da Costa Barros	2009/93264	Técnico em Gestão Cultural - Arquiteto	Excelente

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, 27 de agosto de 2013.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura/SECULT

PORTARIA Nº 282 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando s/n-CESAD/SECULT de 26.08.2013.
RESOLVE:
EXCLUIR, da portaria 102 de 19.02.2010, publicada no DOE nº 31.632 de 25.03.2010, que homologou o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, a servidora abaixo:

SERVIDOR	Nº DO PROCESSO	CARGO	RESULTADO FINAL
Luiza Rodrigues da Silva	2009/67208	Técnico em Gestão Pública - Administrador	Excelente

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, 27 de agosto de 2013.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura/SECULT

PORTARIA Nº 283 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando s/n-CESAD/SECULT de 26.08.2013.
RESOLVE:
EXCLUIR, da portaria 704 de 30.12.2010, publicada no DOE nº 31.830 de 11.01.2011, que homologou o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, o servidor abaixo:

SERVIDOR	Nº DO PROCESSO	CARGO	RESULTADO FINAL
Josenildo Jacinto de Santana	2010310122	Auxiliar Operacional	Excelente

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, 27 de agosto de 2013.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura/SECULT

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 285 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02.01.2007, combinado com § 30, art. 12 da Lei nº 6.564 de 01 de agosto de 2003, alterados pela Lei nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006, e;
Considerando as disposições Legais na Lei 7.071/2007 de 13 de Dezembro de 2007 e, Decretos nº 1.945/2005, de 13 de dezembro de 2005, e 249/2011 de 11 de Outubro de 2011, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo, e;
Considerando ainda, parecer conclusivo da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório – CESAD, constituída pela PORTARIA Nº 415 de 13.09.2012, e publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.254 de 03.10.2012,
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, dos servidores abaixo listados, devidamente submetidos e aprovados com os respectivos conceitos:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO FINAL	Nº DO PROCESSO
Luiza Rodrigues da Silva	8044180/1	Técnico em Gestão Pública – Administrador	Excelente	2009/62708
Josenildo Jacinto de Santana	57206003/1	Auxiliar Operacional	Excelente	2010/310122
Ana Valéria da Costa Barros	57192060/1	Técnico em Gestão Cultural – Arquiteto	Excelente	2009/93264

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, 27 de agosto de 2013.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Fundação Cultural do Pará
"Tancredo Neves"

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576338
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 519230

Inexigibilidade: 45/2013
Data: 19/04/2012
Valor: 960,00
Objeto: pagamento de cachê em favor de Joyce Dias Nabixa pelos serviços de instrutora na oficina iniciação de Fotografia Artesanal (PINLUX), no período de 19/04 a 03/05/2013, pelo Projeto Circuito das Artes, através da Lei Rouanet - Pronac, sob o nº 1114681, em Belem.
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136665210000 339036 0660003231 Estadual

Contratado(s):
Nome: JOICE DIAS NABRIÇA
Endereço: R Trinta E Um A, Bairro: Maracangalha, 81
CEP. 66110-079 - Belém/PA
Telefone: 9132572546
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576348
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 519245

Inexigibilidade: 46/2013
Data: 19/04/2013
Valor: 960,00
Objeto: pagamento de cachê em favor de Homero Flávio Fortunato da Silva, pelos serviços de instrutora na oficina Audiovisual, no período de 19/04 a 03/05/2013, pelo Projeto Circuito das Artes, através da Lei Rouanet - Pronac, sob o nº 1114681, em Belem.
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, Lei 8.666/93
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136665210000 339036 0660003231 Estadual
Contratado(s):
Nome: HOMERO FLAVIO FORTUNATO DA SILVA
Endereço: Rua dos Munurucus, Bairro: Batista Campos, 3336
CEP. 66040-270 - BELEM/PA
Complemento: aLAMEDA aNDREI, 10
Telefone: 9182725105
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE N.º 068 DE 26 DE MARÇO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576766
PORTARIA N.º 256 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 068 de 26.03.13, publicada no DOE n.º 32.365 de 27.03.13, em nome do servidora Maria Francisca dos Santos Protázio, matrícula n.º 57203386/1, Técnico de Administração e Finanças, que concedeu 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.09.13 a 31.10.13.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
Wanderléia Rodrigues de Araújo.
Diretora Administrativa e Financeira – em exercício - FCPTN.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576836
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 514767

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 05/04/2013
Valor: 23.900,00
Vigência: 08/04/2013 a 08/04/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O objeto do Presente Instrumento é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em 12 meses, a contar de 08 de abril de 2013.
Contrato: 8
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: TRANSPORTADORA TRANSCIDADE LTDA
Endereço: Av das Américas, Bairro: Levilândia, 10
CEP. 67015-540 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132351376
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

Fundação Carlos Gomes

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576656
PORTARIA: 151/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ROSA MARIA MATTOS BRITO NICOLAU DA COSTACoordenadora de Bacharelado227587
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
13364133042750000 0101000000 339039 1.000,00
13364133042750000 0101000000 339030 1.000,00
Observação: Para atender as necessidades do IECG.
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Caderno 6

SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Fundação Curro Velho

RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576853

Exercício: 2013
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo, dos grupos de uniformes, tecidos e aviamentos, material de acondicionamento e embalagem, material de caça e pesca e material de expediente.
Valor Total: R\$ 12.830,84
Pregão Eletrônico: 08/2013
Após o encerramento do pregão eletrônico nº 08/2013 do processo 2013/218902 com sua devida adjudicação a Superintendente após constatar a regularidade do processo homologou a licitação para os seguintes vencedores:

GRUPOS	EMPRESA	VALOR TOTAL
GRUPO 1	HABIB CALÇADOS DE ITAJUBA LTDA EPP	R\$ 2.288,40
GRUPO 2	HABIB CALÇADOS DE ITAJUBA LTDA EPP	R\$ 10.542,44

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Educação

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576521 PORTARIA: 15564/2013

Objetivo: PRD complementar referente a despesa 27182.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTAREM /PA - Brasil<br
Servidor(es): 57198310/MARI CHIBA (PROFESSOR BACHARELADO / DOCENTE) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 11/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576536 PORTARIA: 15565/2013

Objetivo: PRD complementar referente a despesa 27176.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5892034/ADIVALDO JOSE GOMES NOBRE (GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 11/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576546 PORTARIA: 15572/2013

Objetivo: PARTICIPAR DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE, CATEGORIA A .
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): RIO GRANDE DO NORTE/RN - Brasil<br
Servidor(es): 303020/FLORIVAL DE CARVALHO SODRE SOBRINHO (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 7.5 diárias (Completa) / de 08/09/2013 a 15/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576554 PORTARIA: 15573/2013

Objetivo: PARTICIPAR DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE, CATEGORIA A
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): RIO GRANDE DO NORTE/RN - Brasil<br
Servidor(es): 379360/MAURO JOSE ARAUJO BITTENCOURT (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 7.5 diárias (Completa) / de 08/09/2013 a 15/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576571 PORTARIA: 15574/2013

Objetivo: PARTICIPAR DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE, CATEGORIA A
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): RIO GRANDE DO NORTE/RN - Brasil<br
Servidor(es): 761613/ PAULO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA (PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE) / 7.5 diárias (Completa) / de 08/09/2013 a 15/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576582 PORTARIA: 15570/2013

Objetivo: PARTICIPAR DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE, CATEGORIA A.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): RIO GRANDE DO NORTE/RN - Brasil<br
Servidor(es): 5890717/PATRICK REIS DE ALMEIDA (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576595 PORTARIA: 15429/2013

Objetivo: Coordenar a ETAPA REGIONAL DA IV CONFERÊNCIA INFANTO JUVENIL PELO MEIO AMBIENTE
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 239070/ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO (GERENTE DE PROJETO III / DIRECAO) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/09/2013 a 01/10/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576613 PORTARIA: 15571/2013

Objetivo: PARTICIPAR DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE, CATEGORIA A .
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): RIO GRANDE DO NORTE/PA - Brasil<br
Servidor(es): 536636/ISAIAS AUGUSTO BOMFIM SANTOS (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 7.5 diárias (Completa) / de 08/09/2013 a 15/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576618 PORTARIA: 15569/2013

Objetivo: Visita técnica e fiscalização das obras
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): AVEIRO / MONTE ALEGRE/PA - Brasil
SANTAREM / ORIXIMINA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 3190420/LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA (SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA / DIRECAO) / 6.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576639

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as portarias de diárias conforme abaixo:

NOME : MARIA ROSELITA FARIAS FERREIRA
PORT/PUB: 15430/2013, DOE nº 569892 de 14/08/2013
NOME : LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
PORT/PUB: 15535/2013, publicada no DOE nº 575371 de 27/08/2013
NOME: MARIA IVETE FERREIRA SOARES
PORT/PUB: 15556/2013, publicada no DOE nº 576143 de 28/08/2013
NOME: WLASEMIR JOSE DE SOUZA FARO
PORT/PUB: 15540/2013, publicada no DOE nº 576143 de 28/08/2013
NOME: SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA
PORT/PUB: 15541/2013, publicada no DOE nº 576143 de 28/08/2013
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
LUCIRENE FARIAS TAVARES

PORTARIA 65/2013-GAB/SIND NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576771 BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO Portaria 115/2012-GAB/SIND de 14 de novembro de 2012, publicada no DOE, edição nº 32282 de 20/11/2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – **TORNAR SEM EFEITO** Portaria 115/2012-GAB/SIND de 14 de novembro de 2012, publicada no DOE, edição nº 32282 de 20/11/2012;

II – **DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias, que tange ao desaparecimento de Cartões do CredLivro;

III – **CONSTITUIR** a Comissão formada pelas servidoras ANNA MARIA DAVID DE MIRANDA DE ARAÚJO, matrícula nº 662828-1, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº. 454680-1 e RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. 5618789-, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – **DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
Secretário Adjunto de Gestão.

Secretaria de Estado de Educação - CCC

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576352

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 27/08/2013
Vigência: 28/08/2013 a 25/12/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de vigência do contrato original, referente a obras na EEEM Magalhães Barata em Santa Izabel do Pará/Pa.
Contrato: 27
Exercício: 2013
Contratado: ESCORCIO E BASTOS LTDA
Endereço: R da Castrol, Bairro: Centro, 151
CEP. 67030-030 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132313010
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576357**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 27/08/2013
Vigência: 28/08/2013 a 26/10/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de vigência do contrato original, referente a obras na EEEF Prof Celina Anglada em Belém/Pa.
Contrato: 107
Exercício: 2013
Contratado: BR DA COSTA COM. E ENG. LTDA ME
Endereço: Av Conselheiro Furtado, Bairro: Guamá, 4121
CEP. 67073-160 - Belém/PA
Telefone: 9132536788
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576364**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 26/08/2013
Vigência: 27/08/2013 a 24/11/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de vigência do contrato original, referente a obras na EEEM Dr Miguel da Santa Brígida em Salinópolis/Pa.
Contrato: 56
Exercício: 2013
Contratado: CSI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
Endereço: Vinte e Oito, Bairro: Nova Marabá, s/n
CEP. 68507-270 - Marabá/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576827**

DESIGNAR

Portaria nº.: 11659/2013 de 19/08/2013

Designar WANDA RAMOS GONÇALVES RODRIGUES matrícula nº 5778468/2, Especialista em Educação Classe I , para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF. Humberto de Campos/Belém no período de 19/08/2013 à 28/02/2014.

Portaria nº.: 11669/2013 de 19/08/2013

Designar LUCILENE CRUZ DA SILVA matrícula nº 5277078/2, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF.Dr. Carlos Guimarães/Belém no período de 19/08/2013 à 28/02/2014.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº.: 11645/2013 de 19/08/2013

Dispensar, a pedido, LUCILENE CRUZ DA SILVA matrícula nº 5277078/2, Especialista em Educação classe II, da função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM. Jaderlândia/Ananindeua, a partir de 19/08/2013.

Portaria nº.: 12053/2013 de 28/08/2013

Dispensar, a pedido, MARIA LICIE TE DE PAIVA SOARES, matrícula nº 513962/1, Professor Classe Especial, da função de **Diretor II (GED-3.1)** da EEEFM. Severiano Benedito de Souza/ Santa Maria do Pará, a partir de 01/08/2013.

REVOGAR

Portaria n.º: 12004/2013 de 26/08/2013

Revogar, a contar de 01/09/2013, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTO CORREA, da servidora MARIA DO SOCORRO BRITO PIRES, matricula nº 678570/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

Portaria n.º: 12003/2013 de 26/08/2013

Revogar, a contar de 01/09/2013, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARA, da servidora MARIA REGINA FURTADO DE SOUZA, matricula nº 199001/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

Portaria n.º: 12002/2013 de 26/08/2013

Revogar, a contar de 01/09/2013, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMETA, da servidora MARIA DO CARMO DA SILVA PEREIRA, matricula nº 553050/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 23246/2000 DE 28/12/2000, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

Portaria n.º: 12005/2013 de 26/08/2013

Revogar, a contar de 01/09/2013, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTO CORREA, da servidora JOANA PEREIRA DE SOUSA, matricula nº 429589/1, Servente, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

Portaria n.º: 12006/2013 de 26/08/2013

Revogar, a contar de 01/09/2013, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOME AÇU, do servidor JOAO PINTO FILHO, matricula nº 417432/1, Professor , concedida através da portaria Col. nº 23246/2000 DE 28/12/2000, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº.: 12054/2013 de 28/08/2013

Nome: MARIA LICIE TE DE PAIVA SOARES
Matrícula: 513962/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Severiano B de Souza/ Sta Maria do Pará
Período: 01/08 à 29/09/13 – 30/09 a 28/11/13 (120) dias
Triênio: 13/08/99 a 12/08/02 – 13/08/02 a 12/08/05

Portaria nº.: 11969/2013 de 27/08/2013

Nome: PAULO NAZARE COUTINHO MARTINS
Matrícula: 54188099/1 Cargo: Professor
Lotação: EEEFM.Profº Francisco P.N.Mendes /Ananindeua
Período: 26/08/2013 a 24/10/2013 (60) dias
Triênios: 18/10/07 a 17/10/10

Portaria nº.: 11971/2013 de 23/08/2013

Nome: ROSELY ROSE HENNINGS TEIXEIRA
Matrícula: 257516/1 Cargo: Professor
Lotação: EE.A Mão Cooperadora /Itaituba
Período: 30/09/2013 a 28/11/2013 (60) dias
Triênios: 13/03/2006 a 12/03/2009

Portaria nº.: 11973/2013 de 23/08/2013

Nome: MARTA ROCHA BOTELHO
Matrícula: 562920/1 Cargo: Professor
Lotação: EE.Bertoldo Costa /Maracanã
Período: 01/08 a 29/09/13=30/09 a 28/11/13 (120) dias
Triênios: 30/04/98 a 29/04/01=30/04/04 a 29/04/07

Portaria nº.: 11976/2013 de 23/08/2013

Nome: RUTILEA MACEDO DOS SANTOS COSTA
Matrícula: 468894/1 Cargo: Professor
Lotação: EEEFM Nº Senhora da Conc.Aparecida /Belém
Período: 01/08 a 29/09/13 =30/09 a 28/11/13 (120) dias
Triênios: 11/04/93 a 10/04/96=11/04/96 a 10/04/99

Portaria nº.: 11972/2013 de 23/08/2013

Nome: JULIANY SERRA MIRANDA
Matrícula: 57202491/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Placidia Cardoso Belém
Período: 01/09/13 a 30/10/13 (60) dias
Triênios: 20/08/08 a 19/08/11

Portaria nº.: 11974/2013 de 23/08/2013

Nome: EVERALDO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 54181598/2 Cargo: Professor
Lotação: Div.de Leg.e Enquadramento / Belém
Período: 20/09 a 18/11/13 = 19/11 a 17/01/14 (120) dias
Triênios: 26/12/06 a 25/12/09=26/12/09 a 25/12/12

Portaria nº.: 11970/2013 de 23/08/2013

Nome: CECILIA DO SOCORRO CHAGAS DE SOUZA
Matrícula: 448931/1 Cargo: Professor
Lotação: EEEF Candido Horácio Evelin / Ananindeua
Período: 01/08 a 29/09/13 =30/09 a 28/11/13 (120) dias
Triênios: 01/01/98 a 31/12/00 =01/01/01 a 31/12/03

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº.:11979/2013 de 23/08/2013

Conceder Licença Maternidade ,a VERONICA MELO DA SILVA, matricula nº 57234914/1, Servente , lotada na EE.Cel Pinheiro Junior / Tracuateua, no período de **09/07/2013 a 04/01/2014**

LICENÇA CASAMENTO

Portaria nº.:11981/2013 de 23/08/2013

Conceder Licença Casamento, a THIAGO SILVA DA COSTA, matricula nº 57220887/2, Professor Classe I, lotada na EE.Presidente Costa e Silva / Belém, no período de 21/06/2013 a 28/06/2013.

Portaria nº.:11980/2013 de 23/08/2013

Conceder Licença Casamento, a PEDRO AIRES CORREA, matricula nº 57220960/1, Servente, lotada na EE.Felipe Patroni Sede Vinc, / Acará no período de **20/05/2013 a 27/05/2013.**

LICENÇA PATERNIDADE

Portaria nº.:11978/2013 de 23/08/2013

Conceder Licença Paternidade, a JERDDESON NOBRE BATISTA, matricula nº 5903008/1, Assistente de Informática, lotado na 12ª URE / Itaituba , no período de **07/06/2013 a 16/06/2013.**

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº.: 10189/2013 de 28/08/2013

Nome: MARIA FILOMENA DE AMORIM VELOSO
Matrícula: 5703689/1 Período: 17/10/13 à 15/11/13
Exercício: 2007
Unidade: EE Paes de Carvalho/Belém

Portaria nº.: 10188/2013 de 28/08/2013

Nome: MARIA FILOMENA DE AMORIM VELOSO
Matrícula: 5703689/1 Período: 02/09/13 à 16/10/13
Exercício: 2006
Unidade: EE Paes de Carvalho/Belém

Portaria nº.: 11927/2013 de 22/08/2013

Nome: DAMIANA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 54187988/1 Período: 22/07 à 20/08/13 Exercício: 2013
Unidade: ERC Centro Educac. Jesus de Nazare/Ananindeua

Portaria nº.: 11999/2013 de 26/08/2013

Nome: MARIA LUCIA FARIAS DA ROSA
Matrícula: 448079/3 Período: 02/07 à 31/07/13 Exercício: 2013
Unidade: EEEF.Centro Educacional Amazonia/Ananindeua

Portaria nº.: 12000/2013 de 26/08/2013

Nome: SOCORRO DE NAZARE DE AZEVEDO CORREA
Matrícula: 394548/1 Período: 01/07/12 à 14/08/12 Exercício: 2012

Unidade: EE Jose Verissimo/Belém

Portaria nº.: 12001/2013 de 26/08/2013

Nome: MARCELO GAUDENCIO BRITO PUREZA
Matrícula: 5366895/3 Período: 01/07/12 à 30/07/12
Exercício: 2012
Unidade: ERC Bom Pastor/Ananindeua

Portaria nº.: 12014/2013 de 27/08/2013

Nome: MARIA LUCIA FERNANDES DE CARVALHO
Matrícula: 5901696/1 Período: 01/10 à 14/11/13 Exercício: 2013
Unidade: EE.Prof Jose Edmundo Queiroz/Marituba

Portaria nº.: 12013/2013 de 27/08/2013

Nome: LEILA SUELI FARIAS DE SOUZA
Matrícula: 57208576/1 Período: 01/09 à 15/10/13 Exercício: 2012
Unidade: EEEFM Santa Barbara/Sta Barbara do Pará

Portaria nº.: 12032/2013 de 27/08/2013

Nome: MYLENA DE DESUS SOUZA DE CASTRO
Matrícula: 5902001/1 Período: 05/09 à 04/10/13 Exercício: 2013
Unidade: Divisão de Pagamento/Belém

Portaria nº.: 12025/2013 de 27/08/2013

Nome: MARIA DE NAZARE PANTOJA GUALBERTO
Matrícula: 57225655/2 Período: 01/10 à 14/11/13 Exercício: 2013
Unidade: Depto. De Educação Especial/Belém

Portaria nº.: 12029/2013 de 27/08/2013

Nome: MARIA DO CARMO CARVALHO FERREIRA
Matrícula: 732940/1 Período: 08/10 à 06/11/13 Exercício: 2013
Unidade: Depto. de Informática e Educação/Belém

Portaria nº.: 12020/2013 de 27/08/2013

Nome: DENNIS VILHENA COSTA
Matrícula: 5901604/1 Período: 02/09 à 01/10/13 Exercício: 2013
Unidade: Divisão de Lotação/Belém

Portaria nº.: 12017/2013 de 27/08/2013

Nome: ALCEMIR PANTOJA RODRIGUES
Matrícula: 57208841/1 Período: 01/09 à 15/10/13 Exercício: 2012
Unidade: Div. De Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 12023/2013 de 27/08/2013

Nome: TWIGGY DO SOCORRO PORTILHO DOS SANTOS
Matrícula: 5901895/1 Período: 01/10 à 14/11/13 Exercício: 2013
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

Portaria nº.: 12022/2013 de 27/08/2013

Nome: EDGAR DANTAS DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 758981/1 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2012
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

Portaria nº.: 12028/2013 de 27/08/2013

Nome: PAULO JORGE DE ALMEIDA VILHENA
Matrícula: 6400191/1 Período: 15/09 à 14/10/13 Exercício: 2013
Unidade: Div. de Patrimonio Mobiliário/Belém

Portaria nº.: 12027/2013 de 27/08/2013

Nome: DANIEL CHAGAS MONTEIRO
Matrícula: 57213925/1 Período: 01/09 à 30/09/13 Exercício: 2013
Unidade: Div.de Patromonio Mobiliário/Belém

Portaria nº.: 12026/2013 de 27/08/2013

Nome: ADDA SWELLEN MONTEIRO ALVES
Matrícula: 5891798/1 Período: 16/09 à 15/10/13 Exercício: 2013
Unidade: Div.de Patrimonio Mobiliário/Belém

Portaria nº.: 12012/2013 de 27/08/2013

Nome: MARIA DE LOURDES DE LEÃO ALVAREZ
Matrícula: 196827/1 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2013
Unidade: Div.de Patrimonio Mobiliário/Belém

Portaria nº.: 12031/2013 de 27/08/2013

Nome: ALESSANDRA BARBOSA DE SEIXAS
Matrícula: 5901940/1 Período: 01/10 à 14/11/13 Exercício: 2013
Unidade: Gabinete do Secretário/Belém

Portaria nº.: 12015/2013 de 27/08/2013

Nome: SANDRA HELENA GADELHA VIEIRA
Matrícula: 197190/1 Período: 01/09 à 15/10/13 Exercício: 2012
Unidade: Gabinete do Secretário/Belém

Portaria nº.: 12021/2013 de 27/08/2013

Nome: GISELLE ALMEIDA DE BARROS
Matrícula: 57211503/1 Período: 05/09 à 04/10/13 Exercício: 2013
Unidade: Div.de Reg.e Movimentação de Pessoal/Belém

Portaria nº.: 12019/2013 de 27/08/2013

Nome: ANA TEREZA DA SILVA SEGUIN DIAS
Matrícula: 5312833/2 Período: 01/09 à 15/10/13 Exercício: 2013
Unidade: Depart.de Administração de Pessoal/Belém

Portaria nº.: 12030/2013 de 27/08/2013

Nome: LENICE SILVA ANTUNES
Matrícula: 225835/1 Período: 30/09 à 13/11/13 Exercício: 2013
Unidade: Diretoria de Recursos Humanos/Belém

Portaria nº.: 12018/2013 de 27/08/2013

Nome: MARIA RENILDES DOS SANTOS
Matrícula: 551406/2 Período: 15/08 à 13/09/13 Exercício: 2013
Unidade: Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 12016/2013 de 27/08/2013

Nome: ALCEMIR PANTOJA RODRIGUES
Matrícula: 57208841/1 Período: 16/10 à 14/11/13 Exercício: 2013
Unidade: Div. De Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 12034/2013 de 27/08/2013

Nome: HENOQUE NASCIMENTO FEITOSA
Matrícula: 54191538/2 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2013
Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

Portaria nº.: 12024/2013 de 27/08/2013

Nome: IVANILZA ALVES AMARAL
Matrícula: 312452/1 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2013
Unidade: Divisão de Controle de Estoque/Belém

Portaria nº.: 12033/2013 de 27/08/2013

Nome: ROBERTO MAURO MAIA DE MELO
Matrícula:240770/1 Período:01/10 à 30/10/13 Exercício:2012
Unidade:Divisão de Assistência ao Servidor/Belém

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº.:12007/2013 de 26/082013

Tornar sem efeito a portaria nº9957/2013 de 03/07/2013, que concedeu férias, no período de 01/08/2013 à 30/08/2013, a servidora LUANA MEDEIROS AMARAL PAREDES,matricula 57213347/1,Assistente Administrativo,lotado na EE Prof.Palmira Gabriel / Icoaraci, referente ao exercício de 2013,em virtude de haver concomitância com a Licença Especial.

Portaria nº.:12008/2013 de 26/082013

Tornar sem efeito a portaria nº8685/2013 de 18/06/2013, que concedeu férias, no período de 01/08/2013 à 30/08/2013, a servidora LUCIA SANTANA SENA COSTA,matricula 196134/1,Assistente Social,lotado na EE Prof Rosalina A Silva Cruz/ Belém, referente ao exercício de 2013,em virtude de haver concomitância com a Licença Especial.

Portaria nº.:12009/2013 de 26/082013

Tornar sem efeito a portaria nº116812012 de 04/07/2012, que concedeu férias, no período de 01/08/2012 à 14/09/2012,a servidora LARINA GABRIELA LIMA REIS DOS SANTOS,matricula 57208955/1,Especialista em Educação,lotado na ERC Coração e Jesus / Belém,referente ao exercício de 2012, para fins de regularização funcional.

Portaria nº.:12011/2013 de 26/08/2013

Tornar sem efeito a portaria nº9687/2013 de 27/06/2013, que concedeu férias, no período de 01/07/2013 à 30/07/2013, a servidora RAIMUNDA CORREA COSTA,matricula 5890808/1,Servente lotado na ERC N Senhora do Rosário / Marituba, referente ao exercício de 2013, para fins de regularização funcional.

Portaria nº.:12010/2013 de 26/08/2013

Tornar sem efeito a portaria nº 6410/2013 de 21/05/2013, que concedeu férias, no período de 01/12/2012 à 30/12/2012, a servidora FERNANDA SOARES MALATO ,matricula 5892120/1, Merendeira, lotada na EEEM. Raymundo Martins Vianna/Belém, referente ao exercício de 2012, para fins de regularização funcional.

Portaria nº.: 11946/2013 de 23/08/2013

Tornar sem efeito a portaria nº 76/2013 de 07/03/2013, que concedeu férias,no período de 02/05/13 a 15/06/13, a servidora SHIERLENE COUTO AGUIAR, matricula 57208984/1, Especialista em Educação,lotada na EE São José/Óbidos,referente ao exercício de 2012, em virtude de constar concomitância com a licença saude.

Portaria nº.: 11839/2013 de 21/08/2013

Tornar sem efeito a portaria nº9142013 de 04/06/2013, que concedeu férias,no período de 02/08/13 a 31/08/13, a servidora MARIA DO SOCORRO PINHO CARDOSO, matricula 57218403/1, Servente,lotada na EEEFM Prof. Leonardo Negrão de Souza (Anexo II)/Abaetetuba/Abaetetuba,referente ao exercício de 2013,em virtude de haver concomitância com a licença saude.

ERRATA DE FÉRIAS

Portaria nº.: 11918/13 de 22/08/2013-Publicada no D.O de 32467 DE 27/08/13

Nome: JOSE BARBOSA FILHO
onde se lê:Período:01/11/03 a 30/11/03
Leia-se:Período:01/10/13 a 30/10/13

Portaria nº.: 4648/13 de 23/04/2013-Publicada no D.O de 32388 de 02/05/13

Nome: ANDREA DO SOCORRO BANDEIRA RIBEIRO
onde se lê:Período:15/07/13 A 13/08/13
Leia-se:Período:19/07/13 a 17/08/13

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576846

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
MARCELO FERREIRA CORREA SERVENTE 22/08/2014
CONTRATO 771/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576850

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
FABRICIA DE NAZARE LEAL FRANCA SERVENTE 22/08/2014
CONTRATO 772/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576979

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 26/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
EXPEDITO NAZARENO DS SANTOS SILVA VIGIA 25/08/2014
CONTRATO 799/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576981

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 26/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
JUÇARA RODRIGUES DA SILVA SERVENTE 25/08/2014
CONTRATO 800/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576983

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 27/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
MARIA DE JESUS LIMA GOMES PROFESSOR 26/08/2014
CONTRATO 801/2013-MAE DO RIO
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576945

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 26/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
IARA REGINA DOS REIS JAQUES MERENDEIRA 25/08/2014
CONTRATO 791/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576947

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 26/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
RODRIGO BARBOSA CARDOSO SERVENTE 25/08/2014
CONTRATO 792/2013-ANANINDEUA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576953

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 26/08/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
IRACIARA NINA SILVA SANTOS MERENDEIRA 25/08/2014
CONTRATO 793/2013-ANANINDEUA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576958

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 26/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
MILCA MORAES MACHADO SERVENTE 25/08/2014
CONTRATO 794/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576963

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 26/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ROSA DE FATIMA SILVA DE SOUZA SERVENTE 25/08/2014
CONTRATO 795/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576968

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 26/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ADRIANA LEITE LIMA MERENDEIRA 25/08/2014
CONTRATO 796/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576917

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 26/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
SONIA DOS SANTOS SILVA SERVENTE 25/08/2014
CONTRATO 785/2013-BENEVIDES
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576920

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 26/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ANA REGINA CARVALHO PERES PROFESSOR 25/08/2014
CONTRATO 786/2013-SANTAREM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576924

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 26/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ALESSANDRA PEREIRA LUCENA PROFESSOR 25/08/2014
CONTRATO 787/2013-SANTAREM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576928

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 26/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
DOUGLAS JORDAN DE ALMEIDA COSTA TEC. GESTAO INFRAESTRUTURA 25/08/2014
CONTRATO 788/2013-SANTAREM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576933

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 26/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
NIVALDO FROTA FREITAS PROFESSOR 25/08/2014
CONTRATO 789/2013-SANTAREM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576940

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 26/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
CLAUDIA DO SOCORRO LUNA SERVENTE 25/08/2014
CONTRATO 790/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576891

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 26/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
RENAN DE SOUZA TRINDADE VIGIA 25/08/2014
CONTRATO 779/2013-BENEVIDES
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576894
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 26/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
POLIANA DA SILVA OLIVEIRA SERVENTE 25/08/2014
CONTRATO 780/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576898
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 26/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
LUCIDALVA OLIVEIRA DO ROSARIO SERVENTE 25/08/2014
CONTRATO 781/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576903
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 26/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
RAIMUNDO FROS FERREIRA VIGIA 25/08/2014
CONTRATO 782/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576906
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 26/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
MARIA JOSE PAIVA MARQUES SERVENTE 25/08/2014
CONTRATO 783/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576913
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 26/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
REGIANE FONSECA GOMES SERVENTE 25/08/2014
CONTRATO 784/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576856
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
FABRICIO ASSUNCAO MARTINS VIGIA 22/08/2014
CONTRATO 773/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576862
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
SIMONE DO SOCORRO RODRIGUES CHAVES SERVENTE 22/08/2014
CONTRATO 774/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576869
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
NILSON ROBERTO TEMBRA ALEIXO VIGIA 22/08/2014
CONTRATO 775/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576877
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
GILSON RICARDO POIARES DE OLIVEIRA VIGIA 22/08/2014
CONTRATO 776/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576882
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
DAVID ALEXANDRE LOBATO MESQUITA SERVENTE 22/08/2014
CONTRATO 777/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576886
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ALFREDINA DO SOCORRO SOUZA BARRA SERVENTE 22/08/2014
CONTRATO 778/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretaria de Estado de Educação - Gabinete do Secretário

SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576661
ATO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA LICITAR - SEDUC
Declara-se temporariamente suspensão para licitar a empresa SOLUÇÃO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. - EPP, sob o pálio da Lei Federal nº 8.666/93, em seus artigos 66 e 87.
O Secretário de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais, subsidiado pelo que dispõe o processo n.º 413.378/2011, com espeque no Contrato nº 029/2012-SEDUC, de aquisição de material de consumo para atendimento das ações de capacitação dos Núcleos de Tecnologia Educacional, desta Secretaria, em sua cláusula quinta, DECLARA
I - Suspensa a empresa **SOLUÇÃO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. - EPP** para licitar e contratar com o Estado do Pará, pelo período de 01 (um) ano.
II - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/Pará, 13 de Agosto de 2013.
LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576668
ATO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR-SEDUC
Declara-se temporariamente impedimento para licitar e contratar a empresa BRAGA GONÇALVES & CIA. LTDA. - ME, sob o pálio da Lei Federal nº 10.520/2002, em seu artigo 7º.
O Secretário de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais, subsidiado pelo que dispõe o processo n.º 478.527/2011, com espeque no Contrato nº 115/2011-SEDUC, de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado de tipo janela e do tipo split instalados nas dependências prediais desta Secretaria, em sua cláusula décima oitava, DECLARA
I - Impedida a empresa BRAGA GONÇALVES & CIA. LTDA. - ME para licitar e contratar com a Administração, pelo período de 01 (um) ano.
II - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/Pará, 22 de Agosto de 2013.
LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Educação - NLIC

NLIC-SEDUC/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576611
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2013-NLIC/SEDUC
Processo nº 679.410/2013-SIIG
A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, avisa aos interessados no **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2013-NLIC/SEDUC**, com a abertura prevista para o dia 06/09/2013 às 15:00 horas, conforme publicação feita no **Diário Oficial do Estado nº 32.466 de 26/08/2013 e Diário Oficial da União, seção 3, edição 164, página 185**, que o mesmo fica adiado para o dia **11/09/2013 às 15:00 horas**, cujo objeto é PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação educacional em larga escala: elaboração, distribuição, processamento (técnico e estatístico), análise e divulgação de resultados do SISTEMA PARAENSE DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL – SISPAE – EDIÇÃO 2013.
O **MOTIVO** do adiamento foi devido às alterações ocorrida na fonte de recurso.
Local de Realização da Sessão Pública: site **www.comprasnet.gov.br**
Os interessados poderão obter o **novo edital a partir do dia 30/08/2013**, através dos sites **www.comprasnet.gov.br**, **www.seduc.pa.gov.br** e **www.compraspara.pa.gov.br**.
Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-91-3201-5179 / 3201-5096 ou pelo e-mail: **ione.moura@seduc.pa.gov.br**.
Belém, 29 de agosto de 2013.
Núcleo de Licitação
CANCELAMENTO-NLIC/SEDUC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576789
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2013-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 693.238/2013
A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2013-NLIC/SEDUC, o cancelamento do item 04, cujo o objeto é a Cobertura de Quadra na EEEF BARAO DO TAPAJOS no município de Santarém/PA., pois o mesmo já foi licitado na TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2013-NLIC/SEDUC.
Belém, 29 de agosto de 2013.
Ivonete Cunha Gadelha
Presidente da Comissão Especial de Licitação
COMUNICADO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576986
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2013 - NLIC/SEDUC
Processo nº 690.874/2013-SIIG
A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013-NLIC/SEDUC, que o prazo para divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado- Edital nº 001/2013 foi prorrogado conforme novo quadro abaixo:

ETAPA	ATIVIDADES	PERÍODO
1	Inscrições acompanhadas dos Currículos nas URE's	05 a 16 de agosto de 2013
2	Resultado Preliminar das Inscrições	Até 17 de setembro de 2013
3	Prazo de 72 horas para recursos	A partir da divulgação do resultado no <i>site</i> da SEDUC(www.seduc.pa.gov.br)
4	Resultado Final	Até 08 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

Belém, 29 de agosto de 2013.
A Comissão de Avaliação/CEJA/SEDUC

Secretaria de Estado
de Educação - SAGE

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576258
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 574522
PORTARIA: 734/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ROSANGELA RIBEIRO DE AVIZ DO NASCIMENTODIRETOR
5716837
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
12362134949640000 0104000000 339030 1.319,50
12362134949640000 0104000000 339030 1.319,50
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO
ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À CEEM PRESIDENTE FERNANDO
HENRIQUE, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
PORTARIA Nº 001/2013 - SAGE/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576460
PORTARIA Nº 001/2013 - SAGE/SEDUC

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n.º 04/2013 desta Secretaria que dispõe sobre o processo administrativo punitivo, bem como sobre a aplicação das sanções administrativas às licitantes ou contratadas, por eventuais irregularidades cometidas;
CONSIDERANDO, também, a edição da Instrução Normativa n.º 05/2013 desta Secretaria que dispõe sobre o processo administrativo apuratório para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados por esta Secretaria;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de instituir a Comissão de Apuração Administrativa que ficará encarregada, entre outros, da condução do procedimento administrativo punitivo e do procedimento administrativo apuratório, conforme estabelecido na Portaria n.º 616/2013 – GAB/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 32.452, de 02/08/2013;
CONSIDERANDO, por fim, a delegação de poderes emanada da referida Portaria,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Comissão de Apuração Administrativa, a qual será composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:
I – Willian Oliveira – Consultor Jurídico – Matrícula n.º 5904787-1 – ASJUR - Titular;
II – Edward Luiz Alves Reis – Técnico em Gestão Pública – Matrícula n.º 57212644-1 – CRA - Titular;
III – Lília Carmem Pinto Farias – Técnico em Gestão Pública – Matrícula n.º 57212381-1 – CRF - Titular;
IV – Mônica Andréa Hollanda – Consultora Jurídica – Matrícula n.º 57195065-3 – ASJUR - Suplente;
V – Lena Márcia Machado Gonçalves – Administradora – Matrícula n.º 184888 – CRA - Suplente;
VI - Paulo Jorge de Brito Borges - Técnico em Gestão Pública – Matrícula n.º 57233290-1 – GFIN – Suplente.
Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo para integrar a Comissão de Apuração Administrativa, quando os processos versarem sobre a execução de obras de engenharia:
I – Mário dos Santos Pinto – Técnico em Gestão Pública - Matrícula n.º 57213116-1 – DRTI – Titular;
II – Leonice Ferreira Mazzinghy - Técnico em Gestão Pública - Matrícula n.º 57211523-1 – DRTI – Suplente.
Art. 3º – A presente Comissão exercerá suas atividades até ulterior deliberação.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Belém, 28 de agosto de 2013.
WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
Secretário Adjunto de Gestão

LICENÇA SAUDE PRORROGACAO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576517
Concessao: 15 dias

Periodo:02/11 /12 a 16/11 /12
Nome:MIDES DE FATIMA DOS SANTOS MOREIRA NOBRE
Matric:5345111/2 Cargo:PROF
Lot: EE. JUPITER MAIA/CURUCA
Laudo Medico n 133761A/1
Concessao: 13 dias
Periodo:31/08 /12 a 12/09 /12
Nome:MARIA DA GLORIA DE MORAES TRINDADE
Matric:5357756/2 Cargo:PROF
Lot: EE. RUI BARBOSA/BELEM
Laudo Medico n 131488A/1

Concessao: 27 dias
Periodo:04/11 /12 a 30/11 /12
Nome:MARIA JOSE FERREIRA PEREIRA
Matric:555452/1 Cargo:PROF
Lot: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELEM
Laudo Medico n 133661A/1
Concessao: 45 dias
Periodo:01/08 /11 a 14/09 /11
Nome:ODACYL JORGE REBELO TUPINAMBA
Matric:5821649/3 Cargo:PROF
Lot: EE. MARCIA C. PAES/BREVES
Laudo Medico n 24487
Concessao: 54 dias
Periodo:15/09 /11 a 07/11 /11
Nome:ODACYL JORGE REBELO TUPINAMBA
Matric: 5821649/3 Cargo:PROF
Lot:EE. MARCIA C. PAES/BREVES
Laudo Medico n 103/0011
Concessao: 90 dias
Periodo:08/11 /11 a 05/02 /12
Nome:ODACYL JORGE REBELO TUPINAMBA
Matric:5821649/3 Cargo:PROF
Lot:EE. MARCIA C. PAES/BREVES
Laudo Medico n 111/011
Concessao: 21 dias
Periodo:06/02 /12 a 26/02 /12
Nome:ODACYL JORGE REBELO TUPINAMBA
Matric:5821649/3 Cargo:PROF
Lot: EE. EE. MARCIA C. PAES/BREVES
Laudo Medico n 138/02
Concessao: 127 dias
Periodo:06/05 /12 a 09/09 /12
Nome:MARIA DAS GRACASDA COSTA MAGNO
Matric:557293-1 Cargo:SERVENTE
Lot: EE. JOSE VERISSIMO/BELEM
Laudo Medico n 21300
Concessao: 30 dias
Periodo:05/10 /12 a 03/11 /12
Nome:MARIA JOSE FERREIRA PEREIRA
Matric:555452/1 Cargo:PROF
Lot: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELEM
Laudo Medico n 132491A/1
Concessao: 60 dias
Periodo:15/11 /12 a 13/01 /13
Nome:MARIA DE NAZARETH SANTIAGO CRUZ
Matric: 6017304/1 Cargo:PROF
Lot: EE. ESTHER B. GOMES/BELEM
Laudo Medico n 133717A/1
Concessao: 90 dias
Periodo:26/10 /12 a 23/01 /13
Nome:MARCIA MARIA LISBOA DA COSTA
Matric:54187916/2 Cargo:PROF
Lot: EE. RAIMUNDO V. CRUZ/ANANINDEUA
Laudo Medico n 133671A/1
Concessao: 60 dias
Periodo:25/10 /12 a 23/12 /12
Nome:MARTA TEREZA ASSIS DA COSTA
Matric:5498899/2 Cargo:PROF
Lot: EE. DPT. ED. ESPECIAL/BELEM
Laudo Medico n 133429A/1
Concessao: 60 dias
Periodo:27/09 /12 a 25/11 /12
Nome:MARIA GORETE ABREU COSTA DA PAZ
Matric:606642/3 Cargo:PROF
Lot: EE. 3º URE/ABAETETUBA
Laudo Medico n 133496A/1
Concessao:61 dias
Periodo:29/10 /12 a 28/12 /12
Nome:MARCIO DA SILVA MINOWA
Matric:57204483/1 Cargo:PROF
Lot: EE. PRES. DUTRA/BARCARENA
Laudo Medico n 133394A/1
Concessao: 60 dias
Periodo:12/10 /12 a 10/12 /12
Nome:MARCIA DE FATIMA LIMA PENELA
Matric:5215668/2 Cargo:PROF
Lot: EE. PAULO F. DE LIMA/ICOARACI
Laudo Medico n 133136A/1
Concessao: 40 dias
Periodo:29/09 /12 a 07/11 /12
Nome:MARIA BEATRIZ PACHECO MENDES
Matric:5839874/2 Cargo:PROF
Lot: EE. ABELARDO L. CONDURU/MOSQUEIRO
Laudo Medico n 132750A/1
Concessao: 90 dias
Periodo:28/10 /12 a 25/01 /13
Nome:MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES
Matric:57216399/1 Cargo:PROF
Lot: ERC. N. SRA. CONCEICAO/ICOARACI
Laudo Medico n 133365A/1

Concessao: 30 dias
Periodo:20/10 /12 a 18/11 /12
Nome:MARIA DA GLORIA CORREA ROCHA
Matric:5247179/2 Cargo:PROF
Lot: EE. LAURENO A. MELO/CASTANHAL
Laudo Medico n 133386A/1
Concessao: 05 dias
Periodo:31/08 /10 a 04/09 /10
Nome:MARY DA ROCHA SEIXAS
Matric:251054/1 Cargo:PROF
Lot: EE. SAO JOSE/OBIDOS
Laudo Medico n 444/10
Concessao: 24 dias
Periodo:06/12 /12 a 29/12 /12
Nome:MAIRA DE BARROS SANTOS
Matric:57208223/2 Cargo:PROF
Lot: EE.STO AGOSTINHO/BELEM
Laudo Medico n 134977A/2
Concessao:60 dias
Periodo:02/08 /12 a 30/09 /12
Nome:MARCIA MARIA ALMEIDA DE ASSUNCAO
Matric:675989/1 Cargo:PROF
Lot: EE. AVERTANO ROCHA/ICOARACI
Laudo Medico n 130622A/1
Concessao: 90 dias
Periodo:14/10 /12 a 11/01 /13
Nome:MARIA SELMA DA SILVA MENDES
Matric:587877/1 Cargo:PROF
Lot: DIV. CADASTRO/BELEM
Laudo Medico n 133832A/1
Concessao: 52 dias
Periodo:10/11 /12 a 31/12 /12
Nome:MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA PENHA
Matric:465143/1 Cargo:PROF
Lot: EE. RUI BARBOSA/BELEM
Laudo Medico n 133935A/1
Concessao: 60 dias
Periodo:12/10 /12 a 10/12 /12
Nome: MARCOS PAIVA DE CARVALHO
Matric:57217746/1 Cargo:PROF
Lot: EE. MARIA G. R. OLIVEIRA/ICOARACI
Laudo Medico n 133529A/1
Concessao: 60 dias
Periodo:29/09 /12 a 27/11 /12
Nome:MARIA DA GRACA SERRA MENDES
Matric: 761850/1 Cargo:MEDICO
Lot: DPT. EDUC. ATV. FISICAS/BELEM
Laudo Medico n 133519A/1
Concessao: 60 dias
Periodo:20/07 /12 a 17/09 /12
Nome:MARA SUELY FERREIRA DE ANDRADE
Matric:5479320/2 Cargo:PROF
Lot: EE. RIO BRANCO/BELEM
Laudo Medico n 130546A/1
Concessao: 25 dias
Periodo:11/11 /12 a 05/12 /12
Nome:MAIRA DE BARROS SANTOS
Matric:57208223/1 Cargo:ESP. EDUCACAO
Lot: EE. STO AGOSTINHO/BELEM
Laudo Medico n 133434A/1
Concessao: 60 dias
Periodo:06/10 /12 a 04/12 /12
Nome:MARIZETE NUNES DE OLIVEIRA
Matric:532207/1 Cargo:AG. ADM
Lot:DIR. ENSINO/BELEM
Laudo Medico n 133692A/1
Concessao: 60 dias
Periodo:30/08 /12 a 28/10 /12
Nome:MARIA CINEZIA CORREA
Matric:485071/1 Cargo:SERVENTE
Lot: EE. JOAO B. M. CARVALHO/I. ACU
Laudo Medico n 130606A/1
Concessao: 90 dias
Periodo:04/11 /12 a 01/02 /13
Nome:MEDIMAR ALENCAR OLIVEIRA
Matric:756296/1 Cargo:PROF
Lot: EE.MARIA A. S. FREIRE/ICOARACI
Laudo Medico n 133481A/1
Concessao: 25 dias
Periodo:11/11 /12 a 05/12 /12
Nome:MAIRA DE BARROS SANTOS
Matric:57208223/2 Cargo:PROF
Lot: EE. STO AGOSTINHO/BELEM
Laudo Medico n 133434A/2
Concessao: 60 dias
Periodo:03/10 /12 a 01/12 /12
Nome:MARIA DAS GRACAS CORDEIRO NASCIMENTO
Matric:6006485/1 Cargo:ESC. DATILOG.
Lot: EE. ALC. CARNEIRO/ANANINDEUA
Laudo Medico n 22200

Concessao: 60 dias

Periodo:13/04 /10 a 11/06 /10
Nome:ALESSANDRA DE SALES FRANCA
Matric:5618479/2 Cargo:TEC. EDUCACAO
Lot: EE. RAIM. V. CRUZ
Laudo Medico n 95276A/1
Concessao: 15 dias
Periodo:06/05 /13 a 20/05 /13
Nome:ALVARO ADOLPHO DE BRITO CARVALHO
Matric:6329381/2 Cargo:PROF
Lot:DPT. EDUC. ATV. FISICAS/BELEM
Laudo Medico n 141548A/1

Concessao: 15 dias

Periodo:21/04 /13 a 05/05 /13
Nome:ALVARO ADOLPHO DE BRITO CARVALHO
Matric:6329381/2 Cargo:PROF
Lot: DPT. EDUC. ATV. FISICAS/BELEM
Laudo Medico n 140751A/1

Concessao: 60 dias

Periodo:24/10 /12 a 22/12 /12
Nome:MARIA DE FATIMA VEIGA DA SILVA
Matric:57208474/1 Cargo:ESPEC. EDUCACAO
Lot: EE. RUI BARBOSA/TUCURUI
Laudo Medico n 133225A/1

Concessao: 19 dias

Periodo:18/09 /12 a 06/10 /12
Nome:MARA SUELY FERREIRA DE ANDRADE
Matric:5479320/2 Cargo:PROF
Lot: EE. RIO BRANCO/BELEM
Laudo Medico n 132538A/1

Concessao: 121 dias

Periodo:03/10 /12 a 31/01 /13
Nome:MARLENE MARGARIDA DA SILVA
Matric:402940/2 Cargo:ESP. EDUC.
Lot: EE. STO AGOSTINHO/BELEM
Laudo Medico n 22214

Concessao: 60 dias

Periodo:10/11 /12 a 08/01 /13
Nome:MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA
Matric:6006698/1 Cargo:SERV.
Lot: EE. ANTONIA P. SILVA/BELEM
Laudo Medico n 133719A/1

Concessao: 93 dias

Periodo:28/10 /12 a 28/01 /13
Nome:MARIA DE NAZARE MACHADO MESQUITA
Matric:758680/1 Cargo:SERV.
Lot: EE. ACACIO F. SOBRAL/BELEM
Laudo Medico n 22339

Concessao: 30 dias

Periodo:08/04 /13 a 07/05 /13
Nome:MARIA JOSE SILVA DE SOUSA
Matric:5900756/1 Cargo:SERV.
Lot: EE. INACIO MOURA/STO A. TAU
Laudo Medico n 138928A/1

Concessao: 30 dias

Periodo:16/03 /13 a 14/04 /13
Nome:MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO RAMOS DA SILVA
Matric:600792/1 Cargo:PROF
Lot: EE. RUTH PASSARINHO/BELEM
Laudo Medico n 138795A/1

Concessao: 30 dias

Periodo:21/02 /13 a 22/03 /13
Nome:MARA RUBIA RIBEIRO DINIZ SILVEIRA
Matric:57209263/1 Cargo:ESP. EDUC.
Lot: EE. VIRGILIO LIBONATI/BELEM
Laudo Medico n 23154

Concessao: 92 dias

Periodo:02/04 /13 a 02/07 /13
Nome:MARIA DAS GRACAS CORDEIRO NASCIMENTO
Matric:6006485/1 Cargo:ESC. DATILOG.
Lot: EE. ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA
Laudo Medico n 24290

Concessao: 120 dias

Periodo:22/11 /12 a 21/03 /13
Nome:MARIA JOSE MAIA RODRIGUES
Matric:676853/1 Cargo:SERV.
Lot: EE. PRADO LOPES/CURRALINHO
Laudo Medico n 134382A/1

Concessao: 90 dias

Periodo:26/02 /13 a 26/05 /13
Nome:MICHEL PETER CASCAES DE SOUZA
Matric:5215021/2 Cargo:PROF
Lot:DPT. EDUC. ATV. FISICAS/BELEM
Laudo Medico n 137400A/1

Concessao: 44 dias

Periodo:16/02 /13 a 31/03 /13
Nome:MARIA DE ALMEIDA MAIA
Matric:759066/1 Cargo:SERV.
Lot: DPT. ADM. MATERIAL/BELEM
Laudo Medico n 137311A/1

Concessao:90 dias

Periodo:01/02 /13 a 01/05 /13
Nome:MARLENE MARGARIDA DA SILVA
Matric:402940/1 Cargo:PROF
Lot: EE. STO AGOSTINHO/BELEM
Laudo Medico n 136324A/1

Concessao: 90 dias

Periodo:24/03 /13 a 21/06 /13
Nome:MARTA TEREZA ASSIS DA COSTA
Matric:5498899/2 Cargo:PROF
Lot:DPT. ED. ESPECIAL/BELEM
Laudo Medico n 138591A/1

Concessao: 90 dias

Periodo:12/04 /13 a 10/07 /13
Nome:MARIA DE LOURDES BRAGA LIMA
Matric:5771480/2 Cargo:PROF
Lot: EE. PINTO MARQUES/BELEM
Laudo Medico n 139073A/1

Concessao: 40 dias

Periodo:22/03 /13 a 30/04 /13
Nome:MARIA JOSE MAIA RODRIGUES
Matric:676853/1 Cargo:SERV.
Lot: EE. PRADO LOPES/CURRALINHO
Laudo Medico n 138673A/1

Concessao: 121 dias

Periodo:03/10 /12 a 31/01 /13
Nome:MARLENE MARGARIDA DA SILVA
Matric:402940/1 Cargo:PROF
Lot: EE. STO AGOSTINHO/BELEM
Laudo Medico n 22214

Concessao: 185 dias

Periodo:26/03 /13 a 26/09 /13
Nome:MONICA DO SOCORRO MACHADO BENJAMIM
Matric:57213699/1 Cargo:ASS. ADM.
Lot: EE. DR. FREITAS/BELEM
Laudo Medico n 23329

Concessao: 60 dias

Periodo:23/03 /13 a 21/05 /13
Nome:MARA RUBIA RIBEIRO DINIZ SILVEIRA
Matric:57209263-1 Cargo:ESP. EDUC.
Lot: EE. VIRGILIO LIBONATI/BELEM
Laudo Medico n 24264

Concessao: 30 dias

Periodo:16/03 /13 a 14/04 /13
Nome: MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO RAMOS DA SILVA
Matric:600792/2 Cargo:ESP. EDUC.
Lot: EE. RUTH PASSARINHO/BELEM
Laudo Medico n 138795A/2

Concessao: 60 dias

Periodo:10/04 /13 a 08/06 /13
Nome:MARIA DAS GRACAS MELO DE NAZARE
Matric:386308/1 Cargo:INSPETOR
Lot: EE. MARIA L. C. REGO/ICOARACI
Laudo Medico n 138984A/1

Concessao: 60 dias

Periodo:13/04 /13 a 11/06 /13
Nome:MARCIO DA SILVA MINOWA
Matric:57204483/1 Cargo:PROF
Lot: EE. PRES. DUTRA/BARCARENA
Laudo Medico n 139117A/1

Concessao: 24 dias

Periodo:06/12 /12 a 29/12 /12
Nome:MAIRA DE BARROS SANTOS
Matric:57208223/1 Cargo:ESP. EDUC
Lot: EE. STO AGOSTINHO/BELEM
Laudo Medico n 134977A/1

Concessao: 04 dias

Periodo:01/04 /13 a 04/04 /13
Nome:ROSANGELA DA COSTA VIRGOLINO
Matric:5189535/1 Cargo:ESC. DATILOG.
Lot: EE. RODRIGUES PINAGE/BELEM
Laudo Medico n 138781A/1

Concessao: 15 dias

Periodo:27/03 /13 a 10/04 /13
Nome:REGINALDO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Matric:351164/1 Cargo:PROF
Lot: EE. NOVO HORIZONTE/ANANINDEUA
Laudo Medico n 138647A/1

Concessao: 60 dias

Periodo:31/03 /13 a 29/05 /13
Nome:ROSANA MARIA TEIXEIRA CORDEIRO
Matric:454834/2 Cargo:ESP. EDUC
Lot: EE. DOMINGOS A. NUNES/BELEM
Laudo Medico n 138934A/1

Concessao: 40 dias

Periodo:14/02 /12 a 24/03 /12
Nome:JOSE ROBERTO DIAS CARDOSO
Matric:5512875/1 Cargo:PROF
Lot: EE. PALMIRA GABRIEL/BARCARENA
Laudo Medico n 122977A/1

Concessao: 60 dias

Periodo:13/03 /13 a 11/05 /13
Nome:MARIA DE NAZARE DOS SANTOS
Matric:365823/1 Cargo:SERV.
Lot: EE. MARIDALVA PANTOJA/BELEM
Laudo Medico n 137939A/1

Concessao: 120 dias

Periodo:24/03 /13 a 21/07 /13
Nome:MARCIA MARGARETH MOREIRA FERNANDES
Matric:5629128/2 Cargo:PROF
Lot:DPT EDUC. ATV. FISICAS/BELEM
Laudo Medico n 138072A/1

Concessao: 31 dias

Periodo:08/12 /12 a 07/01 /13
Nome:MARIA NATALINA DA SILVA
Matric:57222726/1 Cargo:PROF
Lot: EE. ESTER N. BIBAS/VIGIA
Laudo Medico n 135326A/1

Concessao: 30 dias

Periodo:02/03 /13 a 31/03 /13
Nome:MARIA DOS ANJOS DA LUZ EVANGELISTA
Matric:386448/1 Cargo:ASS. ADM.
Lot: EE. GONCALO FERREIRA/CURUCA
Laudo Medico n 138103A/1

Concessao: 90 dias

Periodo:12/03 /13 a 09/06 /13
Nome:MARIA DE FATIMA QUEIROZ DE CASTRO
Matric:302902/1 Cargo:PROF
Lot: EE. ANTONIA P. SILVA/BELEM
Laudo Medico n 137974A/1

Concessao: 120 dias

Periodo:02/02 /13 a 01/06 /13
Nome:MEDIMAR ALENCAR OLIVEIRA
Matric:756296/1 Cargo:PROF
Lot: EE. MARIA A. S. FREIRE/ICOARACI
Laudo Medico n 136575A/1

Concessao: 45 dias

Periodo:15/02 /13 a 31/03 /13
Nome:MARIA MADALENA FERREIRA DUARTE
Matric:6303862/1 Cargo:SERV
Lot: EE. JOAO G. DE CAMPOS/CURUCA
Laudo Medico n 137205A/1

Concessao: 60 dias

Periodo:28/02 /13 a 28/04 /13
Nome:MARIA DE FATIMA ALEXANDRE DOS SANTOS
Matric:457396/1 Cargo:PROF
Lot: EE. GEMILREZ M. SILVA/ANANINDEUA
Laudo Medico n 137516A/1

Concessao: 30 dias

Periodo:22/02 /13 a 23/03 /13
Nome:MARTA TEREZA ASSIS DA COSTA
Matric: 5498899/2 Cargo:PROF
Lot: EE. DPT ED. ESPECIAL/BELEM
Laudo Medico n 137228A/1

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576821

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 22/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
CLEVERTON ANDRADE D ARACE SERVENTE
21/08/2014 CONTRATO Nº736/2013- BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576828

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 22/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
JOAO DE DEUS SOUZA VIGIA
21/08/2014 CONTRATO Nº737/2013- ABAETETUBA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576835

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 22/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
JOAO ADRIANO MIRANDA PALMEIRAS VIGIA 21/08/2014
CONTRATO Nº738/2013- BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576972

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA FURTADO MERENDEIRA
22/08/2014 CONTRATO Nº 769/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576975
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
MARCIA JACQUELLINE FIGUEIREDO MERENDEIRA
22/08/2014 CONTRATO Nº 770/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576978
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 26/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ELIENE DO ESPIRITO SANTO NEGRAO SERVENTE
25/08/2014 CONTRATO Nº 797/2013-ICOARACI
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576980
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 26/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
CLAUDIA ARAUJO SILVA MERENDEIRA 25/08/2014
CONTRATO Nº 798/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576984
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 27/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
MAISA SILVA DOS SANTOS MERENDEIRA 26/08/2014
CONTRATO Nº 802/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576959
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ROSIMERY LEAO VELOSO SERVENTE 22/08/2014
CONTRATO Nº 765/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576960
PORTARIA: 15583/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARINETE DA CONCEICAO PALHETA AGENTE
ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED314293
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
12122129745340000 0102000000 339039 330,00
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576965
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
LEILA CRISTIAN MACEDO PEREIRA MERENDEIRA
22/08/2014 CONTRATO Nº 767/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576966
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
SANDRA HELENA MONTEIRO MACEIO MERENDEIRA
22/08/2014 CONTRATO Nº 766/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576969
PORTARIA: 15579/2013
Objetivo: Resolver pendência referente vinculação de cei de obra
ao cnpj da seduc.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Curuça/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5494826/PAULO SÉRGIO MENDES DA SILVA (GERENTE DE
EXECUCAO FINANCEIRA / DIRECAO) / 0.5 diárias (Completa) /
de 19/08/2013 a 19/08/2013<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576971
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
SUENE DE MELO CARDOSO MERENDEIRA 22/08/2014
CONTRATO Nº 768/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576939
PORTARIA: 15580/2013
Objetivo: Resolver pendência referente vinculação de cei de obra
ao cnpj da seduc.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Curuça/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57174347/KATIUSKA SOARES MORO MOREIRA (CONSULTOR
JURIDICO / ORIENTACAO JURIDICA) / 0.5 diárias (Completa) /
de 19/08/2013 a 19/08/2013<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576941
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
JACKSON TIAGO GOMES CHAGAS VIGIA 22/08/2014
CONTRATO Nº 760/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576943
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ELENA SUELI SENA SALES MERENDEIRA 22/08/2014
CONTRATO Nº 761/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576946
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
IVANETE OLIVEIRA RODRIGUES MERENDEIRA 22/08/2014
CONTRATO Nº 762/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576951
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
MARIA GRACINETE SILVA E SILVA SERVENTE 22/08/2014
CONTRATO Nº 763/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576957
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
JOSIANE BATISTA DE OLIVEIRA REIS SERVENTE
22/08/2014 CONTRATO Nº 764/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576918
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ROSIDALVA DOS SANTOS SILVA MERENDEIRA 22/08/2014
CONTRATO Nº 755/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576923
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
KATIA PEREIRA SOUTO SERVENTE 22/08/2014 CONTRATO Nº
756/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576925
PORTARIA: 15582/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARINETE DA CONCEICAO PALHETA AGENTE
ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED314293
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
12122129745340000 0102000000 339036 670,00
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576926
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
DIEGO SERRAO CARDOSO VIGIA 22/08/2014
CONTRATO Nº 757/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576930
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
TAMIRES MAYARA GAMA PIMENTEL SERVENTE 22/08/2014
CONTRATO Nº 758/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576935
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
VERA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS SERVENTE
22/08/2014 CONTRATO Nº 759/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576896
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ANTONIO JOSE DE PAULA VIGIA 22/08/2014 CONTRATO Nº
750/2013-BENEVIDES
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576902
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
SELMO ANDRE ROSA OLIVEIRA VIGIA 22/08/2014 CONTRATO
Nº 751/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576905
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
JEDDERSON TEIXEIRA ARAUJO DE SOUSA VIGIA 22/08/2014 CONTRATO Nº 752/2013-PONTA DE PEDRAS
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576909
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
MILENE GUIMARAES GARCIA SERVENTE 22/08/2014
CONTRATO Nº 753/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576914
PORTARIA: 15577/2013
Objetivo: Resolver pendência referente vinculação de cei de obra
ao crnpj da seduc
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57174347/KATIUSKA SOARES MORO MOREIRA (CONSULTOR
JURIDICO / ORIENTACAO JURIDICA) / 0.5 diárias (Completa) /
de 14/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576915
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
MANOEL DA CONCEIÇÃO CERDEIRA VIGIA 22/08/2014
CONTRATO Nº 754/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576870
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
LUIZ SANTANA FRANCO MACEDO PROFESSOR 22/08/2014
CONTRATO Nº 745/2013- ORIXIMINA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576873
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
RAFAELA ALMEIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES ASSISTENTE 22/08/2014
ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº 746/2013-
IRITUIA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576883
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
JORGE LUIZ BEZERRA MARTINS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 22/08/2014
CONTRATO Nº 747/2013- IRTUUA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576887
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ROBERTO JANIO LOPES DE BRITO SERVENTE 22/08/2014
CONTRATO Nº 748/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576888
PORTARIA: 15581/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CLEIDE NAZARE MOURA DO AMARAL GESTOR DE UNIDADE
SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO5378800
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
12122129745340000 0102000000 339039 500,00
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576893
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
MARCIA REGINA SENA VIANA MERENDEIRA 22/08/2014
CONTRATO Nº 749/2013-BENEVIDES
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576837
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 22/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
LEIDA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO MERENDEIRA 21/08/2014
CONTRATO Nº739/2013- BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576843
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
VALDIVINO MORENO DE LIMA PROFESSOR 22/08/2014
CONTRATO Nº740/2013- PACAJA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576847
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
MARCOS BARROS DOS SANTOS VIGIA 22/08/2014 CONTRATO
Nº741/2013- BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576852
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
MARLI ROSA DE MOURA SERVENTE 22/08/2014 CONTRATO
Nº742/2013- IRTUUA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576858
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
LUCIENE SANTOS DE AZEVEDO PROFESSOR 22/08/2014
CONTRATO Nº 743/2013-SANTA CRUZ DO ARARI
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576865
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ADALGIZAIZETE LEAL VENTURA PROFESSOR 22/08/2014
CONTRATO Nº 744/2013-SANTA CRUZ DO ARARI
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576490
PORTARIA: 3608/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da
Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/ADINAURA RAMOS DE CASTRO (COLABORADOR EVENTUAL) /
1.5 diárias (Completa) / de 28/05/2013 a 29/05/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576504
PORTARIA: 3597/13
Objetivo: participar do I Curso de Especialização em Gestão da
Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994.
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5
diárias (Completa) / de 05/02/2013 a 06/02/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576510
PORTARIA: 3609/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da
Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/VERA LUCE CANTO BERTGANOLI (COLABORADOR EVENTUAL) /
1.5 diárias (Completa) / de 05/02/2013 a 06/02/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576511
PORTARIA: 3598/13
Objetivo: participar do I Curso de Especialização em Gestão da
Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994.
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5
diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 11/06/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576520
PORTARIA: 3610/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da
Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/VERA LUCE CANTO BERTGANOLI (COLABORADOR EVENTUAL) /
1.5 diárias (Completa) / de 03/06/2013 a 04/06/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

CONTINUA NO CADERNO 7

Caderno 7

SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Universidade do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576522
PORTARIA: 3599/13

Objetivo: participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/04/2013 a 30/04/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576593
PORTARIA: 3626/13

Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/VERA LUCE CANTO BERTGANOLI (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/03/2013 a 10/03/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576599
PORTARIA: 3607/13

Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/ADINAURA RAMOS DE CASTRO (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/06/2013 a 12/06/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576602
PORTARIA: 3627/13

Objetivo: secretariar o I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
808462191/VITOR VASCONCELOS SILVA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/03/2013 a 08/03/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576605
PORTARIA: 3628/13

Objetivo: secretariar o I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
808462191/VITOR VASCONCELOS SILVA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/04/2013 a 26/04/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576669

Processo nº: **2012/580018- UEP**
CONTRATO Nº/ EXERCÍCIO: 023/2013
VALOR TOTAL: R\$ 239.600,00 (Duzentos e trinta e nove mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO: Outros.
OBJETO: Contratação de Fundação para prestação de serviços em apoio a Universidade do Estado do Pará, na execução do Curso de Especialização Logística com Ênfase em Sustentabilidade Regional, a ser realizado no município de Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2013.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 23/08/2013.
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 22/08/2015.
FORO: BELÉM/PA
LICITAÇÃO
Nº/EXERCÍCIO: 013/2013
MODALIDADE: Dispensa de licitação
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: xxxxxxxxxxxxxxxx
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: xxxxxxxxx
NATUREZA DA DESPESA: xxxxxxxx
RECURSO: xxxxxxxxx
CONTRATADO
PERSONALIDADE: JURÍDICA
CNPJ Nº: 05.572.870/0001-59
NOME: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP
CEP: 66.075-110
LOGRADOURO: Rua Augusto Corrêa
BAIRRO: Guamã
CIDADE: Belém
UF: Pa
NÚMERO: S/N
TELEFONE: (91) 3259-3766
ORDENADOR
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576675
PORTARIA: 3621/13

Objetivo: orientar TCC referente a UAB.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/MARCUS VINICIUS LIMA LINS (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 18/08/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576564
PORTARIA: 3604/13

Objetivo: participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/ANDREA OLIVEIRA DUTRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/04/2013 a 02/04/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576565
PORTARIA: 3620/13

Objetivo: ministrar disciplina da UAB.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/LUIS GUSTAVO MENDES MONTEIRO (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 18/08/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576580
PORTARIA: 3605/13

Objetivo: participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/ANDREA OLIVEIRA DUTRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/02/2013 a 28/02/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576581
PORTARIA: 3622/13

Objetivo: orientar TCC referente a UAB.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: MOJU/PA - BRASIL

Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/RAIMUNDO SERGIO DE FARIAS JUNIOR (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 18/08/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576587
PORTARIA: 3625/13

Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/ADINAURA RAMOS DE CASTRO (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/02/2013 a 07/02/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576592
PORTARIA: 3606/13

Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/ADINAURA RAMOS DE CASTRO (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/05/2013 a 19/05/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576543
PORTARIA: 3616/13

Objetivo: secretariar o I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
808462191/VITOR VASCONCELOS SILVA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/05/2013 a 24/05/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576545
PORTARIA: 3602/13

Objetivo: participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/ANDREA OLIVEIRA DUTRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/05/2013 a 10/05/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576547
PORTARIA: 3617/13

Objetivo: conduzir servidores desta IES, ao Campus de Paragominas.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572008561/JOSE MARIA PEREIRA ROCHA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/06/2013 a 16/06/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576549
PORTARIA: 3618/13

Objetivo: participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
20607792/MARY ELIZABETH DE SANTANA (PROFESSOR TITULAR) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/06/2013 a 16/06/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576552
PORTARIA: 3603/13
Objetivo: participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): /ANDREA OLIVEIRA DUTRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/03/2013 a 15/03/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576556
PORTARIA: 3619/13
Objetivo: ministrar disciplina da UAB.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es): /MARIA DARCILENA DO SOCORRO TRINDADE CORREIA (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 18/08/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576525
PORTARIA: 3611/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): /JANE MONTEIRO NEVES (COLABORADOR EVENTUAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 04/08/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576530
PORTARIA: 3613/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): /EDINELMA SILVA DE CARVALHO (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/03/2013 a 05/03/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576532
PORTARIA: 3600/13
Objetivo: participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): /CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/05/2013 a 24/05/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576537
PORTARIA: 3614/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): /EDINELMA SILVA DE CARVALHO (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/02/2013 a 06/02/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576541
PORTARIA: 3615/13
Objetivo: secretariar o I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 808462191/VITOR VASCONCELOS SILVA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/02/2013 a 15/02/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576542
PORTARIA: 3601/13
Objetivo: participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): /ANDREA OLIVEIRA DUTRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/04/2013 a 19/04/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

RESOLUÇÃO CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576322
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
Resolução Nº 147, de 21 de agosto de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,
- A Portaria GM/MS nº 2.048 de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências;
- A Portaria GM/MS nº 2.657 de 16 de dezembro de 2004, que estabelece as atribuições das centrais de regulação médica de urgências e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das Centrais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);
- A Portaria GM/MS nº 2.971 de 8 de dezembro de 2008 que institui o veículo motocicleta/motolância como integrante da frota de intervenção do Serviço de atendimento Móvel de Urgência em toda rede SAMU 192 e define critérios técnicos para a sua utilização;
- A Portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Unico de Saúde (SUS);
- O Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e articulação interfederativa;
- A Portaria MS/GM nº 1.600 de 7 de julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção as Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;
- A Portaria GM/MS nº 2.029 de 24 de agosto de 2011 que institui a Atenção Domiciliar no âmbito do SUS;
- A Portaria GM/MS nº 2.649 de 07 de novembro de 2011 que altera e acresce dispositivos à Portaria nº 2.026/GM/MS;
- A Portaria GM/MS nº 2.301 de 29 de setembro de 2011 que altera os artigos 35 e 40 da Portaria GM/MS nº 2.026 de 2011;
- A Portaria GM/MS nº 2.338 de 03 de outubro de 2011 que estabelece as diretrizes e cria mecanismos para a Implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da rede de Atenção as Urgências;
- A Portaria GM/MS nº 2.395 de 11 de outubro de 2011 que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS;
- A Portaria GM/MS nº 2.488 de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a estratégia Saúde da Família – ESF e o Programa de agente Comunitário de Saúde – PACS;
- A Portaria GM/MS nº 2.527, de 27 de outubro de 2011, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- A Portaria GM/MS nº 804 de 28 de novembro de 2011 que estabelece a necessidade de identificar no Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES) as Centrais de Regulação Médica das Urgências e as equipes de atendimento das unidades de suporte básico, suporte avançado, atendimento aéreo, ambulância, motolância e veículo de intervenção rápida;
- A Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012 que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das

Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.
- A Portaria GM/MS nº 1.533, de 16 de julho de 2012, que altera e acresce dispositivos à Portaria nº 2.527/GM/MS, de 27 de outubro de 2011, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- A Portaria nº 1.663, de 6 de Agosto de 2012, que dispõe sobre o Programa SOS Emergências no âmbito da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE).
- A Portaria GM/MS nº 1.649, de 2 de agosto de 2012 que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará e Municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação.
- O Ofício 276/2012, encaminhado pela Secretaria Estadual de Saúde, que solicitava informações sobre a Portaria GM/MS nº 1.649, de 2 de agosto de 2012.
- A Portaria GM/MS nº 342, de 4 de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal.
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará (CIB/SUS/PA) em reunião ordinária de 07/08/2013.

Resolve:
Art. 1º. Aprovar a readequação do Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências do Pará.
Art. 2º. Estabelecer para o Ministério da Saúde, Governo do Estado do Pará e Secretarias Municipais, que todo e qualquer projeto que tenha objetivo de financiar serviços de urgência e emergência no Estado do Pará de acordo com as definições prevista na Portaria MS/GM nº 1.600 de 7/07/2011, Portaria GM/MS nº 2.026 de 24/08/2011, Portaria GM/MS nº 2.029 de 24/08/2011,Portaria GM/MS nº 2.649 de 07/11/2011, Portaria GM/MS nº 2.301 de 29/09/2011, Portaria GM/MS nº 2.338 de 03/10/2011, Portaria GM/MS nº 2.395 de 11/10/2011,Portaria GM/MS nº 2.488 de 21/10/2011, Portaria GM/MS nº 2.527 de 27/10/2011, Portaria GM/MS nº 2.648 de 7/11/2011, Portaria GM/MS nº 2.820 de 28/11/2011, Portaria GM/MS nº 2.821 de 28/11/2011, estejam em acordo com o Plano Estadual de Atenção as Urgências e as definições legais instituídas.
Art. 3º - Alterar a distribuição de R\$ 79.797.881,36 (setenta e nove milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) de recursos destinados ao Componente Hospitalar - Rede de Urgência do Estado do Pará, conforme Portaria/GM nº 1.649/2012 Art. 2º, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará e Municípios conforme Anexo I.
Art. 4º - A distribuição dos leitos da Rede de Urgência – RUE e dos leitos de retaguarda para o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência participante do SOS Emergências – RUE/ SOS, por Prestador consta do Anexo II.
Art. 5º - Alocar para a Gestão Municipal o montante de R\$ 34.413.357,28/ano;
Art. 6º - Alocar para a Gestão Estadual o montante de R\$ 45.384.524,08/ano;
Art.7º. Revogar a Resolução Nº 80, de 12 de abril de 2012, Resolução Nº 30, de 1º de março de 2013 e Resolução Nº 81 de 24 de maio de 2013;
Art. 8º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir da competência agosto de 2013.
Belém, 21 de agosto de 2013.

Helio Franco de Macedo Junior. Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.
Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO I

GESTÃO ESTADUAL	45.384.524,08
Ananindeua	10.009.441,72
Belém	12.889.772,68
Breves	1.200.000,00
Capanema	930.750,00
Castanhal	5.357.350,00
Marabá	1.200.000,00
Santarém	1.833.242,88
Breu Branco	992.800,00
TOTAL	79.797.881,36

INFORMAÇÕES GERAIS								CUSTEIO DE PORTAS DE ENTRADA HOSPITALARES DE URGÊNCIA					
REGIÃO DE SAÚDE	ESTRATÉGIA REDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABE-LECIMENTO	ESFERA ADMINISTRATIVA	TIPO DE GESTÃO	NATUREZA DE ORGANIZAÇÃO	GERAL		TIPO I		TIPO II	
								FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)
Xingu	RUE	Altamira	2330830	Hospital Municipal São Rafael *	Municipal	Estadual	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	1	1.200.000,00	-	-	-	-
Metropolitana I	RUE	Ananindeua	3987884	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência	Pública	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	-	-	-	-	1	3.600.000,00
Metropolitana I	RUE	Ananindeua	2328658	Hospital Santa Maria	Privado	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	-	-	-	-
Metropolitana I	RUE	Ananindeua	2328798	Hospital de Clínicas de Ananindeua	Privada	Municipal	Empresa privada	-	-	-	-	-	-
Metropolitana I	SOS	Ananindeua	2328798	Hospital de Clínicas de Ananindeua	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-
Metropolitana I	RUE	Ananindeua	6250564	Hospital e Maternidade Modelo de Ananindeua	Privada	Municipal	Empresa privada	-	-	-	-	-	-
Metropolitana I	RUE	Ananindeua	2328534	Hospital e Maternidade Camilo Salgado	Privada	Municipal	Empresa privada	-	-	-	-	-	-
Metropolitana I	SOS	Ananindeua	2328534	Hospital e Maternidade Camilo Salgado	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-
Metropolitana I	RUE	Belém	2337339	Hospital Pronto Socorro Municipal Dr. Mario Pinotti / SMS	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	1	2.400.000,00	-	-
Metropolitana I	RUE	Belém	2694778	Hospital Dr. Humberto Maradei Pereira /SMS	Municipal	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	1	1.200.000,00	-	-	-	-
Metropolitana I	RUE	Belém	2334321	Hospital Ophir Loyola	Pública	Estadual	Administração Indireta - Autarquias	-	-	-	-	-	-
Metropolitana I	RUE	Belém	2332671	Hospital Dom Luiz I	Privada	Municipal	Entidade beneficente sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-
Metropolitana I	RUE	Belém	2340992	Hospital da Ordem Terceira	Privada	Municipal	Entidade beneficente sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-
Metropolitana I	RUE	Belém	2332639	Clínicas de Crianças PIO XII	Privada	Municipal	Empresa privada	-	-	-	-	-	-
Metropolitana I	RUE	Belém	4005775	Clínica dos Acidentados	Privada	Municipal	Empresa privada						
Metropolitana I	SOS	Belém	4005775	Clínica dos Acidentados	Privada	Estadual	Empresa privada						
Metropolitana I	RUE	Belém	2333031	Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	Estadual	Estadual	Administração Indireta - Fundação Pública	-	-	-	-	-	-
Metropolitana II	RUE	Santa Izabel do Pará	2620103	Santa Izabel Hospitais	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-
Rio Caetés	RUE	Bragança	2678403	Hospital Santo Antonio Maria Zacarias	Privada	Estadual	Empresa privada	1	1.200.000,00	-	-	-	-
Rio Caetés	RUE	Bragança	2678756	Hospital Geral de Bragança	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-
Metroplitana III	RUE	Capitão Poço	2330962	Hospital Maternidade do Povo	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-
Metroplitana III	RUE	Capitão Poço	2616491	Hospital Clinica Ginecologica do Pará	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-
Metroplitana III	RUE	Ipixuna do Pará	2616483	Hospital Santa Clara	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-
Metroplitana III	RUE	Ulianopolis	2616513	Hospital São Francisco	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-
Marajó	RUE	Breves	2418657	Hospital Municipal Maria Santana Rocha Franco / SMS	Municipal	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	1	1.200.000,00	-	-	-	-
Marajó	RUE	Breves	6710158	Hospital Regional do Marajó	Estadual	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	-	-	-	-	-	-
Rio Caetés	RUE	Capanema	6500552	Hospital Saúde Center	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-
Rio Caetés	RUE	Capanema	2314584	PAM	Municipal	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	-	-	-	-
Metropolitana III	RUE	Castanhal	2674769	Hospital Municipal de Urgência e Emergência Dra. Maria Laise Pereira	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	1	1.200.000,00	-	-	-	-
Metropolitana III	RUE	Castanhal	0007684	Hospital Francisco Magalhães	Privada	Municipal	Empresa privada	-	-	-	-	-	-
Metropolitana III	SOS	Castanhal	0007641	Hospital São José Ltda	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-
Região de Saúde Itaciúnas Tocantins	RUE	Marabá	2615797	Hospital Municipal de Marabá / SMS	Municipal	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	1	1.200.000,00	-	-	-	-
Região de Saúde Itaciúnas Tocantins	RUE	Marabá	5599504	Hospital Regional Público de Marabá	Pública	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	-	-	-	-	-	-
Região de Saúde Itaciúnas Tocantins	RUE	Jacunda	2312069	Hospital Samaritano	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-
Região de Saúde Metropolitana	RUE	Marituba	2619717	Hospital Divina Providência	Privada	Estadual	Entidade beneficente sem fins lucrativos	-	-	1	2.400.000,00	-	-

Região de Saúde do Planalto Araguaia	RUE	Redenção	5498465	Hospital Regional Público do Araguaia	Estadual	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	-	-	-	-	-	-
Região de Saúde do Baixo Amazonas	RUE	Santarém	2329905	Hospital Municipal de Santarém / SMS	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	1	1.200.000,00	-	-	-	-
Região de Saúde do Baixo Amazonas	RUE	Santarém	5585422	Hospital Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna	Pública	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	-	-	-	-	-	-
Região de Saúde do Lago Tucuruí	RUE	Tucuruí	2621614	Hospital Regional de Tucuruí / SES	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	1	1.200.000,00	-	-	-	-
Região de Saúde do Lago Tucuruí	RUE	Breu Branco	2678500	UNIDADE MISTA DE SAUDE DR INACIO GABRIEL	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)						
								8	9.600.000,00	2	4.800.000,00	1	3.600.000,00

INFORMAÇÕES GERAIS								ENFERMARIA CLÍNICA DE RETAGUARDA					
REGIÃO DE SAÚDE	ESTRATÉGIA REDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	ESFERA ADMINISTRATIVA	TIPO DE GESTÃO	NATUREZA DE ORGANIZAÇÃO	LEITOS NOVOS (HABILITAÇÃO)		QUALIFICAÇÃO/ CUSTEIO		TOTAL	
								FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)
Xingu	RUE	Altamira	2330830	Hospital Municipal São Rafael *	Municipal	Estadual	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	10	930.750,00	5	310.250,00	15	1.241.000,00
Metropolitana I	RUE	Ananindeua	3987884	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência	Pública	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	-	-	-	-	-	-
Metropolitana I	RUE	Ananindeua	2328658	Hospital Santa Maria	Privado	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	10	930.750,00	10	620.500,00	20	1.551.250,00
Metropolitana I	RUE	Ananindeua	2328798	Hospital de Clínicas de Ananindeua	Privada	Municipal	Empresa privada	20	1.861.500,00	20	1.241.000,00	40	3.102.500,00
Metropolitana I	SOS	Ananindeua	2328798	Hospital de Clínicas de Ananindeua	Privada	Estadual	Empresa privada	6	558.450,00	6	372.300,00	12	930.750,00
Metropolitana I	RUE	Ananindeua	6250564	Hospital e Maternidade Modelo de Ananindeua	Privada	Municipal	Empresa privada	15	1.396.125,00	15	930.750,00	30	2.326.875,00
Metropolitana I	RUE	Ananindeua	2328534	Hospital e Maternidade Camilo Salgado	Privada	Municipal	Empresa privada	10	930.750,00	10	620.500,00	20	1.551.250,00
Metropolitana I	SOS	Ananindeua	2328534	Hospital e Maternidade Camilo Salgado	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-
Metropolitana I	RUE	Belém	2337339	Hospital Pronto Socorro Municipal Dr. Mario Pinotti / SMS	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	-	-	-	-
Metropolitana I	RUE	Belém	2694778	Hospital Dr. Humberto Maradei Pereira /SMS	Municipal	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	-	-	-	-
Metropolitana I	RUE	Belém	2334321	Hospital Ophir Loyola	Pública	Estadual	Administração Indireta - Autarquias	-	-	-	-	-	-
Metropolitana I	RUE	Belém	2332671	Hospital Dom Luiz I	Privada	Municipal	Entidade beneficente sem fins lucrativos	10	930.750,00	10	620.500,00	20	1.551.250,00
Metropolitana I	RUE	Belém	2340992	Hospital da Ordem Terceira	Privada	Municipal	Entidade beneficente sem fins lucrativos	12	1.116.900,00	12	744.600,00	24	1.861.500,00
Metropolitana I	RUE	Belém	2332639	Clínicas de Crianças PIO XII	Privada	Municipal	Empresa privada	15	1.396.125,00	15	930.750,00	30	2.326.875,00
Metropolitana I	RUE	Belém	4005775	Clínica dos Acidentados	Privada	Municipal	Empresa privada	12	1.116.900,00	12	744.600,00	24	1.861.500,00
Metropolitana I	SOS	Belém	4005775	Clínica dos Acidentados	Privada	Estadual	Empresa privada	13	1.209.975,00	13	806.650,00	26	2.016.625,00
Metropolitana I	RUE	Belém	2333031	Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	Estadual	Estadual	Administração Indireta - Fundação Pública	-	-	-	-	-	-
Metropolitana II	RUE	Santa Isabel do Pará	2620103	Santa Isabel Hospitais	Privada	Estadual	Empresa privada	12	1.116.900,00	12	744.600,00	24	1.861.500,00
Rio Caetés	RUE	Bragança	2678403	Hospital Santo Antonio Maria Zacarias	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-
Rio Caetés	RUE	Bragança	2678756	Hospital Geral de Bragança	Privada	Estadual	Empresa privada	12	1.116.900,00	12	744.600,00	-	1.861.500,00

Metroplritana III	RUE	Capitão Poço	2330962	Hospital Maternidade do Povo	Privada	Estadual	Empresa privada	14	1.303.050,00	14	868.700,00	28	2.171.750,00
Metroplritana III	RUE	Capitão Poço	2616491	Hospital Clínica Ginecologica do Pará	Privada	Estadual	Empresa privada	5	465.375,00	5	310.250,00	10	775.625,00
Metroplritana III	RUE	Ipixuna do Pará	2616483	Hospital Santa Clara	Privada	Estadual	Empresa privada	5	465.375,00	5	310.250,00	10	775.625,00
Metroplritana III	RUE	Ulianopolis	2616513	Hospital São Francisco	Privada	Estadual	Empresa privada	10	930.750,00	10	620.500,00	20	1.551.250,00
Marajó	RUE	Breves	2418657	Hospital Municipal Maria Santana Rocha Franco / SMS	Municipal	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	-	-	-	-
Marajó	RUE	Breves	671015 8	Hospital Regional do Marajó	Estadual	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	-	-	-	-	-	-
Rio Caetés	RUE	Capanema	6500552	Hospital Saúde Center	Privada	Estadual	Empresa privada	22	2.047.650,00	22	1.365.100,00	44	3.412.750,00
Rio Caetés	RUE	Capanema	2314584	PAM	Municipal	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	10	930.750,00	-	-	10	930.750,00
Metropolritana III	RUE	Castanhal	2674769	Hospital Municipal de Urgência e Emergência Dra. Maria Laise Pereira	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	15	1.396.125,00	7	434.350,00	22	1.830.475,00
Metropolritana III	RUE	Castanhal	0007684	Hospital Francisco Magalhães	Privada	Municipal	Empresa privada	15	1.396.125,00	15	930.750,00	30	2.326.875,00
Metropolritana III	SOS	Castanhal	0007641	Hospital São José Ltda	Privada	Estadual	Empresa privada	6	558.450,00	6	372.300,00	12	930.750,00
Região de Saúde Itaciúnas Tocantins	RUE	Marabá	2615797	Hospital Municipal de Marabá / SMS	Municipal	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	-	-	-	-
Região de Saúde Itaciúnas Tocantins	RUE	Marabá	5599504	Hospital Regional Público de Marabá	Pública	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	-	-	-	-	-	-
Região de Saúde Itaciúnas Tocantins	RUE	Jacunda	2312069	Hospital Samaritano	Privada	Estadual	Empresa privada	5	465.375,00	5	310.250,00	10	775.625,00
Região de Saúde Metropolritana	RUE	Marituba	2619717	Hospital Divina Providência	Privada	Estadual	Entidade beneficente sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-
Região de Saúde do Planalto Araguaia	RUE	Redenção	5498465	Hospital Regional Público do Araguaia	Estadual	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	-	-	-	-	-	-
Região de Saúde do Baixo Amazonas	RUE	Santarém	2329905	Hospital Municipal de Santarém / SMS	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	-	-	-	-
Região de Saúde do Baixo Amazonas	RUE	Santarém	5585422	Hospital Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna	Pública	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	-	-	-	-	-	-
Região de Saúde Lago Tucuruí	RUE	Tucuruí	2621614	Hospital Regional de Tucuruí / SES	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	-	-	-	-
Região de Saúde Lago Tucuruí	RUE	Breu Branco	2678500	UNIDADE MISTA DE SAUDE DR INACIO GABRIEL	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	8	744.600,00	4	248.200,00	12	992.800,00
								272	25.316.400,00	245	15.202.250,00	493	40.518.650,00

INFORMAÇÕES GERAIS								LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA (TIPO II)					
REGIÃO DE SAÚDE	ESTRATÉGIA REDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	ESFERA ADMINISTRATIVA	TIPO DE GESTÃO	NATUREZA DE ORGANIZAÇÃO	LEITOS NOVOS (HABILITAÇÃO)		QUALIFICAÇÃO		TOTAL	
								FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)
Xingu	RUE	Altamira	2330830	Hospital Municipal São Rafael *	Municipal	Estadual	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	-	-	-	-
Metropolritana I	RUE	Ananindeua	3987884	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência	Pública	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	-	-	-	-	-	-
Metropolritana I	RUE	Ananindeua	2328658	Hospital Santa Maria	Privado	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	-	-	-	-
Metropolritana I	RUE	Ananindeua	2328798	Hospital de Clínicas de Ananindeua	Privada	Municipal	Empresa privada	-	-	8	844.323,84	8	844.323,84

Metropolitana I	SOS	Ananindeua	2328798	Hospital de Clínicas de Ananindeua	Privada	Estadual	Empresa privada	2	525.600,00	-	-	2	525.600,00
Metropolitana I	RUE	Ananindeua	6250564	Hospital e Maternidade Modelo de Ananindeua	Privada	Municipal	Empresa privada	-	-	-	-	-	-
Metropolitana I	RUE	Ananindeua	2328534	Hospital e Maternidade Camilo Salgado	Privada	Municipal	Empresa privada	-	-	6	633.242,88	6	633.242,88
Metropolitana I	SOS	Ananindeua	2328534	Hospital e Maternidade Camilo Salgado	Privada	Estadual	Empresa privada	2	525.600,00	-	-	2	525.600,00
Metropolitana I	RUE	Belém	2337339	Hospital Pronto Socorro Municipal Dr. Mario Pinotti / SMS	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	10	1.055.404,80	10	1.055.404,80
Metropolitana I	RUE	Belém	2694778	Hospital Dr. Humberto Maradei Pereira /SMS	Municipal	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	6	633.242,88	6	633.242,88
Metropolitana I	RUE	Belém	2334321	Hospital Ophir Loyola	Pública	Estadual	Administração Indireta - Autarquias	8	2.102.400,00	6	633.242,88	14	2.735.642,88
Metropolitana I	RUE	Belém	2332671	Hospital Dom Luiz I	Privada	Municipal	Entidade beneficente sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-
Metropolitana I	RUE	Belém	2340992	Hospital da Ordem Terceira	Privada	Municipal	Entidade beneficente sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-
Metropolitana I	RUE	Belém	2332639	Clínicas de Crianças PIO XII	Privada	Municipal	Empresa privada	-	-	-	-	-	-
Metropolitana I	RUE	Belém	4005775	Clínica dos Acidentados	Privada	Municipal	Empresa privada		-			-	-
Metropolitana I	SOS	Belém	4005775	Clínica dos Acidentados	Privada	Estadual	Empresa privada	2	525.600,00			2	525.600,00
Metropolitana I	RUE	Belém	2333031	Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	Estadual	Estadual	Administração Indireta - Fundação Pública	-	-	-	-	-	-
Metropolitana II	RUE	Santa Izabel do Pará	2620103	Santa Izabel Hospitais	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-
Rio Caetés	RUE	Bragança	2678403	Hospital Santo Antonio Maria Zacarias	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	10	1.055.404,80	10	1.055.404,80
Rio Caetés	RUE	Bragança	2678756	Hospital Geral de Bragança	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-
Metropolitana III	RUE	Capitão Poço	2330962	Hospital Maternidade do Povo	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-
Metropolitana III	RUE	Capitão Poço	2616491	Hospital Clinica Ginecologica do Pará	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-
Metropolitana III	RUE	Ipixuna do Pará	2616483	Hospital Santa Clara	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-
Metropolitana III	RUE	Ulianopolis	2616513	Hospital São Francisco	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-
Marajó	RUE	Breves	2418657	Hospital Municipal Maria Santana Rocha Franco / SMS	Municipal	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	-	-	-	-
Marajó	RUE	Breves	6710158	Hospital Regional do Marajó	Estadual	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	7	1.839.600,00	-	-	7	1.839.600,00
Rio Caetés	RUE	Capanema	6500552	Hospital Saúde Center	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-
Rio Caetés	RUE	Capanema	2314584	PAM	Municipal	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	-	-	-	-
Metropolitana III	RUE	Castanhal	2674769	Hospital Municipal de Urgência e Emergência Dra. Maria Laise Pereira	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	-	-	-	-
Metropolitana III	RUE	Castanhal	0007684	Hospital Francisco Magalhães	Privada	Municipal	Empresa privada	-	-	-	-	-	-
Metropolitana III	SOS	Castanhal	0007641	Hospital São José Ltda	Privada	Estadual	Empresa privada	2	525.600,00	-	-	2	525.600,00
Região de Saúde Itaciúnas Tocantins	RUE	Marabá	2615797	Hospital Municipal de Marabá / SMS	Municipal	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	-	-	-	-
Região de Saúde Itaciúnas Tocantins	RUE	Marabá	5599504	Hospital Regional Público de Marabá	Pública	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	10	2.628.000,00	7	738.783,36	17	3.366.783,36

Região de Saúde Itaciúnas Tocantins	RUE	Jacunda	2312069	Hospital Samaritano	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-
Região de Saúde Metropolitana	RUE	Marituba	2619717	Hospital Divina Providência	Privada	Estadual	Entidade beneficente sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-
Região de Saúde do Planalto Araguaia	RUE	Redenção	5498465	Hospital Regional Público do Araguaia	Estadual	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	-	-	6	633.242,88	6	633.242,88
Região de Saúde do Baixo Amazonas	RUE	Santarém	2329905	Hospital Municipal de Santarém / SMS	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	6	633.242,88	6	633.242,88
Região de Saúde do Baixo Amazonas	RUE	Santarém	5585422	Hospital Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna	Pública	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	-	-	5	527.702,40	5	527.702,40
Região de Saúde Lago Tucuruí	RUE	Tucuruí	2621614	Hospital Regional de Tucuruí / SES	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	6	633.242,88	6	633.242,88
Região de Saúde Lago Tucuruí	RUE	Breu Branco	2678500	UNIDADE MISTA DE SAUDE DR INACIO GABRIEL	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)						
								33	8.672.400,00	76	8.021.076,48	109	16.693.476,48

INFORMAÇÕES GERAIS								UTI PEDIÁTRICA (TIPO II)						CUSTEIO TOTAL POR ESTABELECIMENTO (ANUAL)
REGIÃO DE SAÚDE	ESTRATÉGIA REDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELE- CIMENTO	ESFERA ADMINIS- TRATIVA	TIPO DE GESTÃO	NATUREZA DE ORGANIZAÇÃO	LEITOS NOVOS (HABILITAÇÃO)		QUALIFICAÇÃO		TOTAL		
								FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	
Xingu	RUE	Altamira	2330830	Hospital Municipal São Rafael *	Municipal	Estadual	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	-	-	-	-	2.441.000,00
Metropolitana I	RUE	Ananindeua	3987884	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência	Pública	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	-	-	-	-	-	-	3.600.000,00
Metropolitana I	RUE	Ananindeua	2328658	Hospital Santa Maria	Privado	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	-	-	-	-	1.551.250,00
Metropolitana I	RUE	Ananindeua	2328798	Hospital de Clínicas de Ananindeua	Privada	Municipal	Empresa privada	-	-	-	-	-	-	3.946.823,84
Metropolitana I	SOS	Ananindeua	2328798	Hospital de Clínicas de Ananindeua	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-	1.456.350,00
Metropolitana I	RUE	Ananindeua	6250564	Hospital e Maternidade Modelo de Ananindeua	Privada	Municipal	Empresa privada	-	-	-	-	-	-	2.326.875,00
Metropolitana I	RUE	Ananindeua	2328534	Hospital e Maternidade Camilo Salgado	Privada	Municipal	Empresa privada	-	-	-	-	-	-	2.184.492,88
Metropolitana I	SOS	Ananindeua	2328534	Hospital e Maternidade Camilo Salgado	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-	525.600,00
Metropolitana I	RUE	Belém	2337339	Hospital Pronto Socorro Municipal Dr. Mario Pinotti / SMS	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	-	-	-	-	3.455.404,80
Metropolitana I	RUE	Belém	2694778	Hospital Dr. Humberto Maradei Pereira /SMS	Municipal	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	-	-	-	-	1.833.242,88
Metropolitana I	RUE	Belém	2334321	Hospital Ophir Loyola	Pública	Estadual	Administração Indireta - Autarquias	-	-	-	-	-	-	2.735.642,88
Metropolitana I	RUE	Belém	2332671	Hospital Dom Luiz I	Privada	Municipal	Entidade beneficente sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	1.551.250,00
Metropolitana I	RUE	Belém	2340992	Hospital da Ordem Terceira	Privada	Municipal	Entidade beneficente sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	1.861.500,00
Metropolitana I	RUE	Belém	2332639	Clínicas de Crianças PIO XII	Privada	Municipal	Empresa privada	-	-	-	-	-	-	2.326.875,00
Metropolitana I	RUE	Belém	4005775	Clínica dos Acidentados	Privada	Municipal	Empresa privada							1.861.500,00
Metropolitana I	SOS	Belém	4005775	Clínica dos Acidentados	Privada	Estadual	Empresa privada							2.542.225,00

Metropolitana I	RUE	Belém	2333031	Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	Estadual	Estadual	Administração Indireta - Fundação Pública	-	-	6	633.242,88	6	633.242,88	633.242,88
Metropolitana II	RUE	Santa Izabel do Pará	2620103	Santa Izabel Hospitais	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-	1.861.500,00
Rio Caetés	RUE	Bragança	2678403	Hospital Santo Antonio Maria Zacarias	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	10	1.055.404,80	10	1.055.404,80	3.310.809,60
Rio Caetés	RUE	Bragança	2678756	Hospital Geral de Bragança	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-	1.861.500,00
Metropolitana III	RUE	Capitão Poço	2330962	Hospital Maternidade do Povo	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-	2.171.750,00
Metropolitana III	RUE	Capitão Poço	2616491	Hospital Clinica Ginecologica do Pará	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-	775.625,00
Metropolitana III	RUE	Ipixuna do Pará	2616483	Hospital Santa Clara	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-	775.625,00
Metropolitana III	RUE	Ulianopolis	2616513	Hospital São Francisco	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-	1.551.250,00
Marajó	RUE	Breves	2418657	Hospital Municipal Maria Santana Rocha Franco / SMS	Municipal	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	-	-	-	-	1.200.000,00
Marajó	RUE	Breves	6710158	Hospital Regional do Marajó	Estadual	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	5	1.314.000,00	-	-	5	1.314.000,00	3.153.600,00
Rio Caetés	RUE	Capanema	6500552	Hospital Saúde Center	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-	3.412.750,00
Rio Caetés	RUE	Capanema	2314584	PAM	Municipal	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	-	-	-	-	930.750,00
Metropolitana III	RUE	Castanhal	2674769	Hospital Municipal de Urgência e Emergência Dra. Maria Laise Pereira	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	-	-	-	-	3.030.475,00
Metropolitana III	RUE	Castanhal	0007684	Hospital Francisco Magalhães	Privada	Municipal	Empresa privada	-	-	-	-	-	-	2.326.875,00
Metropolitana III	SOS	Castanhal	0007641	Hospital São José Ltda	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-	1.456.350,00
Região de Saúde Itaciúnas Tocantins	RUE	Marabá	2615797	Hospital Municipal de Marabá / SMS	Municipal	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	-	-	-	-	1.200.000,00
Região de Saúde Itaciúnas Tocantins	RUE	Marabá	5599504	Hospital Regional Público de Marabá	Pública	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	-	-	6	633.242,88	6	633.242,88	4.000.026,24
Região de Saúde Itaciúnas Tocantins	RUE	Jacunda	2312069	Hospital Samaritano	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	-	-	-	-	775.625,00
Região de Saúde Metropolitana	RUE	Marituba	2619717	Hospital Divina Providência	Privada	Estadual	Entidade beneficente sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	2.400.000,00
Região de Saúde do Planalto Araguaia	RUE	Redenção	5498465	Hospital Regional Público do Araguaia	Estadual	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	-	-	4	422.161,92	4	422.161,92	1.055.404,80
Região de Saúde do Baixo Amazonas	RUE	Santarém	2329905	Hospital Municipal de Santarém / SMS	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	-	-	-	-	1.833.242,88
Região de Saúde do Baixo Amazonas	RUE	Santarém	5585422	Hospital Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna	Pública	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	-	-	5	527.702,40	5	527.702,40	1.055.404,80
Região de Saúde Lago Tucuruí	RUE	Tucuruí	2621614	Hospital Regional de Tucuruí / SES	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	-	-	-	-	1.833.242,88
Região de Saúde Lago Tucuruí	RUE	Breu Branco	2678500	UNIDADE MISTA DE SAUDE DR INACIO GABRIEL	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	-	-	-	-	992.800,00
								5	1.314.000,00	31	3.271.754,88	36	4.585.754,88	79.797.881,36

CONTINUA NO CADERNO 8

Caderno 8

SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1131, DE 28 DE AGOSTO DE 2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576355

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando o disposto no artigo 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria de Estado de Saúde Pública:

PRÉSIDENTE:

LUCIÂNGELA ALMEIDA MENDES

MEMBROS:

JULIANA SILVA PAIVA

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

SUPLENTE:

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

ALDENISE SILVA DA SILVA

Art.2º. Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

Art.3º. Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do art. 1º;

Art.4º. Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá à Comissão Permanente de Licitação:

I - Coordenar os processos de Licitação;

II - Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as apreciação da Assessoria Jurídica;

III - Processar e julgar as fases de habilitação e propostas

IV - Manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;

V - Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

VI - Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;

VII - Praticar todos os atos necessários para consecução de suas finalidades.

Art.5º. Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado à deliberação do titular do Órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias;

Art.6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº 8.666/93;

Art.7º. A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1) ano;

Art.8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Helio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/ SESPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576407

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SESPA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. ADIR TEXEIRA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ 15.665.172/0001-51, foi a vencedora do LOTES 01 e 03, pelo critério de menor preço lote, num total de R\$- 135.326,00 (Cento e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais).

2. M A MAIA PINHEIRO - ME, CNPJ 15.194.204/0001-07, foi a vencedora do LOTE 02, pelo critério de menor preço lote, num total de R\$- 41.690,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e noventa reais).

3. MULTIX COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ 15.227.314/0001-07, foi a vencedora do LOTE 04, pelo critério de menor preço lote, num total de R\$- 484.470,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais).

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/SESPA/2013: R\$- 661.486,00 (Seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

Belém (PA), 29/08/2013.

Helio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº1130, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576489

PORTARIA Nº1130, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, os termos do Contrato nº 028/2013, oriundo do Processo nº2013/298772, que trata da contratação do Instituto Publix, resta determinado na Cláusula Sétima, item 7.5, que a execução dos serviços deve ser acompanhada e fiscalizada por uma equipe técnica/Comissão Fiscalizadora do Contrato, composta por servidores da SESPA a serem nomeados através de Portaria.

R E S O L V E:

I – Formar Comissão Fiscalizadora do Contrato nº 028/2013, conforme determinado na Cláusula Sétima, item 7.5, do Contrato nº 028/2013.

II – Designar os servidores **LUIZ OTÁVIO ROMEIRO ARAÚJO COSTA - NISPLAN**, Matrícula nº: 3220206, **ROSANGELA ROCHA PIRES – DGTES**, Matrícula nº: **87599/6**, e **VICTOR HUGO DA SILVA FONSECA-DAF**, Matrícula nº **5901867/1**, para ficarem responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato nº 028/2013, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento.

III – A Comissão acima ficará constituída até o termo final do Contrato nº 028/2013, podendo tal prazo ser prorrogado, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576760

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 217/2013

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos médico-hospitalares e de informática) para a Unidade de Referência Materno Infantil e Adolescente (UREMIA), Hospital Municipal Santa Rosa, Centro de Diagnóstico e Serviços Especializados Ignácio Gabriel, Hospital Regional Público do Marajó, Hospital Regional Público do Araguaia, Casa da Mulher e Centro de Referência Integrada à Saúde, por intermédio da proposta SISPAG nº 05054.929000/1120-12, conforme especificações

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, no período de 30/08/2013 à 10/09/2013, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 17:00

Observação: Horário de Brasília

Responsável pelo certame: JULIANA SILVA PAIVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 11/09/2013

Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Origem do Recurso		

10302131226100000	449052	0149000000	Federal
-------------------	--------	------------	---------

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576807

Contrato: 36

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade o credenciamento de contratação de pessoas jurídicas de direito privado, prestadoras de serviços de saúde na área de laboratórios de análises clínicas para realização de exames, para atender a Unidade de Saúde do 1º CRS da SESPA, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Valor Total: 380.903,34

Data Assinatura: 29/08/2013

Vigência: 29/08/2013 a 28/02/2014

Chamada Pública: 4/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000	339039	0103000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado: LABORATÓRIO RUTH BRAZÃO

Endereço: Tv Francisco C C Branco, 542

CEP: 66060-220 - Belém/PATelefone: 9131810030

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIAS-LICENÇAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576845

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 41/08.08.2013- CONCEDER

NOME : MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

MATRICULA : 725196/1

CARGO : AG. DE PORTARIA

LOTAÇÃO :11º CRS

TRIÊNIO :12.11.2001 a 11.11.2004

PERÍODO :01.09.2013 a 30.10.2013 (60)dias.

PORTARIA Nº. 527/26.08.2013- DETERMINAR

NOME : MARIA DE FÁTIMA MACEDO MARQUES

MATRICULA : 5687527/2

CARGO : ADMINISTRADOR

LOTAÇÃO :DGTES

TRIÊNIO :19.02.2008 a 18.02.2011

PERÍODO :16.09.2013 a 15.10.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 528/26.08.2013- CONCEDER

NOME : PATRICIA SOARES FIGUEIREDO DE ANDRADE

MATRICULA : 54194103/1

CARGO : ODONTÓLOGO

LOTAÇÃO :URE MIA

TRIÊNIO :14.10.2008 a 13.10.2011

PERÍODO :02.09.2013 a 31.10.2013 (60)dias.

PORTARIA Nº. 523/26.08.2013- CONCEDER

NOME : DIANA DA COSTA LOBATO

MATRICULA : 54183531/3

CARGO : ENFERMEIRO

LOTAÇÃO :DIV. DE IMUNIZAÇÃO

TRIÊNIO :20.02.2010 a 19.02.2013

PERÍODO :01.09.2013 a 30.09.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 526/26.08.2013- DETERMINAR

NOME : VERA LUCIA FURTADO DANTAS

MATRICULA : 5562112/1

CARGO : ODONTÓLOGO

LOTAÇÃO :LOT. PROVISÓRIA(À DISPOSIÇÃO DO CENTRO SOCIAL SANTO AGOSTINHO)

TRIÊNIO :20.04.2005 a 19.04.2008

PERÍODO :01.09.2013 a 30.09.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 537/27.08.2013- CONCEDER

NOME : GILSON OLIVEIRA REIS

MATRICULA : 116122/2

CARGO : ADMINISTRADOR

LOTAÇÃO :DGTES

TRIÊNIO :01.10.2007 a 30.09.2010

PERÍODO :20.08.2013 a 18.10.2013 (60)dias.

PORTARIA Nº. 524/27.08.2013- DETERMINAR

NOME : ANDRÉ MENDONÇA CANICEIRO

MATRICULA : 57190386/1

CARGO : FARMACÊUTICO

LOTAÇÃO :DIV. DE ALMOXARIFADO

TRIÊNIO :16.10.2007 a 15.10.2010

PERÍODO :02.09.2013 a 01.10.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 529/26.08.2013- DETERMINAR

NOME : CARLOS ROBERTO ARAUJO FERREIRA

MATRICULA : 5412218/1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO :DIRETORIA TECNICA

TRIÊNIO :19.07.2005 a 18.07.2008

PERÍODO :02.09.2013 a 01.10.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 531/27.08.2013- CONCEDER

NOME : MARIA GRACIETE MONTEIRO DE CARVALHO

MATRICULA : 722324/1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO :DGTES

TRIÊNIO :02.06.2010 a 01.06.2013

PERÍODO :01.09.2013 a 30.09.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº 536 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Tornar sem efeito a Portaria nº 307/27.05.2013 de **Licença Prêmio** publicada no **DOE: 32409/04.06.2013**, correspondente ao Triênio de 09.05.2009 a 08.05.2012 no



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Período de 03.06.2013 a 01.08.2013 no total de (60) dias, da servidora **THEREZINHA DE CARVALHO PALHETA**, Matrícula nº 5655633/2 .
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.08.2013.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DGTES/GAB/SESPA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/SESPA/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576897

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES MISTAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO MARAJÓ. FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. RENASCKER IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES – EIRELI- LRDA – CNPJ: 04.198.372/0001-25, foi a vencedora dos itens: 07, 08, 31 e 34, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-82.200,00;
 2. F CARDOSO & CIA LTDA - CNPJ: 04.949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens: 04, 25, 33 e 36, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-61.650,00;
 3. MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 14.918.354/0001-24, foi a vencedora dos itens: 06 e 26, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-11.175,00;
 4. MEDLABTEC COMÉRCIO EIRELI - EPP - CNPJ: 17.060.087/0001-95, foi a vencedora dos itens: 15, 17 e 20, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-301.492,50;
 5. FENIX COMÉRCIO EIRELI – EPP - CNPJ: 17.983.036/0001-35, foi a vencedora dos itens: 16, 19, 21, 22, 23, 24, 32, 37, 38 e 39, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-42.720,60;
 6. COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA - CNPJ: 95.433.397/0001-11, foi a vencedora dos itens: 01, 02, 03, 05, 27, 28, 29 e 30, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-25.350,00;
- TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/SESPA/2012: R\$-524.588,10 (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos).
Belém (PA), 29/08/2013.

Helio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 1031, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576907

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 188784/2013 E ANEXOS**, que trata da DESCENTRALIZAÇÃO das 20 (vinte) UNIDADES DE SAÚDE que ainda se encontram sob gestão estadual, localizadas nos Municípios de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SÃO JOÃO DE PIRABAS, SÃO JOÃO DA PONTA, IGARAPÉ-AÇU, TERRA ALTA, BONITO, PRIMAVERA, CHAVES, TRAIRÃO, PLACAS, BELTERRA, MOJUÍ DOS CAMPOS, NOVO PROGRESSO, NOVA IPIXUNA, PIÇARRA, BANNACH, CUMARU DO NORTE, SAPUCAIA e OEIRAS DO PARÁ;

CONSIDERANDO a indicação de Servidores efetivos para integrar Comissão Especial para acompanhar o referido processo;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6.º; 30, Inciso VII; 194; 196 e 198, Inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c Lei Federal N.º 8.080 de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), Lei Federal N.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Federal N.º 141 de 13 de janeiro de 2012 e demais normas legais pertinentes;

R E S O L V E:

I – Determinar a FORMAÇÃO da COMISSÃO ESPECIAL DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO para a esfera MUNICIPAL das UNIDADES DE SAÚDE do INTERIOR ainda administradas pelo Estado via SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA e, para tanto, **DESIGNAR** os servidores **MARILENA DE JESUS ARAÚJO RODRIGUES PUREZA** (Odontóloga, lotada na Diretoria de Vigilância em Saúde – DVS, matrícula n.º 6081860), **CLEIDE PEREIRA RIBEIRO** (Enfermeira, lotada no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial - DDRA, matrícula n.º 721018), **ELZENIR DE CASTRO ARIAS** (Consultora Jurídica do Estado, lotada na Consultoria Jurídica da SESPA, matrícula 55589922) e **ELLEN DAS GRAÇAS COELHO TEIXEIRA** (Enfermeira, lotada na Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde – DDASS, Matrícula 5103053/1) para conduzir a Assessoria Técnica do referido processo de transferência de Gestão.

II – Os servidores acima mencionados terão o prazo de 12 (doze) meses para conclusão dos trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado, desde que por motivo fundamentado.

III – Tendo em vista a missão ora definida, sempre que necessário haverá liberação dos servidores das suas funções ordinárias para o desempenho das incumbências ora lhes assinaladas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576950

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 638 DE 04 DE JUNHO DE 2013, PUBLICADA NO DOE DE Nº 32.412 de 07.06.2013, QUE RESCINDIU O CONTRATO ADMINISTRATIVO DA SERVIDORA **SEBASTIANA LIMA GUERREIRO**, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: A CONTAR DE 03.10.2011

LEIA-SE: A CONTAR DE 02.10.2013

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.08.2013.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

Escola Técnica do SUS - ETSUS

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576457

Contrato: 216

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde-Módulo IV, no município de Castanhal, no período de 26 a 30/08/2013. Totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: 3.000,00

Data Assinatura: 22/08/2013

Vigência: 22/08/2013 a 14/09/2013

Credenciamento: 1/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10128122162650000 339036 0349002559 Federal

Contratado: KEILA SIMONE GONÇALVES COSTA

Endereço: Trav. Yoshico, 45

CEP. 68600-000 - Bragança/PATelefone: 9182562121

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576507

Contrato: 217

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde-Módulo I, no município de Bonito, no período de 26 a 30/08/2013. Totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: 3.000,00

Data Assinatura: 22/08/2013

Vigência: 22/08/2013 a 14/09/2013

Credenciamento: 1/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10128122162650000 339036 0349002559 Federal

Contratado: WANESSA RESENDE GASPAR

Endereço: Rua Sebastião Nascimento, 02

CEP. 68700-000 - Capanema/PATelefone: 9181295003

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 2ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576491
PORTARIA: 346/2013

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO, DAR APOIO NA UM-SCO E ENTREGA DE MATERIAIS.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART145.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

106763/EUDIRACY NERYS FARIAS (AGENTE DE PORTARIA) / 4.5

diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 09/08/2013

5150590032/LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA (TÉCNICO DE CONTABILIDADE) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 09/08/2013<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576514
PORTARIA: 314/2013

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR OPERAÇÃO VERÃO 2013 A QUAL TEM O TÍTULO "DIREÇÃO DEFENSIVA: TUDO A VER NO VERÃO 2013".

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

TOME-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51499591/PAULO SERGIO DE MELO E SILVA (MOTORISTA) / 2.5

diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576529
PORTARIA: 313/2013

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR OPERAÇÃO VERÃO 2013 A QUAL TEM O TÍTULO "DIREÇÃO DEFENSIVA: TUDO A VER NO VERÃO 2013".

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541905521/ANDERSON RICARDO PINHO LIMA (MOTORISTA) /

2.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576577
PORTARIA: 359/2013

Objetivo: PRESTAR APOIO ADMINISTRATIVO NO SEGUNDO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA IZABEL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

56065942/NILCE LEA BANDEIRA DE SOUZA (ECONOMISTA) /

4.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 26/07/2013<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576579
PORTARIA: 305/2013

Objetivo: PARTICIPAR OPERAÇÃO VERÃO 2013 A QUAL TEM O TÍTULO "DIREÇÃO DEFENSIVA: TUDO A VER NO VERÃO 2013".

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

ACARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57197831/DANIEL JARDIM DOS SANTOS (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013

5094003/ELIZABETH MARIA DA COSTA PINHEIRO (COMISSONADO) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013

5147093/JOSE MARIA MOREIRA DO NASCIMENTO (AGENTE DE PORTARIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013

51464535/JUCIREMA SOUZA GOMES WANDERLEY DA SILVA (CONTADOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576586
PORTARIA: 198/2013

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA A CIB E NISPLAN PARA TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA CIR METROPOLITANA II.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50864932/ELIANA DE NAZARE PAIXÃO DE SOUZA (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/06/2013 a 05/06/2013<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576652
PORTARIA: 345/2013

Objetivo: PRESTAR APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO SEGUNDO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA IZABEL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

56065942/NILCE LEA BANDEIRA DE SOUZA (ECONOMISTA) /

4.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 05/07/2013<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576634
PORTARIA: 307/2013
Objetivo: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERÃO 2013 A QUAL TEM O TÍTULO “DIREÇÃO DEFENSIVA: TUDO A VER NO VERÃO 2013”.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): colares/PA - Brasil<br
Servidor(es): 106763/EUDIRACY NERYS FARIAS (AGENTE DE PORTARIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013
53937872/JACILEIDE FARIAS DE SOUSA (TÉCNICO DE LABORATÓRIO) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013
3154831/MARIA DO SOCORRO SOUZA IKETANI (AGENTE DE SAÚDE) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013
57206411/MARINES BORGES DE OLIVEIRA (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013<br
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576637
PORTARIA: 218/2013
Objetivo: PARTICIPAR DE OFICINA SOBRE REGULAÇÃO DE ACESSO, PROGRAMA TFD E CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE-CERAC.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5166721/ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/06/2013 a 07/06/2013
53937872/JACILEIDE FARIAS DE SOUSA (TÉCNICO DE LABORATÓRIO) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/06/2013 a 07/06/2013
571973941/REJANE MAIA MESCOUTO (ASSISTENTE SOCIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/06/2013 a 07/06/2013<br
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576644
PORTARIA: 201/2013
Objetivo: PARTICIPAR DE I OFICINA DE NIVELAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0447844/MARLENE CRUZ DA ROSA (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) / 1.0 diárias (Completa) / de 04/06/2013 a 05/06/2013<br
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576646
PORTARIA: 308/2013
Objetivo: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERÃO 2013 A QUAL TEM O TÍTULO “DIREÇÃO DEFENSIVA: TUDO A VER NO VERÃO 2013”.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5131022/SILVESTRE ITALO SAVINO PRIANTE (FARMACEUTICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013<br
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576649
PORTARIA: 202/2013
Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA PMAQ.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 50864932/ELIANA DE NAZARE PAIXÃO DE SOUZA (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/06/2013 a 04/06/2013
5177545/MARA REGINA DA SILVA SOUZA (ODONTOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/06/2013 a 04/06/2013
5131022/SILVESTRE ITALO SAVINO PRIANTE (FARMACÊUTICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/06/2013 a 04/06/2013<br
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576651
PORTARIA: 193/2013
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE PARA DISCUTIR A REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s): SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 108979/JOSE MARIA PEREIRA TINOCO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/05/2013 a 22/05/2013<br
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576604
PORTARIA: 249/2013
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICO PARA PARTICIPAR DA OFICINA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA ESCOLA DE GOVERNO EM BELÉM.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51499591/PAULO SERGIO DE MELO E SILVA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 14/06/2013<br
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576609
PORTARIA: 206/2013
Objetivo: PARTICIPAR DE OFICINA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA ESCOLA DE GOVERNO EM BELÉM.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 108979/JOSE MARIA PEREIRA TINOCO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 14/06/2013<br
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576617
PORTARIA: 306/2013
Objetivo: PARTICIPAR OPERAÇÃO VERÃO 2013 A QUAL TEM O TÍTULO “DIREÇÃO DEFENSIVA: TUDO A VER NO VERÃO 2013”.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): BUJARU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5177545/MARA REGINA DA SILVA SOUZA (ODONTOLOGO) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013
571965002/MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO (ENFERMEIRO) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013<br
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576622
PORTARIA: 226/2013
Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO SISPPi.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5166721/ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/06/2013 a 14/06/2013
53937872/JACILEIDE FARIAS DE SOUSA (TÉCNICO DE LABORATORIO) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/06/2013 a 14/06/2013<br
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576626
PORTARIA: 205/2013
Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SISRCA-MÓDULO CAPTAÇÃO- SISTEMAS DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5166721/ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 11/06/2013
53937872/JACILEIDE FARIAS DE SOUSA (TÉCNICO DE LABORATÓRIO) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 11/06/2013<br
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576632
PORTARIA: 229/2013
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DE OFICINA SOBRE REGULAÇÃO DE ACESSO, PROGRAMA TFD E CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541905521/ANDERSON RICARDO PINHO LIMA (MOTORISTA) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/06/2013 a 06/06/2013<br
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576362
PORTARIA: 675
Objetivo: PARTICIPAR DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, NA CONDIÇÃO DE CONVIDADO.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 32430872/ANA REGINA UCHOA VIANA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013
51670002/ETEVALDO JOSÉ MDESTO DA PAIXÃO (COMMISSIONADO) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576371
PORTARIA: 676
Objetivo: PARTICIPAR DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, NA CONDIÇÃO DE PARTICIPANTE E CHEFIA DA DIVISÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57208111/ELIANA SANTOS BALESTRERI (CHEFIA DCA) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576381
PORTARIA: 677
Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57053401/BENEDITO JOSE DE LIMA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576643
PORTARIA: 678
Objetivo: RESOLVER ASSUNTOS TÉCNICOS RELACIONADOS COM INDÚSTRIA DE PALMITO DE CASTANHAL NA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DVS E NO SETOR JURÍDICO DA SESPA.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0106844012/PAULO FERNANDO PIRES BASTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576647
PORTARIA: 679
Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR PAULO FERNANDO PIRES BASTOS, QUE IRÁ RESOLVER ASSUNTOS TÉCNICOS RELACIONADOS COM INDÚSTRIA DE PALMITO DE CASTANHAL NA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DVS E NO SETOR JURÍDICO DA SESPA.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 1036585/SERGIO COSTA CARVALHO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 4ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576421
PORTARIA: 787/2013

Objetivo: Participar da Plenária do Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do Pará.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es): 50738041/DORALICE VIANA DA COSTA (Enfermeira) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576465
PORTARIA: 789/2013

Objetivo: Participar da elaboração do 3º quadrimestre (QDQQ), e elaboração do teto extra para suprir as necessidades do PTFD e posterior entrega no FES/SESPA.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55589653/PATRICIA DE FATIMA LIMA DA SILVA (Diretora Administrativa Fiinanceira) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576472
PORTARIA: 788/2013

Objetivo: Participar da elaboração do 3º quadrimestre (QDQQ), e elaboração do teto extra para suprir as necessidades do PTFD e posterior entrega no FES/SESPA.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 56716471/MARIA JOSÉ GOMES DE QUEIROZ (Datilógrafa) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576746
PORTARIA: 729/2013

Objetivo: Monitorar as ações de vigilância epidemiológica de dengue aos municípios de Salinópolis, São João de Pirabas, Peixe-Boi, Nova Timboteua e Bonito.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Municípios sob jurisdição do 4ºCRS./PA - Brasil<br
Servidor(es): 1086623/JAIME SALES MAIA JUNIOR (Guarda de endemias) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576769
PORTARIA: 730/2013

Objetivo: Monitorar as ações de vigilância epidemiológica de dengue nos municípios de Salinópolis, São João de Pirabas, Peixe-Boi, Nova Timboteua e Bonito.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Município sob jurisdição do 4ºCRS./PA - Brasil<br
Servidor(es): 0505162/JOSUÉ MARCOS VIEIRA DO NASCIMENTO (Agente de saúde pública) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576775
PORTARIA: 731/2013

Objetivo: Monitorar as ações de vigilância epidemiológica de dengue nos municípios de Salinópolis, São João de Pirabas, Peixe-Boi, Nova Timboteua e Bonito.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Municípios sob jurisdição do 4ºCRS./PA - Brasil<br
Servidor(es): 5890738/GIVANILDO RIBEIRO MARTINS (Diretor da DVS/4ºCRS/SESPA) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576783
PORTARIA: 732/2013

Objetivo: Conduzir veículo com servidores que irão monitorar as ações de vigilância epidemiológica de dengue nos municípios de Salinópolis, São João de Pirabas, Peixe-Boi, Nova Timboteua e Bonito.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Municípios sob jurisdição do 4ºCRS./PA - Brasil<br
Servidor(es): 0505329/ANTONIO SOARES MENEZES (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 028/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576921
RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 028/2013

APROVA A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DE NOVA TIMBOTEUA/PA.
A Comissão Intergestores Regional do Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:
1) **Considerando a PORTARIA Nº 2.198, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009**, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados;
2) **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) do Rio Caetés, em reunião ordinária de 2 de agosto de 2013,
RESOLVE:
Art.1º – Aprovar a **Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente de NOVA TIMBOTEUA/PA, de nº 11790.03380001/13-009, que será apresentado junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS.**
Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Capanema, 19 de agosto de 2013.
Breno Henry O. dos Santos
Diretor 4ºCRS/SESPA e Coordenador da CIR Rio Caetés
PORT: 2.168/2011

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 6ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576676
PORTARIA: 796/2013

Objetivo: Participar da campanha do Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais em parceria com a Coordenação estadual de hepatites Virais, com atividades educativas e oferta de teste rápidos para Hepatites B e C aos veranistas, no município de Abaetetuba
Fundamento Legal: (art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 808460712/VICTOR VIANNA DA GRAÇA (Coordenadora de Endemias) / 2.0 diárias (Completa) / de 18/07/2013 a 19/07/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576717
PORTARIA: 798/2013

Objetivo: Participar da campanha do Dia Mundial de Mundial de luta contra as Hepatites Virais em parceria com a Coordenação estadual de hepatites virais, com atividades educativas e oferta de teste rápidos para hepatites B e C aos veranistas, no município de Abaetetuba.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541940671/SUZANA DE JESUS FERREIRA COSTA (Agente Administrativo) / 2.0 diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 25/07/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576735
PORTARIA: 799/2013

Objetivo: Participar da Campanha do Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais em parceria com a Coordenação estadual de hepatites Virais, com atividades educativas e oferta de teste rápidos para Hepatites B e aos veranistas, no município de Abaetetuba.

Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de N.5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571905371/CINTIA CARDOSO DA TRINDADE (Agente Administrativo) / 2.0 diárias (Completa) / de 18/07/2013 a 19/07/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576806
PORTARIA: 800/2013

Objetivo: Participar da campanha do Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais em parceria com a Coordenação estadual de hepatites virais, com atividades educativas e oferta de teste rápidos para hepatites B e aos veranistas, no município de Abaetetuba.
Fundamento Legal: (art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541900201/GEORGETTE DO SOCORRO NEGRAO MACEDO (Enfermeira) / 2.0 diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 26/07/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576816
PORTARIA: 801/2013

Objetivo: Participar da campanha do Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais em parceria com a coordenação estadual de hepatites Virais, com atividades educativas e oferta de teste rápidos para hepatites virais com atividades e oferta de teste rápidos para Hepatites B e C aos veranistas, no município de Abaetetuba.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58881751/MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA (Chefe da Div. Técnica) / 2.0 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 25/07/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576831
PORTARIA: 802/2013

Objetivo: Participar da Campanha do Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais em parceria com a Coordenação estadual de hepatites virais, com atividades e oferta de teste rápidos para Hepatites B e C aos Veranistas, o município de Abaetetuba
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571906051/KELLEN DA COSTA BARBOSA (Enfermeira) / 4.0 diárias (Completa) / de 18/07/2013 a 22/07/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576842
PORTARIA: 803/2013

Objetivo: Participar da Campanha do Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais em parceria com a coordenação estadual de hepatites Virais, com atividades educativas e oferta de teste rápidos para Hepatites B e C aos Veranistas, no município de Abaetetuba
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/194.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571909181/MISSILENI RODRIGUES GONÇALVES (Agente Administrativo) / 4.0 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 25/07/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576854
PORTARIA: 804/2013

Objetivo: (art. 145 da lei de Nº5810 de 24/01/1994.)
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 15111/Mirian Sales Batista (Assistente Social) / 2.0 diárias (Completa) / de 18/07/2013 a 19/07/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576868
PORTARIA: 804/2013
Objetivo: Participar da Campanha do Dia Mundial de Luta contra as hepatites virais em parceria com a Coordenação estadual de hepatites Virais, com atividades educativas e oferta de teste rápidos para hepatites B e C aos veranistas, no município de Abaetetuba
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
15111/MIRIAN SALES BATISTA (Assistente social) / 2.0 diárias (Completa) / de 18/07/2013 a 19/07/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576895
PORTARIA: 805/2013
Objetivo: Conduzir servidores que irão participar da campanha do Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais em parceria com a Coordenação estadual de hepatites virais com atividades educativas e oferta de testes rápidos para hepatites B e C aos Veranistas, no município de Abaetetuba.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de nº 5810 de 24/01/194.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
7243941/IDALGINO DOS SANTOS CABRAL (agente de Portaria) / 2.0 diárias (Completa) / de 18/07/2013 a 19/07/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 7ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576908
PORTARIA: 215
Objetivo: REALIZAR VISTORIA TECNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVATERRA, COMO ETAPA DE IMPLANTAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO (SE) E REGULAMENTAÇÃO DE SAMU E NA OPORTUNIDADE, PARTIIPAR E PRESTAR APOIO NA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SALVATERRA.
Fundamento Legal: DECRETO DE Nº 2819 DE SEIS DE SETEMBRO DE 1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALVATERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5719755191/AGATHA BRENDA CASTRO SILVA (ENFERMEIRA) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 04/09/2013<br
Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576922
PORTARIA: 217
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
AGATHA BRENDA CASTRO SILVA ENFERMEIRA 5719755191
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122135341750000 0103000000 339033 120,00
Observação: PARA COMPRA DE PASSAGEM E LOCOMOÇÃO
Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576478
7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
C.G.C. 05.054.929-0001/17
PORTARIA N.º 218 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11.2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347 / 24.11.2000.
R E S O L V E:
Tornar sem efeito as Portarias:
Nº195 - Publicada no D.O.E. nº 32.461 de 19/08/2013, referente a Portaria de diárias em favor do servidor:Laudinaldo Gonçalves Nunes,o qual iria para o Município de São Sebastião da Boa Vista, para participar e prestar apoio da VII conferencia municipal de saude.
Nº205 – Publicada no D.O.E Nº 32.462 de 20/08/2013, referente ao Suprimento de Fundo em favor do Servidor Laudinaldo Gonçalves Nunes, no valor de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), para compras de passagens e locomoção.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

PORTARIA DE DESIGNAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576791
PORTARIA Nº 026 / 2013 DE 27 DE Agosto DE 2013.
A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.170, de 28/02/2011/GABINETE/SESPA, e, considerando o disposto no artigo 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
I – Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação do 9º Centro Regional de Saúde:
PRESIDENTE:
DENILSON GOMES DA SILVA
MEMBROS:
MÁRCIA ROBERTA NEVES DA SILVA
RAILMA DA SILVA SOUZA
SUPLENTE:
MARIA BENEDITA LOUSADA CASTELO.
LEÔNIDAS MONTE BATISTA
II – Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;
III – Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimento deste, observada a ordem do item I;
IV – Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá à Comissão Permanente de Licitação;
a) Coordenar os processos de Licitação;
b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as a apreciação da Assessoria Jurídica;
c) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
d) Classificar e manifestar-se em 1ª Instância dos recursos eventualmente interpostos;
e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
f) Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;
g) Praticar todos os atos necessários para consecução de suas finalidades;
V – Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado à deliberação do Diretor do 9º Centro Regional de Saúde, para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias;
VI – Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº 8.666/93;
VII – A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de 90 (noventa) dias;
VIII – Os membros da Comissão e da equipe de apoio relacionados no anexo desta Portaria exercerão exclusivamente as atribuições delegadas através desta Portaria com prejuízo das atribuições de seus cargos;
IX – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Santarém, 27 de Agosto de 2013.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576809
PORTARIA: 0299
Objetivo: PARTICIPAR DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA COM O TEMA “ CONSOLIDAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS COM O CONTROLE SOCIAL: O DESAFIO DE CUMPRIR A LEI.”
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ITAITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5392446012/MARIA INES DOLZANE REIS (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576819
PORTARIA: 0300
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
ORIXIMINÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541907782/GENI KELLY ARAUJO SILVA (ENFERMEIRO) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576832
PORTARIA: 0301
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
RURÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58974211/IRLANA SIQUEIRA DE SOUZA (ENFERMEIRO) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013
54184398/LUANA FABIOLA LAMARAO CAMPOS (ENFERMEIRO) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013
18768598220/RAGNER BORGIA JUNOTT (ENFERMEIRO) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576844
PORTARIA: 0302
Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO TÉCNICA EM INDUSTRIA DE PALMITO NOS MUNICIPIOS DE ITAITUBA E TRAIRÃO, ACOMPANHANDO OS TÉCNICOS DO NÍVEL CENTRAL.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ITAITUBA/PA - Brasil
TRAIRÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1115461/MARIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA BRASIL FILHO (AGENTE DE VIGIL. SANITÁRIA) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576859
PORTARIA: 0303
Objetivo: REALIZAR CADASTROS DE SOLOS SUSPEITOS DE CONTAMINAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ÁREAS SUSPEITAS : LIXÃO, CEMITÉRIO E POSTO DE COMBUSTÍVEL.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ORIXIMINÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
07269311/EVERTON ESTEVÃO DOS SANTOS VIANA (AGENTE DA VISA) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013
1759844/JOSE NONATO DOS SANTOS GUIMARÃES (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DESIGNAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576890
PORTARIA Nº 027 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.
A DIRETORA DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 2.170/2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31864 de 28/02/2011.
RESOLVE:
Designar a servidora, MARIA JOSIANE DE SOUSA MAIA, a responder pela Direção da 9ª Regional de Proteção Social/SESPA, sem ônus, no período de 30/08/2013 em substituição a Titular.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIANE CALDAS DE MIRANDA
DIRETORA DA 9ª CRS

Hospital Regional de Cametá

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576513
PORTARIA: 107
Objetivo: TRANSPORTAR HEMODERIVADOS E HEMOCOMPONENTES DO HENAB PARA O HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.
Fundamento Legal: DECRETO 734/92 E LEI 5810/94
Origem: CAMETA/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
541856152/SANDRO ALEX GOMES SOARES (MOTORISTA/HRC) /
1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA

Laboratório Central

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576797
PORTARIA: 466

Objetivo: TRANSPORTAR O SERVIDOR QUE IRÁ REALIZAR
COLETA DE URGÊNCIA DE COQUELUCHE NO MUNICÍPIO DE
MARACANÃ.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - DOE Nº
27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARACANÃ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571732761/CORIOLOANO SILVA MONTEIRO JUNIOR (MOTORISTA)
/ 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576801
PORTARIA: 467

Objetivo: COLETA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE MATERIAL
BIOLÓGICO PARA DIAGNÓSTICO DE COQUELUCHE NO
MUNICÍPIO DE MARACANÃ.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - DOE Nº
27.723
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARACANÃ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541945511/PAULO HENRIQUE DE SOUZA BATISTA (TÉCNICO EM
PATOLOGIA CLÍNICA) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013
a 27/08/2013<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Hospital Ophir Loyola

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576342

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 88/2013
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para manutenção
Preventiva e Corretiva do Acelerador Linear Siemens Mevatron
MEX2 com reposição total de peças, pelo período de 12 meses.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.
pa.gov.br
Observação: Havendo divergência entre o item cadastrado no
Sistema Comprasnet e o item descrito no edital, prevalecerá o
descritivo do edital.
Responsável pelo certame: CELSO AUGUSTO MORAES
GONÇALVES
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.b
Data da Abertura: 11/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302129926200000 339039 0103000000 Estadual
10302129926200000 339039 0269000000 Estadual
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576635
EMPRESA: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de material médico hospitalar de órteses
e próteses - OPME's.
JUSTIFICATIVA: O VALOR DE R\$ 11.623,88, É DECORRENTE
DO PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE ÀS NOTAS FISCAIS
Nº 297531 e 299740, QUE OCORRERAM NO MÊS DE JUNHO DE
2013 - PROCESSO Nº 362.658/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1299.2620.3390.30.
FONTE:0269
VALOR: R\$ 11.623,88
ORDENADOR: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Fundação Santa Casa
de Misericórdia do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576723

Modalidade: Registro de Preços
Número: 23/2013
Objeto: Registro de Preço para Eventual compra de Fórmula
Infantil Elemental.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br www.compraspara.
pa.gov.br
Observação: Com participação da Policlínica Naval Nossa Senhora
da Glória, Rio de Janeiro/RJ (UASG - 765704), nas quantidades
definidas na cláusula 1.3 do edital.
Responsável pelo certame: KLEBSON TINOCO ARAUJO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 11/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PORTARIA Nº. 754/2013 – GP/FSCMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576752

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições
legais, e

Considerando que a Resolução 196/96 do Conselho Nacional de
Saúde, nos itens VII, IX.2.a e IX.3, coloca a obrigatoriedade de
análise dos protocolos de pesquisa por um Comitê de Ética em
Pesquisa, regulamentado junto à Comissão Nacional de Ética em
Pesquisa – CONEP;
Considerando que a FSCMPA torna-se co-responsável por
qualquer pesquisa a se realizar no seu âmbito;
Considerando que a FSCMPA implantou desde 2007 um Comitê
de Ética em Pesquisa – CEP/FSCMPA;
Considerando que cabe ao CEP/FSCMPA revisar todos os
protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, inclusive os
multicêntricos, cabendo-lhe a responsabilidade primária pelas
decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida no Hospital,
de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos
voluntários participantes, de acordo com a Resolução 196/96 do
Conselho Nacional de Saúde;

RESOLVE que:

□ 1º Todo projeto de pesquisa envolvendo seres humanos a se
realizar no âmbito da FSCMPA deve ser enviado ao CEP/FSCMPA,
devidamente instruído, de acordo com as normas vigentes, e
deve aguardar o parecer APROVADO do CEP/FSCMPA, para que
sejam iniciados os procedimentos da pesquisa.

□ 2º O CEP/FSCMPA levará até 30 dias para emitir o primeiro
parecer sobre um protocolo de pesquisa. Os projetos devem dar
entrada no CEP/FSCMPA no período de 1 a 10 de cada mês para
serem analisados nas reuniões, segundo cronograma divulgado
anualmente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de Julho de 2013.

Maria Eunice Dantas da Silva Begot

Presidente da FSCMPA

REGIME INTERNO DA RESIDÊNCIA MÉDICA - FSCMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576759

CAPÍTULO I

Do Conceito e Finalidade

Art. 1º - A Residência Médica, consoante a Lei n.º 6.932, de
07 de julho de 1981, constitui modalidade de ensino de pós-
graduação *lato sensu* e visa fundamentalmente à formação de
especialistas, através de programa de treinamento em serviço
em tempo integral, desenvolvido em ambiente médico-hospitalar
que dispõe de recursos humanos e materiais, indispensáveis
para atingir tal finalidade.

Art. 2º A Residência Médica da Fundação Santa Casa de
Misericórdia do Pará (FSCMPA), oferece programas de
treinamento em serviço reconhecidos pela Comissão Nacional de
Residência Médica – CNRM e Ministério da Educação- MEC.

CAPÍTULO II

Da Organização da COREME

Art. 3º - No âmbito da FSCMPA, a regulação, coordenação e
supervisão da Residência Médica são realizadas pela Comissão
de Residência Médica – COREME, conforme as disposições deste
Regimento Interno, que deve ser de conhecimento de todos os
Médicos Residentes da FSCMPA, que disciplina as atividades dos
Programas de Residência Médica da FSCMPA.

Parágrafo único - A COREME é o órgão competente da FSCMPA
para manter contato com a Comissão Estadual de Residência
Médica do Pará – CEREM PARÁ e a CNRM, no que aplicável.
Art.4º- A COREME é vinculada diretamente à Presidência da
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e se submete à
CEREM PARÁ e à CNRM.

Art. 5º- Os Programas de Residência Médica (PRM) da FSCMPA
têm suas estruturas baseadas nas Áreas Básicas e nos Serviços
de Especialidades Médicas da FSCMPA e organizadas em regime
integrado entre programas assistencial e de ensino.

§ 1º - Os PRM são de responsabilidade dos Preceptores e
Supervisores dos respectivos Serviços de Especialidades Médicas.
§ 2º Os programas que vierem a ser criados, serão vinculados
ao Serviço de origem.

Art. 6º - A COREME é constituída pelos seguintes membros:

I – 01 (um) Coordenador da COREME.

II – 01 (um) Vice-Coordenador da COREME

III – 02 (dois) representantes de cada programa (Supervisor e
vice-supervisor)

IV – 01 (um) Representante, de todos os médicos residentes da
FSCMPA

V – 01 (um) secretário.

Art.7º - O Coordenador e o Vice-Coordenador da COREME
perceberão pelas suas atividades, bolsa de incentivo a
preceptorial.

Art.8º - O Supervisor e o vice-supervisor de cada programa de
residência médica perceberão pelas suas atividades, bolsa de
incentivo a preceptorial.

Art. 9º - O supervisor da cada PRM, servidor da FSCMPA, terá 04
(quatro) horas do regime de 20 (vinte) horas semanais liberadas
do seu serviço de assistência para atuar como supervisor.

CAPÍTULO III

Da Eleição dos Membros da COREME

Art. 10º - O Coordenador e o vice-coordenador da COREME serão
eleitos dentre os Supervisores de cada Programa de Residência
Médica, através de votação direta e secreta, e pode ser eleito
qualquer um dos membros da COREME, exceto o representante
dos residentes, definida por maioria simples, para um mandato
de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução. (Resolução
04/78 CNRM)

Parágrafo único - A eleição do Coordenador e vice-coordenador
da COREME realizar-se-á no mês de março dos anos ímpares, e o
novo mandato terá início em 1º de abril do mesmo ano.

Art. 11º- O colégio eleitoral para a eleição do Coordenador da
COREME será composto pelos seguintes membros:

Parágrafo Único - todos os Supervisores dos Programas de
Residência Médica das áreas básicas e das especialidades;

Art. 12º Havendo intervalo de um mandato, qualquer membro
que já tenha sido coordenador poderá ser candidato para novo
mandato.

Art. 13º Será eleito o 1º (primeiro) mais votado como coordenador
e o 2º (segundo) mais votado como vice-coordenador e em
caso de desistência da função pelo 1º (primeiro) colocado, o
2º (segundo) colocado para assumir a função de Coordenador
e o 3º (terceiro) colocado mais votado a de vice e assim
sucessivamente.

Art.14º - O Supervisor e o vice-supervisor de cada Programa
de Residência Médica deverá ser eleito dentre os Preceptores
do referido Programa, antecedendo a eleição do Coordenador
da COREME, através de votação direta e secreta, no mês de
janeiro, definida por maioria simples, em pleito bianual, para um
mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução. Para
eleição o seguinte colégio eleitoral, será considerado:

I - todos os Preceptores do Programa;

II – Um (01) Representante de cada nível da Residência Médica
(R1, R2, R3, R4 e R5) dentre os Médicos Residentes do referido
PRM

Art. 15º - Havendo intervalo de um mandato, qualquer membro
que já tenha sido supervisor poderá ser candidato para novo
mandato.

Art. 16º - Será eleito o 1º (primeiro) mais votado como
supervisor e o 2º (segundo) mais votado como vice-supervisor
e em caso de desistência da função pelo 1º (primeiro) colocado,
o 2º (segundo) colocado poderá assumir a função de supervisor
e o 3º (terceiro) colocado mais votado a de vice e assim
sucessivamente.

§ 1º - Em caso de afastamento do serviço médico, por qualquer
ordem, o supervisor será substituído pelo vice-supervisor,
havendo desistência do vice-supervisor, será convocada nova
eleição para o cargo de supervisor do PRM.

§ 2º - A eleição será realizada por uma Comissão Eleitoral
externa, designada pela COREME e composta por três membros,
sendo um deles o presidente, que será responsável por todo o
processo, inclusive a apuração.

Art.17º - Os preceptores de cada Programa de Residência Médica
serão eleitos pelo Corpo Clínico da respectiva área e por todos
os Médicos Residentes da Especialidade ou área de atuação,
em votação direta, no mês de novembro, sempre precedendo a
eleição do Supervisor do Programa.

§ 1º - O numero de Preceptores em cada Programa de
Residência Médica será definido conforme critérios de proporção
estabelecidos pela CNRM.

§ 2º - São requisitos para candidatar-se à Preceptorial:

I – Possuir titulação mínima para a função, ou seja, Residência
Médica;

II – Desenvolver atividades de preceptorial durante sua jornada
de trabalho;

§ 3º - No caso de empate na eleição de Preceptores, serão
utilizados os seguintes critérios de desempate:

I – Profissional que possuir mestrado em Medicina inicia com o número de votos equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total dos votos possíveis da Área Básica ou Especialidade;
II – Profissional que possuir mestrado em outra área, que não em Medicina inicia com o número de votos equivalente a 30% (trinta por cento) do número total dos votos possíveis da Área Básica ou Especialidade;
III – Profissional que possuir curso de especialização em metodologia do ensino ou de pesquisa inicia com número de votos equivalente a 20% (vinte por cento) do número total de votos possíveis da Área Básica ou Especialidade;
IV – Profissional que possuir doutorado e não tiver mestrado inicia com o número de votos equivalente a 20% (vinte por cento) do número total de votos possíveis da Área Básica ou Especialidade;
V – Profissional que possuir doutorado e mestrado acresce ao percentual dos incisos I e II mais 20% (vinte por cento).

CAPÍTULO IV

Das Deliberações da COREME

Art. 18º - As deliberações e demais atos da COREME ocorrerão em reuniões ordinárias mensalmente, sendo os membros convocados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 1º - As convocações serão acompanhadas da ordem do dia e pauta, onde constará todas as matérias a serem analisadas e votadas pelos membros.

§ 2º - A reunião instalar-se-á com a presença de no mínimo metade de seus membros e será presidida pelo Coordenador da COREME.

§ 3º - Caso na primeira chamada não haja o quorum definido no parágrafo anterior a reunião instalar-se-á com os membros presentes após 30 (trinta) minutos, numa segunda chamada.

§ 4º - Caso o Coordenador da COREME não possa participar da reunião, ele será substituído pelo vice-coordenador.

Art. 19º - Cada membro terá direito a um voto e a votação será nominal e aberta, sendo todas as decisões definidas por maioria simples dos presentes, possuindo o Coordenador da COREME o voto de desempate.

Art. 20º - É facultado ao Coordenador da COREME e aos outros membros Supervisores dos PRM solicitar o reexame de qualquer resolução exarada em reuniões anteriores, justificando possível ilegalidade, incorreção, inadequação técnica ou de outra natureza.

Art. 21º - Após a leitura da pauta, o Coordenador da COREME abrirá a discussão, franqueando a palavra aos membros que a solicitarem, podendo o membro que não se julgar suficientemente esclarecido quanto à matéria em exame pedir vistas do expediente, propor diligências ou adiamento da discussão ou votação, devendo apresentar justificativa, sujeita à votação imediatamente.

Parágrafo único - O prazo de vistas será até a realização da próxima reunião ordinária, podendo, a juízo dos membros, ser prorrogado no máximo até duas reuniões ou reduzido em face de urgência ou relevância do assunto.

Art. 22º - As reuniões extraordinárias da COREME serão realizadas a qualquer tempo, por convocação do Coordenador da COREME, por solicitação de Supervisores de PRM, ou por solicitação do Presidente da Associação dos Médicos Residentes, ou ainda convocadas, com a devida justificativa, por 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 23º - Os membros Supervisores de Programas de Residência e Representantes dos Residentes que faltarem a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, no período de 12 (doze) meses, serão excluídos da COREME.

Parágrafo único – Quando ocorrer a exclusão de um membro, O Coordenador da COREME notificará o Serviço ao qual pertencia a vaga do membro excluído, para que realize nova eleição, na reunião subsequente, respeitadas as normas vigentes.

Art. 24º - Outras pessoas poderão ser convidadas a participar das reuniões da COREME, tendo direito à voz, mas não a voto.

CAPÍTULO V

Das Competências da COREME

Art. 25º - Compete à COREME:

I – analisar e fiscalizar os programas de treinamento e métodos de avaliação dos Médicos Residentes.

II - propor a criação, extinção ou modificação de Programas de Residência Médica;

III - propor à Direção da FSCMPA a adequação anual do número de Médicos Residentes por área, de Programas a serem desenvolvidos no ano subsequente;

IV - propor à Direção da FSCMPA a adequação anual do número de Preceptores por área de acordo com a relação preceptores/ Residentes, estabelecida pela CNRM;

V - estabelecer os critérios de seleção dos Residentes, através da elaboração dos Editais de Seleção. Programando, coordenando e executando o processo de seleção dos candidatos à Residência.

VI - encaminhar os Editais de Seleção CEREM-Pará para aprovação, e posteriormente à publicação;

VII- coordenar o planejamento, a aplicação e a correção das provas das especialidades, encaminhar os resultados finais a Direção e divulgar os resultados oficiais dos processos seletivos;

VIII – desligar o membro da COREME quer faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas sem

justificativa.

IX- desligar o Supervisor e/ou Preceptor que não estejam desenvolvendo suas devidas competências conforme as normas deste regimento e da CNRM, podendo assim ser convocada nova eleição para substituição dos referidos cargos.

CAPÍTULO VI

Da Administração da COREME

Art. 26º - A COREME, terá suporte material e administrativo próprio para um bom desempenho de suas atividades.

Art. 27º - Compete ao Coordenador da COREME:

I – Programar, coordenar e as atividades de planejamento, execução e avaliação dos Programas de Residência Médica;

II - encaminhar à Presidência da FSCMPA os assuntos que dependam da sua aprovação;

III - convocar e presidir as reuniões da COREME;

IV - aplicar penalidades de acordo com decisão da COREME;

V- estar sempre atualizado com as Normas e Resoluções emanadas da CNRM;

VI - executar e fazer executar o que estabelece a legislação pertinente à Residência Médica seja proveniente da CNRM, dos estatutos e regulamentos das várias instâncias, do presente Regimento Interno.

VII - representar a COREME em todas as atividades que se fizerem necessárias e, no seu impedimento, designar o vice-coordenador como substituto para representá-lo;

VIII- receber, responder, despachar e assinar toda a correspondência da COREME;

IX - tomar decisões *ad referendum* da COREME, em caráter de urgência, sempre que se fizer necessário;

X - autorizar afastamento temporário de Médico Residente através de ato motivado;

XI - assinar, em conjunto com a presidência, os diplomas de conclusão da Residência Médica, de acordo com a legislação pertinente;

XII – indicar o secretário da COREME.

Art.28º - Compete aos Supervisores dos PRM:

I - participar de todas as reuniões da COREME como membro efetivo e, em seu impedimento, o vice-supervisor deverá substituí-lo.

II - ser responsável direto pela coordenação dos PRM no âmbito de sua especialidade e dos serviços referentes à sua área de atuação;

III - convocar e presidir reuniões dos preceptores do PRM sob sua coordenação;

IV - elaborar, anualmente, o Programa de Residência Médica, em sua especialidade até 30 de janeiro do ano de início do PRM, de acordo com os pré-requisitos estipulados na Resolução da CNRM n.º02/2006;

V - remeter relatórios à COREME, quando solicitado, sobre as atividades do PRM sob sua coordenação;

VI - organizar, supervisionar e controlar a execução do Programa;

VII - responsabilizar-se pelo preenchimento de formulários com vistas à regularização, credenciamento, recredenciamento e aumento de vagas do PRM que supervisiona;

VIII - controlar a frequência dos Médicos Residentes que atuam no PRM que coordena;

IX - encaminhar ao Chefe do Serviço ao qual o PRM se vincula e à COREME a frequência, justificativas de faltas, licenças, escalas de trabalho e de férias dos Médicos Residentes;

X - estar sempre atualizado com as Normas e Resoluções emanadas da CNRM;

XI - realizar avaliações trimestrais dos Médicos Residentes, registrando no Sistema de Avaliação de Residentes;

XII – organizar a eleição do seu sucessor e dos demais Preceptores do PRM, aplicando-se o procedimento previsto no Artigo 17 deste Regimento Interno.

XIII - encaminhar ao Coordenador da COREME:

A) os casos de desistências e licenças para afastamento de Médicos Residentes, em tempo hábil para cancelamento da bolsa auxílio, quando pertinente;

B) as faltas ou transgressões disciplinares dos Médicos Residentes, com as justificativas devidas;

Art. 29º Compete ao Preceptor:

I - encaminhar ao Supervisor do PRM a frequência, justificativas de faltas, licenças e escalas de trabalho e de férias dos Médicos Residentes;

II - orientar diretamente o treinamento do Médico Residente;

III - acompanhar o treinamento do Médico Residente em todas as etapas;

IV - orientar a realização de trabalhos de cunho técnico e/ou científico do Médico Residente;

V - auxiliar o Médico Residente na resolução de problemas de natureza ética, surgidas durante o treinamento;

VI - participar das tarefas de avaliação do aprendizado, determinadas pelo Supervisor do PRM;

VII - participar ativamente do trabalho de conclusão do Médico Residente, quando solicitado.

Art. 30º - Compete ao Representante dos Residentes:

I - representar os Médicos Residentes nas reuniões da COREME. (Resolução nº 09/81 – CNRM)

II - solicitar ao Coordenador da COREME, a inclusão de assuntos de interesse dos Médicos Residentes na pauta de reuniões da COREME;

III - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias da COREME;

IV- no impedimento de participação na reunião, indicar um substituto e informar ao Coordenador da COREME.

V – Reunir periodicamente com os residentes para inteirar-se do desenvolvimento de suas atividades.

VI – Colaborar na supervisão e execução das atividades científicas programadas pela COREME.

VII – Tomar conhecimento das ocorrências relacionadas com os residentes que exijam medidas especiais e comunicá-las, de imediato a COREME.

Art. 31º - Compete ao Secretário da COREME:

I – dirigir os serviços da Secretaria da COREME;

II – exercer as atividades administrativas rotineiras e próprias da Secretaria;

III – assistir às reuniões da COREME, lavrando as atas;

IV – submeter ao coordenador da COREME os assuntos da pauta;

V – guardar e zelar os arquivos da COREME;

VI – informar ao Coordenador da COREME, situação dos PRM junto à CNRM;

VII – encaminhar os documentos de credenciamento, recredenciamento e aumento de vagas à CEREM-Pará com vistas à regularização dos PRM;

VIII – cumprir o que for determinado pelo coordenador da COREME.

CAPÍTULO VII

Dos Programas De Residência Médica

Período dos PRM e Carga Horária dos Médicos Residentes

Art. 32º - Os Programas de Residência Médica terão início no dia 1º (primeiro) de março de cada ano e término no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro do ano seguinte, conforme Resolução da CNRM nº 02 de 01, de setembro de 2011.

Art.33º - Os Programas de Residência Médica têm carga horária de 2.880 (duas mil e oitocentas e oitenta) horas anuais, possuindo um limite de carga horária de atividades de 60 (sessenta) horas semanais, com no máximo de 24 (vinte e quatro) horas de plantão semanal.

§1º - Todos os PRM deverão contemplar os requisitos mínimos exigidos pela CNRM, de acordo com a Resolução CNRM n.º 02, de 17 maio de 2006.

§ 2º - A Residência Médica da FSCMPA, oferece 10 (dez) Programas de treinamento reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e Ministério da Educação e Cultura – MEC. Conforme quadro abaixo:

Especialidade	Pré-requisito	Duração
Anestesiologia	-	03 (três) anos
Cirurgia Geral	-	02 (dois) anos
Cirurgia Pediátrica	Cirurgia Geral	03 (três) anos
Clínica Médica	-	02 (dois) anos
Diagnóstico por Imagem (Radiologia)	-	03 (três) anos
Ginecologia/Obstetrícia	-	03 (três) anos
Medicina Intensiva	Pediatria	02 (dois) anos
Pediátrica		
Nefrologia Pediátrica	Pediatria	02 (dois) anos
Neonatologia	Pediatria	02 (dois) anos
Pediatria	-	02 (dois) anos

CAPÍTULO VIII

Do Ingresso, Contratação e Regime dos Médicos Residentes

Art. 34º - A seleção anual para o ingresso dos Médicos Residentes, em qualquer Programa/Área de atuação de Residência Médica, será organizada pela COREME através de Processo Seletivo Público, de acordo com critérios estabelecidos pelos Programas/Área de atuação, sempre em comumhão com as normas da Resolução CNRM n.º04, de 23 de outubro de 2007 e Resolução da CNRM nº 02, de 01 de setembro de 2011.

§ 1º – Poderão candidatar-se à Residência Médica, os graduados por Escolas Médicas oficialmente reconhecidas.

§ 2º – Não será permitida a inscrição para candidatos que tenham sido desligados de quaisquer programas de RM por motivos disciplinares.

Art. 35º - O Médico Residente deve cumprir o Programa de Residência Médica em regime de tempo integral. Não adquire qualquer vínculo de natureza empregatícia com a FSCMPA, enquadrando-se apenas na qualidade de estudante de pós-graduação, bolsistas em conformidade com Lei n.º 6.932 de 07 de julho de 1981, que institui a Residência Médica no país e pelas Resoluções aplicáveis da CNRM.

Art. 36º - O Médico Residente admitido terá anotado no Contrato Padrão de Residência Médica: qualidade de Médico Residente no programa/área de atuação, nome da Instituição, data de início, previsão de término da residência e valor da bolsa auxílio paga pela FSCMPA

Art. 37º - Em casos de interrupção justificada do PRM, o Médico Residente deverá cumprir a carga horária necessária

para completar o tempo previsto do Programa sem ônus para a FSCMPA sob pena de não ser emitido seu Certificado de conclusão do Programa.

Art. 38º - Fazem jus ao Certificado de Conclusão os Médicos Residentes que:

I - cumprirem carga horária integral de 2880 (duas mil oitocentos e oitenta) horas anuais;

II - apresentarem trabalho de conclusão, ao final do PRM, conforme definições do PRM no início do período da Residência, até o término do PRM;

III - obtiverem aprovação na Avaliação Final do treinamento com média 7,0 (sete) e;

IV- satisfizerem as condições mínimas previstas neste Regimento Interno, consoante o previsto na Lei n.º 6.932, de 07 de julho de 1981.

CAPÍTULO IX

Da Avaliação dos Médicos Residentes

Art. 39º - Os Médicos Residentes, trimestralmente, terão avaliações com critérios teóricos, práticos e ético-disciplinares, cuja média anual inferior a 7,0 (sete) implica em reprovação.

§ 1º - Os critérios de avaliação e pontuação dos Médicos Residentes serão definidas por cada PRM, seguindo as diretrizes do caput deste artigo e determinações da CNRM.

§ 2º - Compete à COREME, no caso de reprovação, julgar, em reunião extraordinária, em prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da comunicação do Supervisor do PRM, se o Médico Residente reprovado será excluído do PRM ou repetirá novamente o ano do PRM.

§ 3º - A decisão do parágrafo anterior será encaminhada às CEREM – Pará e CNRM.

Art. 40º - A avaliação de cada módulo do Programa será feita através de um conjunto de atividades que inclui atributos como: comportamento Ético, relacionamento com a equipe de saúde, com o paciente e família, interesse pelas atividades e outros, a critério de cada programa.

Art. 41º - A passagem para R2 é obtida pela aprovação no 1º ano do Curso e assim sucessivamente.

Art. 42º - Na avaliação final do curso, além da obediência ao previsto neste Regimento, é necessária a apresentação de um trabalho científico com aceite de revista Qualis “B”, versando sobre assuntos relacionados com a Especialidade, sob orientação do Preceptor ou Supervisor do Programa.

CAPÍTULO X

Dos Direitos e Deveres dos Médicos Residentes

Art. 43º - À Médica Residente será assegurada à continuidade da bolsa de estudos durante o período de 04 (quatro) meses, quando gestante, devendo, porém, o período da bolsa ser prorrogado por igual tempo para fins de cumprimento das exigências constantes do Art. 7º da Lei n.º 6932, de 07 de julho de 1981.

Art. 44º - São direitos e deveres dos Médicos Residentes:

I - o previsto na Lei n.º 6.932, de 07 de julho de 1981, da CNRM;

II - o que consta nas Resoluções editadas pela CNRM do MEC;

III – o que estabelece o CEREM-PARÁ;

IV – as disposições do presente Regimento Interno;

V - asseio, pontualidade, frequência e bom desempenho no cumprimento dos planos de ensino e trabalho previstos nos PRM;

VI - comparecer a todas as reuniões convocadas pela COREME e preceptores dos programas a que são vinculados;

VII - portar o crachá de identificação, de uso obrigatório, em local de fácil visibilidade;

VIII - entregar o comprovante de envio para uma revista científica de categoria CAPES Qualis B do Trabalho de Conclusão da Residência Médica, até a data de término do PRM (28 de fevereiro);

IX - dedicar-se com zelo e senso de responsabilidade ao cuidado dos pacientes;

X - cumprir as obrigações de rotina;

XI - participar de todas as atividades previstas no regime didático-científico do PRM;

XII - levar ao conhecimento das autoridades superiores, irregularidades das quais tenha conhecimento, ocorridas na Unidade onde estiver lotado;

XIII - completar a carga horária total prevista, em caso de interrupção do PRM, por qualquer causa, justificada ou não;

XIV - eleger anualmente seus representantes junto à COREME.

Art. 45º - Será assegurado ao Médico Residente:

I - bolsa auxílio, de valor mensal estipulada pela CNRM-MEC, até o término previsto para conclusão do PRM;

II - um dia de folga semanal e 30 (trinta) dias consecutivos de repouso, por ano de atividade;

III - alimentação, durante o período em que estiver atuando na unidade onde se desenvolve o PRM;

IV - dispensa de 07 (sete) dias por ano para participação em eventos científicos fora da FSCMPA, conforme permissão do Preceptor do PRM, que deverá estabelecer:

A) número máximo de residentes que poderá ser dispensado;

B) número máximo de dispensas em um mesmo ano.

Art. 46º - É vedado ao Médico Residente:

I - ausentar-se da FSCMPA durante o período de treinamento sem prévia autorização, por escrito, do Supervisor de seu PRM;

II - delegar a outrem responsabilidades suas previstas no PRM;

III - exercer atividade profissional remunerada dentro da FSCMPA, a qualquer título;

IV - retirar, sem prévia anuência da Chefia competente, qualquer objeto ou documento do FSCMPA

V - tomar medidas administrativas sem autorização por escrito de seus superiores.

VI – Internar ou dar alta a pacientes, sem autorização do Preceptor;

VII – Fornecer atestado médico a servidores da FSCMPA,

CAPÍTULO XI

Das Interrupções do Programa

Art. 47º - O Médico Residente poderá interromper o PRM nas seguintes situações:

I - licença gestação, em conformidade com o disposto na Lei n.º6.932, de 7 de julho de 1981;

II - licença médica, quando necessário para tratamento de saúde, sendo assegurado ao Médico Residente o recebimento integral de sua bolsa. Devendo o mesmo repor a carga horária, ao final do Programa, em local de estágio, determinado pela supervisão do referido PRM.

III - afastamento para participações em Congressos Científicos na especialidade;

IV - afastamento para participação nas reuniões da Associação Nacional dos Médicos Residentes – ANMR – para qual o médico Residente for designado como representante oficial;

V - licenças Gala 07 (sete) dias, Nojo (03 dias) e Paternidade (05 dias), todas em dias corridos.

§ 1º - A partir do 16º (décimo sexto) dia de afastamento por licença médica, prevista no inciso II deste artigo, o Médico Residente receberá o auxílio doença do INSS, ao qual está vinculado por força de sua condição de autônomo.

§ 2º - O afastamento que consta no inciso II deste artigo, seja consecutivo ou no somatório total das licenças anuais, que exceder 10 (dez) dias, deverá ser recuperado integralmente o período perdido ao término do Programa de Residência Médica.

§ 3º - Os afastamentos dos incisos III e IV deste artigo poderão ser atendidos de acordo com as necessidades do serviço e no limite máximo de 07 (sete) dias por ano, sempre com a anuência do Supervisor e sem prejuízo para o Programa de Residência Médica.

CAPÍTULO XII

Das Sanções Disciplinares

Art. 48º - Poderão ser aplicadas as seguintes sanções disciplinares aos Médicos Residentes, além das previstas nos demais diplomas legais referentes à Residência Médica, após terem sido apresentadas, discutidas e aprovadas na COREME:

I - advertência verbal;

II - advertência escrita;

III - Repreensão

IV- suspensão;

V- exclusão.

Art. 49º - A aplicação das penalidades dependerá da gravidade e/ou reincidência da falta cometida, podendo não ser seguida a ordem acima.

Art. 50º - As advertências verbais, nos casos de indisciplina, insubordinação ou negligência, desde que reconhecida sua mínima gravidade, serão feitas pelo Supervisor de Programa de Residência Médica.

Art. 51º - As advertências escritas serão aplicadas ao Médico Residente nos casos de reincidência de falta já punida com uma advertência verbal e todas as vezes que a falta for reconhecida sua gravidade moderada, serão feitas pelo Supervisor do Programa de Residência Médica e comunicadas à COREME.

Art. 52º - A suspensão será aplicada ao Médico Residente nos casos de reincidência de falta já punida com duas advertências escritas e todas as vezes que a transgressão disciplinar se revestir de maior gravidade.

Parágrafo único - A sanção de suspensão será aplicada após julgamento realizado em reunião da COREME e em casos extraordinários pelo Coordenador da COREME junto com o Supervisor e do Chefe do Serviço.

Art. 53º - A exclusão, nos casos em que o médico residente demonstrou ter praticado:

A) Falta gravíssima, será aplicada exclusivamente pela COREME e notificações serão encaminhadas à Comissão Estadual e Nacional de Residência Médica;

B) O médico residente se ausentar, interromper o PRM por mais de 10 (dez) dias sem justificar sua ausência por escrito ao serviço e à COREME.

Parágrafo único - A sanção de exclusão será aplicada, exclusivamente, pela COREME, após julgamento realizado em reunião extraordinária convocada para este propósito apenas.

Art. 54º - Todas as penalidades deverão ser comunicadas à COREME pelo Supervisor do PRM, num prazo de 10 (dez)

dias, a fim de serem registradas na Ficha Individual do Médico Residente, bem como transcrita na Avaliação do mesmo.

Art. 55º - As transgressões disciplinares que impliquem nas sanções de suspensão e exclusão são comunicadas à COREME pelo Supervisor do Programa que providencia a instauração de processo para apurar possíveis irregularidades.

§ 1º - Iniciado o Processo o Coordenador da COREME abre prazo de 05 (cinco) dias para a defesa do Médico Residente, sendo designado em seguida, um dos Supervisores de PRM para relatar o processo.

§ 2º O Médico Residente ficará suspenso de suas atividades do PRM, durante o transcorrer do processo até a conclusão.

§ 3º - Em qualquer situação, fica assegurado amplo direito de defesa e contraditório ao Médico Residente, inclusive assegurado o direito de constituir defensor.

§ 4º - É concedida ao Médico Residente vistas ao processo em qualquer uma de suas fases.

§ 5º - As denúncias de transgressões aos regulamentos internos e à legislação em vigor serão analisadas pela COREME e encaminhadas Diretor Técnico para à providências cabíveis.

CAPÍTULO XIII

Das Disposições Pedagógicas

Art. 56º - O Corpo Clínico da FSCMPA participará do ensino da Residência Médica.

Art. 57º - Os Preceptores atenderão como os demais membros do Corpo Clínico, os pacientes que lhe forem atribuídos, juntamente com os Médicos Residentes.

Art. 58º - Os pacientes dos demais membros do Corpo Clínico poderão ser atendidos pelos Médicos Residentes em comum acordo com os Médicos Assistentes.

CAPÍTULO XIII

Das Disposições Gerais

Art. 59º- Os casos omissos serão resolvidos pela COREME e encaminhadas às CEREME, CNRM.

Art. 60º - Este Regulamento poderá ser revisto pela COREME. O presente Regimento Interno entrará em vigor nesta data, em decorrência de sua aprovação pela COREME.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576954

Ato: 15/2013

Numero da Inexigibilidade: 15/2013

Data: 22/08/2013

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576976

Inexigibilidade: 15/2013

Data: 22/08/2013

Valor: 123.000,00

Objeto: Aquisição de Esterilizante e Desinfectante à Base de Ácido Peracético.

Fundamento Legal: Com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/96 e suas alterações e Parecer nº 332/2013.

Data de Ratificação: 22/08/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000	339030	0103000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

10302131226100000	339030	0269000000	Federal
-------------------	--------	------------	---------

10302131226100000	339030	0269003264	Federal
-------------------	--------	------------	---------

Contratado(s):

Nome: M.M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Agulha (Icoaraci), 1331

CEP. 66811-000 - Belém/PA

Telefone: 9132011000

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 576985

Contrato: 173-13

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de esterilizante e desinfectante à base de ácido peracético.

Valor Total: 123.000,00

Data Assinatura: 22/08/2013

Vigência: 22/08/2013 a 21/08/2014

Inexigibilidade: 15/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000	339030	0103000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

10302131226100000	339030	0269000000	Federal
-------------------	--------	------------	---------

10302131226100000	339030	0269003264	Federal
-------------------	--------	------------	---------

Contratado: M.M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: Rod Augusto Montenegro, 1331

CEP. 66811-000 - Belém/PATelefone: 9132011000

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Caderno 9

SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576268

Órgao: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: 027

Data de Admissão: 01/07/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término	Vínculo
THIARA MELO DA COSTA	ENFERMEIRO	30/06/2014	

Observação
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576280

Órgao: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO

Data de Admissão: 01/08/2013

Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término	Vínculo	Observação
DEIZE CRISTINA MENDONCA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2014		

EUDIZAQUIAS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2014	
----------------------	-----------------------	------------	--

LAIS HIROMI CHAVES BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2014	
----------------------------	-----------------------	------------	--

MARCIA GLEIDE DOS SANTOS QUEIROZ	AGENTE DE ARTES PRATICAS	31/07/2014	
----------------------------------	--------------------------	------------	--

MAXIMINO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2014	
-----------------------------------	-----------------------	------------	--

RITA MARTINS BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2014	
----------------------	-----------------------	------------	--

ROSANA LUZIA DE SOUZA FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2014	
-------------------------------	-----------------------	------------	--

ROSANGELA MONTEIRO PENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2014	
-------------------------	-----------------------	------------	--

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576333

PORTARIA: 289/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
LUCIA VANIA CORDEIRO QUEIROZ	aux. admin.	70019831

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
10122129745750000	0269001022	339036	2.600,00

Observação: Processo 2013/346421 e período de aplicação: 22/7/2013 a 21/8/2013.

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576343

PORTARIA: 306/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES	Administrador	55961651

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
10122129745750000	0269001022	339030	3.200,00

10122129745750000	0269001022	339036	800,00
-------------------	------------	--------	--------

Observação: Processo 2013/346499 e período de aplicação: 30/7/2013 a 29/8/2013.

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576350

PORTARIA: 288/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES	TESOUREIRO	56308781

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
10122129745750000	0269001022	339030	2.200,00

10122129745750000	0269001022	339033	200,00
-------------------	------------	--------	--------

10122129745750000	0269001022	339036	700,00
-------------------	------------	--------	--------

10122129745750000	0269001022	339039	900,00
-------------------	------------	--------	--------

Observação: Processo 2013/344271 e período de aplicação: 19/7/2013 a 18/8/2013.

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576354

PORTARIA: 280/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
JAQUES DA SILVA NEVES	GERENTE	541959761

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
10122129745750000	0269001022	339030	1.000,00

10122129745750000	0269001022	339036	1.000,00
-------------------	------------	--------	----------

Observação: PROCESSO 2013/319166 E PERÍODO DE APLICAÇÃO: 16/7/2013 A 15/8/2013.

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576815

PORTARIA: 236/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ELIAS SERRUYA	GERENTE	541949891

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
10122129745750000	0269001022	339030	700,00

10122129745750000	0269001022	339033	300,00
-------------------	------------	--------	--------

10122129745750000	0269001022	339036	200,00
-------------------	------------	--------	--------

Observação: PROCESSO 2013/264601 E PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/6/2013 A 11/7/2013.

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576818

PORTARIA: 237/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
GISELE NOBRE DA CUNHA DE MIRANDA	ASS. SOCIAL	3263754

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
10122129745750000	0269001022	339030	400,00

10122129745750000	0269001022	339033	300,00
-------------------	------------	--------	--------

Observação: PROCESSO 2013/276473 E PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/6/2013 A 11/7/2013.

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576823

PORTARIA: 239/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE	COORDENADOR	20197101

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
10122129745750000	0269001022	339030	2.500,00

10122129745750000	0269001022	339036	1.500,00
-------------------	------------	--------	----------

Observação: PROCESSO 2013/285170 E PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/6/2013 A 13/7/2013.

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576829

PORTARIA: 241/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
FRAN LEY VALERCIO AMORIM DA SILVA	GERENTE	541908681

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
10122129745750000	0269001022	339030	1.500,00

10122129745750000	0269001022	339039	1.000,00
-------------------	------------	--------	----------

Observação: PROCESSO 2013/223828 E PERÍODO DE APLICAÇÃO: 14/6/2013 A 14/7/2013.

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUBSTITUIÇÃO DE GERÊNCIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576872 PORTARIA Nº 266/2013 – GEAPE/HEMOPA, 27 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **Célia Pereira Ribeiro**, Bibliotecária, matrícula nº 57211648-2, para substituir a servidora **Maria do Socorro de Oliveira Cardoso**, Assessora Técnica do Núcleo de Ensino e Pesquisa, matrícula nº 2018993-1, que se encontrará em gozo de licença prêmio no período de **02/09/2013 a 01/10/2013**.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 28 de agosto de 2013.

LUCIANA MARADEI

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576726

PORTARIA: 79/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
EDILEUZA BARROSO LOPES	AUX. ADMIN.	70001201

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
10122129745750000	0269001022	339030	3.000,00

10122129745750000	0269001022	339036	1.000,00
-------------------	------------	--------	----------

Observação: PROCESSO 2013/96583 E PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/3/2013 A 18/4/2013.

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576728

Órgao: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO

Data de Admissão: 02/05/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término	Vínculo
JULIANA PELAIO FERNANDES MEDICO		01/05/2014	

Observação
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576729

PORTARIA: 227/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
FRANCISCO RENEE CAMPOS DE ARAUJO	GERENTE	58946901

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
10122129745750000	0269001022	339030	1.300,00

10122129745750000	0269001022	339039	200,00
-------------------	------------	--------	--------

Observação: PROCESSO 2013/225540 E PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05/6/2013 A 05/7/2013

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576734

PORTARIA: 227/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
FERNANDO AUGUSTO FONSECA MONTEIRO	GERENTE	541916922

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
10122129745750000	0269001022	339030	1.800,00

10122129745750000	0269001022	339036	1.200,00
-------------------	------------	--------	----------

10122129745750000	0269001022	339039	1.000,00
-------------------	------------	--------	----------

Observação: PROCESSO 2013/199538 E PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/6/2013 A 04/7/2013.

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

PORTARIA Nº. 379/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 28 DE AGOSTO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576786

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, dentre as quais as conferidas pela Lei Estadual nº. 6.692, de 24 de setembro de 2004;

Considerando as disposições do Decreto nº. 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo; Considerando a necessidade geral de modificação na composição da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de servidor em Estágio Probatório da Fundação HEMOPA, instituída pela Portaria nº. 46/AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 16 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/02/2012;

RESOLVE,

I – REVOGAR a Portaria nº. 46/AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 16 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/02/2012.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório da Fundação HEMOPA, de acordo com a atribuição de funções abaixo especificada:

- a) MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO, matrícula nº. 8068844/2, na qualidade de Titular-Presidente;
b) MARIA DE LURDES DE CARVALHO SOARES ALMEIDA, matrícula nº. 54189571/1 , na qualidade de Titular;
c) JOSEANE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº. 54195956/3, na qualidade de Titular;
d) SELVINA MARIA MOREIRA TEIXEIRA LEITE, matrícula nº. 54190854/1 , na qualidade de Suplente;
e) CRISTIANE FERREIRA, matrícula nº. 54188527/1 na qualidade de Suplente.

III - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de agosto de 2013.

Luciana Maradei

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576812
PORTARIA: 234/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES	ADMINISTRADOR	55961651

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
----------------------	------------------	---------------------	-------

10122129745750000	0269001022	339030	3.000,00
10122129745750000	0269001022	339036	500,00

Observação: PROCESSO 2013/232011 E PERÍODO DE APLICAÇÃO: 07/6/2013 A 07/7/2013.

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576603
PORTARIA: 188/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
WALDIR PAIVA MESQUITA	GERENTE	58181093

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
----------------------	------------------	---------------------	-------

10122129745750000	0269001022	339030	2.400,00
10122129745750000	0269001022	339036	300,00
10122129745750000	0269001022	339039	1.300,00

Observação: PROCESSO 2013/189113 E PERÍODO DE APLICAÇÃO: 16/5/2013 A 15/6/2013.

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 576648

Contrato: 70-13

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE 792 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS) REFEIÇÕES PARA O HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM/PA. Valor Total: 6.336,00

Data Assinatura: 20/08/2013

Vigência: 20/08/2013 a 20/08/2014

Dispensa: 114/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10122129745750000	339039	0261000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado: VINHOLTE E BARROS LTDA

Endereço: Av Tapajós, 2061

CEP. 68040-000 - Santarém/PATelefone: 9335235069

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576698
PORTARIA: 56/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES	TESOUREIRO	56308781

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
----------------------	------------------	---------------------	-------

10122129745750000	0269001022	339030	2.200,00
10122129745750000	0269001022	339033	200,00
10122129745750000	0269001022	339036	700,00
10122129745750000	0269001022	339039	900,00

Observação: PROCESSO 2013/87607 E PERÍODO DE APLICAÇÃO: 28/2/2013 A 30/3/2013.

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576709
PORTARIA: 65/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
DANIELLE MORAES ALVES	MEDICO	572047121

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
----------------------	------------------	---------------------	-------

10122129745750000	0269001022	339030	1.000,00
10122129745750000	0269001022	339036	250,00
10122129745750000	0269001022	339039	250,00

Observação: PROCESSO 2013/79940 E PERÍODO DE APLICAÇÃO: 08/3/2013 A 07/4/2013.

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576716
PORTARIA: 71/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
GISELE NOBRE DA CUNHA DE MIRANDA	ASS. SOCIAL	3263754

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
----------------------	------------------	---------------------	-------

10122129745750000	0269001022	339030	100,00
10122129745750000	0269001022	339036	100,00
10122129745750000	0269001022	339039	100,00

Observação: PROCESSO 2013/110921 E PERÍODO DE APLICAÇÃO: 12/3/2013 A 11/4/2013.

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576724
PORTARIA: 74/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES	TESOUREIRO	56308781

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
----------------------	------------------	---------------------	-------

10122129745750000	0269001022	339030	2.200,00
10122129745750000	0269001022	339033	200,00
10122129745750000	0269001022	339036	700,00
10122129745750000	0269001022	339039	900,00

Observação: PROCESSO 2013/116990 E PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/3/2013 A 14/4/2013.

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576559
PORTARIA: 167/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
FRANCISCO RENEE CAMPOS DE ARAUJO	GERENTE	58946901

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
----------------------	------------------	---------------------	-------

10122129745750000	0269001022	339030	1.550,00
-------------------	------------	--------	----------

Observação: PROCESSO 2013/183820 E PERÍODO DE APLICAÇÃO: 02/5/2013 A 01/6/2013.

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576575

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 29/2013

Objeto: Contratação dos Serviços de Vigilância Armada e Desarmada nos Hemocentros Regionais e Núcleos de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br na UASG: 925452 e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante no edital.

Responsável pelo certame: BARBARA RIBEIRO FERREIRA E FERREIRA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 30/09/2013

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
----------------------	---------------------	------------------

Origem do Recurso

10122129745750000	339037	0269001022	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576578
PORTARIA: 168/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE	COORDENADOR	20197101

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
----------------------	------------------	---------------------	-------

10122129745750000	0269001022	339030	2.500,00
10122129745750000	0269001022	339036	1.500,00

Observação: PROCESSO 2013/198956 E PERÍODO DE APLICAÇÃO: 02/5/2013 A 01/6/2013.

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576585
PORTARIA: 176/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
GISELE NOBRE DA CUNHA DE MIRANDA	ASS. SOCIAL	3263754

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
----------------------	------------------	---------------------	-------

10122129745750000	0269001022	339030	400,00
-------------------	------------	--------	--------

Observação: PROCESSO 2013/197802 E PERÍODO DE APLICAÇÃO: 07/5/2013 A 06/6/2013.

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576594
PORTARIA: 177/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES	TESOUREIRO	56308781

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
----------------------	------------------	---------------------	-------

10122129745750000	0269001022	339030	1.600,00
10122129745750000	0269001022	339033	200,00
10122129745750000	0269001022	339036	700,00
10122129745750000	0269001022	339039	1.500,00

Observação: PROCESSO 2013/211728 E PERÍODO DE APLICAÇÃO: 07/5/2013 A 06/6/2013.

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576598
PORTARIA: 182/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE	COORDENADOR	20197101

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
----------------------	------------------	---------------------	-------

10122129745750000	0269001022	339036	3.800,00
-------------------	------------	--------	----------

Observação: PROCESSO 2013/213072 E PERÍODO DE APLICAÇÃO: 08/5/2013 A 07/6/2013.

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576413
PORTARIA: 264/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
FRANCISCO RENEE CAMPOS DE ARAUJO	GERENTE	58946901

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
----------------------	------------------	---------------------	-------

10122129745750000	0269001022	339030	1.300,00
10122129745750000	0269001022	339039	200,00

Observação: PROCESSO 2013/279671 E PERÍODO DE APLICAÇÃO: 02/7/2013 A 01/8/2013.

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576428
PORTARIA: 258/13
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CARLA ANDREIA RESENDE RODRIGUES FARMAC. BIOQUIMICO
571912621
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
10122129745750000 0269001022 339030 1.750,00
10122129745750000 0269001022 339036 250,00
Observação: PROCESSO 2013/263488 E PERÍODO DE
APLICAÇÃO: 28/6/2013 A 28/7/2013.
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576455
PORTARIA: 260/13
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE COORDENADOR 20197101
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
10122129745750000 0269001022 339030 2.500,00
10122129745750000 0269001022 339036 1.500,00
Observação: PROCESSO 2013/309956 E PERÍODO DE
APLICAÇÃO: 28/6/2013 A 28/7/2013.
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576464
PORTARIA: 259/13
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES ADMINISTRADOR
55961651
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
10122129745750000 0269001022 339030 3.200,00
10122129745750000 0269001022 339036 800,00
Observação: PROCESSO 2013/279529 E PERÍODO DE
APLICAÇÃO: 28/6/2013 A 28/7/2013.
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576469
PORTARIA: 254/13
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
HELLEN DA SILVA CABRAL AG.ART.PRATICAS
572249091
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
10122129745750000 0269001022 339030 1.300,00
Observação: PROCESSO 2013/276691 E PERÍODO DE
APLICAÇÃO: 26/6/2013 A 26/7/2013.
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576480
PORTARIA: 246/13
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO
56308781
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
10122129745750000 0269001022 339030 2.200,00
10122129745750000 0269001022 339033 200,00
10122129745750000 0269001022 339036 700,00
10122129745750000 0269001022 339039 900,00
Observação: PROCESSO 2013/298174 E PERÍODO DE
APLICAÇÃO: 21/6/2013 A 21/7/2013.
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576360
PORTARIA: 279/13
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CARLOS CONDE RODRIGUES JUNIOR GERENTE
57373461
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
10122129745750000 0269001022 339030 880,00
10122129745750000 0269001022 339036 1.120,00
Observação: PROCESSO 2013/323640 E PERÍODO DE
APLICAÇÃO: 16/7/2013 A 15/8/2013.
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576370
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 67/2013
Objeto: A aquisição Lamínula para microscopia, Fita de acetato de celulose 5,7cm, Fita de acetato de celulose – 2,5cm.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante deste edital.
Responsável pelo certame: MATIAS JUNIOR
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 17/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118840820000 339030 0261000000 Estadual
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576373
PORTARIA: 272/13
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
GISELE NOBRE DA CUNHA DE MIRANDA ASS. SOCIAL
3263754
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
10122129745750000 0269001022 339030 400,00
Observação: PROCESSO 2013/325394 E PERÍODO DE
APLICAÇÃO: 11/7/2013 A 10/8/2013.
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576380
PORTARIA: 271/13
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ELIAS SERRUYA GERENTE 541949891
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
10122129745750000 0269001022 339030 800,00
10122129745750000 0269001022 339033 300,00
10122129745750000 0269001022 339036 200,00
Observação: PROCESSO 2013/289682 E PERÍODO DE
APLICAÇÃO: 11/7/2013 A 10/8/2013.
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576396
PORTARIA: 270/13
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
FERNANDO AUGUSTO FONSECA MONTEIRO GERENTE
541916922
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
10122129745750000 0269001022 339030 1.800,00
10122129745750000 0269001022 339036 1.200,00
10122129745750000 0269001022 339039 1.000,00
Observação: PROCESSO 2013/301768 E PERÍODO DE
APLICAÇÃO: 10/7/2013 A 09/8/2013.
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576399
PORTARIA: 265/13
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
WALDIR PAIVA MESQUITA GERENTE 58181093
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
10122129745750000 0269001022 339030 3.000,00
10122129745750000 0269001022 339039 1.000,00
Observação: PROCESSO 2013/289914 E PERÍODO DE
APLICAÇÃO: 02/7/2013 A 01/8/2013.
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Fundação Pública Estadual
Hospital de Clínicas Gaspar Viana

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº36/FHCGV
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576422
Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 36/FHCGV/2013, Processo nº 464448/2013, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Publica Estadual Hospital de Clinicas Gaspar Vianna, em 22/08/2013.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais especializados (OPMEs),utilizados nos procedimentos de Hemodinamica em pacientes do SUS, , nas condições definidas no ato convocatório ,seus anexos, propostas de preços e ATA DO PREGÃO ELETRONICO SPR nº 36/2013.
VIGÊNCIA: 22/08/2013 a 21/08/2014.
Empresa: DINAMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 12.544.921/0001-02, com sede à Av. Alcindo Cacela,1264 Ed Empire Center– CEP 66.065-267 , representada pela Sra Aleksandra de Souza Araújo Ribeiro , email: www:cotaçãodinamica@gmail.com Fone (91) 3257.5056

Item	Descrição/ especificação	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
55	Introdutor 7F Radial	UN	05	R\$64,00	R\$320,00
86	Dispositivo para oclusão Arterial	UN	660	R\$900,00	R\$594.000,00

Ana Lydia Ledo Ribeiro de Castro Cabeça
ORDENADOR RESPONSÁVEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/
FHCGV/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576437
Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 36/FHCGV/2013, Processo nº 464448/2013, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Publica Estadual Hospital de Clinicas Gaspar Vianna, em 22/08/2013.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Órteses,Próteses e Materiais especializados (OPMEs),utilizados nos procedimentos de Hemodinamica em pacientes do SUS, , nas condições definidas no ato convocatório ,seus anexos, propostas de preços e ATA DO PREGÃO ELETRONICO SPR nº 36/2013.
VIGÊNCIA: 22/08/2013 a 21/08/2014.
Empresa: EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA , CNPJ nº 01.280.030/0001-61, com sede à Rua Alvaro Ramos,404,Botafogo,Rio de Janeiro– CEP 22280-110 , representada pela Sr Zeev Lucyan Maimon , email: www:eptca.com.br Fone (55) 21 2541 8192

Item	Descrição/ especificação	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
35	Corda Guia Metálica 035”260 CM 3MM Ponta em J	UN	100	R\$52,00	R\$5.200,00
36	Corda Guia Metálica 035 150CM 3MM Ponta em J	UN	100	R\$25,00	R\$2.500,00
88	Manifold	UN	2.400	R\$12,00	R\$28.800,00
90	Seringa de Bomba 150 ML	UN	200	R\$48,00	R\$9.600,00

Ana Lydia Ledo Ribeiro de Castro Cabeça
ORDENADOR RESPONSÁVEL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576448

Inexigibilidade: 19/2013
Data: 29/08/2013
Valor: 42.000,00
Objeto: Aquisição de 1680 lâminas para o equipamento soldador de tubos para conexões estéreis, com capacidade de serem aquecidas a temperatura de 320°C, para garantir a esterilidade durante a solda.
Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.
Data de Ratificação: 26/08/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA
Endereço: R Pres João Pessoa, Bairro: Centro, 1112
CEP. 58310-000 - Cabedelo/PB
Complemento: A e B - Jardim América
Email: sidney@fujicom.com.br
Telefone: 8540096689 Fax: 8540096647
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/
FCGV/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576560

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 36/FHCGV/2013, Processo nº 464448/2013, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Publica Estadual Hospital de Clinicas Gaspar Vianna, em 22/08/2013.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Órteses,Próteses e Materiais especializados (OPMEs),utilizados nos procedimentos de Hemodinamica em pacientes do SUS, , nas condições definidas no ato convocatório ,seus anexos, propostas de preços e ATA DO PREGÃO ELETRONICO SPR nº 36/2013.
VIGÊNCIA: 22/08/2013 a 21/08/2014.
Empresa: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 09.137.934/0001-44, com sede à Trav. Enéas Pinheiro,2556,Marco – CEP 66.095-100 , representada pela Sr Eduardo Benedito de Freitas Ribeiro , email: www.licitanorte.com.br. Fone (91) 3277 1103

Item	Descrição/ especificação	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
28	Cateter Guia para Angiosplastia XB 3 6F	UN	20	R\$130,00	R\$2.600,00
29	Cateter Guia para Angiosplastia XB 3.5 6F	UN	20	R\$130,00	R\$2.600,00
30	Cateter Guia para Angioplastia XB 4 6 F	UN	20	R\$130,00	R\$2.600,00
37	Corda Guia Metalica extra STIFF 0,035 CM	UN	100	R\$100,00	R\$10.000,00

Ana Lydia Ledo Ribeiro de Castro Cabeça
ORDENADOR RESPONSÁVEL

Secretaria de Estado
de Assistência Social

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576863

Contrato: 2013-49
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição, com entrega parcelada, de material de higiene pessoal para atender às necessidades das Unidades de Acolhimento vinculadas ao órgão.
Valor Total: 52.222,20
Data Assinatura: 27/08/2013
Vigência: 28/08/2013 a 27/08/2014
Pregão Eletrônico: 13/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08244135664790000 339030 0107000000 Estadual
Contratado: Z O FERREIRA - ME
Endereço: Psg Mirandinha, 213
CEP. 66117-430 - Belém/PATelefone: 9100000000
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

TERMO DE PARCERIA PAA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576973
TERMO DE PARCERIA Nº 30/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e o Município de Santo Antonio do Tauá
OBJETO: Realizar parceria entre o Governo do Estado do Pará, por meio da SEAS e o Município de Santo Antonio do Tauá, para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito do seu território para execução do programa
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2013
VIGÊNCIA: 16/08/2013 a 15/08/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

RESOLUÇÕES Nº. 008/2013 – CEAS/PA, 009/2013 – CEAS/PA, 010/2013/PA – CEAS, 011/2013 – CEAS/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576987
RESOLUÇÃO Nº 008/2013 – CEAS/PA

Dispõe sobre a aprovação da adesão do município de Belém/PA ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro-Dia de Referência.
O Conselho Estadual de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO a necessidade de anuência do Conselho Estadual de Assistência Social ao Termo de Aceite ao qual aderiu o ente federativo interessado no serviço de proteção social aqui tratado, condição de validade essa colocada pela Resolução nº 11/2012 do CNAS;
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária Extraordinária, realizada no dia 02 de julho de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **APROVAR** a adesão do município de Belém/PA ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, denominado Centro-Dia de Referência.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Belém (PA), 07 de agosto de 2013.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Presidente do CEAS/PA
RESOLUÇÃO Nº 009/2013 – CEAS/PA
Dispõe sobre a aprovação da adesão do município de Tomé-Açu/PA ao Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva.
O Conselho Estadual de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO a necessidade de anuência do Conselho Estadual de Assistência Social ao Termo de Aceite, condição essa de validade do acordo, colocada pela Resolução nº 11/2012 do CNAS;
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária Extraordinária, realizada no dia 02 de julho de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **APROVAR** a adesão do município de Tomé-Açu/PA ao serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência, em Residência Inclusiva.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Belém (PA), 15 de julho de 2013.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Presidente do CEAS/PA

RESOLUÇÃO Nº 010/2013 – CEAS/PA

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, no exercício 2013.
O Conselho Estadual de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996, e
Considerando a deliberação da Plenária Extraordinária, realizada no dia 02 de julho de 2013;
Considerando que o Termo de Aceite é o instrumento legal de formalização da adesão do Estado às propostas de gestão do PETI, no âmbito do SUAS, no ano de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a adesão do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, às ações estratégicas do PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, apresentado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, nos termos da Resolução CNAS nº 8, de 18 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Belém (PA), 31 de julho de 2013.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Presidente do CEAS/PA

RESOLUÇÃO Nº 011/2013 – CEAS/PA

Dispõe sobre a transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PA para o Fundo Municipal de Assistência Social dos municípios do Pará, para cofinanciar os serviços de proteção básica e especial, no exercício de 2013.
O Conselho Estadual de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996, e
Considerando a deliberação da Plenária Extraordinária, realizada no dia 02 de julho de 2013;
Considerando que a transferência de recurso tem como objetivo cofinanciar os serviços de proteção básica e especial no ano de 2013, de acordo com os blocos de financiamento da NOB/SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o cofinanciamento Estadual dos serviços de proteção básica e especial nos municípios do Pará, no ano de 2013, de acordo com os blocos de financiamento da NOB/SUAS.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 07 de agosto de 2013.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Presidente do CEAS/PA

Fundação de Atendimento
Socioeducativo do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576294
PORTARIA: 0895/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABÁ p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 403683/2013)
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59050551/FERNANDO ARAUJO SILVA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 22/08/2013
64006761/NIELDO OLIVEIRA MOREIRA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 22/08/2013
59050971/SANDRA CAETANO (Técnico Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576301
PORTARIA: 0896/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABÁ p/ ser ouvido em audiência.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 406477/2013)
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Itupiranga/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59068571/ELIZETE MARIA CHAVES ABBADE (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 26/08/2013
59055011/GLADES BARBOSA ARAUJO (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 26/08/2013
58996801/JOSE DE CASTRO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 26/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576313
PORTARIA: 0897/2013
Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado na UASE BENEVIDES p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 402172/2013)
Origem: BENEVIDES/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58936701/JULIO CESAR CAVALCANTE LEAL (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013
58995811/LUCIA CONCEIÇÃO CORTEZ SILVA (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013
541939861/MARCIO ALVES DOS SANTOS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576316
PORTARIA: 0898/2013
Objetivo: Recambiar adolescente custodiado na UASE BENEVIDES p/ desfrutar do direito à Convivência Familiar
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 401624/2013)
Origem: BENEVIDES/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59061521/CLEOCIR DE ARAUJO MACHADO (Psicólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 31/08/2013
59011351/RUI GUILHERME CORDEIRO DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576325
PORTARIA: 0899/2013
Objetivo: Recambiar adolescente custodiado na UASE BENEVIDES, após desfrutar do direito à Convivência Familiar
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 401673/2013)
Origem: BENEVIDES/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59061521/CLEOCIR DE ARAUJO MACHADO (Psicólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 02/09/2013
55736372/PAULO ANTÔNIO RODRIGUES DE MORAES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 02/09/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576430
PORTARIA 1442 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO
Doe de Publicação: 32461 de 19/08/2013
Onde se lê: REGIANY PIRES BARATA, matrícula nº57214002/2, ocupante do cargo de Assistente Social;
Leia-se: DIRCEU BIBIANO DUARTE, matrícula nº 54189530/1, ocupante do cargo de Monitor,
Ordenador de Despesa-TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO—Presidente da FASEPA

PORTARIAS DE LICENÇA À PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576875
LICENÇA À PRÊMIO
PORTARIA Nº. 1496/13 DE 22 DE AGOSTO DE 2013
Servidor: EVERALDO COSTA VASCONCELOS
Matrícula: 54191620/1
Cargo: Monitor
Lotação: Centro de Semiliberdade de Santarém
Período: 01/10/2013 a 30/10/2013
Triênios: 2010/2013

LICENÇA À PRÊMIO
PORTARIA Nº.1497/13 DE 22 DE AGOSTO DE 2013
Servidor: MARICELI ASSIS DO NASCIMENTO GOMES
Matrícula: 3197182/1
Cargo: Nutricionista
Lotação: Espaço Recomeço - UASE Ananindeua
Período: 02/09/2013 a 01/10/2013
Triênios: 2000/2003

LICENÇA À PRÊMIO
PORTARIA Nº. 1501/13 DE 22 DE AGOSTO DE 2013
Servidor: RAIMUNDO AUGUSTO SILVA FONSECA
Matrícula: 3209695/1
Cargo: Auxiliar Social
Lotação: Centro Socioeducativo Masculino – CSEM
Período: 02/09/2013 a 01/10/2013
Triênios: 2009/2012

LICENÇA À PRÊMIO
PORTARIA Nº.1502/13 DE 23 DE AGOSTO DE 2013
Servidor: LUCIA SANTANA SENA DA COSTA
Matrícula: 196134/2
Cargo: Assistente Social
Lotação: Sede Administrativa - NUPLAN
Período: 02/09/2013 a 01/10/2013
Triênios: 2005/2008 Complemento

LICENÇA À PRÊMIO
PORTARIA Nº.1503/13 DE 23 DE AGOSTO DE 2013
Servidor: MARIA RAIMUNDA RODRIGUES COELHO
Matrícula: 54189475/1
Cargo: Monitor
Lotação: Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAPI
Período: 02/09/2013 a 01/10/2013
Triênios: 2008/2011

PORTARIAS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576900
PORTARIA Nº. 1561 DE 29 DE AGOSTO DE 2013
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012 e, considerando o disposto no Artigo 199 da Lei nº 5.810/94-RJU de 24 de Janeiro de 1994 e,
Considerando Relatório conclusivo da Sindicância nº 050/12, Processo 058/2012;
Considerando Julgamento da Presidente da FASEPA, datado de 23.10.2011.

R E S O L V E:
Art. 1º **DETERMINAR**, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nº ---, Processo nº 058/2012, com fundamento no Art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU, bem como os documentos acima citados, com vista a apurar a conduta funcional dos servidores **ORIANES DA SILVA DE SOUZA**, Gerente II, cargo Comissionado, matrícula 5851769/2, **MARIA DO SOCORRO DA COSTA SILVA**, cargo Técnico Social, matrícula 80846072/1, **CHARLAM DE SOUZA BATISTA**, cargo Monitor, matrícula 57215078/1 e **MONTELO PATROCIMÁRIO ALVES MONTELO**, cargo Monitor, matrícula 5889116/1, em virtude dos mesmos terem infringido o Art. 177, incisos II, IV, V e VI da Lei nº 5.810/94-RJU;
Art. 2º **DESIGNAR**, com base no Art. 205 da Lei nº 5.810/94-RJU as servidoras: **REGINA FERNANDES MONTEIRO**, matrícula 5686423/1, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, **MARIA ENEIDA BERINA**, matrícula nº 3194510/1, ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo e **EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA**, matrícula nº 3199177/1/1, cargo efetivo de Professora, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira procederão às investigações;
Art. 3º **CONCEDER**, com base no Art. 208 da Lei nº 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.
Em: 29.08.2013

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº. 1562 DE 29 DE AGOSTO DE 2013
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012 e, considerando o disposto no Artigo 199 da Lei nº 5.810/94-RJU de 24 de Janeiro de 1994 e,
Considerando Memorando 0090/11-CIAM-Marabá de 23.02.2011;
Considerando Relatório sobre furto na Unidade CIAM-Marabá de 22.02.2011;
Considerando Parecer Jurídico nº 101/2011 de 28.03.2011.

R E S O L V E:
Art. 1º **DETERMINAR**, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nº ---, Processo nº 058/2012, com fundamento no Art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU, bem como os documentos acima citados, com vista a apurar a suposta responsabilidade das servidoras **MARIA IVETE JARDIM DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 5558894/2 e **MERCIA MARIA ALVES NOLASCO**, ocupante do cargo de Monitor, matrícula 55586417/1, todas lotadas na Unidade de Atendimento Socioeducativo de Internação Marabá;
Art. 2º **DESIGNAR**, com base no Art. 205 da Lei nº 5.810/94-RJU as servidoras: **REGINA FERNANDES MONTEIRO**, matrícula 5686423/1, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, **MARIA ENEIDA BERINA**, matrícula nº 3194510/1, ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo e **EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA**, matrícula nº 3199177/1/1, cargo efetivo de Professora, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira procederão às investigações;
Art. 3º **CONCEDER**, com base no Art. 208 da Lei nº 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.
Em: 29.08.2013
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1563 DE 29 DE AGOSTO DE 2013
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012 e, considerando o disposto no Artigo 199 da Lei nº 5.810/94-RJU de 24 de Janeiro de 1994 e,
Considerando os Memorandos de nºs 097/11 de 25.02.2011, 0099/2011 de 01.03.2011 e 0103/2011 de 04.03.2011, da Unidade CIAM-Marabá;
Considerando Parecer Jurídico nº 185/2011, datado de 20.03.2011.

R E S O L V E:
Art. 1º **DETERMINAR**, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nº ---, Processo nº 058/2012, com fundamento no Art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU, bem como os documentos acima citados, com vista a apurar a conduta funcional da servidora **ORIANES DA SILVA DE SOUSA**, Gerente II, cargo DAS, matrícula 5851769/2;
Art. 2º **DESIGNAR**, com base no Art. 205 da Lei nº 5.810/94-RJU as servidoras: **REGINA FERNANDES MONTEIRO**, matrícula 5686423/1, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, **MARIA ENEIDA BERINA**, matrícula nº 3194510/1, ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo e **EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA**, matrícula nº 3199177/1/1, cargo efetivo de Professora, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira procederão às investigações;
Art. 3º **CONCEDER**, com base no Art. 208 da Lei nº 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.
Em: 29.08.2013
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
Presidente da FASEPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576730
EXCLUIR GTI
PORTARIA Nº. 1485 DE 22 DE AGOSTO DE 2013
Servidor: VALBER SIMÃO ROSA
Matrícula: 589527/1
Cargo: AG. DE ART. PRATICAS
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 19.05.2013

CONCEDER GTI
PORTARIA Nº. 1486 DE 22 DE AGOSTO DE 2013
Servidor: IZAIAS ALVES DA SILVA
Matrícula: 5904661/1
Cargo: AG. DE ART. PRATICAS
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 01.08.2013

EXCLUIR GTI
PORTARIA Nº. 1487 DE 22 DE AGOSTO DE 2013
Servidor: LUCIA CONCEIÇÃO CORTEZ SILVA
Matrícula: 5899581/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 16.08.2013
CONCEDER GTI

PORTARIA Nº. 1488 DE 22 DE AGOSTO DE 2013
Servidor: LEONETE DO SOCORRO AYRES CARDOSO
Matrícula: 5896958/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 19.08.2013

DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº. 1489 DE 22 DE AGOSTO 2013
Servidor: CLIVIA MARIA BARROS FERNANDES
Matrícula: 54189453/2
Cargo: MONITOR
Função: SECRETARIA DE GABINETE DA PRESIDENCIA
Responder: CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDENCIA
Motivo: Ausência do Titular
Período: 09.09.13 A 08.10.13

EXCLUIR GTI
PORTARIA Nº. 1499 DE 22 DE AGOSTO DE 2013
Servidor: PATRICIA PIRES FLORINDO LAMEGO
Matrícula: 55587495/1
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 05.08.2013
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576750
PORTARIA Nº. 1482 DE 21 DE AGOSTO DE 2013
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, Considerando o memorando nº. 49/2013 da GECON de 12 de agosto de 2013;

R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o (a) servidor (a): ANGELICA NAZARE MALHEIROS RAMOS, matrícula nº 5612519/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº. 34/2013 – BRAGA GONÇALVES E CIA LTDA - ME, referente ao Processo nº. 316948/13, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de mão de obra qualificada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, para atender as necessidades da FASEPA e suas respectivas UASES, com início da vigência em 12/08/2013 e seu término em 11/08/2014.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a data de 12/08/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576762
Órgao: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: EXTRATO DE CONTRATO
Data de Admissão: 29/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
KELSON WEETER PEREIRA DA SILVA Motorista 28/08/2014
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576764
PORTARIA Nº. 1481 DE 21 DE AGOSTO DE 2013.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012 e, Considerando o memorando nº. 450/2013-CSEM de 05 de agosto de 2013; e o despacho da GEMPS de 19/08/2013.

R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o(a) servidor(a) AUGUSTO HOCIBERTO CORREA SIQUEIRA, matrícula nº. 54189473/ 1, ocupante do cargo de MONITOR, para responder sem ônus para a administração, pela Coordenação de Segurança da Monitoria do Centro Socioeducativo Masculino - CSEM, em substituição do(a) titular JOAO ROMUALDO OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula nº 3210260/1, por encontrar-se em gozo de Férias no período de 06/08/2013 a 07/09/2013.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a data de 06/08/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
PORTARIA Nº. 1484 DE 22 DE AGOSTO DE 2013.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012 e, Considerando o memorando nº. 184/2013-CAS de 20 de agosto de 2013; e o despacho da GEMPS de 21/08/2013.

R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o(a) servidor(a) DENYEIRE BORGES FONSECA, matrícula nº. 5440599/1, ocupante do cargo de MONITOR, para responder com ônus para a administração, pela Gerência do Núcleo de Educação Integral - NEI/APOENA, em substituição do(a) titular MARIA DO PERPETUO SOCORRO ANDRADE COELHO DA SILVA, matrícula nº 3212904/1, por encontrar-se em gozo de Férias no período de 09/09/2013 a 08/10/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
PORTARIA Nº. 1504 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012 e, Considerando o memorando nº. 612/2013-CSEBA de 20 de agosto de 2013; e o despacho da GEMPS de 22/08/2013.

R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o(a) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO ROSA ROCHA, matrícula nº. 54192660/ 3, ocupante do cargo de Administrador, para responder pela Gerência do Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas - CSEBA, em substituição do(a) titular SERGIO MIGUEL DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 57173864/ 1, por estar participando do II Encontro Estadual de Atendimento Socioeducativo na cidade de Belém/PA, no período de 21/08/2013 a 22/08/2013.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a data de 21/08/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 1505 DE 23 DE AGOSTO DE 2013
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012 e, Considerando o memorando nº. 612/2013-CSEBA de 20 de agosto de 2013; e o despacho da GEMPS de 22/08/2013.

R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o(a) servidor(a) DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA, matrícula nº. 54196842/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder pela Gerência do Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas - CSEBA, em substituição do(a) titular SERGIO MIGUEL DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 57173864/ 1, por estar participando do II Encontro Estadual de Atendimento Socioeducativo na cidade de Belém/PA, na data de 23/08/2013.
II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a data de 23/08/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576781
Órgao: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: EXTRATO DE CONTRATO
Data de Admissão: 30/08/2013
Admitidos:
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ELSON SILVA GOMES Monitor 29/08/2014
JARBAS RAMOS DE SOUZA Monitor 29/08/2014
MICHEL GUILHERME GOMES AMORIM Monitor 29/08/2014
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576871
PORTARIA Nº. 1526 DE 28 DE AGOSTO 2013
Conceder, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à servidora abaixo relacionada para o período de **02/09/2013 à 01/10/2013**.

Nome	Lotação	P. Aquisitivo
FRANCISCA FELIPE CARNEIRO	GZET	15.02.2012/2013

PORTARIA Nº. 1527 de 20 de agosto 2013
Conceder, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à servidora abaixo relacionada para o período de **01/09/2013 à 30/09/2013**.

Nome	Lotação	P. Aquisitivo
MOACIR GOUVEA DA SILVA	UASE Benevides	01.08.2012/2013

Ordenador responsável:Terezinha de Jesus M.Cordeiro-
Presidente-FASEPA

Secretaria de Estado
de Trabalho, Emprego e Renda

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576315
PORTARIA: 1020/13

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
KATIA ANDRADE DA SILVA Gerente 5490499
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08122129745340000 0101000000 339036 1.000,00
08122129745340000 0101000000 339039 300,00
Observação: Conceder o recurso financeiro para atender as despesas de pronto pagamento da Diretoria de Qualificação Profissional - DQP
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576324
PORTARIA Nº 1016/13 – SETER, 28 DE AGOSTO DE 2013.
Nome: Assunta Maria Fiel Cabral
Cargo: Assistente Social **Matrícula:** 3202712/1
Triênio: 02/06/01 a 01/06/04 (30 dias)
Período de Licença: 02/09/13 a 01/10/13
Lotação: DAF

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576332
PORTARIA: 1021/2013
Objetivo: Participação no evento de comemoração alusiva a 1 ano de instalação da Estação Cidadania - Santarém
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5888774/ANA LUIZA SALGADO MARTINS (Secretária Adjunta) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576344
PORTARIA: 1017/2013
Objetivo: Acompanhar o processo de inserção do Programa Projovem Trabalhador
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ananindeua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/CLAUDIA MARIANA RIBEIRO TORRES (Colaborador Eventual) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 04/09/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576392
PORTARIA: 1018/2013
Objetivo: Acompanhar o processo de inserção do Programa Projovem Trabalhador
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/CLAUDIA MARIANA RIBEIRO TORRES (Colaborador Eventual) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/09/2013 a 05/09/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576403
PORTARIA: 1023/2013
Objetivo: Participar da constituição de uma Câmara Técnica do MTE Mais Emprego
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
57206237/TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS FREIRE DE SOUZA (Coordenador) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576964
PORTARIA: 1024/2013
Objetivo: Realizar a fiscalização do Convênio nº 014/13 - Processo nº 44740/13 da Associação dos Moradores e Produtores da Nova Brasília Santo Expedito
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54189487/WAGNER NEVES MAGNO (Pedagogo) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576970
PORTARIA: 1027/13
Objetivo: Supervisão técnica e orientações do sistema MTE - Mais Emprego, no gerenciamento de vagas na Intermediação de Mão de Obra.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil
Capanema/PA - Brasil
Castanhal/PA - Brasil
Primavera/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541903781/OSVALDO DE ANDRADE LOPES FILHO (Agente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576974
PORTARIA: 1026/2013
Objetivo: Supervisão Técnica e orientações do Sistema MTE - Mais Emprego, no gerenciamento de Vagas na Intermediação de Mão de Obra
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil
Capanema/PA - Brasil
Castanhal/PA - Brasil
Primavera/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54197535/MARIA DO SOCORRO RAMOS DA SILVA (Agente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576977
PORTARIA: 1025/13
Objetivo: Realizar a fiscalização do Convênio nº 014/13-Processo nº 44740/13 da Associação dos Moradores e Produtores da Nova Brasília Santo Expedito.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572196562/DIRNEY DA SILVA CUNHA (Gerente) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

TRANSFERIR GOZO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576982
PORTARIA Nº 1019/2013 – SETER
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a Portaria nº 896/2013 – SETER de 07/08/2013, publicada no DOE nº 32.456 de 08/08/2013, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memo. nº 655/2013 – DTE/SETER de 30/07/2013, protocolo nº 2013/368828;
RESOLVE: TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias referentes ao exercício **2012/2013** do servidor **RAIMUNDO BENEDITO GOMES**, matrícula nº 3255670/1, concedidas através da Portaria nº 825/2013 – SETER, publicada no D.O.E nº 32.447 de 26/07/2013, do período de 05/08/2013 a 03/09/2013 **para o período de 03/02/2014 a 04/03/2013**. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de agosto de 2013.

CELSO KAZUHIKO MOTOKI
Diretor de Administração e Finanças da SETER
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576662
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 5/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA SER EXECUTORA DO PLANO ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO – PEQ/ PROPAPZ- JOVEM TRABALHADOR, Região Metropolitana de Belém, conforme Termo de Referência, (Anexo I - do Edital).
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 16/09/2013
Hora da Abertura: 08:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08243130573400000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576804
Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 27/08/2013
Valor: 438.332,52
Vigência: 27/08/2013 a 26/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência contratual.
Contrato: 40
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
11334136865330000 339039 0106000000 Federal
Contratado: LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA
Endereço: Tv S Sebastião, Bairro: Sacramento, 888
CEP. 66123-620 - Belém/PA
Telefone: 9132440333
Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576834
PORTARIA Nº 972/13 – SETER, 22 de agosto de 2013
Publicada no DOE nº 32.469 do dia 29/08/13
Onde se lê: Período de Licença: 02/09/13 a 02/10/13
Leia-se: Período de Licença: 02/09/13 a 01/10/13
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576949
3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2012

O Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda – SETER, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve através do referido Termo de Apostilamento, indicar os Srs. RICARDO DA SILVA CHAVES – Matrícula nº 5333970/2 e JOSEANE DE NAZARÉ OLIVEIRA CARDOSO – Matrícula nº 57224103/2, ambos lotados na Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, como novos fiscais para o Contrato nº 024/2012 - ESE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, em substituição aos Srs. FÁBIO CARLOS FIGUEIRA DE ANDRADE MOREIRA - Matrícula nº 5898784/1 e NATÁLIA MEDEIROS ZÚNIGA – Matrícula nº 50901970/1, em cumprimento a CLÁUSULA OITAVA do referido contrato, a partir do dia 20 de Agosto de 2013.
Belém, 22 de Agosto de 2013.
RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretário de Estado de Trabalho Emprego e Renda.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576952
PORTARIA: 1029/13
Objetivo: Fazer manutenção de equipamentos de informática.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil
Capanema/PA - Brasil
Castanhal/PA - Brasil
Primavera/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541903671/MARCIO ANDERSON SOUZA RAMOS (Agente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576962
PORTARIA: 1028/2013
Objetivo: Conduzir veículos com servidores que irão realizar levantamento de bens patrimoniais, supervisão técnica e orientações do sistema MTE.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil
Capanema/PA - Brasil
Castanhal/PA - Brasil
Primavera/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32556701/RAIMUNDO BENEDITO GOMES (Aux. Oper. e Segurança) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576412
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/TJPA/2013

OBJETO: Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para as subestações instaladas nos Fóruns da Comarca de Castanhal e Comarca de Redenção.
SESSÃO PÚBLICA: 11/09/2013 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: fone 91-32053206 fax 91-32053287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 29/08/2013. Pregoeiro do TJPA.
Extrato de Termo de Responsabilidade nº. 01/2013/SERPRO
Número de Publicação: 576531
Extrato de Termo de Responsabilidade nº. 01/2013/SERPRO//Participes: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO e Tribunal de Justiça do Estado do Pará//Objeto: Permitir

o uso dos recursos em tecnologia da informação, para acesso às informações constantes nos sistemas da RFB pela entidade cessionária, Poder Judiciário, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará //Vigência: vinculada à vigência do convênio celebrado entre a Receita Federal do Brasil e o Poder Judiciário (prazo indeterminado, a partir da publicação) //Data da assinatura: 20/08/2013//Responsáveis pela assinatura: Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento-Presidente do TJ/PA.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº049/TJPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576615
OBJETO: O objeto do presente Pregão Eletrônico é a aquisição, de equipamentos instalados e em funcionamento compostos de EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE (LOTE 01) E CENTRAIS TELEFÔNICAS (LOTE 02), discriminados em lotes para atendimento das necessidade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,de acordo com as especificações técnicas quantidades constantes no Termo de Referência e seus anexos.
SESSÃO PÚBLICA: 17/09/2013 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: fone 91-32053206 fax 91-32053287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 29/08/2013. Pregoeiro do TJPA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/13/ TJPA – PREGÃO 035/TJPA/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576727

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 019/2013/TJPA – PREGÃO 035/TJPA/2013//Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço de confecção de uniformes para comissários, copeiros, guardas judiciários, oficiais de justiça, menores estagiários, entre outros, pelo período de 12 (doze) meses //Empresas: COMÉRCIO E INDÚSTRIA EQUILÍBRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.495.092/0001-18, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Promécio , 855, Vila da Prata, Cep-69.030-510, Telefone: (092) 3234-8335; e-mail: licitação@equilibrio-am.com.br// Vigência de 12 meses a contar da publicação na Imprensa Oficial do Estado//Data da assinatura: 29/08/2013//Responsável pela assinatura: ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO//Secretário de Administração do Poder Judiciário do Estado do Pará (Ata encontra-se disponível no site www.tjpa.jus.br).

EXTRATO 4º TA AO CONTRATO Nº. 013/2012/TJ-PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576790

Extrato 4º TA ao Contrato nº. 013/2012/TJ-PA //Partes: TJPA e Empresa Senenge Engenharia Ltda//CNPJ: 00.654.914/0001-76//Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Engenharia para prestação de serviço de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Tucumã//Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 001/TJPA/2012//Valor do Contrato: R\$ 1.216.199,46//Objeto e justificativa do aditivo: prorrogação do ´prazo de vigência dos serviços em mais 60(sessenta) dias//Assinatura: 26/08/2013// Responsável pela assinatura:Antônio Álvaro Garcia de Brito, Secretario de Administração do TJPA // // Aditivos anteriores: 1º TA prorrogação do prazo de execução.//2º TA em 19/04/2013, prorrogação do prazo de execução bem como acréscimo e supressão de serviços, 3º TA em 10/10/2013, prorrogação do prazo de vigência.

EXTRATO DO 5º TA AO CONTRATO Nº: 099/2011/TJ/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576840

Extrato do 5º TA ao Contrato nº: 099/2011/TJ/PA. Partes: TJ/PA e Empresa CRIART Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda.//CNPJ nº 07.783.832/0001-70// Objeto: Acréscimo de mão de obra, referente à: 06 (seis) Carregadores, 01 (um) Copeiro, 02 (dois) mensageiros; 01 (um) ascensorista, 05 (cinco) porteiros e 01 (um) garagista, correspondente **6,43 %**. // Modalidade de Licitação: Pregão, nº 033/TJPA/2011// Dotação orçamentária: 02.122.1297.4654-339037, Fonte: 0101// Foro: Belém// Data da Assinatura: 29/08/2013//Responsável pela assinatura: Antônio Álvaro Garcia Brito-Secretário de Administração//Ordenador Responsável: : Mariléa Ferreira Santos -Secretária de Planejamento

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576657

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 01/08/2013
Valor: 200.000,00
Vigência: 01/08/2013 a 31/12/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Contrato: 2011-015
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: CANOMEDIA S/S LTDA
Endereço: R Con Jerônimo Pimentel, Bairro: Umarizal, 107
CEP. 66055-000 - Belém/PA
Telefone: 9140051999
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576658

Errata da Publicação: 536617
Convênio: 2013-007
Exercício: 2013
Objeto: Repasse de recursos financeiros a CONVENIADA para que essa secretarie o curso de Especialização em Gestão Sustentável de Municípios a ser ministrado pela Universidade Federal do Pará por intermédio do NUMA – Núcleo de Meio Ambiente, a ser realizado nas dependências do CONVENENTE.
Valor Total: 622.958,34
Assinatura: 21/05/2013
Vigência: 21/05/2013 a 20/03/2015
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01032130349920000 339039 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPI
Endereço: Tv Magno de Araújo, 474
CEP. 66113055 - Belém/PA
Complemento: 1º andar - prédio anexo
Concedente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576824

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 03/09/2013**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

- 01) Processo nº 1040012010-00**
Responsável : Gilberto Miguel Suffredini
Origem : Prefeitura Municipal de Tailândia
Assunto : Prestação de Contas de Governo
Exercício : 2010
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
- 02) Processo nº 1040012010-00**
Responsável : Gilberto Miguel Sufredini
Origem : Prefeitura Municipal de Tailândia
Assunto : Prestação de Contas de Gestão
Exercício : 2010
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
- 03) Processo nº 710011999-00**
Responsável : Joaquim de Lira Maia
Origem : Prefeitura Municipal de Santarém
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 1999
Relator : Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa
- 04) Processo nº 260012010-00**
Responsável : Ivanito Monteiro Gonçalves -Prefeito Municipal
Origem : Prefeitura Municipal de Colares
Assunto : Prestação de Contas de Governo
Exercício : 2010
Relator : Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas
- 05) Processo nº 260012010-00**
Responsável : Ivanito Monteiro Gonçalves
Origem : Prefeitura Municipal de Colares
Assunto : Prestação de Contas de Gestão
Exercício : 2010
Relator : Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas
- 06) Processo nº 700012006-00**
Responsável : Antonio Carvelli Filho
Origem : Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2006
Relator : Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa
- 07) Processo nº 120022007-00**
Responsável : Ronilson dos Santos Lopes
Origem : Câmara Municipal de Baião
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2007
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda - RETIRADO DE PAUTA NA SESSÃO DO DIA 22.08.13
- 08) Processo nº 1040062010-00**
Responsável : Fátima de Lourdes Suffredine
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Tailândia
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2010
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

- 09) Processo nº 1040072010-00**
Responsável : Silvana Alves Vieira
Origem : Fundo Municipal de Educação de Tailândia
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2010
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
- 10) Processo nº 1040052010-00**
Responsável : Rosângela Belich de Ataíde
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Tailândia
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2010
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
- 11) Processo nº 1040202010-00**
Responsável : Josefran da Silva Almeida
Origem : Fundo Municipal de Meio Ambiente de Tailândia
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2010
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
- 12) Processo nº 042172010-00**
Responsável : Marco Antonio Ferreira Freitas
Origem : Fundo Municipal de Meio Ambiente de Alenquer
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2010
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
- 13) Processo nº 104222007-00**
Responsável : Maria Gorete Dantas Xavier
Origem : FUNDEB de Aveiro
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2007
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
- 14) Processo nº 140152007-00**
Responsável : Rosa Maria Chaves da Cunha
Origem : Companhia de Desenvolvimento da Área Metropolitana de Belém - CODEM
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2007
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
- 15) Processo nº 0714702007-00**
Responsável : Rosilane Socorro Evangelista da Silva
Origem : Secretaria Municipal de Finanças de Santarém
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2007
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
- 16) Processo nº 201217767-00**
Responsável : Francisco Gregório da Silva
Origem : Câmara Municipal de Capitão Poço
Assunto : Recurso de Revisão contra a decisão do Acórdão nº 21.086/2011 (Prestação de Contas de 2002)
Exercício : 2002
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
- 17) Processo nº 200814421-00**
Responsável : Ivanilda do Rosário Barata
Origem : Ação Social da Matinha
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 032/2008, firmado com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB
Exercício : 2008
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
- 18) Processo nº 200813327-00**
Responsável : Alrelena Maia Barbosa
Origem : Lar Fabiano de Cristo
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 037/2008, firmado com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB
Exercício : 2008
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
- 19) Processo nº 200810926-00**
Responsável : Adriana Bastos de Medeiros
Origem : Preventório Santa Terezinha
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 046/2008, firmado com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB
Exercício : 2008
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
- 20) Processo nº 200818648-00**
Responsável : Alrelena Maia Barbosa
Origem : Lar Fabiano de Cristo
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 036/2008, firmado com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB
Exercício : 2008
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
- 21) Processo nº 200903183-00**
Responsável : Noemi de Lima Rodrigues
Origem : Creche-Casa Lar Cordeirinhos de Deus
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 001/2009, firmado com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB
Exercício : 2009
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
- Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29/08/2013.
- a) Robson Figueiredo do Carmo**
Secretário Geral

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ**

SESSÃO DE 06.08.2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576334

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 06 de agosto de 2013, as seguintes decisões:
ACORDÃO Nº. 52.331
Processo nº. 2006/51679-3
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 036/2005 firmado entre o INSTITUTO VIVA AMAZÔNIA e a SAGRI.
Responsável: Sr. JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA – Presidente à época.
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso II e art. 61 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas, no valor de R\$-36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), e aplicar ao Sr. JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA, Presidente à época, CPF nº. 208.380.932-72, a multa de R\$-650,00 (seiscentos e cinquenta reais), pela ressalva apontada, a ser recolhida, como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 52.332
PROCESSO Nº. 2007/51741-9

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 040/2006, firmado entre a SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO AMPARO e a SESPÁ.
Responsável: Sr. GILBERTO RAIOL MONTEIRO – Presidente.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar Regulares com Ressalva as contas no valor de R\$19.288,66 (dezenove mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

ACORDÃO Nº. 52.333
PROCESSO Nº. 2009/53968-2

Assunto: Prestação de Contas referente ao convênio nº. 26/2008 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE e a SETRAN.
Responsável: Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO – Prefeito à época
Advogado: Dr. Kleverson Gomes Rocha
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto da Exmª. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no arts. 56, inciso I e 60, c/c o art.83, inc.VII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012:
I - Julgar regulares as contas e dar quitação ao responsável.
II - Aplicar ao Sr. VALDIR GANZER, Secretário à época da SETRAN CPF nº. 194.160.592-34, a multa de 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), pelo não encaminhamento do Laudo de Acompanhamento do Convênio, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008 TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 52.334
PROCESSO Nº. 2010/50260-2

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 055/2008, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM e a SAGRI.
Responsável: Sra. MARIA DO CARMO MARTINS LIMA – Prefeita à época.
ADVOGADO: Dr. WALMIR MOURA BRELAZ
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, e art. 61 c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar **REGULARES COM RESSALVA**, as contas no valor de R\$ 268.075,22 (duzentos e sessenta e oito mil, setenta e cinco reais vinte e dois centavos) e aplicar à Sra. MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, Prefeita à época, CPF nº 117.863.102-87, multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pela remessa intempestiva das contas a este Tribunal, a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008 c/c os arts. 2º IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

CONTINUA NO CADERNO 10

Caderno 10

SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2013

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO Nº. 52.335 **PROCESSO Nº 2011/50075-9**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 021/2009, firmado entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE BRASIL NOVO e a SAGRI.

Responsável: Sra. JIOVANA LUNELLI – Presidente.

Advogado: Sr. OLIVIOMAR SOUSA BARROS

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$-15.000,00 (quinze mil reais) e aplicar à Sra. JIOVANA LUNELLI – Presidente à época, CPF nº 395.429.042-15, multa no valor de R\$-650,00 (seiscentos e cinquenta reais), pela intempestividade na apresentação da Prestação de Contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 52.336 **PROCESSO Nº. 2011/52153-3**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 315/2010, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO e a SEPOF.

Responsável: Sr. WAGNER OLIVEIRA FONTES, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e aplicar ao Sr. WAGNER OLIVEIRA FONTES, Prefeito à época, CPF nº 234.361.661-20, multa no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas a este Tribunal, a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c com os arts. 2º IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 52.337 **PROCESSO Nº. 2011/52715-4**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 02/2010 e Termos Aditivos, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO e a SEDES.

Responsável: Sr. ANTONIO CORRÊA NETO – Prefeito à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso II e art.61 c/c o art.83, inciso VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), e aplicar ao Sr. ANTONIO CORRÊA NETO, prefeito à época CPF nº. 633.550.192-91, a multa R\$644,56 (seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) pela intempestividade

na apresentação das contas, a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008 c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 52.338 **PROCESSO Nº. 2011/52789-0**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 402/2010, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA e a SEPOF.

Responsável: Sr. JOSÉ DAVI PASSOS – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, e art. 61 c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar REGULAR COM RESSALVA, as contas no valor de R\$ 156.639,84 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e aplicar ao Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Prefeito à época, CPF nº 329.071.502-78, multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pela remessa intempestiva das contas a este Tribunal, a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008 c/c os arts. 2º IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 52.339 **PROCESSO Nº. 2011/52850-0**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 033/2010, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU e a SAGRI.

Responsável: Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOUSA – Prefeito à época.

Relator : Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$-100.000,00 (cem mil reais) e aplicar ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOUSA – Prefeito à época, CPF nº 394.958.682-20, multa no valor de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela intempestividade na apresentação da Prestação de Contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 52.340 **PROCESSO Nº. 2006/53399-6**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 146/2005, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA e a SEPOF.

Responsável: Sr. LAURIVAL MAGNO CUNHA, Prefeito à época.

Advogada: Dra. MARA ROBERTA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56,

inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$24.264,00 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais) e aplicar ao Sr. LAURIVAL MAGNO CUNHA, Prefeito à época, CPF nº 082.547.612-72, multa no valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c com os arts. 2º IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 52.341 **PROCESSO Nº. 2007/52213-5**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 474/2002 e Termos Aditivos, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e a SEPOF.

Responsável: Sr. ANUAR ALVES DA SILVA – Prefeito à época

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c art. 83 inciso VIII da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e aplicar ao Sr. ANUAR ALVES DA SILVA, Prefeito à época CPF nº. 695.026.251-53, a multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008 TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 52.342 **PROCESSO Nº. 2008/52615-3**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 065/2007 e Termo Aditivo, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO e a SEDUC.

Responsável: Sr. DENILSON BATALHA GUIMARÃES, Prefeito à época.

Advogado: Dr. NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I) Julgar regulares as contas no valor de R\$138.348,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais) e aplicar ao Sr. DENILSON BATALHA GUIMARÃES, Prefeito à época, CPF nº 366.782.952-34, multa no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), pela instauração da tomada de contas:

II) Aplicar a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária da SEDUC à época, CPF: 208.367.322-00, multa no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) pela ausência do laudo conclusivo do convênio.

Os valores supracitados, relativos às multas, deverão ser recolhidos nos termos do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c com os arts. 2º IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas imputadas em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 52.343
PROCESSO Nº. 2009/51913-1

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº 091/2007, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI e a SEPOF.

Responsável: Sr. JOÃO PEDROSA GOMES – Prefeito à época
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c, o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar **REGULAR** as contas no valor de R\$ 52.712,37 (cinquenta e dois mil, setecentos e doze reais e trinta e sete centavos) e aplicar ao Sr. JOÃO PEDROSA GOMES- Prefeito à época, CPF nº 153.006.762-68, multa no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008 c/c os arts. 2º IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 52.344
PROCESSO Nº. 2010/50856-2

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 085/2007, firmado entre a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ e a SAGRI.

Responsável: Sr. CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA – Presidente.

Relator : Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$-28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) e aplicar ao Sr. CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA – Presidente à época, CPF nº 302.593.982-68, multa no valor de R\$-650,00 (seiscentos e cinquenta reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 52.345
PROCESSO Nº. 2012/51180-8

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO, Secretário à época da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

Decisão recorrida: Acórdão nº 50.266, DE 08.03.2012

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 73, inciso I da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I- Conhecer do recurso em apreço, dando-lhe provimento, reformando a decisão recorrida, a fim de julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. RAUL PINTO DE SOUZA PORTO, Secretário à época;

II- Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, Secretário à época.

ACÓRDÃO Nº. 52.346
PROCESSO Nº. 2012/52345-4

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sra. ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA – Secretária à época da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

Decisão recorrida: Acórdão nº 51.233 de 09.12.201

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 73, inciso I da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do recurso em apreço e dar-lhe provimento parcial, a fim de :

I- Julgar regulares as contas de responsabilidade do espólio do Sr. ANTÔNIO SARAIVA RABELO, Presidente à época do Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses, quitando a dívida em vista do seu recolhimento junto a Fazenda Pública Estadual;

II- Manter as multas aplicadas à Sra. ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Secretária à época da SEDURB, e autorizar com fundamento no art. 204 § 1º do Regimento Interno deste Tribunal, o recolhimento parcelado em (20) vinte vezes, nos termos do seu pedido.

ACÓRDÃO Nº. 52.347
PROCESSO Nº. 2006/53110-8

Requerente: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar as nomeações de ADRIANA COELHO LIRA FORTES, ELIANA PINHEIRO FERREIRA, MARCIA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS, MARIA DO SOCORRO DA SILVA RUIVO, ADRIANA NASCIMENTO CARDOSO DINIZ, WALDECINE AMANAJAS PINHEIRO, MARILIA DE DEUS ILIVEIRA COSTA, EDILSON FERREIRA CALANDRINE, SIMONE GORETTI LUZ E SILVA, GIZELE CARVALHO SOUSA LIMA, JAILSON DE ASSIS RIBEIRO, Nanci DO ROSARIO GALISA, NADIA CRISTINA FIGUEIREDO FERREIRA, NILMA CLAUDIA DA SULVA SANTA BRÍGIDA, ITAMAR NAZARE DO SOCORRO CRUZ DOS SANTOS, ANTONIO AUGUSTO MARTINS DA SILVA, ELLEN SAMARA SOUSA DA SILVA, DEBORA DOS SANTOS CRAVO, RAIMUNDA DO SOCORRO MELO AMARAL, LUCIANA CELLY MOTA MARTINS, MIRACY FONSECA PINHEIRO, KATIA REIVILE TEIXEIRA MIRANDA NUNES, CARMEN SILVA DE SANTANA, KEILA CRISTINA DO ROSÁRIO SILVA, MARIA VANDERLEIDE BARBOSA MARQUES, LUZIA DAS GRAÇAS BATISTA DOS SANTOS, LIA CRYSTINA BASTOS ARAÚJO, EDNA CRISTINA VIEIRA CONCEIÇÃO, CINTHIA SATIKO ANDO DE SOUZA, LUCIA HELENA MARTINS TAVARES MONTEIRO, VIRNA PORTELA COSTA DEUSDARA, BELQUES VASCONCELOS FERREIRA, FERNANDA MARIA PINTO GOMES, IVANILDE DE SOUZA FERREIRA, ANDRESSA TAVARES PARENTE, FAGNEI IVISON CORREA CARVALHO, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA BRAGA, ALINNE FURTADO SILVA BEGOT DE MATOS, ANDREA MORIRA DA ROCHA, NILSON DOS SANTOS ALHO e ROBERTA MARTINS PINTO DA COSTA, aprovados em concurso Público realizado pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.

ACÓRDÃO Nº. 52.348
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Processo nº 2011/52658-1 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – CLEMÍLIA DE NAZARÉ PINHEIRO NUNES, MARIA ALICE HOLANDA DA SILVA, SELMA MARIA DA SILVA MENDES, MARIA ALVES BORGES, ARIENNE CASTRO GALVÃO, ROSELY MARIA BARROS e LUZIANE FERREIRA DA SILVA;

Processo nº. 2012/51250-5 – AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ERIVELTON DJESUS DOS SANTOS SILVA, SÉRGIO ROBERTO NUNES COSTA, EVALDO DOS SANTOS, CLÁUDIO ROBERTO SARAIVA DE OLIVEIRA, SALATIEL AMORIM ALVES LIMA, RENILDA BARBOSA FERREIRA, ALDO GOMES DE SOUZA e CARLOS EDUARDO RIBEIRO.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de admissão de servidores temporários.

ACÓRDÃO Nº. 52.349

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciário do Estado do Pará

Processo nº. 2007/50918-1 – TEREZA MADALENA COIMBRA REIS, no cargo de Professor, GEP-M-AD-4-401, Ref. VII lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 1824, de 04.09.2006;

Processo nº. 2007/52529-0 – VALDENILDE AGUIAR RODRIGUES, no cargo de Professor, GEP-M-AD-1-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 0132, de 02.01.2007.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº. 52.350
PROCESSO Nº. 2007/54386-0

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator : Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento art. 34, inciso II da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria RET AT REF Nº. 1016 de 29/07/2009, que trata da Reforma do Cabo PM JOSIAS MARQUES SOUZA, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Penitenciária da Polícia Militar do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 52.351
PROCESSO Nº. 2011/50893-2

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Proposta de Decisão: Auditor JULIVAL SILVA ROCHA

Conselheiro formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmº. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria nº. 1746, de 01.09.2010, que trata da reforma do cabo PM RENATO SÉRGIO BARBOSA MACHADO, pertencente ao efetivo do 5º. BPM/Castanhal.

ACÓRDÃO Nº. 52.352
PROCESSO Nº. 2008/51926-0

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relatora: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria nº.0115, de 06.02.2002 que trata da pensão em favor de RAIMUNDO DE SOUZA MELO, dependente da ex-segurada TEREZINHA DE JESUS GONÇALVES DE SOUZA.

ACÓRDÃO Nº. 52.353
PROCESSO Nº. 2013/50529-8

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditor ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Conselheira Formalizadora da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Exmo. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria nº 27.456 de 01/04/2013, que trata da inclusão no rateio da pensão civil MARCOS ANTÔNIO BRITO MAUÉS, dependente do ex-servidor EVANDRO MARQUES MAUÉS, concedida pela Portaria nº 19.587, de 02/04/2004, desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº. 52.354
PROCESSO Nº. 2010/51654-9

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria REV. nº. 180 de 01.04.2010, que trata da revogação da Portaria nº 0810, de 03.07.2007, de aposentadoria com reversão ao serviço público ativo de MARIA NADIR ALENCAR DA SILVA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 52.355
Assunto: Prestações de Contas

Processo nº.2009/51178-5 – INSTITUTO FREDERICO SOUZA, referente ao Convênio ASIPAG nº. 013/2008 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de responsabilidade do Sr. Edson Luis Araújo do Nascimento Junior, Presidente;

Processo nº.2011/52370-0 – ASSOCIAÇÃO DE OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, referente ao Convênio SAGRI nº. 045/2010, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de responsabilidade do Sr. Ferdinando Vignato, Presidente à época;

Processo nº.2012/50619-3 -INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA E AGROINDUSTRIA, referente ao Convênio SAGRI nº. 015/2011 e Termo Aditivo, no valor de R\$ 496.673,93 (quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), de responsabilidade do Sr. Jânio Bringel Olinda, Diretor Administrativo à época;
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 52.356

Processo nº. 2010/51549-9

Assunto: Prestações de Contas referente ao Convênio nº 058/2009 firmado entre a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO BARREIRO e a ASIPAG.
Responsável: Sr. ERIVONALDO VIANA DUTRA, Presidente.
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 56, inciso I e art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com isenção de multa regimental, em face a aplicação do prejudgado nº. 14, e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 52.357

ASSUNTO: PRESTAÇÕES DE CONTAS

Processo nº. 2010/52505-1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO referente ao Convênio nº. 087/2010 firmado com a SEPOF no valor de R\$-24.148,00 (Vinte e quatro mil, cento e quarenta e oito reais), de responsabilidade do Sr. HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, Prefeito à época;
Processo nº. 2012/51706-5 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO referente ao Convênio nº. 006/2012 firmado com a SEPOF no valor de R\$-250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), de responsabilidade do Sra. MADALENA HOFFMANN, Prefeito à época;

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as prestações de contas e dar quitação aos respectivos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 52.358

PROCESSO Nº. 2013/51075-3

Assunto: Recurso de Reconsideração

Requerente: MARIA LENIR TREVISAN – Prefeita à época.
Decisão Recorrida: Acórdão nº. 51.826 de 12/03/2013.
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 73, inciso I da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento integral, a fim de julgar as contas regulares.

RESOLUÇÃO Nº 18.502

PROCESSO Nº. 2012/52192-5

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Proposta de Decisão: Auditor JULIVAL SILVA ROCHA
Conselheira formalizador da Decisão: ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

(§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Auditor, com fundamento no arts. 38, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012 c/c art. 74 e 75, inciso II do Regimento Interno desta Corte, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de MARIA BÁRBARA OLIVEIRA RIO BRANCO, recomendando ao TJE que no prazo de trinta (30) dias, proceda a correção do ato, nos termos da Súmula 13 deste Tribunal, sob pena de ser indeferido o registro.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576452

PORTARIA Nº 27.908, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

DESIGNAR o servidor **ADRIANO CESAR EVERTON MACHADO**, Auditor de Controle Externo, TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0101069, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno TCE-CPC-200 NS-03, durante o impedimento do titular, no período de 20 a 23-08-2013.

PORTARIA Nº 27.909, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

DESIGNAR a servidora **ANA LUCIA SILVA DE ALENCAR**, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0101032, para exercer em substituição a função comissionada de Gerente de Fiscalização, durante o impedimento da titular, no período de 09-09 a 08-10-2013.

JULGAMENTOS PARA O DIA 05.09.2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576904

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 625/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ HEDER BENATTI, Presidente à época, de que no dia 05.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51648-3, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 626/2013

ADVOGADO MIGUEL BIZ OAB/PA 15409B

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA, Presidente à época, de que no dia 05.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/51426-0, que trata da Prestação de Contas da EMPRESA DE ASSITÊNCIA TÉCNIC E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 627/2013

ADVOGADA ILDENISE RAMOS DE OLIVEIRA OAB/PA 17806-A

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CLEISTENES FARIAS DO VALE, Prefeito à época, de que no dia 05.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50972-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, referente ao Convênio SEDUC nº 173/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 628/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifica o Senhor FERNANDO JORGE DE AZEVEDO, Secretário Adjunto de Gestão à época, de que no dia 05.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/52635-0, que trata do Contrato de Admissão de Servidores Temporários da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 629 /2013

ADVOGADO ANTÔNIO MARRUAZ AOB/PA 8016

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**,

notifica a Senhora MARIA JANETE NOVAES SILVA, Presidente à época, de que no dia 05.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51444-7, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 42.143 de 18.09.2007, relativo a Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE RONDON DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 048/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 630/2013

ADVOGADO MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA OAB/PA 9206

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Prefeito à época, de que no dia 05.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 20008/53465-0, que trata do Recurso de Embargo de Declaração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 43.667 de 14.08.2008, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, referente ao Convênio SESPA nº 112/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 620-A/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA, Secretário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50375-9, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 631-B/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CARLOS MÁRIO GUEDES E GUEDES, Secretário à época, de que no dia 05.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50375-9, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 632-A/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário à época, de que no dia 05.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50384-9, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, referente ao Exercício Financeiro de 2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 632-B/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor HAROLDO COSTA BEZERRA, Secretário à época, de que no dia 05.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal

julgará o Processo nº 2006/50384-9, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, referente ao Exercício Financeiro de 2005. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 611/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576244
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FUND. DE CULT DEP E TUR DO MUNICÍPIO DE MUANA
Praca 28 de Maio, 43, CIDADE - MUANA - PA - CEP: 68825-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 611/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar

eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. DE CULT DEP E TUR DO MUNICÍPIO DE MUANA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. DE CULT DEP E TUR DO MUNICÍPIO DE MUANA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. DE CULT DEP E TUR DO MUNICÍPIO DE MUANA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 612/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576245
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

NAHIMA LOPES DE OLIVEIRA GONCALVES

Responsável Legal do(a) FUND. DE EMPREENDEDORES DA AMAZONIA (FEAMA)

Tv. Dom PEDRO I, S/N, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66050-100

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 612/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. DE EMPREENDEDORES DA AMAZONIA (FEAMA), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Desenvolver a educação profissional com visao empreendedora.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público,

Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. DE EMPREENDEDORES DA AMAZONIA (FEAMA) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. DE EMPREENDEDORES DA AMAZONIA (FEAMA)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). NAHIMA LOPES DE OLIVEIRA GONCALVES, Responsável Legal do(a) FUND. DE EMPREENDEDORES DA AMAZONIA (FEAMA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 613/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576246

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

AUREA CELESTE J. HAGE

Responsável Legal do(a) FUND. DIONISIO HAGE

Tv. Mauriti, 2275, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66093-180

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93,

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 613/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. DIONISIO HAGE, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Prestar assistência socio-educativo- cultural gratuito as famílias carentes e desfavorecidas socio-economicamente.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. DIONISIO HAGE relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. DIONISIO HAGE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). AUREA CELESTE J. HAGE, Responsável Legal do(a) FUND. DIONISIO HAGE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 614/2013-PAPPCF/PTJFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576247

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

JOAO ALBERTO DE ALMEIDA

Responsável Legal do(a) FUND. EDUCATIVA E CULTURAL AMAZONIA VIVA (FUNAV)

Av. Cipriano Santos, 220, SAO BRAZ - BELEM - PA - CEP: 66093-340

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no

período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 614/2013-PAPPCF/PTJFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. EDUCATIVA E CULTURAL AMAZONIA VIVA (FUNAV), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Educacao e cultura por radiodifusao.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção

e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND.

EDUCATIVA E CULTURAL AMAZONIA VIVA (FUNAV) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. EDUCATIVA E CULTURAL AMAZONIA VIVA (FUNAV)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOAO ALBERTO DE ALMEIDA, Responsável Legal do(a) FUND. EDUCATIVA E CULTURAL AMAZONIA VIVA (FUNAV), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 615/2013-PAPPCF/PTJFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576251

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

EDNA REGINA ANDRADE VILHENA

Responsável Legal do(a) FUND. ESCOLA COMENIUS

Av. Joao Paulo II, 1867 - Bloco B - sala 201, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66095-490

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial **ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL**

1. CD contendo a Prestação de Côntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
- II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
- III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
- IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
- V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
- VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
- VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
- VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
- IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
- X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
- XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
- XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
- XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
- XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
- XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
- XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
- XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
- OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.**
- OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.**
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**
- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

PORTARIA Nº 615/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. ESCOLA COMENIUS, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Realizar acoes de carater informativo, profissional, cultural, científico, social, artistico e filantropico.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ESCOLA COMENIUS relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ESCOLA COMENIUS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Edna Regina Andrade Vilhena, Responsável Legal do(a) FUND. ESCOLA COMENIUS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 616/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576252

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ALEXANDRE JORGE MENDES DO NASCIMENTO

Responsável Legal do(a) FUND. ESP. DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA (FASUEPA)

Av. Almirante Barroso, 1920, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66093-022

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93,

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial **ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL**

1. CD contendo a Prestação de Côntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 616/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) FUND. ESP. DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA (FASUEPA), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Prestar assistência social aos servidores da UEPA e demais filiados.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ESP. DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA (FASUEPA) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ESP. DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA (FASUEPA) V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Alexandre Jorge Mendes do Nascimento, Responsável Legal do(a) FUND. ESP. DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA (FASUEPA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 674/2013-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576937

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA Av. Joao Paulo II, 71, SEDE - MARITUBA - PA - CEP: 67200-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93

e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SESPA		1.199.198,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 674/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$1.199.198,00 (UM MILHAO e CENTO e NOVENTA e NOVE MIL E CENTO e NOVENTA e OITO REAIS); oriundos de SESP.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

CONTINUA NO CADERNO 11

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 675/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576938
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
MARLENE RODRIGUES NOGUEIRA
Responsável Legal do(a) HOSPITAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
Rua Arripreste Manoel Teodoro, 734, CAMPINA - BELEM - PA - CEP: 66040-020

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente

com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 675/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) HOSPITAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Beneficência, promoção humana, educação, cultura, evangelização, ensino e assistência';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social HOSPITAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) HOSPITAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Marlene Rodrigues Nogueira, Responsável Legal do(a) HOSPITAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 676/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576944
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

IR. ESTELINA DE OLIVEIRA (VICE-DIRETORA)
Responsável Legal do(a) HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA

Av. Nazeazeno Ferreira, S/N, PADRE LUIZ - BRAGANCA - PA - CEP: 68600-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
FES		25.915.270,82- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o

saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence; XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 676/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$25.915.270,82 (VINTE E CINCO MILHOES E NOVECIENTOS E QUINZE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); oriundos de FES.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas

bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ir. Estelina de Olivera (Vice-Diretora), Responsável Legal do(a) HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 670/2013-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576927

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA

Responsável Legal do(a) GRUPO ESPIRITA UNIAO, AMOR E FRATERNIDADE

Tv. Humaita, 2335, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66093-110

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E

ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e

respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 670/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO ESPIRITA UNIAO, AMOR E FRATERNIDADE relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO ESPÍRITA UNIAO, AMOR E FRATERNIDADE
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Emilia Maria de Mendonca Rocha, Responsável Legal do(a) GRUPO ESPÍRITA UNIAO, AMOR E FRATERNIDADE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 671/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576929
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
CARLOS
Responsável Legal do(a) GRUPO HOMOSSEXUAL DO PARA (GHP)
Av. Duque de Caxias, 750 - Sala 105, FATIMA - BELEM - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes

no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELEM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 671/2013-PAPPCF/PJTTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO HOMOSSEXUAL DO PARA (GHP) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO HOMOSSEXUAL DO PARA (GHP)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Carlos, Responsável Legal do(a) GRUPO HOMOSSEXUAL DO PARA (GHP), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 672/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576932
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
ANTONIO OZAIR NUNES DOS SANTOS
Responsável Legal do(a) GRUPO P/ VAL. INT. DIGN. DOENTE DE AIDS(PARAVIDDA)
Av. Roberto camelier, 809, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 66033-640

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SESPA		67.600,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 300,00
03122135764700000 0101000000 339036 800,00
03122135764700000 0101000000 339039 100,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APOS O TERMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARIA DO SÓCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576474
PORTARIA: 4965/2013-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MAURO JOSE MENDES DE ALMEIDA PROMOTOR DE JUSTIÇA 999152
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092135764630000 0101000000 339030 150,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APOS O TERMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARIA DO SÓCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576479
PORTARIA: 4966/2013-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 9999298
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339033 1.500,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APOS O TERMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARIA DO SÓCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576484
PORTARIA: 4967/2013-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA PROMOTOR DE JUSTIÇA 9991330
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092135764630000 0101000000 339030 800,00
03092135764630000 0101000000 339036 500,00
03092135764630000 0101000000 339039 200,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APOS O TERMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARIA DO SÓCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
PORTARIAS PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576620
PORTARIA N° 4646/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 069/2013/MP/CACC, de 18/7/2013, protocolizado sob o nº 28110/2013, em 18/7/2013,
R E S O L V E :
PRORROGAR, até 31/12/2013, a vigência da Portaria nº 1320/2012-MP/PGJ, de 26/3/2012, publicada no D.O.E. de 29/3/2012, que instituiu no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a Comissão de Acompanhamento da Execução de Contratos Administrativos e Convênios.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de julho de 2013
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4672/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Região Administrativa Nordeste I,
R E S O L V E :
I - DESIGNAR a Promotora de Justiça PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA para, até 26/7/2013, exercer o 7º cargo de

Promotor de Justiça de Castanhal, a contar de 22/7/2013, sem prejuízo de suas atribuições originárias.
II – REVOGAR, a contar de 22/7/2013, a Portaria nº 4382/2013-MP/PGJ, de 17/7/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de julho de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5032/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea "f" da Lei Federal nº 8.625/1993 e art. 18, IX, alínea "f" da Lei Complementar nº 057/2006;
CONSIDERANDO os termos do art. 5º, da Resolução nº 028/2012-CPJ, de 3 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0102/2013-MP/CPCIVEL, protocolizado sob o nº 29218/2013,
R E S O L V E :
DESIGNAR o Dr. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, Promotor de Justiça de 3ª Entrância convocado para Procuradoria de Justiça Cível, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 8º Procurador de Justiça Cível, em razão da aposentadoria da Drª. ANA LOBATO PEREIRA, a contar de 31/7/2013, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 5035/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
CONCEDER à Promotora de Justiça RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2006/2009, de acordo com o art. 138 da Lei Complementar n.º 057, de 6/7/2006, e autorizar o gozo no período de 2/9 a 1º/10/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 5061/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
REVOGAR, a partir de 14/8/2013, a designação do Promotor de Justiça MÁRCIO SILVA MAUES DE FARIA para atuar no 4º cargo de Promotor de Justiça Cível de Ananindeua, contida na Portaria nº 4545/2013-MP/PGJ, de 23/7/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 5062/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Regiane Brito Coelho Ozanan para atuação no município de Ananindeua;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
R E S O L V E :
DESIGNAR o Promotor de Justiça NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, para, até 30/9/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Castanhal, as atribuições do 3º cargo, em atuação conjunta, a contar de 1º/8/2013, sem prejuízo de sua titularidade na promotoria de Justiça de Curuçá.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 5063/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Maria de Lourdes Costa Brsil;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
R E S O L V E :
DESIGNAR a Promotora de Justiça CARMEN BURLE DA MOTA PAES, para exercer nas Promotorias de Justiça de Castanhal, as atribuições do 6º cargo, nos dias 15 e 16/7/2013 e no período de 27/7 a 13/8/2013, sem prejuízo das atribuições dos 4º e 5º cargos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 5064/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Eliane Cristina Pinto Moreira;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
R E S O L V E :
DESIGNAR o Promotor de Justiça JAYME FERREIRA BASTOS FILHO, para exercer nas Promotorias de Justiça de Castanhal, as atribuições do 8º cargo, no período de 19/8 a 7/9/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 5065/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Wilson Gaia Farias;
R E S O L V E :
DESIGNAR a Promotora de Justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN, para, até 10/8/2013, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Inhangapi, a contar de 7/8/2013, sem prejuízo de suas atribuições na Promotoria de Justiça de Castanhal
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 5066/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Jorge Delano da Silva;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
R E S O L V E :
DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, para, até 31/8/2013, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Maracanã, a contar de 2/8/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo de Promotor de Justiça de Castanhal
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 5067/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, em sua 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 29/6/2012, unanimemente, decidiu pelo deferimento do pedido de afastamento parcial do promotor de Justiça Hélio Rubens Pinho Pereira, deixando a critério da Subprocuradoria-Geral para a área Jurídico-Institucional, a escolha da Promotoria de Justiça onde o referido membro irá exercer suas funções institucionais, a contar de 1º/8/2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
R E S O L V E :
DESIGNAR o Promotor de Justiça HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA, para, até 30/9/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de santa Izabel do Pará, as atribuições do 1º cargo, a contar de 1º/8/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 5068/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da

mesma entrância e do mesmo Pólo;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO, para, até 30/9/2013, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Santo Antônio do Tauá, a contar de 5/8/2013, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Colares
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5071/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal nº 8.625/1993 e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar nº 057/2006;
CONSIDERANDO os termos do art. 5º, da Resolução nº 028/2012-CPJ, de 3 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0116/2013-CPJCRIM, de 5/8/2013, protocolizado sob o nº 30867/2013, em 6/8/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, 13º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 8º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento do Dr. ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO, nos dias 5 e 6/8/2013;
II - DESIGNAR a Dra. ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER, 10º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 14º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento da Drª. MARIA CELIA FIOCREÃO GONÇALVES, nos dias 5 e 6/8/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5077/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizados sob nº 30933/2013, de iniciativa do Coordenados da região Administrativa Nordeste II, Promotor de Justiça Danyllo Pompeu Colares,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça AFONSO JOFREI MACEDO FERRO, para, até 31/10/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Capanema, as atribuições do 2º cargo, atuação conjunta, a contar de 5/8/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 3º cargo da Promotoria de Justiça de Bragança.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5078/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Quintino Farias da Costa Júnior;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizados sob nº 30962/2013, de iniciativa do Coordenados da Região Administrativa Belém II, Promotor de Justiça José Godofredo Pires dos Santos,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça LUCINEIDE BARRETO DO AMARAL, para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, em atuação conjunta, atribuições em audiências judiciais do 3º cargo, especificamente perante a 9ª Vara Criminal, no dia 9/8/2013, sem prejuízo de suas atribuições no 2º cargo de Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5082/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 068/2013-MP/CPJ/DCF/DPP/MA, de 12/8/2013, protocolizado sob nº 31530/2013, de iniciativa do Sr.Coordenador da Promotorias de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital, Dr. Firmino Araújo de Matos,
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 12/8/2013, a designação da Promotora de Justiça ANDREA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para exercer o cargo de 3º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais

Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, contida na portaria nº 4642/2013-MP/PGJ, de 29/7/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5083/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 068/2013-MP/CPJ/DCF/DPP/MA, de 12/8/2013, protocolizado sob nº 31530/2013, de iniciativa do Sr.Coordenador da Promotorias de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital, Dr. Firmino Araújo de Matos,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça DOMINGO SÁVIO ALVES DE CAMPOS, para, até 31/10/2013, exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, as atribuições do 3º cargo, a contar de 12/8/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 4º cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5084/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Fábí de Melo-Fournier para exercer a função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Cível do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU, para exercer na Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, as atribuições do 2º cargo, no período de 17/8 a 15/10/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5085/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça SINARA LOPES LIMA, para exercer as atribuições do 1º cargo de Promotor de Justiça de Mosqueiro, no período de 16/8 a 14/10/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5086/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Viviane Lobato Sobral Franco;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça ANTONIO LOPES MAURÍCIO, para, até 14/8/2013, exercer na Promotoria de Justiça de Barcarena, as atribuições do 3º cargo, a contar de 31/7/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5087/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Dully Sanae Araújo Otakara;
CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Darlene Rodrigues Moreira para atuação no município de Ananindeua;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça EMÉRIO MENDES COSTA, para exercer na Promotoria de Justiça de Breves, as atribuições dos 1º e 2º cargos, nos períodos de 21/7 a 19/8/2013 e 1º a 31/8/2013, respectivamente, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista..
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5088/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Márcio Silva Maués de férias para atuação no município de Ananindeua;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES, para, até 30/9/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Capanema, as atribuições do 3º cargo, em atuação conjunta, a contar de 1º/8/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo de Promotor de Justiça de Bragança.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5089/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA CARVALHO CUNHA, para, até 30/9/2013, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Peixe-Boi, a contar de 1º/8/2013, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Capanema e Salinópolis.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5090/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERNADO a licença do Promotor Maurício Almeida Guerreiro de Figueiredo;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO, para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e juventude de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 14 a 23/8/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5091/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público

do Estado do Pará);
CONSIDERNADO as férias da Promotora de Justiça Leane Barros Fiuza de Mello;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça NATANAEL CARDOSO LEITÃO, para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, as atribuições do 8º cargo, no período de 19/8 a 9/9/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 10º cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 666/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576440
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) GRUPO DE MULHERES DO BENGUI (GMB)
Rua Benfica, 18, BENGUI - BELEM - PA - CEP: 66630-200

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos

com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELEM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 666/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO DE MULHERES DO BENGUI (GMB) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO DE MULHERES DO BENGUI (GMB)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GRUPO DE MULHERES DO BENGUI (GMB), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576441
PORTARIA: 4910/2013-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLI ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TEC.-OPER. JUD. E EXTRAJUD.9991569

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03092135764690000 0101000000 339030 1.500,00

03092135764690000 0101000000 339033 500,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APOS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 667/2013-PAPPCF/

PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576444
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

PAULO ROBERTO SANTANA FURTADO

Responsável Legal do(a) GRUPO DE TEATRO PALHA
Rua Visc. de Piraja, Ed. Visc de Piraja, 716 BL 3 - BELEM - PA - CEP: -

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a

entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 667/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO DE TEATRO PALHA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO DE TEATRO PALHA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Paulo Roberto Santana Furtado, Responsável Legal do(a) GRUPO DE TEATRO PALHA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 668/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576446

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) GRUPO DEF.PESQ.MEIO AMB. AR.CULT.AMAZ.BOIUNA

Rua dos Pariquis, 1556, BATISTA CAMPOS - BELEM - PA - CEP: 66033-590

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
FCPTN		30.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
- II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
- III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
- IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
- V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
- VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
- VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
- VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
- IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
- X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
- XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
- XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

- XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
- XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
- XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
- XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
- XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
- XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
- OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.**
- OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.**
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**
- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**
- PORTARIA Nº 668/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE**
- O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e
- CONSIDERANDO que o(a) GRUPO DEF.PESQ.MEIO AMB. AR.CULT.AMAZ.BOIUNA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); oriundos de FCPTN.
- CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
- CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
- CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
- CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
- CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
- RESOLVE:
- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO DEF.PESQ.MEIO AMB.AR.CULT.AMAZ.BOIUNA relativa ao ano-calendário 2012;
- II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
- III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
- IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO DEF.PESQ.MEIO AMB.AR.CULT.AMAZ.BOIUNA
- V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GRUPO DEF.PESQ.MEIO AMB.AR.CULT.AMAZ.BOIUNA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
- VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
- Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
- Belém, 10 de Julho de 2013.
- SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO**
- Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
- CONTINUA NO CADERNO 12**

Caderno 12

SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2013

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 669/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576450
NOTIFICAÇÃO**

**Ilmo(a). Sr(a).
LIEGE MARIA SOARES FROTA DE ALMEIDA
Responsável Legal do(a) GRUPO ESPIRITA JARDIM DAS
OLIVEIRAS**

**Rua Jose de Alencar - PASS. Jd. das Oliveiras, 01,
CASTANHEIRA - BELEM - PA - CEP: 66645-020**

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente

com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELEM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 669/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO ESPIRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro

próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO ESPIRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). LIEGE MARIA SOARES FROTA DE ALMEIDA, Responsável Legal do(a) GRUPO ESPIRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576461

Portaria: 4963/2013-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
JUNIVALDO DA SILVA NONATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	GERAIS999560

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03122135764700000	0101000000	339030	500,00
03122135764700000	0101000000	339033	800,00
03122135764700000	0101000000	339036	500,00
03122135764700000	0101000000	339039	500,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 663/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576393

NOTIFICAÇÃO

**Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) GRUPO DE EXP.
PARAFOLCLORICAS SABOR MARAJOARA**

**Rua Oliveira Belo, 67 - Pass. Brasília, UMARIZAL - BELEM
- PA - CEP: 66050-380**

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 663/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA,

de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO DE EXP. PARAFOLCLORICAS SABOR MARAJOARA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO DE EXP. PARAFOLCLORICAS SABOR MARAJOARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GRUPO DE EXP. PARAFOLCLORICAS SABOR MARAJOARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576419

PORTARIA: 4907/2013-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Matricula	
LEILA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO9991649

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03122135764700000	0101000000	339030	500,00
03122135764700000	0101000000	339036	400,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APOS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576424

PORTARIA: 4908/2013-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Matricula	
CLAYTON ANDRADE DIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO9991438

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03122135764700000	0101000000	339030	200,00
03122135764700000	0101000000	339033	250,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APOS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576432

PORTARIA: 4909/2013-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Matricula	
JUSCELINO FERNANDO GALUCIO GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO9991831

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03122135764700000	0101000000	339030	250,00
03122135764700000	0101000000	339033	750,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APOS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 664/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576436

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) GRUPO DE MULHERES ARCO-IRIS DA JUSTIÇA

Av. Gaiapos, SN - casa, LARANJEIRAS - MARABA - PA - CEP: 68501-430

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cômata no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público

entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 664/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO DE MULHERES ARCO-IRIS DA JUSTICA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO DE MULHERES ARCO-IRIS DA JUSTICA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GRUPO DE MULHERES ARCO-IRIS DA JUSTICA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 665/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576438

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

MARIA DE LOURDES ARAUJO BARRETO

Responsável Legal do(a) GRUPO DE MULHERES DA AREA CENTRAL (GEMPAC)

Tv. Padre Prudencio, 462, COMERCIO - BELEM - PA - CEP: 66019-080

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e

Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (S) extrato (S) bancário (S) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador

responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 665/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) GRUPO DE MULHERES DA AREA CENTRAL (GEMPAC), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Organizacão das profissionais do sexo, combate ao trabalho infantil, geracao de renda, saude preventiva.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO DE MULHERES DA AREA CENTRAL (GEMPAC) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO DE MULHERES DA AREA CENTRAL (GEMPAC)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria de Lourdes Araujo Barreto, Responsável Legal do(a) GRUPO DE MULHERES DA AREA CENTRAL (GEMPAC), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 658/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576378

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) GRUPO CULTURAL E PARAFOLCLORICO ECO MARAJOARA

Av. Quarta, 1751, INTERIOR - SOURE - PA - CEP: 68870-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto

Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
FCPTN		10.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 658/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) GRUPO CULTURAL E PARAFOLCLORICO ECO MARAJOARA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS); oriundos de FCPTN.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assististciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO CULTURAL E PARAFOLCLORICO ECO MARAJOARA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO CULTURAL E PARAFOLCLORICO ECO MARAJOARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GRUPO CULTURAL E PARAFOLCLORICO ECO MARAJOARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 659/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576384
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

IRACEMA JESUS DE OLIVEIRA

Responsável Legal do(a) GRUPO CULTURAL FRANCISCO OLIVEIRA

Rua Curuca, 1109 (Cel. L. Bentes e Tv.R. More), TELEGRAFO - BELEM - PA - CEP: 66613-250

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso

I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITÊNS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 659/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO CULTURAL FRANCISCO OLIVEIRA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO CULTURAL FRANCISCO OLIVEIRA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Iracema Jesus de Oliveira, Responsável Legal do(a) GRUPO CULTURAL FRANCISCO OLIVEIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 660/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576386
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

CARLOS GODIM

Responsável Legal do(a) GRUPO DE ACAO ECOLOGICA NOVOS CURUPIRAS

Tv. do Chaco, 729 - APTO. 1604, PEDREIRA - BELEM - PA - CEP: 66085-080

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria

de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITÊNS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 660/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO DE ACAO ECOLOGICA NOVOS CURUPIRAS relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO DE ACAO ECOLOGICA NOVOS CURUPIRAS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Carlos Godim, Responsável Legal do(a) GRUPO DE ACAO ECOLOGICA NOVOS CURUPIRAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 661/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576387
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) GRUPO DE ESCOTEIROS DO MAR CISNE BRANCO

Tv. Chicaia, 06, CENTRO - ALMERIM - PA - CEP: 68230-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SUSIPE		30.240,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um

CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERA OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 661/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) GRUPO DE ESCOTEIROS DO MAR CISNE BRANCO no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$30.240,00 (TRINTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS); oriundos de SUSIPE.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO DE ESCOTEIROS DO MAR CISNE BRANCO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO DE ESCOTEIROS DO MAR CISNE BRANCO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GRUPO DE ESCOTEIROS DO MAR CISNE BRANCO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576389 PORTARIA: 4906/2013-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula

RIDHER NOGUEIRA SA

AUXILIAR DE

ADMINISTRAÇÃO99991506

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03122135764700000 0101000000 339030 500,00

03122135764700000 0101000000 339036 1.000,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 662/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576390 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) GRUPO DE ESCUDEIRO PIONEIRO DO BRASIL GEPB Av. Pedro Alvares Cabral, 851, SACRAMENTA - BELEM - PA - CEP: 66123-010

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo 1, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público

entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 662/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO DE ESCUDEIRO PIONEIRO DO BRASIL GEPB relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO DE ESCUDEIRO PIONEIRO DO BRASIL GEPB

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GRUPO DE ESCUDEIRO PIONEIRO DO BRASIL GEPB, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 652/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576369

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) GREM. RECR. MOV. CULT. RACA RUBRO NEGRA

Tv. Angustura, 541, SACRAMENTA - BELEM - PA - CEP: 66083-060

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e

Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador

responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 652/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. MOV. CULT. RACA RUBRO NEGRA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GREM. RECR. MOV. CULT. RACA RUBRO NEGRA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GREM. RECR. MOV. CULT. RACA RUBRO NEGRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 653/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576372

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) GREM. SOC. REC. ESC. DE SAMBA HABITAT DO BOTO

Rua Cacique, 10, SACRAMENTA - BELEM - PA - CEP: 66123-180

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço -

fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 653/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. SOC. REC. ESC. DE SAMBA HABITAT DO BOTO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GREM. SOC. REC. ESC. DE SAMBA HABITAT DO BOTO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GREM. SOC. REC. ESC. DE SAMBA HABITAT DO BOTO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 654/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576374
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) GRUPO AMBIENTAL NATUREZA VIVA-GANV

Alameda Assuncao, 29 - BELEM - PA - CEP: 66630-505

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser

encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça.

Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

CONTINUA NO CADERNO 13

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 654/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO AMBIENTAL NATUREZA VIVA-GANV relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO AMBIENTAL NATUREZA VIVA-GANV

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GRUPO AMBIENTAL NATUREZA VIVA-GANV, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 655/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576375 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ANA MARIA NASCIMENTO ARAUJO

Responsável Legal do(a) GRUPO ASSISTENCIAL SOLAR DO ACALANTO

Rua Roso Danin - Al. Dina Coelho, 206, CANUDOS - BELEM - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 655/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) GRUPO ASSISTENCIAL SOLAR DO ACALANTO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Creche (ensino fundamental) e promocio do grupo familiar das crianças assistidas.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede

ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO ASSISTENCIAL SOLAR DO ACALANTO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO ASSISTENCIAL SOLAR DO ACALANTO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ana Maria Nascimento Araujo, Responsável Legal do(a) GRUPO ASSISTENCIAL SOLAR DO ACALANTO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 656/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576376
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

MIRIAM DE ALMEIDA COSTA

Responsável Legal do(a) GRUPO COMUNITARIO SAO SEBASTIAO

Tv. Sao Sebastiao, 1309, SACRAMENTA - BELEM - PA - CEP: 66123-030

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 656/2013-PAPPCF/PJTTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) GRUPO COMUNITARIO SAO SEBASTIAO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Desenvolvimento social e educacional da criança, com palestras e reunioes com a comunidade.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO COMUNITARIO SAO SEBASTIAO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO COMUNITARIO SAO SEBASTIAO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MIRIAM DE ALMEIDA COSTA, Responsável Legal do(a) GRUPO COMUNITARIO SAO SEBASTIAO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 657/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576377
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

MARIA ADELSIRA SANTOS DO NASCIMENTO

Responsável Legal do(a) GRUPO COREOGRAFICO VER A DANCA

Conj. Costa e Silva - Av. B, 60 Apto A, SOUZA - BELEM - PA - CEP: 66645-695

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II

(serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização

da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 657/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO COREOGRAFICO VER A DANCA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO COREOGRAFICO VER A DANCA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria Adelsira Santos do Nascimento, Responsável Legal do(a) GRUPO COREOGRAFICO VER A

DANCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 646/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576359

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

ESMAEL TAVARES DOS SANTOS

Responsável Legal do(a) GREM. RECR. CULT. E CARNAVALESCO DEIXA FALAR

Rua Cesario Alvin, 391, entre Rua Breves e B.Sayao, CIDADE VELHA - BELEM - PA - CEP: 66023-170

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
ASIPAG		110.000,00- Anual
SECULT		46.000,00- Anual
FCPTN		50.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o

saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 646/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) GREM. RECR. CULT. E CARNAVALESCO DEIXA FALAR no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$206.000,00 (DUZENTOS E SEIS MIL REAIS); oriundos de ASIPAG, SECULT e FCPTN.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assististiais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. CULT. E CARNAVALESCO DEIXA FALAR relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GREM. RECR. CULT. E CARNAVALESCO DEIXA FALAR

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Esmael Tavares dos Santos, Responsável Legal do(a) GREM. RECR. CULT. E CARNAVALESCO DEIXA FALAR, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 647/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576361

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) GREM. RECR. CULT. E SOCIAL ACADEMICOS DA PEDREIRA

Tv. Humaita, 615, PEDREIRA - BELEM - PA - CEP: 66085-220

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 647/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. CULT. E SOCIAL ACADEMICOS DA PEDREIRA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GREM. RECR. CULT. E SOCIAL ACADEMICOS DA PEDREIRA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GREM.

RECR. CULT. E SOCIAL ACADEMICOS DA PEDREIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 648/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576363
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) GREM. RECR. CULT.ESC. DE SAMBA AQUARELA BRASILEIRA

Tv. Quintino Bocaiuva, 4090, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 66630-505

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav.

Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público

entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 648/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. CULT.ESC. DE SAMBA AQUARELA BRASILEIRA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GREM. RECR. CULT.ESC. DE SAMBA AQUARELA BRASILEIRA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GREM. RECR. CULT.ESC. DE SAMBA AQUARELA BRASILEIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas,

o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 649/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576365 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). JOÇO MONTEIRO VIDAL Responsável Legal do(a) GREM. RECR. E BEN.JUR. RANCHO NAO POSSO ME AMOFINA Tv. Honorio Jose dos Santos,758, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 66033-340

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SECULT		46.000,00- Anual
FCPTN		13.920,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 649/2013-PAPPCF/PJTTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) GREM. RECR. E BEN.JUR. RANCHO NAO POSSO ME AMOFINA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$59.920,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS); oriundos de SECULT e FCPTN.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de

novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. E BEN.JUR. RANCHO NAO POSSO ME AMOFINA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GREM. RECR. E BEN.JUR. RANCHO NAO POSSO ME AMOFINA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOÇO MONTEIRO VIDAL, Responsável Legal do(a) GREM. RECR. E BEN.JUR. RANCHO NAO POSSO ME AMOFINA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 650/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576366 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA

Rua dos Caripunas, 2556, CREMACAO - BELEM - PA - CEP: 66045-140

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SECULT		26.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 650/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e

CONSIDERANDO que o(a) GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS); oriundos de SECULT.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 651/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576367
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA UNIAO MONTENEGRENSE

Pass. Astronauta, 33, NOVA MARAMBAIA - BELEM - PA - CEP: 66035-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um

CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER

UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 651/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA UNIAO MONTENEGRENSE relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA UNIAO MONTENEGRENSE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA UNIAO MONTENEGRENSE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 641/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576284

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

MARIA DE JESUS FALCAO

Responsável Legal do(a) FUND. VOLUNTARIOS DA ALEGRIA

Alameda Gama Malcher, 14, SOUZA - BELEM - PA - CEP: 66630-505

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil

e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW. FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade junto a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei

12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º. XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 641/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. VOLUNTARIOS DA ALEGRIA, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Atender as necessidades morais e materiais das crianças em hospitais.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND.

VOLUNTARIOS DA ALEGRIA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. VOLUNTARIOS DA ALEGRIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIA DE JESUS FALCAO, Responsável Legal do(a) FUND. VOLUNTARIOS DA ALEGRIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

CONTINUA NO CADERNO 14

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 642/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576335
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) FUNDACAO NAZARE DE COMUNICACAO
Av. Governador Jose Malcher, 915, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66055-260

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
IAP		50.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 642/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) FUNDACAO NAZARE DE COMUNICACAO no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS); oriundos de IAP.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUNDACAO NAZARE DE COMUNICACAO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUNDACAO NAZARE DE COMUNICACAO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUNDACAO NAZARE DE COMUNICACAO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 643/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576337
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) FUNDO DE DESENV. PECUARIA ESTADO DO PARA(FUNDEPEC)
Tv. Dr. Moraes, 21, 5o. Andar, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66035-080

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
ADEPARA		673.250,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse

Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 643/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e

CONSIDERANDO que o(a) FUNDO DE DESENV. PECUARIA ESTADO DO PARA(FUNDEPEC) no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$673.250,00 (SEISCENTOS E SETENTA E TRES MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); oriundos de ADEPARA.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUNDO DE DESENV. PECUARIA ESTADO DO PARA(FUNDEPEC) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUNDO DE DESENV. PECUARIA ESTADO DO PARA(FUNDEPEC)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUNDO DE DESENV. PECUARIA ESTADO DO PARA(FUNDEPEC), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

PORTARIAS MP/PGJ E MP/SGJ-TA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576341

PORTARIA Nº 4893/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 099/2013-GS/SECULT, de 7/8/2013, protocolizado sob o nº 31073/2013, em 7/8/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA e ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, para, como representantes do Ministério Público, acompanharem o Ato Público durante a manifestação em frente ao Theatro da Paz no dia 8/8/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4894/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a designação do Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial de Belém, as atribuições dos 1º, 2º, 3º e 4º cargos, contida na Portaria nº 3987/2013-MP/PGJ, de 27/6/2013..

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 3188/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a convocação do Promotor de Justiça Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva para a Procuradoria de Justiça Cível;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 20566/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALCENILDO RIBEIRO SILVA para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial de Belém, as atribuições do 4º cargo, no período de 1º/6 a 31/7/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4895/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Carlos Stiliani Garcia;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALCENILDO RIBEIRO SILVA para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial de Belém, as atribuições

do 2º e 3º cargos, no período de 15 a 31/7/2013, sem prejuízo das atribuições dos 1º e 4º cargos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 8 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4896/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 29610/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça CARLOS STILIANIDI GARCIA para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º/8 a 30/9/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 3º cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 8 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4898/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a convocação do promotor de Justiça Sérgio Tibúrcio dos santos Silva para atuar perante a Procuradoria de Justiça Cível;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 29610/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça ALCENILDO RIBEIRO SILVA para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial de Belém, as atribuições do 4º cargo, no período de 1º/8 a 30/9/2013, sem prejuízo de sua titularidade do 1º cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4899/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as licenças das Promotoras de Justiça Maria Luiza Loureiro de Borborema e Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 29610/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA para exercer na Promotoria de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º a 30/8/2013, e as atribuições do 15º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Belém, no dia 1º/8/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 5º cargo da Promotoria de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4900/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a licença do promotor de Justiça Samir Tadeu Moraes Dahás Jorge para exercício da Presidência da AMPEP – Associação do Ministério Público do Estado do Pará, com fulcro no art. 53, inciso VII, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), c/c art. 128, inciso VII, §4º, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 29610/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO para exercer na Promotoria de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, as atribuições do 4º cargo, no período de 1º/8 a 30/9/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 3º cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4901/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Regina Fátima Sadalla Silva Abbade;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 29610/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça VIVIANE VERAS DE PAULA para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 24/8/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4902/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 29610/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ CLÁUDIO PINHO para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, em atuação conjunta, atribuições em audiências judiciais do 11º cargo, no período de 1º a 31/8/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 12º cargo
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4903/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a atuação do Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins como membro do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Armando Brasil Teixeira;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 29610/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para exercer nas Promotorias de Justiça Militar de Belém, as atribuições dos 1º e 2º cargos, no período de 1º a 24/8/2013, com prejuízo de sua atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4904/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a atuação do Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins como membro do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 29610/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA para exercer nas Promotorias de Justiça Militar de Belém, as atribuições dos 1º cargo, no período de 25/8 A 31/10/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4905/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça José Rui de Almeida Barboza;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 29610/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS para exercer na Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 30/8/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 3º cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4911/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
CONCEDER à Promotora de Justiça VALÉRIA NOGUEIRA DA SILVA, licença por motivo de doença em pessoa da família,

no dia 25/7/2013, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 4912/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
CONCEDER à Promotora de Justiça LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA licença para tratamento de saúde, no período de 5/8 a 19/8/2013, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.

PORTARIA N.º 4914/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
CONCEDER ao Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR licença para tratamento de saúde, nos dias 18 e 19/3/2013, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 4913/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
CONCEDER à Promotora de Justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO licença para tratamento de saúde, no período de 2/8 a 16/8/2013, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)
PORTARIA N.º 4914/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
CONCEDER ao Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR licença para tratamento de saúde, nos dias 18 e 19/3/2013, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 4915/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
CONCEDER ao Promotor de Justiça EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO, licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 5/8/2013, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 4918/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
AUTORIZAR a Promotora de Justiça RODIER BARATA ATAÍDE para participar da 11ª Reunião do Comitê de Políticas de

Tecnologia da Informação - CNMP, no período de 13 a 14/8/2013, na cidade de Brasília/DF.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 4919/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os temos do expediente protocolizado sob nº 30671/2013, em 5/8/2013,
R E S O L V E :
AUTORIZAR o Promotor de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO para realizar visita ao Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial (GECEP) e à Promotoria de Justiça de Controle e Execução Criminal de Porto Alegre – Grupo de Controle Externo da Atividade Policial (GCEAP), no período de 8 a 13/8/2013, nas cidades de São Paulo e Porto Alegre, respectivamente.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 4920/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
AUTORIZAR a Promotora de Justiça ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO para participar da I Oficina de Registro Civil, no dia 25/7/2013, no município de Castanhal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 4942/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 27717/2013, de iniciativa da Vice-Coordenadora da Região Administrativa Sudeste II, Promotora de Justiça Aline Tavares Moreira;
R E S O L V E :
DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA CLÁUDIA VITORINO GADIELHA para, até 31/7/2013, exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Dom Eliseu, a contar de 1º/7/2013, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Paragominas e Ulianópolis.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 4943/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 27717/2013, de iniciativa da Vice-Coordenadora da Região Administrativa Sudeste II, Promotora de Justiça Aline Tavares Moreira;
R E S O L V E :
DESIGNAR a Promotora de Justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para, até 20/8/2013, exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Itupiranga, a contar de 1º/7/2013,

sem prejuízo de sua titularidade no 12º cargo da Promotoria de Justiça de Marabá.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 4944/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 27717/2013, de iniciativa da Vice-Coordenadora da Região Administrativa Sudeste II, Promotora de Justiça Aline Tavares Moreira;
R E S O L V E :
REVOGAR, a contar de 1º/7/2013, a designação do Promotor de Justiça FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA para exercer nas Promotorias de Justiça de Parauapebas, as atribuições do 3º cargo, contida na portaria nº 3536/2013-MP/PGJ, de 12/6/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 4945/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 27717/2013, de iniciativa da Vice-Coordenadora da Região Administrativa Sudeste II, Promotora de Justiça Aline Tavares Moreira;
R E S O L V E :
DESIGNAR a Promotora de Justiça CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA para, até 31/8/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Parauapebas, as atribuições do 3º cargo, a contar de 1º/7/2013, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 4946/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 27717/2013, de iniciativa da Vice-Coordenadora da Região Administrativa Sudeste II, Promotora de Justiça Aline Tavares Moreira;
R E S O L V E :
REVOGAR, a contar de 1º/7/2013, a designação do Promotor de Justiça JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, contida na portaria nº 3570/2013-MP/PGJ, de 13/6/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 4947/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Reginaldo César Lima Álvares;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 27717/2013, de iniciativa da Vice-Coordenadora da Região Administrativa Sudeste II, Promotora de Justiça Aline Tavares Moreira;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 7/7/2013 e nos dias 13 e 14/7/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 3º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ (Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4948/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Liliane Carvalho Rodrigues de Oliveira;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 27717/2013, de iniciativa da Vice-Coordenadora da Região Administrativa Sudeste II, Promotora de Justiça Aline Tavares Moreira;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS para, até 19/7/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 3º cargo, a contar de 15/7/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 4º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ (Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4949/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Liliane Carvalho Rodrigues Oliveira;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 27717/2013, de iniciativa da Vice-Coordenadora da Região Administrativa Sudeste II, Promotora de Justiça Aline Tavares Moreira;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para, até 29/7/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 3º cargo, a contar de 20/7/2013, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Marabá e Bom Jesus do Tocantins.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ (Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4950/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Daniella Maria dos Santos Dias;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 27717/2013, de iniciativa da Vice-Coordenadora da Região Administrativa Sudeste II, Promotora de Justiça Aline Tavares Moreira;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES para, até 10/8/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições 4º cargo, a contar de 22/7/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 5º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ (Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4952/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 29542/2013, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Santarém em exercício, Promotora de Justiça Renilda Maria Guimarães Ferreira;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para, até 30/9/2013, exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Alenquer, a contar de 1º/8/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ (Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4953/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 29542/2013, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Santarém em exercício, Promotora de Justiça Renilda Maria Guimarães Ferreira;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR para, até 31/8/2013, exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Juruti, a contar de 1º/8/2013, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Óbidos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ (Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4954/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 29542/2013, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Santarém em exercício, Promotora de Justiça Renilda Maria Guimarães Ferreira;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 5/8/2013, a designação do Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTTEAU para exercer os 14º e 15º cargos de Promotor de Justiça de Santarém, contida na portaria nº 4544/2013-MP/PGJ, de 23/7/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ (Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4955/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 27717/2013, de iniciativa da Vice-Coordenadora da Região Administrativa Sudeste II, Promotora de Justiça Aline Tavares Moreira;

R E S O L V E:

REVOGAR a designação do Promotor de Justiça GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO para exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 1º cargo, contida na portaria nº 3933/2013-MP/PGJ, de 26/6/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ (Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4956/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 27717/2013, de iniciativa da Vice-Coordenadora da Região Administrativa Sudeste II, Promotora de Justiça Aline Tavares Moreira;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAN VIANA FREIRE para, até 07/7/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 9º cargo, em atuação conjunta, a contar de 1º/7/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 10º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ (Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4957/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 27717/2013, de iniciativa da Vice-Coordenadora da Região Administrativa Sudeste II, Promotora de Justiça Aline Tavares Moreira;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN para, até 31/8/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 9º cargo, em atuação conjunta, a contar de 2/7/2013, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Bom Jesus do Tocantins.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4958/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Lílian Viana Freire; CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 27717/2013, de iniciativa da Vice-Coordenadora da Região Administrativa Sudeste II, Promotora de Justiça Aline Tavares Moreira;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO e MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ para, até 6/8/2013, exercerem nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 10º cargo, a contar de 8/7/2013, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Brejo Grande do Araguaia, Marabá, São Domingos do Araguaia e São Geraldo do Araguaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4959/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 29542/2013, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Santarém em exercício, Promotora de Justiça Renilda Maria Guimarães Ferreira;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS para, até 30/9/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, em atuação conjunta, as atribuições do 2º cargo, a contar de 1º/8/2013, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Porto de Moz.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4960/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 29542/2013, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Santarém em exercício, Promotora de Justiça Renilda Maria Guimarães Ferreira;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS para, até 30/9/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 9º cargo, a contar de 1º/8/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 6º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4961/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 15605/2013, em 23/4/2013,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor efetivo MARCELO ANTÔNIO SILVA MARTINS do exercício da função gratificada de Chefe de Divisão de Protocolo, código MP-ASI-200.2, designado pela Portaria nº 602/2003-PGJ, de 2/4/2003, a contar de 6/8/2013.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de agosto de 2013

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a área Jurídico-Institucional, com delegação de Procurador-Geral de Justiça (Portaria n.º 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4968/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Priscilla Tereza de Araújo Costa;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça CLAUDIO LOPES BUENO ao exercício do cargo da Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri, no período de 13/8 a 29/9/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4970/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Mauro Marques de Moraes;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 29542/2013, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Santarém em exercício, Promotora de Justiça Renilda Maria Guimarães Ferreira;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça JANAINA ANDRADE DE SOUSA para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 14º cargo, no período de 13/8 a 10/10/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 15º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4971/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o afastamento do Promotor de Justiça José Augusto Nogueira Sarmento para freqüentar curso de Doutorado em Direito;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 29542/2013, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Santarém em exercício, Promotora de Justiça Renilda Maria Guimarães Ferreira;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 3º cargo, em atuação conjunta,

e as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Faro, nos períodos de 1º/8 a 30/9/2013 e 1º a 9/8/2013, respectivamente, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Santarém e Terra Santa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4972/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Maria das Graças Corrêa Cunha;

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SUELY REGINA AGUIAR CRUZ para, até 14/7/2013, exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, as atribuições doa 1º e 7º cargos, a contar de 1º/7/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 5º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4973/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Maria das Graças Corrêa Cunha;

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Suely Regina Aguiar Cruz;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, as atribuições dos 1º e 5º cargos, no período de 17/7 a 2/8/2013 e 17/7 a 13/8/2013, respectivamente, sem prejuízo de sua titularidade no 7º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4974/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a licença e as férias do Promotor de Justiça Evandro de Aguiar Ribeiro;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 29542/2013, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Santarém em exercício, Promotora de Justiça Renilda Maria Guimarães Ferreira;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU para, até 10/9/2013 exercer nas Promotorias de Justiça

de Santarém, as atribuições do 5º cargo, a contar de 7/8/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 4º cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 4975/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO o afastamento do Promotor de Justiça José Augusto Nogueira Sarmento para freqüentar curso de Doutorado em Direito;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 29542/2013, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Santarém em exercício, Promotora de Justiça Renilda Maria Guimarães Ferreira;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 3º cargo, em atuação conjunta, no período de 11/8 a 30/9/2013, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiças de Santarém e Prainha.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 4976/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 30532/2013;
R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA e JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA, para, até 6/8/2013, exercerem nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 9º cargo, em atuação conjunta, a contar de 31/7/2013, sem prejuízo das respectivas titularidades nos 7º e 11º cargos das Promotorias de Justiça de Marabá.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 4977/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 30532/2013;
R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça LÍLIAN VIANA FREIRE e GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO, para, até 31/8/2013, exercerem nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 9º cargo, em atuação conjunta, a contar de 7/8/2013,

sem prejuízo das respectivas titularidades nas Promotorias de Justiça de Marabá e São Geraldo do Araguaia.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 4978/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a licença da promotora de Justiça Liliane Carvalho Rodrigues de Oliveira;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça CRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA, para, até 19/8/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 3º cargo, a contar de 5/8/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 4979/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 27717/2013, de iniciativa da Vice-Coordenadora da Região Administrativa Sudeste II, Promotora de Justiça Aline Tavares Moreira;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ, para, até 31/8/2013, exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, a contar de 1º/7/2013, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Brejo Grande do Araguaia e Marabá.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 5155/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea “f” da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea “f” da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará),
CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Rui Boulhosa Maroja;
CONSIDERANDO que designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, para, até 10/9/2013, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Ponta de Pedras, a contar de 13/7/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo de Promotor de Justiça de Barcarena.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5156/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea “f” da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea “f” da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará),
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA, para exercer nas Promotorias de Justiça de Tailândia, as atribuições do 1º cargo, nos períodos 1º a 11/8/2013 e 17 a 31/8/2013, sem prejuízo das atribuições do 2º cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 405/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,
R E S O L V E :
I - AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO CABRAL VICENTE JÚNIOR, Assessor de Procurador, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, e suspensas pela Portaria n.º 43/2013-MP/SGJ-TA, de 15/1/2013, no período de 8/8 a 6/9/2013.
II - AUTORIZAR o servidor EDSANDRO DUARTE DE ANDRADE, Auxiliar de Administração, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, e suspensas pela Portaria n.º 43/2013-MP/SGJ-TA, de 15/1/2013, no período de 1º a 30/7/2013.
III - AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO AFONSO PEREIRA, Motorista, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, e suspensas pela Portaria n.º 51/2013-MP/SGJ-TA, de 18/01/2013, no período de 1º a 30/7/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de julho de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 490/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,
R E S O L V E :
REVOGAR a Portaria nº 4014/2013-MP/PGJ, de 27/6/2013, publicada no D. O. E. em 9/7/2013, que concedeu 1 e ½ (uma e meia) diária ao servidor JÓZIMO AZEVEDO BOTELHO, Motorista, Matrícula 999.1126, C.P.F. 207.888.432-49, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 24251/2013, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Soure, no período de 22 a 23/6/2013, a fim de conduzir membro/servidor.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de julho de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 493/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,
R E S O L V E :
I - DESIGNAR o servidor FRANCO ANDREI DOS SANTOS CARDOSO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante a licença-prêmio do titular, ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS JÚNIOR, no período de 5/8 a 3/9/2013.
II - DESIGNAR a servidora MILENA DE NAZARÉ PANTOJA CARVALHO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio do Pólo Baixo Amazonas, durante a licença-prêmio do titular, ARISLY GONCALVES DE OLIVEIRA PERES, no período de 31/7 a 29/8/2013.
III - DESIGNAR o servidor ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA, Motorista, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Transporte, durante o afastamento do titular, VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, no período de 23 a 26/7/2013.
IV - DESIGNAR o servidor SINDERVAL PEREIRA MORAES, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada

de Chefe de Serviço de Transporte, durante o afastamento do titular VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, nos dias 26 e 29/7/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 31 de julho de 2013. MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 494/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013, R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o servidor LUCIANO OLIVEIRA MOURAO, Auxiliar de Administração, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 3212/2010-MP/SGJ-TA, de 10/12/2010, e suspensas pela Portaria n.º 1409/2011-MP/SGJ-TA, de 30/6/2011, no período de 7/8 a 5/9/2013.

II - AUTORIZAR o servidor MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA, Motorista, a gozar 4 (quatro) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 605/2011-MP/SGJ-TA, de 21/3/2011, e suspensas pela Portaria n.º 795/2011-MP/SGJ-TA, de 7/4/2011, no período de 19 a 22/8/2013.

III - AUTORIZAR o servidor MÁRCIO DE MIRANDA BRAGA, Auxiliar de Administração, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, e suspensas pela Portaria n.º 75/2013-MP/SGT-TA, de 28/1/2013, no período de 2/9 a 1º/10/2013.

IV - AUTORIZAR a servidora MARIA DOLORES AFONSO LOBATO, Auxiliar de Administração, a gozar 4 (quatro) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 199/2013-MP/SGJ-TA, de 3/4/2013, e suspensas pela Portaria n.º 247/2013-MP/SGJ-TA, de 23/4/2013, no período de 29/7 a 1º/8/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 31 de julho de 2013. MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 499/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013, R E S O L V E :

AUTORIZAR o servidor MAICON ROBERTO BULHÕES DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2004/2007, concedidos pela Portaria nº 418/2008-MP/SGJ-TA, de 25/2/2008, no período de 1º a 30/8/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 31 de julho de 2013. MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 500/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013, R E S O L V E :

REVOGAR a Portaria nº 4548/2013-MP/PGJ, de 24/7/2013, publicada no D. O. E. em 30/7/2013, que concedeu 1 e ½ (uma e meia) diária ao servidor JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ, Motorista, Matrícula 999.251, C.P.F. 062.357.432-20, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 28263/2013, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Moju e Tailândia, no período de 25 a 26/7/2013, a fim de conduzir membro/servidor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 516/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013, R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o servidor SÉRGIO DONISETTE BANDEIRA BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais, a gozar 30 (trinta) dias de

férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2830/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, e suspensas pela Portaria n.º 46/2013-MP/SGJ-TA, de 15/1/2013, no período de 5/8 a 3/9/2013.

II - AUTORIZAR o servidor SÉRGIO RICARDO RÊGO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, e suspensas pela Portaria n.º 498/2013-MP/SGJ-TA, de 1º/8/2013, no período de 5/8 a 3/9/2013.

III - AUTORIZAR a servidora SUELY DO SOCORRO BRAGA DE SOUSA, Auxiliar de Administração, a gozar 5 (cinco) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, e suspensas pela Portaria n.º 43/2013-MP/SGJ-TA, de 15/1/2013, no período de 12 a 16/8/2013.

IV- AUTORIZAR o servidor WELLINGTON WAGNER CRISTO DA FONSECA, Operador de Telecomunicações, a gozar 12 (doze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 3209/2010-MP/SGJ-TA, de 10/12/2010, e suspensas pela Portaria n.º 2458/2011-MP/SGJ-TA, de 22/11/2011, no período de 20 a 31/8/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de agosto de 2013. MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 527/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013, R E S O L V E :

AUTORIZAR a servidora ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS, Técnico, a se deslocar de Redenção à cidade Goiânia-GO, no período de 15 a 19/8/2013, a fim de participar do “5º Encontro do Curso de Especialização em Psicologia Jurídica”.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 536/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013, R E S O L V E :

TRANSFERIR o gozo do 2º período de Licença-Prêmio do servidor ILDEMAR LEAL DE AZEVEDO, Auxiliar de Administração, estabelecida pela Portaria nº 2749/2012-MP/PGJ, de 13/11/2012, em 2/9 a 1º/10/2013, para o período de 4/11 a 3/12/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 537/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013, R E S O L V E :

REVOGAR a Portaria nº 4812/2013-MP/PGJ, de 6/8/2013, publicada no D. O. E. em 9/8/2013, que concedeu 1 e ½ (uma e meia) diária à servidora JULIETA MARIA AMORIM DANIN, Assessor de Planejamento, Orçamento e Gestão da Procuradoria Geral de Justiça, Matrícula 999.580, C.P.F. 042.041.742-72, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 29164/2013, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital a Brasília-DF, no período de 5 a 6/8/2013, a fim de participar da “2ª Reunião do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público em 2013.”

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 538/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a servidora SHEYLA REGINA ABEN-ATHAR OLIVEIRA, Técnico, a se deslocar de Castanhal ao município de Santa Isabel do Pará, no dia 10/7/2013, a fim de acompanhar Promotor de Justiça na realização de inspeção em unidade de acolhimento infanto-juvenil naquele município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 539/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013, R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor LUIZ RICARDO PINHO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Manutenção, durante o afastamento da titular, MÁRCIA MARIA MORAES DA COSTA, no período de 8 a 9/8/2013.

II - DESIGNAR a servidora NELMA REGINA DA SILVA AMARO, Técnico Especializado, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão Odontológica, durante as férias da titular, ROSIMARA LIMA DE SOUSA LOPES, no período de 19/8 a 17/9/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 540/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013, R E S O L V E :

ANTECIPAR as férias da servidora VIVIAN RAQUEL SARMENTO COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela Portaria nº 2830/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, em 1º a 30/10/2013, para gozo no período de 19/8 a 17/9/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 541/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013, R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a servidora EURÍDICE DE OLIVEIRA BRANDÃO, Auxiliar de Administração, a gozar 16 (dezesseis) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2712/2012-MP/SGJ-TA, de 24/10/2012, e suspensas pela Portaria n.º 64/2013-MP/SGJ-TA, de 23/01/2013, no período de 19/8 a 3/9/2013.

II - AUTORIZAR a servidora LUCIANA JORGE MORAES SILVA, Técnico Especializado, a gozar 11 (onze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2721/2012-MP/SGJ-TA, de 30/10/2012, e suspensas pela Portaria n.º 12/2013-MP/SGJ-TA, de 08/1/2013, no período de 19 a 29/8/2013.

III - AUTORIZAR a servidora MAÍRA BRILHANTE CORRÊA, Auxiliar de Administração, a gozar 12 (doze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, e suspensas pela Portaria n.º 446/2013-MP/SGJ-TA, de 12/7/2013, no período de 19 a 30/8/2013.

IV- AUTORIZAR a servidora PATRÍCIA GUEDES DA SILVA, Operador de Telecomunicações, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, e suspensas pela Portaria n.º 127/2013-MP/SGJ-TA, de 22/2/2013, no período de 19/8 a 17/9/2013.

V- AUTORIZAR a servidora PATRÍCIA SOUSA RAMOS, Auxiliar de Serviços Gerais, a gozar 6 (seis) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 367/2013-MP/SGJ-TA, de 14/6/2013, e suspensas pela Portaria n.º 448/2013-MP/SGJ-TA, de 12/7/2013, no período de 2 a 7/9/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

CONTINUA NO CADERNO 15

Caderno 15

SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2013

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 542/2013-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,
R E S O L V E :
AUTORIZAR a servidora PATRÍCIA SOUSA RAMOS, Auxiliar de Serviços Gerais, a gozar 13 (treze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2542/2012-MP/SGJ-TA, de 18/9/2012, e suspensas pela Portaria n.º 2693/2012-MP/SGJ-TA, de 16/10/2012, no período de 19 a 31/8/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 545/2013-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,
R E S O L V E :
TRANSFERIR as férias do servidor DORIVALDO DE SOUSA MATOS, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela Portaria nº 373/2013-MP/SGJ-TA, de 14/6/2013, em 12/8 a 10/9/2013, para gozo no período de 2/9 a 1º/10/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 547/2013-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,
R E S O L V E :
RETIFICAR a Portaria nº 2726/2012-MP/SGJ-TA, de 30/10/2012, publicada no D.O.E. de 19/11/2012, que concedeu ao servidor THIAGO GUIMARÃES DO SACRAMENTO, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 5/11 a 4/12/2012, para se referir ao triênio 2009/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 548/2013-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,
R E S O L V E :
CONCEDER ao servidor THIAGO GUIMARÃES DO SACRAMENTO, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2009/2012, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 19/8 a 17/9/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 549/2013-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,
R E S O L V E :
I - CONCEDER à servidora ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 19/8 a 17/9/2013.
II - CONCEDER à servidora DEODATA DO CARMO RODRIGUES MAUÉS, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 19/8 a 17/9/2013.
III - CONCEDER ao servidor GELSON DOS SANTOS FEIO, Auxiliar de Serviços de Manutenção, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 19/8 a 17/9/2013.
IV - CONCEDER ao servidor RENE SOUZA DA SILVA, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 19/8 a 17/9/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 550/2013-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,
R E S O L V E :
TRANSFERIR o período de gozo de Licença-Prêmio do servidor DORIVALDO DE SOUSA MATOS, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecida pela Portaria nº 374/2013-MP/SGJ-TA, de 14/6/2013, em 11/9 a 10/10/2013, para o período de 2 a 31/10/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 551/2013-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,
R E S O L V E :
I - AUTORIZAR o servidor RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO, Técnico, a participar, nesta Capital, no período de 21 a 23/8/2013, do “XIII Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor: consumo sustentável”.
II - AUTORIZAR a servidora SABRINA BRABO DE ARAÚJO CARVALHO, Técnico Especializado, a se deslocar desta Capital a São Paulo-SP, no período de 25 a 28/9/2013, a fim de participar do “IN 2013 – Latin American Osseointegration Congress”.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 554/2013-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E :
I - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para acompanhar e fiscalizar o devido instrumento, conforme quadro:
Instrumento: CONTRATO

ANO	Nº	CONTRATADA	FIM	FISCAL
2013	02/2013	F. RAMOS DOS SANTOS - ME	15/1/2014	Rosa Maria Bastos Fonseca

II - Caberá à servidora designada neste ato a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do instrumento supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 555/2013-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,
R E S O L V E :
I - DESIGNAR o servidor GILVANDRO LUIS DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Documentação, durante o afastamento da titular, ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO, no período de 21 a 23/8/2013.
II - DESIGNAR o servidor MÁRCIO DE OLIVEIRA MENDES, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Patrimônio, durante o afastamento da titular ROSE MARY FERNANDES LOPES, no período de 19 a 24/8/2013.
III - DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PINA DE CARVALHO, Técnico, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe de Divisão da Biblioteca, durante o afastamento da titular, LUCILENE DA SILVA AMARAL, no período de 21 a 23/8/2013.
IV- DESIGNAR a servidora SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALH, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Engenharia do Departamento de Obras e Manutenção, durante o afastamento do titular, ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, no período de 21 a 28/8/2013.
V - DESIGNAR o servidor VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, durante o afastamento do titular, CARLOS ANDERSON CORRÊA SILVA, no período de 8 a 10/8/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 556/2013-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,
R E S O L V E :
ANTECIPAR as férias da servidora NILMA BENTES FLORES, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria nº 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, em 21/11 a 20/12/2013, para gozo no período de 2/9 a 1º/10/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 557/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,
R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a servidora ASTROGILDA DAS GRAÇAS AMARAL LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, a gozar 12 (doze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 57/2013-MP/SGJ-TA, de 22/1/2013, e suspensas pela Portaria n.º 223/2013-MP/SGJ-TA, de 11/4/2013, no período de 19 a 30/8/2013.

II - AUTORIZAR o servidor CÉSAR ROGÉRIO SILVA PINTO, Auxiliar de Serviços Gerais, a gozar 17 (dezessete) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 274/2013-MP/SGJ-TA, de 10/5/2013, e suspensas pela Portaria n.º 325/2013-MP/SGJ-TA, de 3/6/2013, no período de 26/8 a 11/9/2013.

III - AUTORIZAR a servidora LÚCIA HELENA CAMPOS, Auxiliar de Administração, a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, referentes ao exercício 2012/2013, conforme o Ofício n.º 020/2013, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26/8 a 9/9/2013.

IV - AUTORIZAR o servidor MAURO DA CUNHA ARAÚJO, Auxiliar de Administração, a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 342/2013-MP/SGJ-TA, de 7/6/2013, e suspensas pela Portaria n.º 447/2013-SGJ-TA, de 12/7/2013, no período de 26/8 a 9/9/2013.

V - AUTORIZAR o servidor RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS, Auxiliar de Administração, a gozar 16 (dezesesseis) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 259/2013-MP/SGJ-TA, de 26/4/2013, e suspensas pela Portaria n.º 326/2013-MP/SGJ-TA, de 3/6/2013, no período de 26/8 a 10/9/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 558/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,
R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a servidora ROSANA MARIA VASCONCELOS BOUTH CHAMIE, Assessor de Procurador, a gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 342/2013-MP/SGJ-TA, de 7/6/2013, e suspensas pela Portaria n.º 483/2013-MP/SGJ-TA, de 26/8/2013, no período de 25/9 a 3/10/2013.

II - AUTORIZAR a servidora SÍLVIA HELENA PAIVA LIMA, Oficial de Serviços Auxiliares, a gozar 20 (vinte) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 282/2013-MP/SGJ-TA, de 10/5/2013, e suspensas pela Portaria n.º 498/2013-MP/SGJ-TA, de 31/7/2013, no período de 23/9 a 12/10/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 559/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,
R E S O L V E :

CONCEDER à servidora MARTHA LIBIA WANDERLEY BORGES DE OLIVEIRA, Técnico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2012/2013, e autorizar o gozo no período de 3/10 a 1º/11/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 560/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,
R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora CARLA LUCIANA GURJÃO DE ARAUJO FREIRE, Assessor de Procurador, estabelecidas pela Portaria n.º 481/2013-MP/SGJ-TA, de 26/7/2013, no período de 5/8 a 3/9/2013, a contar de 26/8/2013, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 562/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,
R E S O L V E :

ALTERAR o período de Licença-Prêmio do servidor SÍLVIO NONATO COELHO DA SILVA, Motorista, estabelecidas pela Portaria nº 486/2013-MP/SGJ-TA, de 26/7/2013, em 19/8 a 17/9/2013, para gozo no período de 9/9 a 8/10/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 644/2013-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576356

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) GREM. RECR. BENEFL. PARANGOLE DO SAMBA

Tv. Timbo, 1337, PEDREIRA - BELEM - PA - CEP: 66630-505

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento

equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÁ SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 644/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA,

de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. BENEF. PARANGOLE DO SAMBA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GREM. RECR. BENEF. PARANGOLE DO SAMBA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GREM. RECR. BENEF. PARANGOLE DO SAMBA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 645/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576358
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a).
JOSE JARDIM MARTINS
Responsável Legal do(a) GREM. RECR. BLOCO CARNAV ESTACAO TERCEIRA
Av. Alcindo Cacela, 19 - Pass. Parintins, CONDOR - BELEM - PA - CEP: 66033-080
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade

de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 645/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público),

de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. BLOCO CARNAV ESTACAO TERCEIRA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GREM. RECR. BLOCO CARNAV ESTACAO TERCEIRA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jose Jardim Martins, Responsável Legal do(a) GREM. RECR. BLOCO CARNAV ESTACAO TERCEIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 635/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576275
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a).
ALVARO ADOLPHO DE BRITO CARVALHO
Responsável Legal do(a) FUND. PESTALOZZI DO PARA
Av. Almirante Barroso, 3814, SOUZA - BELEM - PA - CEP: 66610-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 635/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) FUND. PESTALOZZI DO PARA, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Habilitacao e reabilitacao de portadores de necessidades educativas especiais e sua integracao na familia, escola e comunidades.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. PESTALOZZI DO PARA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. PESTALOZZI DO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Alvaro Adolpho de Brito Carvalho, Responsável Legal do(a) FUND. PESTALOZZI DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 636/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576277
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ROMULO MAIORANA JUNIOR

Responsável Legal do(a) FUND. ROMULO MAIORANA

Av. 25 de Setembro, 2473, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66093-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas

públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da

Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 636/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) FUND. ROMULO MAIORANA, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Promover o desenvolvimento da cultura, das artes, das letras e do esporte amador, bem como, atividades de extensão e de pesquisa no campo da comunicacao social, no Estado do Para.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ROMULO MAIORANA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ROMULO MAIORANA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ROMULO MAIORANA JUNIOR, Responsável Legal do(a) FUND. ROMULO MAIORANA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 637/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576278
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FUND. SOCIAL PAROQ. ANJOS DA MISERICORDIA
OTR - Folha 16 - Quadra 12 - Lote 07, NOVA MARABA - MARABA - PA - CEP: 68511-100
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho,

acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 637/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. SOCIAL PAROQ. ANJOS DA MISERICORDIA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. SOCIAL PAROQ. ANJOS DA MISERICORDIA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. SOCIAL PAROQ. ANJOS DA MISERICORDIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 638/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576279
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FUND. ULYSSES GUIMARAES
Rua dos Mundurucus, 1955, BATISTA CAMPOS - BELEM - PA - CEP: 66025-660

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da

instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 638/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) FUND. ULYSSES GUIMARAES, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Pesquisas, estudos e assessoramento políticos.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ULYSSES GUIMARAES relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ULYSSES GUIMARAES
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. ULYSSES GUIMARAES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 639/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576281
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a).
VALDEMIRO A. M. GOMES
Responsável Legal do(a) FUND. VALDEMIRO GOMES
Av. Bernardo Sayao, 38, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 66023-130
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP

referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 639/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. VALDEMIRO GOMES, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Efetivação de programas culturais, artísticos, a divulgação da arte, folclore, da música e da história nacional, inclusive promovendo a edição e divulgação de livros e obras literárias; promoção de atividades no campo educacional e didático, inclusive as de ensino básico; incentivo a pesquisa e desenvolvimento tecnológico, especialmente em setores relacionados com as atividades das empresas instituidoras e mantenedoras; etc.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. VALDEMIRO GOMES relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. VALDEMIRO GOMES

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). VALDEMIRO A. M. GOMES, Responsável Legal do(a) FUND. VALDEMIRO GOMES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 640/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576282

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

PAULO CELSO VILLAS BOAS (PRESIDENTE)

Responsável Legal do(a) FUND. VILLAS-BOAS

Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1230, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66055-200

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cômata no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 640/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND.

VILLAS-BOAS relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. VILLAS-BOAS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Paulo Celso Villas Boas (Presidente), Responsável Legal do(a) FUND. VILLAS-BOAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 629/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576267

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

CELIA

Responsável Legal do(a) FUND. MINERVA (FMIN)

Av. Governador Jose Malcher, 629, NAZARE - BELEM - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial

e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão

pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 629/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. MINERVA (FMIN) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. MINERVA (FMIN)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Celia, Responsável Legal do(a) FUND. MINERVA (FMIN), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

CONTINUA NO CADERNO 16

Caderno 16

SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2013

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 630/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576269
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

**Responsável Legal do(a) FUND. NAC. DE CULTURA NEGRA
E MISC. BRA. (FUNCAM)**

**Rua Fernandes Tavares, SN, CENTRO - CAPANEMA - PA -
CEP: 68700-000**

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
FCPTN		100.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 630/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) FUND. NAC. DE CULTURA NEGRA E MISC. BRA. (FUNCAM) no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS); oriundos de FCPTN.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. NAC. DE CULTURA NEGRA E MISC. BRA. (FUNCAM) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. NAC. DE CULTURA NEGRA E MISC. BRA. (FUNCAM)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. NAC. DE CULTURA NEGRA E MISC. BRA. (FUNCAM), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 631/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576270
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

DOM ALBERTO TAVEIRA CORREA

**Responsável Legal do(a) FUND. NAZARE DE COMUNICACAO
Av. Governador Jose Malcher, 915, NAZARE - BELEM - PA -
CEP: 66055-260**

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 631/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. NAZARE DE COMUNICACAO, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Formacao educacional, moral e cultural atraves de divulgacao falada/ escrita por meio da radiodifusao.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. NAZARE DE COMUNICACAO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. NAZARE DE COMUNICACAO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). DOM ALBERTO TAVEIRA CORREA, Responsável Legal do(a) FUND. NAZARE DE COMUNICACAO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas,

o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 632/2013-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576271

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

CARLOS ALBERTO SOARES

Responsável Legal do(a) FUND. PARAENSE DE COMUNICACAO (FUPAR)

Av. Tavares Bastos, 248, MARAMBAIA - BELEM - PA - CEP: 66615-005

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 632/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente aquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. PARAENSE DE COMUNICACAO (FUPAR) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. PARAENSE DE COMUNICACAO (FUPAR)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Carlos Alberto Soares, Responsável Legal do(a) FUND. PARAENSE DE COMUNICACAO (FUPAR), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 633/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576273

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

ANTONIO SALAME

Responsável Legal do(a) FUND. PEDRO VALINOTO

Tv. D. Rom. Seixas, 1966 - Ed.Elisio Araujo AP 801, REDUTO - BELEM - PA - CEP: 66053-240

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93,

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 633/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. PEDRO VALINOTO, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à ‘Servicos comunitarios e filantropia.’;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos

destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. PEDRO VALINOTO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. PEDRO VALINOTO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANTONIO SALAME, Responsável Legal do(a) FUND. PEDRO VALINOTO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 634/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576274

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

DOM ALESSIO SACCARDO

Responsável Legal do(a) FUND. PELA INCLUSAO DO MARAJÓ (FIM)

Pass. Carneiro da Rocha, 27-E, CIDADE VELHA - BELEM - PA - CEP: 66020-150

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93,

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Côntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 634/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. PELA INCLUSAO DO MARAJÓ (FIM), constituída em 04/11/2010, com data de constituição e estatuto registrados em 24/11/2010 no 1o. Ofício, CNPJ 13.071.738/0001-91

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. PELA INCLUSAO DO MARAJÓ (FIM) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. PELA INCLUSAO DO MARAJÓ (FIM)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Dom ALESSIO SACCARDO, Responsável Legal do(a) FUND. PELA INCLUSAO DO MARAJÓ (FIM), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 623/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576260
NOTIFICAÇÃO**

**Ilmo(a). Sr(a).
ANDRE BITTENCOURT
Responsável Legal do(a) FUND. JESUS BITTENCOURT
Tv. Dom Pedro I, 611 - ALTOS, UMARIZAL - BELEM - PA -
CEP: 66050-100**

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu

representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 623/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. JESUS BITTENCOURT, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Promover a assistência social, o desenvolvimento da cultura, das artes, das letras e do esporte amador no Estado do Para.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades

de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. JESUS BITTENCOURT relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. JESUS BITTENCOURT

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Andre Bittencourt, Responsável Legal do(a) FUND. JESUS BITTENCOURT, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 624/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576261
NOTIFICAÇÃO**

**Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FUND. JOSE MARIA ARAUJO
CAVALLEIRO DE MACEDO
Estrada do Paiol, s/n, BENGUI - BELEM - PA - CEP: 66617-630**

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 624/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. JOSE MARIA ARAUJO CAVALLEIRO DE MACEDO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. JOSE MARIA ARAUJO CAVALLEIRO DE MACEDO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. JOSE MARIA ARAUJO CAVALLEIRO DE MACEDO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 625/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576262

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ALEX COSME COLARES

Responsável Legal do(a) FUND. JURACI COLARES

Rua dos Mundurucus - Conj.A.Nunes Al.Dionisio 202, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66075-070

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93,

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 625/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) FUND. JURACI COLARES, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Estimular a defesa do ecossistema amazonico, o turismo ecologico e pesquisas cientificas de fauna, flora e solo. Implantacao de escolas e criacao de programas educacionais.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. JURACI COLARES relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. JURACI COLARES

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Alex Cosme Colares, Responsável Legal do(a) FUND. JURACI COLARES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 626/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576263
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ALBERTO G. FERREIRA JUNIOR

Responsável Legal do(a) FUND. LUIZ DECOURT

Rua Jeronimo Pimentel, 519, UMARIZAL - BELEM - PA -
CEP: 66055-202

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços

de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI), titulação de

Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence; XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 626/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. LUIZ DECOURT, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Ensino, pesquisa e assistencia medica de enfermíd.

cardiovasculares, nefrologicas, pulmonares e similares.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. LUIZ DECOURT relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. LUIZ DECOURT
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ALBERTO G. FERREIRA JUNIOR, Responsável Legal do(a) FUND. LUIZ DECOURT, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 627/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576264
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

EDINO CARMO BATISTA GOMES

Responsável Legal do(a) FUND. LUIZ REBELO

Estrada de Breves-Arapijo, S/N, RURAL - BREVES - PA - CEP: 68800-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SEOP		570.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês

de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 627/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) FUND. LUIZ REBELO no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$570.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS); oriundos de SEOP.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede

ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. LUIZ REBELO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. LUIZ REBELO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Edino Carmo batista Gomes, Responsável Legal do(a) FUND. LUIZ REBELO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 628/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576265
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

CARLOS AUGUSTO SERRA MENDES

Responsável Legal do(a) FUND. METROPOLE

Tv. 09 de Janeiro, 2110 - Sala 1505, CREMACAO - BELEM - PA - CEP: 66060-585

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

CONTINUA NO CADERNO 17

Caderno 17

SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2013

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador

responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 628/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. METROPOLE, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Promocao da comunicacao como bem de utilidade publica.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. METROPOLE relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. METROPOLE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Carlos Augusto Serra Mendes, Responsável Legal do(a) FUND. METROPOLE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos,

atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 617/2013-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576253

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FUND. ESPECIAL PERMANENTE - CASA DA ESPERANÇA

Rua Passagem Evangelica, 07, COQUEIRO - ANANINDEUA - PA - CEP: 67000-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e

respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 617/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover

procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ESPECIAL PERMANENTE - CASA DA ESPERANCA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ESPECIAL PERMANENTE - CASA DA ESPERANCA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. ESPECIAL PERMANENTE - CASA DA ESPERANCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 618/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576254

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

SAMUEL CAMARA

Responsável Legal do(a) FUND. EVANGELICA BOAS NOVAS Tv. Vileta, 2193, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66093-380

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93,

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 618/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. EVANGELICA BOAS NOVAS, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à "Execucao de servicos de radiodifusao atraves de sons e imagens, desenvolvimento de atividades sociais, filantropicas, culturais e educacionais a todas as pessoas, visando sobretudo promover assistencia as populacoes.;"

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057,

de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. EVANGELICA BOAS NOVAS relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. EVANGELICA BOAS NOVAS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). SAMUEL CAMARA, Responsável Legal do(a) FUND. EVANGELICA BOAS NOVAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 619/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576255

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

JOHAN CORNELLIUS ZWZZDE

Responsável Legal do(a) FUND. FLORESTA TROPICAL

Rua dos Mundurucus, 1613 (entre Apinages e Pe.Eut),

SAO BRAZ - BELEM - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93,

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 619/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. FLORESTA TROPICAL, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Implantacao na Amazonia Brasileira, de modelos de manejo florestal e exploracao de baixo impacto para utilizacao e conservacao da Floresta Amazonica.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. FLORESTA TROPICAL relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. FLORESTA TROPICAL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOHAN CORNELLIUS ZWZZDE, Responsável Legal do(a) FUND. FLORESTA TROPICAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 620/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576256

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

CRISTIANNE APARECIDA COSTA HARAKI

Responsável Legal do(a) FUND. HOLAN SITICHING TERRE DES HOMMES (NEDERLAND)

Rua 15 de Novembro, 226 - 11o. Andar - sala 1104, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66035-970

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93,

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço -

fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 620/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. HOLAN SITICHING TERRE DES HOMMES (NEDERLAND) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. HOLAN SITICHING TERRE DES HOMMES (NEDERLAND)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Cristianne Aparecida Costa Haraki, Responsável Legal do(a) FUND. HOLAN SITICHING TERRE DES HOMMES (NEDERLAND), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 621/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576257

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ETIANE MARIA BORGES ARRUDA

Responsável Legal do(a) FUND. INST. PARA O DESENV. DA AMAZONIA (FIDESA)

Av. Alcindo Cacela, 784, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66040-020

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93,

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos

com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 621/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. INST. PARA O DESENV. DA AMAZONIA (FIDESA), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Prestar suporte tecnico-financeiro as atividades de pesquisa, extensão, capacitacao docente e tecnica, ensino a distancia e atividades artistico-culturais.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. INST.

PARA O DESENV. DA AMAZONIA (FIDESA) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. INST. PARA O DESENV. DA AMAZONIA (FIDESA)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Etiane Maria Borges Arruda, Responsável Legal do(a) FUND. INST. PARA O DESENV. DA AMAZONIA (FIDESA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 622/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576259

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

SULEI MELO DE CASTRO MENEZES

Responsável Legal do(a) FUND. IPIRANGA

Av. Almirante Barroso, 777, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66090-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93,

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada

ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 622/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro

de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. IPIRANGA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. IPIRANGA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). SULEI MELO DE CASTRO MENEZES, Responsável Legal do(a) FUND. IPIRANGA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
AVISO DE RESULTADO DA FASE HABILITATÓRIA
CP.2013.003.PMA.SEMED
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576443
AVISO DE RESULTADO DA FASE HABILITATÓRIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2013.003.PMA.SEMED
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação-SEMED/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL (PROINFÂNCIA), NA ESTRADA DO MAGUARI, NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ.
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, o resultado do julgamento dos documentos habilitatórios da licitação em epígrafe, conforme abaixo descrito:
1) TETTO EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.361.206/0001-96: INABILITADA.
Abre-se o prazo recursal a partir da publicação do presente aviso, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Art. 109, I, “a”.
O inteiro teor da respectiva Ata, encontra-se disponível na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará.
Ananindeua/PA, 28 de agosto de 2013.
Priscilla Mendes
Presidente da CPL/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576379
AVISO DE LICITAÇÃO/RESUMO DE EDITAL
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 016/2013. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de 50 km de Estrada – BR 155/Bannach. Ref: Processo n.º 243120/2013, Convênio FDE n.º 011/2013. **PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES:** 11h15m dia 16 de setembro de 2013. **REGIMENTO:** Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 14h00m, nos dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração. Endereço da Prefeitura: Av. Paran, n.º 27, Centro, Bannach-PA, Márcio Mariano – Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013
Objeto: contratação de empresa especializada para serviço de transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município de Inhangapi/Par, durante o exercício de 2013. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 16/09/2013, às 14:00 horas no Prdio da Prefeitura Municipal de Inhangapi – Secretaria Municipal de Finanças, sito  Av. Hernani Lameira, n.º 925, Bairro: Vila Nova, neste Município de Inhangapi/Pa. Edital: poder ser obtido no endereço acima.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2013
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Inhangapi/Par, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 18/09/2013, às 14:00 horas no Prdio da Prefeitura Municipal de Inhangapi – Secretaria Municipal de Finanças, sito  Av. Hernani Lameira, n.º 925, Bairro: Vila Nova, neste Município de Inhangapi/Pa. Edital: poder ser obtido no endereço acima.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 005/2013
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Inhangapi/Par, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 23/09/2013, às 14:00 horas no Prdio da Prefeitura Municipal de Inhangapi – Secretaria Municipal de Finanças, sito  Av. Hernani Lameira, n.º 925, Bairro: Vila Nova, neste Município de Inhangapi/Pa. Edital: poder ser obtido no endereço acima.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2013
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material tcnico, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Inhangapi/Par, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 26/09/2013, às 14:00 horas no Prdio da Prefeitura Municipal de Inhangapi – Secretaria Municipal de Finanças, sito  Av. Hernani Lameira, n.º 925, Bairro: Vila Nova, neste Município de Inhangapi/Pa. Edital: poder ser obtido no endereço acima.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 007/2013
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material odontológico, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Inhangapi/Par, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 30/09/2013, às 14:00 horas no Prdio da Prefeitura Municipal de Inhangapi – Secretaria Municipal de Finanças, sito  Av. Hernani Lameira, n.º 925, Bairro: Vila Nova, neste Município de Inhangapi/Pa. Edital: poder ser obtido no endereço acima.

Inhangapi (PA), 29 de agosto de 2013
Oswaldo Freitas Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº CP.2013.004.PMA.SEMED
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576488
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2013.004.PMA.SEMED
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação-SEMED/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL (PROINFÂNCIA), NO CONJUNTO UIRAPURU, NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PAR.
Data da Abertura: 02 de outubro de 2013
Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)
Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada  Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Par. Fone/fax: (91) 3073-2131.
Edital e Informações: das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poder ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.
Ananindeua/PA, 30 de agosto de 2013.
Priscilla Mendes.
Presidente CPL/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576700
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGO PRESENCIAL 9/2013-00025. Abertura 11/09/13 s 14:30 hs, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de empresa e/ou pessoa fsica para prestação de servios de consultoria e assessoria de projetos, servios de topografia, elaboração e acompanhamento de projetos e capacitação de servidores da SEMMA. Informação: das 8 s 12 hs no Fone (93) 3532-2932.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGO PRESENCIAL N.º 009/2013-SEMCAS
Municpio de Tucuru, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alteraes e Lei n.º 10.520/02 torna pblico que realizar licitação na modalidade Pregao Presencial n 009/2013-SEMCAS, Menor Preo global, com abertura para o dia 12/09/2013 s 09:30 h. horrio de local. Objeto: Contratao de Empresa Especializada para o Fornecimento de 01 (um) Veculo tipo Pickups Caminhonete 4x4 Cabine Simples com Capota para atender a Secretaria M. da Criana de Ao Social - Funerria deste Municpio. O Edital estar disponvel na sede da PMT, sito : Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuru -PA, sala de Licitaes.

PREGO PRESENCIAL N.º 010/2013-SEMCAS
Municpio de Tucuru, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alteraes e Lei n.º 10.520/02 torna pblico que realizar licitação na modalidade Pregao Presencial n 010/2013-SEMCAS, Menor Preo global, com abertura para o dia 16/09/2013 s 09:30 h. horrio de local. Objeto: Contratao de Empresa Especializada para Fornecimento de Material Esportivo para atender os Programas da Secretaria M. da Criana de Ao Social: Cras, Peti e Projovem Adolescente deste Municpio, por um Perodo de 24 (vinte e quatro) meses. O Edital estar disponvel na sede da PMT, sito : Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuru -PA, sala de Licitaes. Tucuru (PA), 28 de agosto de 2013. **Sidney Jos Vaz Rodrigues** - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576326
AVISO DE LICITAÇÕES
RESUMO DE EDITAIS
MODALIDADE: Pregao Presencial n.º 020/2013
TIPO: Menor Preo por Lote
OBJETO: Aquisio de Gneros Alimentcios para atender o programa Mais Educao nas escolas da zona rural e urbana do municpio de Floresta do Araguaia- PA.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30m dia 12 de setembro de 2013.
MODALIDADE: Tomada de Preos n.º 022/2013
TIPO: Menor Preo por Item
OBJETO: Aquisio de peas para serem utilizados pelos veculos que compem a frota da prefeitura de Floresta do Araguaia-PA.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00m dia 18 de setembro de 2013.
MODALIDADE: Tomada de Preos n.º 023/2013
TIPO: Menor Pregao Global
OBJETO: Contratao de Empresa para execuo de servios de Construo de uma quadra esportiva escolar coberta, conforme especificaes contidas nos anexos do edital.
Ref.: Termo de Compromisso PAC204279/2013.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 11h15m dia 19 de setembro de 2013.
REGIMENTO: Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alteraes da Lei n.º 8.883/94, e demais alteraes posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos podero ser obtidos junto a CPL, das 07h30m s 13h30m, nos dias teis, na Secretaria Municipal de Administrao e Finanças. Endereo da Prefeitura: Av. JK, 1962, Centro, Floresta do Araguaia – PA. Floresta do Araguaia – PA em 30 de agosto de 2013. Marco Rolim – Pregoeiro / Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMIN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576659
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
No dia 10/07/2013 foi Adjudicado e no dia 11/07/2013 foi Homologado a **Carta Convite n 185-PMO/2013**; Objeto: Contratao de empresa especializada com fornecimentos de materiais e mo de obra para execuo de limpeza de fossa, caixa de gordura dos prdios das Escolas da Zona Urbana, atravs da Secretaria Municipal de Educao, deste Municpio, Estado do Par. Vencedor: **DIARLISON ALMEIDA MENDONA - ME**, no valor de **R\$ 43.200,00(Quarenta e Trs Mil, Duzentos Reais)**; **Recurso: Aes do FUNDEB – 40% EXTRATO DE CONTRATO**
Origem: **Carta Convite n 185-PMO/2013.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMIN. **Contrato n 208/2013. (DIARLISON ALMEIDA MENDONA - ME), no valor de R\$43.200,00(Quarenta e Trs Mil, Duzentos Reais).** Objeto: Contratao de empresa especializada com fornecimentos de materiais e mo de obra para execuo de limpeza de fossa, caixa de gordura dos prdios das Escolas da Zona Urbana, atravs da Secretaria Municipal de Educao, deste Municpio, Estado do Par. De Vigncia: 60 (Sessenta) dias. Data assinatura: 16/07/2013.
Oriximin - PA, 16 de julho de 2013.
Luiz Gonzaga Viana Filho
Prefeito Municipal

CEMAL – COMÉRCIO ECOLÓGICO DE MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576290
CEMAL – COMÉRCIO ECOLÓGICO DE MADEIRAS LTDA, torna público que recebeu da SEMA/PA AU nº 2237/2013, válida até 05/02/2014, para execução das atividades do PMFS na UMF I, em Almeirim, referente Contrato de Concessão Florestal celebrado com o IDEFLOR.

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576276
PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: nº: 008 Exercício: 2013
Objeto: O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos serviços de assessoria técnica na área de ciência, tecnologia e inovação.
Valor: R\$ 77.808,26 **Data da Assinatura:** 08/05/2013.
Vigência até 07/03/2015.
Contratante: Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá (CNPJ/MF nº: 11.024.200/0001-09). **Contratada: ANDREA DO SOCORRO CARVALHO FURTADO MEI - ANDREAS ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.852.356/0001-56, situada na rua Barão de Igarapé Miri, nº 1368 – Bairro Guamá – Belém – Pará.

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ
PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: nº: 006 Exercício: 2013
Objeto: O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos serviços para realização de workshop sobre investimento “Anjo” para empreendedores, em Belém (Pa).
Valor: R\$ 3.960,00 **Data da Assinatura:** 04/04/2013.
Vigência até 15/07/2013.
Contratante: Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá (CNPJ/MF nº: 11.024.200/0001-09). **Contratada: INSTITUTO ANJOS DO BRASIL - CULTIR**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.697.995/0001-94, situada na rua João Cachoeira, 904-A, 2º andar, sala 3 – Bairro do Vila Nova Conceição – São Paulo - SP.

ALMEIRIM INDUSTRIAL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576292
ALMEIRIM INDUSTRIAL LTDA, torna público que recebeu da SEMA/PA, prorrogação da AUTEF nº 1643/2011 da Fazenda Pitomba, para Exploração Florestal em Almeirim/PA, válida até 02/01/2014.
ALMEIRIM INDUSTRIAL LTDA, torna público que recebeu da SEMA/PA, LO nº 7843/2013, para desdobro de madeira em tora para madeira serrada/laminada/faqeada, em Almeirim/PA, válida até 14/08/2015.

MADEIREIRA SANTO ANTONIO EIRELI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576295
Madeiraira Santo Antonio Eireli - EPP CNPJ nº 18.265.221/0001-57 requereu a SEMA uma LO no proc. **22300/013** em Uruará.

MADEIREIRA FIORENTIN LTDA-EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576741
A madeireira Fiorentin Ltda-EPP, CNPJ 03684101/0001-17, Insc Estadual 152110089, localizada a Rod.Cuiabá/Santarém km 1.396,5 vicinal Sta Rita de Cássia, s/n, Trairão/PA, torna público que requereu junto a SEMA/PA, a L.O em 13/07/2012

SERDEL MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576798
SERDEL MADEIRAS LTDA –EPP, COM SEDE NA ROD. BR 010, S/N, CENTRO, ULIANOPOLIS-PA, CADASTRADA NO CNPJ DE Nº.07.867.369/0001-45, VEM POR MEIO DESTA TORNA PUBLICA A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO JUNTO A SEMA-SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE PARA ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, NA DATA 08/03/2013 SOB O Nº 6499/2013.

AGROINDUSTRIAL SERRA MANSÁ LTDA-ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576681
Agroindustrial Serra Mansa Ltda-ME, CNPJ 04.342.370/0001-68, torna público que requereu da SEMA-PA, LO-Licença de Operação, referente ao Processo n.º 2012/9211, município de Itaituba – PA.

IND. COM. MAD. PRINCESA ISABEL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576682
A **IND. COM. MAD. PRINCESA ISABEL LTDA**, torna público que recebeu da SEMA/PA, a Licença de Operação (**LO Nº 3753/2009**) para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada.
A **IND. COM. MAD. PRINCESA ISABEL LTDA**, torna público que requereu junto a SEMASA/Breu Branco, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação (**LO Nº 3753/2009**) para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada.

IND. COM. MAD. NOVA ESPERANÇA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576683
A **IND. COM. MAD. NOVA ESPERANÇA LTDA**, torna público que recebeu da SEMA/PA, a Licença de Operação (**LO Nº 1941/2008**) para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.
A **IND. COM. MAD. NOVA ESPERANÇA LTDA**, torna público que requereu junto a SEMASA/Breu Branco, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação (**LO Nº 1941/2008**) para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

IND. COM. MAD. BETHANIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576684
A **IND. COM. MAD. BETHANIA LTDA**, torna público que recebeu da SEMMA/Tucuruí, a Licença de Operação (**LO Nº 062/2012**) para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.
A **IND. COM. MAD. BETHANIA LTDA**, torna público que requereu junto a SEMMA/Tucuruí, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação (**LO Nº 062/2012**) para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

IND. COM. MAD. FORTALEZA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576685
A **IND. COM. MAD. FORTALEZA LTDA**, torna público que recebeu da SEMMA/Tucuruí, a Licença de Operação (**LO Nº 068/2012**) para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.
A **IND. COM. MAD. FORTALEZA LTDA**, torna público que requereu junto a SEMMA/Tucuruí, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação (**LO Nº 068/2012**) para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

AZULINO FAST FOOD RESTAURANTE LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576731
Trv Padre Eutiquio, nº 1773 – Batista Campos – Belem/Pa.
Vem através deste, tornar público o roubo/extravio do lacre de nº 164804 da ECF (Emissor de Cupom Fiscal), da marca Bematech, modelo MP 2100 TH FI de nº de serie BE050969200000029325 e nº de ordem 004.

J.F.G.COSTA-ME.
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.
Contrato celebrado com R. CASTILHO GOMES, em 23 de agosto de 2013. Objeto: fornecimento de materiais de consumo e expediente. Signatários: CRCPA – Elói Prata Alves - Presidente; Ronaldo de Castilho Gomes – R. CASTILHO GOMES.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.
Contrato celebrado com PARÁ BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, em 23 de agosto de 2013. Objeto: fornecimento de materiais de consumo e expediente. Signatários: CRCPA – Elói Prata Alves - Presidente; Inês Zolima Pantoja dos Reis – PARÁ BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA-EPP.
Belém, 30 de agosto de 2013.
Eloi Prata Alves
Presidente do CRCPA

FRIGORÍFICO BOI VERDE LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576417
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR comunica o cancelamento da Licença de Operação LO nº 006/2012 de 11/04/2012 outorgada a empresa Frigorífico Boi Verde Ltda, CNPJ nº 04.445.600/0001-14, localizado na Rod. PA-150, km 318, Parque Industria, por descumprimento da legislação ambiental em vigor.

GUAMÁ ENGENHARIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576563
GUAMÁ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.710.943/0001-69, vem a público informar que protocolou na SEMA/PA o pedido de renovação da Licença de Instalação do Residencial Ilha de Marajó. Processo nº 00511/2013
GUAMÁ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.710.943/0001-69, vem a público informar que protocolou na SEMA/PA o pedido de Renovação de Licença de Instalação do Residencial Reserva Arboretto. Processo nº 00512/2013

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576317
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.
Contrato celebrado com J.F.G.COSTA-ME, em 01 de agosto de 2013. Objeto: Recarga de tonner e cartucho. Signatários: CRCPA – Elói Prata Alves - Presidente; e Jorge Felipe Gama Lopes–

INDUSTRIA MADEIREIRA IPIRANGA LTDA – ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576570
INDUSTRIA MADEIREIRA IPIRANGA LTDA – ME, Localizada a Rodovia BR 230, Transamazônica, km 181, s/n, Parque de Exposições, Município de Uruará-PA, CNJP 14.437.428/0001-00, torna público que recebeu da SEMA a Licença de Operação Nº 7264/2013 em 05/08/2013 com validade de 01 ano, para a atividade de Desdobro de Madeira.

GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576655
GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA,CNPJ 14.683.131/0001-25, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, SOB PROTOCOLO Nº 2013/27731, CONCESSÃO DE LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO –LI DE UMA CENTRAL DE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS-CPTR, PARA ATENDER A REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM-RMB, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA.



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 16 de setembro de 2013, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 8,5, Bairro Coqueiro, na Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, para alteração dos artigos 5º, 13, 14, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 34 e 35, nos termos da deliberação do Conselho de Administração da Companhia tomada em reunião realizada no dia 15/08/13; e (b) proposta de consolidação do Estatuto Social da Companhia em decorrência da eventual aprovação do item anterior. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** i) os acionistas deverão depositar, na sede social da Companhia, o respectivo comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária e comparecer à Assembleia munidos de documento de identidade e/ou dos respectivos documentos societários; e ii) Todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na AGE, conforme previsto no Art. 6º, da Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia, bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br). Belém (PA), 27 de agosto de 2013. Firmino Ferreira Sampaio Neto - Presidente do Conselho de Administração.

*** Por problemas no recebimento de matéria está publicação não foi inserida na edição n. 32.468 do dia 28/08/13 .**

L. B. IND. COM. MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576680
A **L. B. IND. COM. MADEIRAS LTDA**, torna público que requereu junto a SEMA/PA, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação (**LO Nº 6441/2012**) para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada/Laminada/Faqueada.

D.B. CAVALLI - ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576309
02.704.186/0001-95, torna público que recebeu da SEMAT a Licença de Operação para a Atividade de Fornecimento de Alimentos, Serviços de Engenharia no município de Altamira - Pa

Particulares

EDINELSON PASSARELLI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576304
CPF 278.923.792-15 , torna público que requereu da SEMAT a Licença de Operação para a Atividade de Lava Jato (Lava Jato Rodão) na Av. Joao Rodrigues,1103 em Altamira–Pa.

ANDRE DIEGO DO NASCIMENTO BOTELHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576312
CPF 941.452.452-53, torna público que requereu da SEMAT a Licença de Operação para a Atividade de Lava Jato (Lava Jato Vapt Vupt) na Rua Coronel Jose Tancredo 2810 em Altamira–Pa.



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br sexta-feira, 30 de agosto de 2013 às 07:47:55.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,



GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE